



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

KAMILLA CRISTINA DA CUNHA SANTOS

O DISCURSO SOBRE O FEMINICÍDIO:

Uma análise sobre as mudanças no discurso jornalístico de *O Popular* sobre o assassinato de mulheres após a Lei nº 13.104/15

GOIÂNIA
2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese

2. Nome completo do autor

Kamilla Cristina da Cunha Santos

3. Título do trabalho

O DISCURSO SOBRE O FEMINICÍDIO: Uma análise sobre as mudanças no discurso jornalístico de O Popular sobre o assassinato de mulheres após a Lei nº 13.104/15

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Teixeira De Moraes, Professor do Magistério Superior**, em 21/05/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA CRISTINA DA CUNHA SANTOS, Discente**, em 21/05/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1341822** e o código CRC **FEE6FF5A**.

Referência: Processo nº 23070.014326/2020-48

SEI nº 1341822

KAMILLA CRISTINA DA CUNHA SANTOS

O DISCURSO SOBRE O FEMINICÍDIO:

Uma análise sobre as mudanças no discurso jornalístico de *O Popular* sobre o assassinato de mulheres após a Lei nº 13.104/15

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, para obtenção do título de mestra pela Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás.

Área de Concentração: Comunicação, Cultura e Cidadania.

Linha de pesquisa: Mídia e Cidadania.

Orientadora: Profa. Dra. Ângela Teixeira de Moraes

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Santos, Kamilla Cristina da Cunha

O discurso sobre o feminicídio [manuscrito] : Uma análise sobre as mudanças no discurso jornalístico do O Popular sobre o assassinato de mulheres após a Lei nº 13.104/15 / Kamilla Cristina da Cunha Santos. - 2020.

0 224 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Ângela Teixeira de Moraes.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de Informação e Comunicação (FIC), Programa de Pós
Graduação em Comunicação, Goiânia, 2020.

Bibliografia. Anexos.

Inclui siglas, abreviaturas, tabelas.

1. Feminicídio. 2. Jornal O Popular. 3. Cidadania das Mulheres. 4. Violência contra as mulheres. 5. Mudança discursiva. I. Moraes, Ângela Teixeira de , orient. II. Título.

CDU 007



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº **21/2020** da sessão de Defesa de Dissertação de **Kamilla Cristina da Cunha Santos**, que confere o título de Mestre(a) em **Comunicação** pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação, na área de concentração em **Comunicação, Cultura e Cidadania**.

Ao/s **vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte**, a partir das **nove horas**, via webconferência, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada **“O DISCURSO DO FEMINICÍDIO: Uma análise sobre as mudanças no discurso jornalístico do O Popular sobre o assassinato de mulheres após a Lei nº 13.104/15”**. Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, Professora Doutora Ângela Teixeira de Moraes [PPGCOM/FIC/UFG] com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professora Doutora Angelita Pereira de Lima (PPGIDH/UFG), membro titular externo; Professora Doutora Liliane Maria Macedo Machado (PPGCOM/UnB), membro titular externo; **cuja participação ocorreu através de webconferência**. Durante a arguição os membros da banca fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido(a) o(a) candidato(a) **aprovada** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo(a) Ângela Teixeira de Moraes, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA

O DISCURSO SOBRE O FEMINICÍDIO: Uma análise sobre as mudanças no discurso jornalístico de O Popular sobre o assassinato de mulheres após a Lei nº 13.104/15”

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Teixeira De Moraes, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Diretora**, em 28/04/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248147** e o código CRC **EBF3DA3B**.

Referência: Processo nº 23070.014326/2020-48

SEI nº 1248147

À minha avó, que sobreviveu.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora Profa. Dra. Ângela Teixeira de Moraes pela oportunidade e parceria nesses últimos dois anos, sempre incentivando com delicadeza e compreensão o percurso desta pesquisa.

À Profa. Dra. Angelita Pereira de Lima e à Profa. Dra. Liliane Maria Macedo Machado, agradeço pelas valiosas contribuições e debates na composição da banca de defesa desse trabalho.

Agradeço ao meu marido Wagner Rezende por estar sempre presente, por todo amor e dedicação. Por compreender essa jornada e apoiá-la de todas as maneiras necessárias e possíveis, para que eu alcançasse o êxito. Por ser meu parceiro, meu amigo e meu confidente. Por me emprestar o ombro e todos os abraços nas piores crises e nas maiores felicidades.

Agradeço à minha avó, minha inspiração, que, sempre preocupada, aconselhava-me para que eu atingisse meus objetivos sem nunca deixar minha felicidade de lado. Ao meu irmão, por ser meu melhor amigo. À minha família como um todo, por me dar base suficiente para enfrentar os obstáculos e lutar por um mundo melhor.

Aos meus amigos e amigas, pelos momentos de distração, risos e confraternizações, sempre necessários para esvaziar a mente quando estava muito lotada de ansiedade e preocupações. Especialmente ao Miro, que me socorreu em várias emergências psicológicas, sempre disposto a me ouvir, mesmo que estivéssemos separados por mais de 2 mil quilômetros. Ainda, à minha amiga-irmã-confidente Carol, por ser ar puro e sensato em toda essa jornada. Agora vamos poder fazer nossas viagens juntas!!

Aos meus colegas de turma no mestrado. Principalmente, à Lorena, amiga especial que passou a me acompanhar em todas as noites e madrugadas de angústias e desabafos, compartilhando todas as raivas e risos dessa vida acadêmica e dividindo todas as teorias conspiratórias que nossas mentes pudessem criar. Obrigada por fazer com que essa jornada não fosse tão solitária.

Aos queridos professores e professoras do PPGCOM que muito ensinaram e me ajudaram a aprofundar o conhecimento necessário para a elaboração deste estudo. Às meninas da secretaria que estavam sempre atentas a todas as minhas dúvidas.

À UFG pela oportunidade de estudar e me formar mestra em Comunicação.

À FAPEG pelo financiamento desta pesquisa, desde junho de 2018, cuja bolsa foi essencial para que esse projeto se tornasse realidade.

Eu não sabia que uma mulher podia ser morta pelo simples fato de ser mulher, mas tinha escutado histórias que, com o tempo, fui ligando umas às outras. Casos que não terminavam com a morte da mulher, mas em que ela era objeto da misoginia, do abuso, do desprezo.
(Selva Almada)

RESUMO

Feminicídio é um crime hediondo derivado de um *continuum* de violências, praticado contra mulheres intencionalmente por motivações misóginas. Essa prática é uma grave violação dos direitos humanos e um dos principais obstáculos ao exercício da plena cidadania das mulheres. Visando essa problemática social, esta pesquisa pretendeu compreender de que modo o jornal impresso *O Popular* (re)constrói o seu discurso jornalístico sobre o assassinato de mulheres, após a Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, também conhecida como a Lei do Feminicídio, a fim de identificar os pontos em que houveram mudanças discursivas e como elas estão sendo veiculadas nas reportagens de capa sobre o assassinato de mulheres por questões de gênero no jornal em questão. As principais autoras que permeiam essa pesquisa são Scott (1995), Teles (2017), Blay (2008) e Manzini-Covre (1991), quando abordam-se as questões de gênero, direitos humanos e cidadania das mulheres; Russell (1992), Corrêa (1981; 1983), Almeida (1998), Carcedo e Sagot (2000) e Romio (2017), quando fala-se de feminicídio, suas tipificações e classificações; Traquina (2005), Wolf (2006), Foucault (2019), Charaudeau (2012), quando discute-se o jornalismo, suas estratégias discursivas e de poder na sociedade. O *corpus* desta pesquisa é composto por 37 reportagens de capa que abordam o assassinato de mulheres por razões de gênero, no período entre 2012 e 2018. Para a análise e discussão dos dados, utilizamos a Análise do Discurso, a partir de seus dispositivos: apelo discursivo, interdiscurso e polifonia. Por fim, identificamos que o discurso jornalístico apresenta mudanças discursivas após a Lei do Feminicídio, todavia, ainda aborda a temática principalmente pelo viés jurídico e não cultural e social.

PALAVRAS-CHAVE: Feminicídio. Jornal *O Popular*. Cidadania das Mulheres. Violência contra as mulheres. Mudança discursiva.

ABSTRACT

Femicide is a heinous crime derived from a continuum of violence, practiced against women intentionally, for misogynistic reasons. This practice is a serious human rights' violation and one of the main obstacles to the exercise of full women's citizenship. This research intends to understand how the printed newspaper *O Popular* constructs its journalistic discourse on the women's murder, after Law n°. 13.104/2015, also known as the Law of Femicide, in order to identify the points where discursive changes have taken place and how they are being released in the cover stories on the murder of women for gender issues. The main authors that permeate this research are: Scott (1995), Teles (2017), Blay (2008) and Manzini-Covre (1991), when addressing the issues of gender, human rights and women's citizenship; Russell (1992), Corrêa (1981; 1983), Almeida (1998), Carcedo and Sagot (2000) and Romio (2017), when talking about femicide, its typifications and classifications; Traquina (2005), Wolf (2006), Foucault (2019) and Charaudeau (2012), when discussing journalism, its discursive and power strategies in society. The corpus of this research is composed of 37 cover stories that address the murder of women for gender reasons, in the period between 2012 and 2018. For the analysis and discussion of the data, we used Discourse Analysis, from its devices: appeal discursive; interdiscursive; and polyphony. Finally, we identified that the journalistic discourse presents discursive changes after the Femicide Law, however, it still addresses the issue mainly from a legal and not social or cultural perspective.

KEY-WORDS: Femicide. Newspaper *O Popular*. Women's Citizenship. Violence against women. Discursive change.

LISTA DE SIGLAS

- AMB – Articulação das Mulheres do Brasil
- CEAM – Centro Especializado no Atendimento à Mulher
- CEDAW – Conferência sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
- CNDM – Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres
- CPM – Centro Popular da Mulher
- DDM - Delegacia de Defesa da Mulher
- DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher
- DH – Direitos Humanos
- FGM – Fórum Goiano de Mulheres
- IPEA – Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada
- IPG – Instituto Patrícia Galvão
- LMP – Lei Maria da Penha
- NEAM – Núcleo Especializado no Atendimento à Mulher
- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
- OEA – Organização dos Estados Americanos
- ONU – Organização das Nações Unidas
- SEMIRA – Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial
- SPM – Secretaria de Políticas para Mulheres
- VCM – Violência Contra as Mulheres

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. VIOLÊNCIA, GÊNERO E FEMINICÍDIO	15
1.1. GÊNERO E VIOLÊNCIA	15
1.2. A CIDADANIA EM CONSTRUÇÃO E OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES.....	19
1.3. ASSASSINATO DE MULHERES: DO DIREITO DE MATAR AO FEMINICÍDIO.....	24
1.4. OS DADOS DO FEMINICÍDIO NO BRASIL E EM GOIÁS	32
2. O JORNALISMO E O FEMINICÍDIO	35
2.1. O JORNALISMO E A VIOLÊNCIA	35
2.2. O PERCURSO DO FEMINICÍDIO NO JORNALISMO: DA CAÇA ÀS BRUXAS À ELOÁ PIMENTEL	41
2.3. O FEMINICÍDIO NA IMPRENSA GOIANA.....	50
3. ABORDAGEM METODOLÓGICA.....	54
3.1. O OBJETO EMPÍRICO	56
3.2. A ANÁLISE DO DISCURSO E SEUS DISPOSITIVOS	59
3.2.1. Os dispositivos analítico-discursivos.....	62
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS.....	67
4.1. O FEMINICIDA E A MULHER: OS PERSONAGENS DO FEMINICÍDIO	67
4.1.1. O feminicida	67
4.1.2. As mulheres assassinadas	74
4.2. OS APELOS DISCURSIVOS	79
4.3. OS PONTOS DE VISTA DAS VOZES: A POLIFONIA DO FEMINICÍDIO	85
4.4 AS MEMÓRIAS DISCURSIVAS: OS INTERDISCURSOS DO FEMINICÍDIO	98
4.5. O DISCURSO JORNALÍSTICO SOBRE O FEMINICÍDIO	115
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	126
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	132
ANEXOS	138

INTRODUÇÃO

Havia um ano, tinha saído de casa. Fugiu, após viver mais de 30 anos uma vida cheia de violência e crueldade. Sofreu todas as violências inimagináveis, física, moral, psicológica, financeira, aguentou até a filha mais nova completar 18 anos. Deixou para trás os dois filhos e as seis filhas e foi viver a sua liberdade. Saiu com o incentivo de todas as filhas, que a ajudaram a encontrar um lugar para viver, longe de toda aquela crueldade, de toda aquela violência, de todas aquelas ameaças de morte. Logo, seu marido mudou o alvo. Inconformado com a fuga da esposa e com o fim do casamento, passou a ameaçar as três filhas mais novas de morte, caso elas não contassem onde a mãe vivia. Não cederam. Preferiam morrer a perder a mãe que tanto se sacrificou para criá-las.

Numa tarde de domingo, em setembro de 1988, mesmo sob protesto de todas as filhas que a avisaram para nunca mais retornar àquela casa, não aguentou a saudade e foi visitar a prole. Somente as três filhas mais novas estavam em casa. Duas delas passaram a andar com a mãe por toda a casa, com medo de deixá-la sozinha com o pai. Foi tudo muito rápido. Ele pegou uma faca e deu a primeira furada na ex-esposa, na barriga. Quando ele ia dar a segunda, mirando no coração, uma das filhas, que estava grávida de quatro meses, se meteu na frente e segurou a mão dele. Mas, meu avô ainda conseguiu dar mais duas facadas na minha avó. O objetivo era atingir o coração com quinze facadas, como ele prometeu por muitos anos. Não conseguiu. Minha mãe, grávida de mim, conseguiu impedir que ele consumasse o feminicídio pretendido.

Conto essa história para refletir sobre o meu lugar nesta pesquisa, no mundo acadêmico e na sociedade. E para dizer que esse trabalho também é sobre mim, sobre a minha história e a das mulheres da minha família. Eu cresci em meio a mulheres fortes, que me incentivaram a chegar o mais alto que eu quisesse. Desse modo, esta pesquisa é acima de tudo uma escolha. É também uma busca, não isenta, por respostas que envolvem o cotidiano de todas nós, mulheres, que crescemos sob certos dilemas, sob papéis especificados, sob limitações que não sabíamos existir até quando fugimos dessa bolha machista em que nos colocam e abrimos os olhos. E esse acordar é doloroso, mas necessário. Assim como esta pesquisa, que foi difícil, mas muito gratificante e me permitiu, dentro das possibilidades que só a ciência permite, com suas técnicas e análises, refletir sobre as desigualdades de gênero, a violação da cidadania e do direito à vida das mulheres, apenas por serem mulheres, hoje intitulado feminicídio.

O conceito *femicide* (femicídio) para designar a morte de mulheres por questões de gênero surgiu na década de 1970, com Diana Russell. Foi trazido para a América Latina como feminicídio, por Marcela Lagarde, nos anos 2000, por ser uma tradução mais aproximada da

língua latina. Nesta dissertação, o conceito de feminicídio é tratado como o assassinato intencional de mulheres derivado de um *continuum* de violências, por razões misóginas, praticado historicamente em nossa sociedade. Elas são mortas por serem mulheres, por ousarem exercer a sua cidadania, os seus desejos, as suas vontades, por existirem enquanto seres humanos e seres sociais. O assassinato destas recebeu, ao longo do tempo, diversas nomenclaturas, como caça às bruxas, crimes de paixão, crime passionai, crimes “em nome da honra” e, atualmente, feminicídio. É considerado o maior obstáculo ao exercício da cidadania das mulheres e uma grave violação aos seus direitos humanos.

De acordo com a ONU Mulheres, dos 25 países presentes na América Latina e Caribe, 14 apresentam as taxas mais elevadas de feminicídio da região, estimando que a cada três mortes, uma seja resultante de violência misógina praticada contra mulheres e meninas, tornando a região uma das que mais as assassinam pelo único fato de serem mulheres¹.

Diante dessa prática social violenta e misógina que acomete mulheres e meninas a uma violência extremada, aponta-se que o feminicídio é uma temática de estudo emergente e ainda urgente nas áreas sociais e no campo comunicacional. É um problema que precisa ser mais evidenciado e trazido à tona tanto por intermédio da mídia e do jornalismo, quanto por meio de discussões acadêmicas, para que a sociedade possa compreendê-lo como uma problemática política, cultural e social, não apenas um crime individualizado, que se resolve com a punição do acusado.

O jornalismo, enquanto prática social, tende a acompanhar as mudanças que ocorrem na sociedade, seja por meio de pressões populares, seja pela sacralização dessas mudanças viabilizadas pelos instrumentos legais do Estado. E é por essa capacidade de acompanhar as mudanças que faz do jornalismo uma instituição importante e merecedora de pesquisas constantes. Por seu poder simbólico de construir sentidos e promover espaços de visibilidade na sociedade, tanto das reivindicações, quanto das conquistas sociais, queríamos compreender como essa prática social tem construído o seu discurso acerca do feminicídio na sociedade goiana consumidora de notícias.

Como enfatizaram as feministas, no final da década de 1960, para denunciar as violências e outros problemas enfrentados pelas mulheres na esfera doméstica, que eram tratados socialmente como problemas da esfera privada: “O pessoal é político” (SARDENBERG, 2018), e precisa ser problematizado, questionado e visibilizado.

¹ O relatório da ONU Mulheres “Del Compromiso a la Acción: Políticas para erradicar la violencia contra las mujeres en América Latina y el Caribe, 2016” pode ser acessado em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/12/DEL_COMPROMISO_A_LA_ACCION_ESP.pdf

Dessa maneira, buscamos, nesta pesquisa, responder à seguinte questão: *De que modo o jornal impresso O Popular (re)constrói o discurso sobre o assassinato de mulheres a partir da Lei do Femicídio?* Queríamos compreender se o discurso jornalístico havia mudado a sua abordagem sobre o assassinato de mulheres, após a Lei do Femicídio, pois, a partir de uma hipótese preliminar, sem tanto aprofundamento nos dados, pensamos que ele apenas havia substituído as palavras homicídio ou crime passional por femicídio. No entanto, após a coleta do *corpus* e uma análise mais detalhada, nos foi possível perceber que havia mudanças em sua construção discursiva, assim, passamos a buscar quais mudanças eram essas.

Delineamos como objetivo geral compreender como se dava a construção de sentidos do discurso jornalístico sobre o femicídio no jornal *O Popular*. E como objetivos específicos: 1) traçar uma linha histórica acerca do assassinato de mulheres no jornalismo; 2) identificar e interpretar os elementos principais que constituem o discurso jornalístico acerca do femicídio na imprensa goiana entre os anos de 2012 e 2018; 3) compreender como o jornal goiano *O Popular* absorveu o conceito de femicídio, tomando como marco a Lei do Femicídio, Lei nº 13.104, promulgada em 9 de março de 2015, e como o utiliza para informar o público. A partir disso, dividimos essa dissertação em quatro capítulos.

No primeiro capítulo, apresentamos o conceito de gênero, a fim de elucidar as desigualdades sociais que permeiam as relações entre os homens e as mulheres na sociedade, cuja compreensão está diretamente relacionada com a violência praticada contra as mulheres e com o femicídio, que é a morte de mulheres por razões de gênero, considerada uma grave violação de seus direitos humanos e de sua cidadania. Ou seja, falamos de gênero e violência, para adentrar a questão da violação da cidadania das mulheres, que só foi reconhecida por meio de muita luta dos movimentos feministas, e, finalmente, apresentamos os conceitos que permeiam o femicídio, suas tipologias e classificações, além de demonstrar os dados estatísticos, locais e nacionais, que posicionam Goiás entre os primeiros lugares no ranking dos estados que mais se praticam femicídios no Brasil.

No capítulo seguinte, discutimos sobre o femicídio e o jornalismo, abordando os princípios do jornalismo e as estratégias utilizadas por ele na construção discursiva sobre a violência. Além disso, apresentamos um percurso histórico da abordagem do femicídio pelo jornalismo, perpassando as várias nomenclaturas que o assassinato de mulheres recebeu ao longo dos anos, desde a caça às bruxas, até a primeira aparição do termo femicídio na imprensa brasileira, após o caso do assassinato da adolescente Eloá Pimentel. Por fim, apresentamos algumas pesquisas que abordam o femicídio na imprensa goiana, para nos

situarmos sobre como o jornalismo tem trabalhado a violência e o assassinato de mulheres no estado de Goiás.

No capítulo metodológico, apresentamos a análise do discurso e os dispositivos interdiscurso, apelo discursivo e polifonia, que nos auxiliaram como métodos de análise do *corpus* desta pesquisa, composta por 37 reportagens de capa, manchetes ou ordem do dia, publicadas pelo jornal impresso *O Popular*, antes e após a promulgação, em março de 2015, da Lei do Femicídio, compreendendo o período de 2012 a 2018, para tentar compreender de que modo o jornal esteve construindo o discurso sobre o feminicídio das mulheres goianas.

No quarto capítulo, discutimos e apresentamos os resultados da análise, onde foi possível perceber que o jornal *O Popular* apresenta mudanças na sua construção discursiva sobre o feminicídio, após a Lei nº 13.104/15, em que passou a questionar com mais frequência esse tipo de violência praticada pelas mulheres, apresentando o problema como uma questão social e cobrando do poder público soluções imediatas e à longo prazo.

Por fim, consideramos que o discurso jornalístico do *O Popular* sobre o feminicídio sofreu modificações após a lei específica sobre esses crimes, questionando mais a sociedade sobre o comportamento cultural machista, denunciando e cobrando do poder público mais ações para coibir esse crime hediondo. Todavia, percebemos que o jornal ainda aborda o problema como uma questão primordialmente jurídica, com viés punitivista.

O jornalismo, sendo detentor de poder simbólico de produção de sentidos na sociedade, tem papel estratégico no combate à violência contra as mulheres, podendo, por meio de sua construção discursiva, questionar e denunciar os papéis de gênero, o machismo e a misoginia que envolvem essas mortes e cobrar mais efetividade no combate a esse problema, não apenas jurídico, mas que está enraizado em nossa sociedade cultural e historicamente. Como diz Fairclough (2016), as mudanças discursivas inferem mudanças sociais. E é isso o que almejamos!

Cabe ainda, apresentar dois posicionamentos políticos que concernem à escrita desta dissertação: primeiro, ela é escrita na primeira pessoa do plural, por entendermos que esta pesquisa reflete sobre o cotidiano de todas nós, mulheres; e, segundo, em uma questão mais técnica, escrevo o nome de todas as autoras e autores por extenso na primeira vez que aparecem no texto, por considerar que, por ainda vivermos em uma sociedade altamente machista, ao colocarmos somente o normatizado ‘autor (data)’, as mulheres e pesquisadoras seguem invisibilizadas. É o tal “machismo invisível”, que Marina Castañeda (2002) denuncia, aquele

machismo sutil que nem percebemos que ocorre, e que tem sido combatido, inclusive, por revistas altamente qualificadas, que abordam os estudos de gênero na sociedade.

1. VIOLÊNCIA, GÊNERO E FEMINICÍDIO

O feminicídio é o fim extremado de um *continuum* de violências praticada contra as mulheres com motivações misóginas cultivadas em nossa sociedade historicamente. É um dos maiores obstáculos ao exercício da cidadania plena das mulheres e uma violação de seu direito humano mais basilar, a vida. Para falar de violência contra as mulheres, na especificidade do feminicídio, é preciso compreender, antes, questões que permeiam as relações de gênero e as relações de poder que estão presentes em nossa sociedade, que implicam diretamente os direitos humanos das mulheres e a efetivação da cidadania das mesmas.

1.1. GÊNERO E VIOLÊNCIA

O conceito de gênero surgiu na metade da década de 1970, com Gayle Rubin, como uma categoria para analisar o sistema que se baseava nas diferenças sexuais entre homens e mulheres, buscando explicar a estrutura social vigente. No Brasil, o conceito começou a ser estudado nos anos 1990. Rubin (1975), em sua análise, afirma que esse sistema fundamentado em sexo/gênero é utilizado para oprimir socialmente as mulheres, com o discurso de que as características sexuais biológicas determinam a posição a qual as pessoas se encontram na ordem social. Ou seja, as estruturas sociais eram fundadas no binarismo do determinismo biológico homem-mulher.

Adriana Piscitelli (2002) reflete que os estudos de gênero, a partir da criação desse conceito, ampliam o olhar sobre a realidade, colocando no cerne das hierarquias sociais as distinções consideradas características específicas femininas e masculinas. Ou seja, como aponta Heleieth Saffioti (2004), esse conceito elucida “a construção social do masculino e do feminino” (p. 45) e serve para evidenciar a questão das desigualdades sociais entre homens e mulheres.

Passa-se, então, a clamar a utilização do conceito de gênero como categoria de análise histórico e social, de modo que este forneça meios para a reflexão e o questionamento dos papéis sexuais atribuídos a homens e mulheres, como forma de construção sociocultural. É o que elucida Joan Scott (1995). Para ela,

O gênero, então, fornece um meio de decodificar o significado e de compreender as complexas conexões entre várias formas de interação humana. Quando os/as historiadores/as buscam encontrar as maneiras pelas quais o conceito de gênero legitima e constrói as relações sociais, eles/elas começam a compreender a natureza recíproca do gênero e da sociedade e as formas particulares e contextualmente específicas pelas quais a política constrói o gênero e o gênero constrói a política (SCOTT, 1995, p. 89).

Desse modo, é importante a utilização do conceito de gênero como uma categoria de análise social, visto que, a partir dele, é possível visibilizar as questões das desigualdades sociais, políticas, econômicas e culturais existente entre homens e mulheres. Ou seja, ao passarmos a compreender o gênero como uma construção social que se fundamenta no determinismo binário biológico do masculino e feminino, que estabelece seus papéis na sociedade como algo natural e imutável, pode-se ter melhor concepção de como o poder é articulado na sociedade.

Para Flávia Biroli (2018), é importante que se enxergue o conceito de gênero em confluência com outras variáveis, visto que a produção do gênero não ocorre isoladamente, mas perpassa por outras relações de classe, raça/etnia. “As mulheres vivem em um mundo no qual não há apenas sexismo, mas racismo, classismo e outras formas de opressão, em um mundo, portanto, em que o problema da diferença é na realidade o problema do privilégio” (p. 36). Os privilégios, aos quais a autora se refere, são resultantes das relações de poder que acendem as desigualdades sociais. No caso específico do gênero, as desigualdades de poder são decorrentes das construções sociais de papéis de gênero. Embora essas relações não tratem apenas das interações entre homens e mulheres, mas, também, entre os próprios homens e as próprias mulheres em classes sociais diferentes.

Maria Almeida Teles (2017) reflete que as desigualdades de gênero ou de raça/etnia são imperceptíveis, atuando de forma naturalizada na sociedade como discursos construídos que carregam a ideologia hegemônica de que as diferenças sociais entre homens e mulheres decorrem da essência da natureza. Daí, portanto, é que se deve adotar o conceito de gênero, de modo a denunciar essa ordem social e institucional que determina como deve ser o papel do homem e o papel da mulher.

É, também, na dualidade público-privado que é produzido o gênero e reforçados os papéis atribuídos aos homens e às mulheres. Enquanto o gênero masculino é construído para o público, o feminino é destacado para o privado. E é nesse espaço em que ocorrem as principais punições, em caso de descumprimento do papel atribuído socialmente às mulheres. As desigualdades sociais atribuídas aos papéis de gênero são derivadas das relações de poder,

ocorrendo e naturalizando a violência de gênero, já que é na esfera privada que ocorre a maioria das violências contra as mulheres, incluindo a violência doméstica e o feminicídio. Para Teles (2017), a violência de gênero é perversa e sutil, e ocorre, em sua maioria, nas relações afetivas.

Poder pode ser compreendido aqui como um feixe de forças simbólicas assimétricas que disputam o domínio e o estabelecimento da ordem uma sobre a outra. O poder simbólico, para Pierre Bourdieu (1989), compõe estruturas estruturantes que atuam de modo a reproduzir a ordem social estabelecida. Para o autor, esse poder é exercido pelo Estado e reproduzido, principalmente, pela escola, pela igreja, pela família e pela mídia. John Thompson (2002) compreende esse poder simbólico como um poder cultural, que nasce da transmissão e recepção de informações e discursos pelos meios de comunicação, que são os principais meios de propagação de significados das formas simbólicas.

Tanto Bourdieu (1989) quanto Thompson (2002) compreendem que as principais instituições hegemônicas responsáveis pela propagação da ideologia vigente na sociedade são o Estado, a Igreja e a Mídia. São essas mesmas instituições que ainda hoje expõem a mulher a formas diversas de violência, reforçando cotidianamente o discurso ideológico dos papéis de gênero, propagando discursos moralistas que se perpetuam no imaginário social.

Outro modo de perpetuar o poder simbólico é pelo emprego da violência simbólica, que pode ser entendida como forma de disputa entre relações assimétricas de poder, legitimando o poder simbólico, das classes hegemônicas, que detém o poder, sobre as “classes dominadas”, que sofrem a ação. De acordo com Bourdieu (2002) a violência simbólica é uma

violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento (p. 7-8)

Essa violência é fruto dos instrumentos de exercício do poder e é praticada por diferentes instituições sociais, sejam a escola, o Estado ou a mídia, que induzem os indivíduos sociais a se posicionarem de acordo com as estruturas pensadas por seus discursos, cuja função é de “imposição ou de legitimação da dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica), dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam” (BOURDIEU, 1989, p. 11).

Um dos exemplos dos usos da violência simbólica na sociedade, de acordo com Bourdieu (2002), é a questão da naturalização da “dominação masculina” sobre as mulheres, instituindo a elas menos direitos e tratando-as, por muito tempo, como seres incapazes, assim

como os loucos e as crianças. Para ele, essa dominação simbólica é perpetuada e reproduzida, diariamente, pela literatura, música, notícias, consideradas estruturas estruturantes, que tendem a reforçar os estereótipos de gênero instituídos aos homens e às mulheres. Essa violência é institucionalizada e ocorre em todos os planos sociais.

Muniz Sodré (2002) prefere o termo violência social e a classifica-a em dois tipos: “a violência direta, que é o uso imediato de força física; e a violência indireta (latente), que inclui os diversos modos de pressão (econômicos, políticos, psicológicos) ou então a ameaça do emprego de força” (p. 17-18). O autor, nesse aspecto, considera a teoria psicológica das interações sociais, onde o estado de violência deriva das diferenças entre os indivíduos e as posições a que estes se encontram na escala social.

Pode-se inferir que o conceito de violência social trabalhado por Sodré (1992; 2002) é similar ao de violência simbólica estudada por Bourdieu (1989; 2002). Embora o conceito de Bourdieu seja mais amplo, no sentido de abarcar qualquer estrutura de dominância e que precisa ser reconhecida para que tenha efeito, Sodré se volta mais para explicar a prática do Estado que, com seus aparelhos e articulações sociais, impõe uma ordem estruturalmente desigual sobre os indivíduos que a eles são inertes. Os dois conceitos contribuem no entendimento das desigualdades sociais a que as mulheres vivenciam na sociedade, resultante das relações de gênero e poder impostas social e culturalmente. Dessas desigualdades, resulta a violência simbólica contra as mulheres, derivando para a violência psicológica, moral, patrimonial, física e, chegando ao extremo, com o feminicídio.

A violência de gênero apresenta um aspecto sutil e perverso. Ocorre com frequência em relações amorosas e afetivas, nas quais os agressores conhecem bastante a sua vítima, sua intimidade, e seus aspectos vulneráveis. Aproveitam-se dessa convivência para subjugar-las, humilhar-las, ameaçando-as, o que pode chegar até ao assassinato (TELES, 2017, n.p).

Desse modo, a violência de gênero é um fenômeno histórico que deriva de comportamentos absorvidos culturalmente, que pode ser apontada como um *continuum* de relações desiguais de poder instituídas pelas desigualdades sociais e sexuais, tidas como naturais e que são legitimadas socialmente. Podem resultar em violência psicológica, moral, física, chegando, muitas vezes, ao feminicídio, sendo este o fim extremado da violência misógina praticada contra as mulheres.

1.2. A CIDADANIA EM CONSTRUÇÃO E OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

Foi por meio de muitas lutas que as mulheres conseguiram ser reconhecidas enquanto detentoras de direitos políticos, sociais e civis. A partir do final do século XVIII, elas passaram a se opor à corrente ideológica vigente e lutar pela sua cidadania, demandando direitos políticos, civis e sociais ao Estado, reivindicando os mesmos direitos que os homens possuíam, como o acesso à educação², controle de propriedade, o reconhecimento de sua capacidade intelectual enquanto ser humano, o direito ao voto, ao mercado de trabalho³, pelo direito à vida.

Com a percepção da desigualdade social praticada contra as mulheres, grupos feministas passaram a reivindicar direitos iguais aos dos homens e denunciar toda forma de opressão que enfrentavam no ambiente público, mas, principalmente, no ambiente doméstico, por conta da concepção política de que o pessoal é privado. Essa consciência foi se espalhando e ganhando maior abrangência no final do século XIX e início do século XX, quando as redes feministas foram ganhando mais destaque a partir da troca de conhecimento entre as mulheres que escreviam, viajavam ou migravam entre países (PINSKY E PEDRO, 2008).

A partir do entendimento do conceito de gênero e tudo o que o envolve, como as construções sociais e históricas dos papéis entre homens e mulheres, bem como as desigualdades sociais vivenciadas por estes/as, é que se passa a compreender melhor as relações de poder e ideologia vigentes. O marco da conquista da cidadania feminina foi o direito ao voto em 1932, que passou a ser um dever em 1934, a partir de uma nova Constituição Federal brasileira vigente (TELES, 2017).

As historiadoras Carla Pinsky e Joana Pedro (2008) ressaltam que, a partir desse momento, algumas conquistas foram concretizadas, entretanto, “se a cidadania pode ser pensada como o “direito de ter direitos”, ou seja, como igualdade e como eliminação de formas de hierarquias relacionadas ao “natural”, não podemos ainda considerar que o século XX tenha fornecido às mulheres a plena cidadania” (p. 294). Biroli (2018) aponta que uma visão abstrata e homogênea dos direitos e da cidadania ainda não é capaz de lidar com as hierarquias que regem a vida privada. Quando se trata de direitos e cidadania das mulheres, não é possível elencar o acesso de modo universal, visto que as esferas públicas e privadas implicam lugares e posições sociais distintas para homens e mulheres. “A participação das mulheres na esfera

² Foi somente em 1827 que a presença feminina foi permitida por lei, no Brasil, no ambiente escolar.

³ De acordo com estudos de feministas negras, como Bell Hooks (2000) e Angela Davis (2016), essa pauta era reivindicada principalmente pelas mulheres brancas, de classe média alta, visto que as mulheres negras e pobres já exerciam funções econômicas subalternizadas na sociedade para contribuir com o sustento do lar.

pública, impõem-se filtros que estão vinculados às responsabilidades a elas atribuídas na esfera privada e à construção de sentidos do feminino que ainda guardam relação com a noção de domesticidade” (BIROLI, 2018, p. 11). Ainda se tinha muito a conquistar, visto que apesar dos direitos políticos conquistados, a desigualdade de gênero permanecia na sociedade.

Se o primeiro Código Civil da República, de 1916, considerava a mulher subordinada ao homem, retirando-lhes a sua capacidade civil plena, as mulheres tiveram que esperar até 1962, pelo Estatuto da Mulher Casada, para romper com esse ciclo. Esse estatuto rompia com o poder absoluto do homem sobre a mulher, que tinha o poder de decidir sobre os trabalhos, filhos/as, moradia e questões financeiras das esposas. As mulheres, que eram consideradas incapazes – assim como os infantes e os loucos–, passam a exercer capacidade civil plena, podendo tomar decisões tanto dentro como fora da sociedade conjugal (PINSKY E PEDRO, 2008).

Apesar de, nesse momento, as mulheres passassem a ser consideradas “cidadãs plenas”, essa máxima não era verdadeira, visto que a cada conquista, percebe-se outra forma de desigualdade social entre homens e mulheres cultivadas pela ideologia vigente.

A busca da plena cidadania, entretanto, continua em pauta. O percurso cheio de idas e vindas, os tropeços e os recuos, têm mostrado uma luta por direitos instáveis, constantemente ameaçados, como se, do fundo dos tempos históricos, mitos e estereótipos antigos teimassem em retornar, renovados a cada momento, vestidos com novas roupagens, visando assombrar as mínimas conquistas (PINSKY E PEDRO, 2008, p. 294)

Até a década de 1970, as conquistas feministas caminhavam a passos lentos. Então, os movimentos de mulheres entravam novamente em evidência. Em 1975, na cidade do México, foi realizada a primeira I Conferência Mundial da Mulher, com a temática central era a eliminação da discriminação da mulher e o seu avanço social. Em declaração oficial, a ONU batizou o ano de “Ano Internacional da Mulher”. Pela primeira vez na história, as questões de gênero foram retiradas do âmbito privado e particular e trazidas ao conhecimento internacional, tornando-se problemáticas e preocupações globais. Nessa conferência, a ONU constatou que persistia, em diversas sociedades, práticas culturais e leis que ainda impunham as mulheres sob vários tipos de opressão. Diante disso, aprovaram-se diretrizes para que fosse alcançada a igualdade plena de gênero e a eliminação das discriminações contra a mulher.⁴

⁴ Um histórico sobre as conferências internacionais de mulheres pode ser obtido no site da ONU Mulheres. < <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/> >.

A declaração oficial da ONU constitui uma referência na luta pelo reconhecimento dos direitos humanos das mulheres e foi fundamental para as conquistas que vieram após esse marco. Em 1977, de acordo com Maria Lygia Moraes (2008), as mulheres brasileiras conseguiram a aprovação da Lei do Divórcio, que instituiu o fim da sociedade conjugal e abriu possibilidade para contração de novas núpcias, além de estabelecer o reconhecimento dos filhos/filhas advindos de fora do casamento, bem como pôs fim à superioridade da vontade paterna, cabendo a quem detém a guarda dos filhos e filhas, decidir sobre suas demandas.

A Conferência sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)⁵ aprovada pela ONU por meio da Resolução 34/180, em 1979, assinada pelo Brasil em 1981 e ratificada definitivamente em 1994, confere que a “discriminação contra a mulher viola os princípios da igualdade e do respeito da dignidade humana, dificulta a participação da mulher nas mesmas condições que o homem, na vida política, social, econômica e cultural de seu país” (ONU, 1979, p. 1). Ainda, compreende que a discriminação contra a mulher significa “toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo” (p. 2) e que os Estados-parte devem criar Leis e políticas públicas para eliminar qualquer forma de discriminação das mulheres.

Com base nos compromissos assinados, a década de 1980 representou a conquista dos primeiros instrumentos legais de políticas públicas para as mulheres. Em 1985, foi criada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), em São Paulo e, no mesmo ano, foi instituído o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres que, por meio da campanha Mulher e Constituinte, se reuniram num Encontro Nacional, em 1986, com diversas mulheres brasileiras em busca de melhor representação para o exercício pleno da cidadania, na dignidade humana e na equidade de direitos. Entregaram, em 1987, a Carta das Mulheres Aos Constituintes de 1987, onde, por meio do *slogan* CONSTITUINTE PRA VALER TEM QUE TER PALAVRA DE MULHER, pediam tratamento especial à causa que defendiam e exigiam que as suas requisições fossem incorporadas ao texto da nova Constituição Federal. Dentre os pedidos estavam a equiparação política, social e civil, de homens e mulheres; o fim da violência contra a mulher no ambiente doméstico e familiar; acesso igualitário e equiparação salarial no mercado de trabalho, entre outros (CNDM, 1987)⁶. A Constituição Federal do Brasil foi promulgada em 1988 e, em atendimento às exigências das mulheres, igualou os direitos civis destas aos dos

⁵ No original, *Convention on the Elimination of All forms of Discrimination against Women*.

⁶ A Carta das Mulheres pode ser acessada na íntegra em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/a-constituente-e-as-mulheres/arquivos/Constituente%201987-1988-Carta%20das%20Mulheres%20aos%20Constituintes.pdf.

homens, tanto na vida pública quanto na vida privada. Essa Constituição é considerada uma das mais avançadas em termos de respeito à cidadania das mulheres e seus direitos humanos, pois elimina as discriminações de gênero presentes nas constituições anteriores, e está em vigor ainda hoje.

Embora, finalmente, as mulheres tivessem garantido na Constituição Federal de 1988, a igualdade política e social entre homens e mulheres, ainda faltava efetivar de fato os direitos civis, que é o direito de decidir sobre o próprio corpo, como elenca Manzini-Covre (1991). A violência de gênero, principalmente aquela praticada especificamente contra as mulheres, persistia dentro dos lares, mesmo sendo vedada a sua prática na Constituição.

Em 1993, a ONU, durante a 2ª Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena, reforçou, em seu artigo 18, que a desigualdade de gênero praticada contra mulheres e meninas é um empecilho à construção da cidadania e uma violação dos direitos humanos universais, visto que o direito destas constitui “parte inalienável, integral e indivisível dos Direitos Humanos universais”. Apontou ainda, no mesmo artigo, que “a violência baseada no sexo da pessoa e todas as formas de assédio e exploração sexual, nomeadamente as que resultam de preconceitos culturais e do tráfico internacional, são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e devem ser eliminadas” (ONU, 1993, p. 5).

No ano seguinte, em 1994, foi realizada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, que denunciava a violência praticada contra as mulheres e exigia que os Estados providenciassem a sua eliminação, por meio de leis e efetivação de políticas públicas. O texto base da Convenção foi reconhecido pelo Decreto Nº 1.973, de 1 de agosto de 1996, e reconheceu que a violência de gênero é uma manifestação histórica das relações desiguais de poder entre homens e mulheres, reiterando, em seu Artigo 1, que a violência contra a mulher é “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BRASIL, 1996, n.p). Serviu como texto base original para a criação da Lei Nº 11.340, nominada Lei Maria da Penha, que foi promulgada somente 10 anos após a realização da Convenção.

A Lei Maria da Penha é considerada uma das mais avançadas no combate à violência praticada contra as mulheres, pois, além de conceituar os tipos de violências sofrida pelas mulheres, cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar, e institui medidas de assistência às mulheres em situação de violência. Diante de todas as violações da cidadania das mulheres, a violência de gênero, que possui manifestações históricas de relações

desiguais de poder instituídos pelo machismo e pela misoginia, é uma das mais difíceis de ser combatidas. Daí a importância de se instituir leis que garantam a proteção das mulheres a uma vida sem violência.

Apesar da Lei Maria da Penha estar em vigor desde 2006, ainda hoje as mulheres têm os seus direitos mais básicos violados. O aumento da violência misógina contra as mulheres são dia-a-dia mais frequentes e ocorrem justamente quando estas ousam decidir sobre suas próprias vidas, o que viola os direitos humanos das mulheres e a garantia de uma cidadania plena. Diante disso, mais uma vez, por meio das denúncias dos movimentos de mulheres, foi necessário se utilizar do Estado em seu uso instrumental para protegê-las e garantir o respeito ao seu direito civil mais básico: a vida.

Assim, foi preciso que, em complemento à Lei Maria da Penha, fosse promulgada, em 9 de março de 2015, a Lei nº 13.104, a Lei do Feminicídio, para dar visibilidade aos assassinatos de mulheres com motivações misóginas, que passou a ser classificado como crime hediondo.

Aos poucos, as mulheres foram percebendo que a luta pela sua cidadania deveria ser constante, pois, não bastava apenas poder frequentar o sistema de ensino, votar e gerir o próprio dinheiro, era necessário que os seus direitos enquanto ser humano fossem respeitados. Era preciso erradicar todas as formas de opressões, discriminações e violências cometidas contra as mulheres na esfera pública e privada, assim como reconhecê-las como seres humanos em suas condições específicas, e exigir mudanças estruturais e ideológicas que garantissem a cidadania plena desse grupo social. “Os direitos humanos são resultado de uma trajetória construída com muita luta e fortes disputas de interesse. O reconhecimento das mulheres como titulares de direitos humanos é uma conquista histórica, mas ainda não consolidada” (TELES, 2017, n.p).

Maria de Lourdes Manzini-Covre (1991) considera que “a cidadania é o próprio direito à vida no sentido pleno” (p. 11). Isso quer dizer que o ser humano precisa ter garantido o acesso às necessidades básicas e a todos os níveis de existência por meios dos direitos políticos, sociais e civis. Para a autora, os direitos civis são basicamente o poder de decisão e guarda do próprio corpo, como o direito de ir e vir, segurança e liberdade sexual. Os direitos sociais referem-se ao direito e acesso à alimentação, saúde, habitação, educação, os direitos que atendem as necessidades básicas do ser humano. Já os direitos políticos dizem respeito à livre expressão de pensamento e práticas políticas e religiosas. Esses também são responsáveis pela liberdade de poder construir conjuntos de frente de lutas por mais direitos e garantias.

Manzini-Covre (1991) considera que somente quem, de fato, acessa esses direitos plenamente são homens, brancos e de “colarinho branco”, ou seja, os ricos. Os demais

segmentos sociais, incluindo as mulheres brancas e mulheres negras, trabalhadoras ou não, devem lutar pela construção de sua cidadania plena. A autora se refere à “cidadania em construção” como aquela advinda das lutas de organizações e movimentos sociais frente à negação dos direitos plenos à parte da sociedade, visto que, uma vez que esses direitos são garantidos perante à Lei, eles podem ser reivindicados pelos cidadãos e cidadãs por meio da luta para realmente efetivá-los.

O Estado, por meio de seu poder de legislar, é um instrumento estratégico na consolidação dos direitos à população e é preciso saber utilizar-se desse meio para construir a cidadania plena. “As leis são instrumentos importantes para fazer valer nossos direitos, ainda que por meio de inúmeras pressões sociais” (MANZINI-COVRE, 1991, p. 32).

Assim, a partir do entendimento do conceito desenvolvido por Manzini-Covre (1991), pode-se considerar que as mulheres vivem, ainda hoje, uma “cidadania em construção”, visto que os seus direitos conquistados se deram por meio de muitas lutas dos movimentos feministas, requerendo esses direitos legislados e regulamentados pelo Estado. Embora tenhamos muitos avanços na legislação dos direitos das mulheres, é necessário construir essa cidadania socialmente, já que a sociedade, ainda hoje, insiste em perpetuar os papéis de gênero estabelecidos historicamente e relegar à mulher a uma esfera cultural inferior, de dominação (embora não passiva) e violência (simbólica, moral, psicológica e física).

1.3. ASSASSINATO DE MULHERES: DO DIREITO DE MATAR AO FEMINICÍDIO

A primeira vez que a palavra feminicídio (*femicide*) foi usada, denunciando a morte de mulheres por homens motivada unicamente pela condição social de ser mulher, foi em Bruxelas, na Bélgica, durante a palestra de Diana Russel, no Primeiro Tribunal Internacional de Crimes contra as Mulheres, em 1976⁷. A partir de então, estudos evidenciando o feminicídio como consequência da desigualdade social entre homens e mulheres por questões de gênero foram surgindo. Em 1992, Jill Radford e Diana Russel publicaram o primeiro livro sobre a temática, um compilando de artigos de diversas autoras que pesquisavam sobre o tema na década de 1980. Em um dos textos da coletânea, Jane Caputi e Russell (1992) defendem que o feminicídio é o assassinato de mulheres por homens de forma misógina, em consequência de uma violência contínua de terror ao feminino, que inclui vários tipos de abusos verbais e físicos,

⁷ As memórias com todos os discursos proferidos nesse encontro pode ser acessado em: < http://www.dianarussell.com/f/Crimes_Against_Women_Tribunal.pdf>.

como o estupro, a tortura, a prostituição, mutilação genital, maternidade forçada, e qualquer tipo de terrorismo que resulte na morte dessa mulher no decorrer da vida.

A partir dos estudos norte-americanos, o conceito de feminicídio foi trazido para o contexto latino-americano, em meados dos anos 2000, por Marcela Lagarde, deputada e feminista mexicana, como forma de investigar e denunciar as diversas mortes e desaparecimentos de mulheres no México, desde a década de 1990, principalmente na Ciudad Juarez, Chihuahua, que faz fronteira com os Estados Unidos. As mortes violentas, mutilações e desfigurações das mulheres e meninas daquela cidade, iniciadas em 1993, foram o estopim para diversas mobilizações por justiça e em defesa dos direitos humanos das mulheres, embora o fato só tenha sido realmente abordado mais de 15 anos depois.

Lagarde (2008), em seus estudos e publicações, adota o termo feminicídio ao invés da tradução literal *femicídio* para falar do assassinato de mulheres em condições de gênero, por considerar que o segundo termo não contemplaria a totalidade do conceito e seria reduzido ao oposto de homicídio. “Para diferenciá-lo, preferi utilizar feminicídio e denominar assim o conjunto de violações aos direitos humanos das mulheres que incluem os crimes e os desaparecimentos de mulheres e que, estes, fossem identificados como crimes de lesa humanidade” (p. 215-216, tradução nossa).

Para denunciar a crueldade com que as meninas e mulheres foram mortas em Ciudad Juarez, a autora aponta o crime como o extremo da violência praticada contra as mulheres, de forma extremamente violenta e que são toleradas pela sociedade e pelo Estado. Ela acredita que as principais causas que motivam o feminicídio são “o silêncio, a omissão, a negligência parcial ou total das autoridades encarregadas de prevenir e erradicar estes crimes” (LAGARDE, 2008, p. 216, tradução nossa). Corrobora com o pensamento de Lagarde a estudiosa argentina, radicada no Brasil, Rita Segato que conceitua feminicídios como crimes de poder que possuem uma dupla função, o de reter e manter as mulheres submissas e a reprodução do poder patriarcal (SEGATO, 2006). Assim como Lagarde, a autora defende a tipificação do feminicídio como genocídio, e luta pelo reconhecimento desta tipificação na Corte Penal Internacional de La Haya, visto tamanha crueldade cometida contra as mulheres da Ciudad Juarez, além de também denunciar o caso como crime de lesa humanidade.

A partir da divulgação dos fatos que estavam ocorrendo na cidade mexicana, os estudos sobre o feminicídio se expandiram na América Latina e as mulheres passaram a cobrar políticas de segurança pública para coibir esse tipo de crime. Hoje, já são 17 países a utilizarem a

terminologia dentro do código penal⁸. No Brasil, a Lei nº 13.104, Lei do Femicídio, foi promulgada em 9 de março de 2015.

A primeira publicação brasileira a utilizar-se do conceito de feminicídio foi o livro intitulado *Femicídio: algemas do (In)visível*, da autora Sueli Almeida, em 1998. Nele, a pesquisadora fala sobre o “femicídio íntimo”, como forma de contestar a neutralidade aplicada aos termos homicídio e assassinato em crimes conjugais nos processos judiciais. Para Almeida (1998), a violência de gênero praticada contra a mulher percorre um longo caminho até culminar em femicídio⁹. A autora aponta que os homicídios estudados demonstraram que não foram casuais e isolados, eles “resultaram do caráter intensivo e extensivo da violência de gênero, em sua versão doméstica, que tem como corolário o femicídio” (p. 23). Resultante da violência de gênero, para a autora, o femicídio é, além de tudo, uma problemática invisibilizada por ocorrer, principalmente, no âmbito privado, ou seja, nas próprias casas das vítimas.

Antes de Almeida (1998), Mariza Corrêa (1981; 1983) já havia denunciado o caráter misógino dos assassinatos de mulheres dentro do ambiente doméstico, embora não utilize de fato do termo feminicídio. Em seus livros, *Os crimes da paixão* e *Morte em Família*, a autora traça um percurso para analisar o caráter social desses crimes, apontando a lógica que eles percorrem socialmente devido ao alto número de impunidade para os assassinos. Corrêa (1981) analisa as estratégias utilizadas pelos advogados que culpabilizam a vítima pelo ocorrido, tornando-a parte autora do seu próprio destino trágico. Discute, ainda, como os agentes jurídicos se portam nesse contexto de violência, libertando os culpados e aceitando, junto ao júri, as alegações de “crimes de paixão” e “em defesa da honra”, pormenorizando os assassinatos das mulheres por questões misóginas (CORRÊA, 1983).

Outras autoras que versaram sobre o caráter mortal das relações de gênero foram Heleieth Saffioti e Sueli Almeida, em 1995, no livro *Violência de Gênero: Poder e impotência*. Assim como Corrêa (1981;1983), essas autoras se restringiram a analisar a violência extrema contra as mulheres no contexto doméstico e intrafamiliar, já apresentando as particularidades sociais desiguais entre os gêneros como características e motivações principais para a morte das mulheres e que são aceitas pela sociedade como “natural”.

⁸ Os países que apresentam legislação para punir o feminicídio são: Costa Rica (2007); Guatemala (2008); Colômbia (2008); Chile (2010); El Salvador (2010); Peru (2011); Nicarágua (2012); México (2012); Argentina (2012); Honduras (2013); Bolívia (2013); Panamá (2013); Equador (2014); Venezuela (2014); República Dominicana (2014); Brasil (2015) e Uruguai (2017). Fonte: <http://www.compromissoeatitude.org.br/legislacoes-da-america-latina-que-penalizam-o-femicidio/>. Acesso em: jan/2020.

⁹ A autora traduz o conceito em sua forma literal, visto que não havia um debate sobre a utilização do termo como ‘femicídio’ até então.

De fato, o histórico penal brasileiro em defesa das mulheres não é dos melhores. À época da colonização brasileira pelos portugueses, o Brasil obedecia às leis de Portugal/Espanha, denominadas Ordenações Filipinas, que autorizava o marido a matar sua mulher, em caso de encontrá-la em adultério, declarava explicitamente que “achando o homem casado sua mulher em adultério, licitamente poderá matar tanto ela quanto o adúltero [...] e se o comprovar, no ato ou posteriormente, por meio de prova lícita, como determina o Direito, será livre sem pena alguma” (Livro V, Título XXXVIII, tradução nossa)¹⁰.

Essa visão do código criminal das Ordenações Filipinas, em vigor desde 1451, permaneceu em voga no Brasil até a promulgação do código penal de 1890, que eliminou do seu texto explícito o assassinato de mulheres por questões de adultério, muito embora abrisse uma brecha na lei, em seu artigo 27, quando considerava não criminosos “§4º Os que se acharem em estado de completa privação de sentidos e de inteligência no ato de cometer o crime” (BRASIL, 1890, tradução nossa). Esse artigo penal será utilizado pelos advogados dos assassinos de mulheres como estratégia para libertação de seus clientes, alegando que eles agiram motivados pela paixão, por forte emoção, criando a tese de *crimes passionais*. “Os advogados de defesa de maridos, noivos, namorados ou amantes, assassinos de suas companheiras, passaram a afirmar então que a *paixão* era uma espécie de loucura momentânea, tornando irresponsáveis na ocasião do crime os que estavam por ela possuídos” (CORRÊA, 1981, p. 22).

Em 1916, um novo Código Penal tornou ainda pior a desigualdade de gênero na sociedade, retirando das mulheres os seus direitos civis, considerando-as como incapazes, assim como eram considerados os infantes e os loucos. Agora os maridos eram considerados como se donos fossem das mulheres e por elas tomavam todas as decisões, com isso, eles também se achavam no direito de decidir sobre a vida ou morte destas, alegando que não se desquitavam porque não conseguiam viver sem o amor de suas vidas. A promotora de justiça, que atuou em diversos casos de crimes contra a mulher, Luiza Eluf (2007), ressalta que todo crime é, de certo modo, passional, mas que convencionou-se chamar de “crime passional” no meio jurídico somente aqueles que são cometidos em relações amorosas ou sexuais. A autora ressalta que paixão não é amor e que “o assassino não é amoroso, é cruel. Ele quer, acima de tudo, mostrar-se no comando do relacionamento e causar sofrimento a outrem. Sua história de amor é egocêntrica. Em sua vida sentimental existe apenas ele e sua superioridade. Sua vontade de

¹⁰ O texto original pode ser acessado em: <https://www.diariodasleis.com.br/tabelas/ordenacoes/1-274-103-1451-04-05-38.pdf>.

subjugar” (ELUF, 2007, p. 119). O pensamento de Eluf coaduna com o de Almeida (1998), quando aponta que as desigualdades de gênero suportam um desequilíbrio de poder, relegando às mulheres a violências letais.

Na década de 1930, juntamente com alguns juristas que se opunham a esse tipo de tese, as feministas lutaram pelo fim da impunidade dos homens nesse tipo de crime. De acordo com a historiadora Susan Besse (1989), ao analisar a campanha contra os ditos “crimes passionais” na sociedade brasileira, entre as décadas de 1910 e 1930, demonstra que, somente em 1932, no Rio de Janeiro, cinco em cada sete assassinos de mulheres foram absolvidos de seus crimes. A autora conta, ainda, que a partir de diversas campanhas, seminários e livros publicados à época da mobilização das mulheres, as primeiras modificações puderam ser percebidas. E, em 1940, foi estabelecido um novo Código Penal em que se afirmava explicitamente, no Art. 24, que a *emoção* ou a *paixão* não excluem a responsabilidade penal do acusado (BRASIL, 1940). O que não foi bem aceito pelos advogados de defesa que, para escusarem os seus clientes das penalidades da lei, passaram a invocar um novo bordão, a *legítima defesa da honra*.

Eluf (2007) afirma que a honra, na forma como passou a ser evocada nos tribunais, não existia de fato na lei, assim como não existia o crime passional. Essa honra tinha um sentido totalmente deturpado e referia-se ao comportamento sexual das mulheres, uma vez que a honra dos homens, na ideologia vigente, dizia depender do comportamento e da fidelidade das mulheres. Quando este homem tinha o “seu direito” violado, ele passa a “lavar a sua honra”, matando a mulher desonrosa. Entretanto, a autora denuncia que “os motivos que levam o criminoso passional a praticar o ato delituoso tem mais a ver com sentimentos de vingança, ódio, rancor, frustração sexual, vaidade ferida, narcisismo maligno, prepotência, egoísmo do que com o verdadeiro sentimento de honra” (p. 166).

Corroborando com os pensamentos de Eluf (2007), a historiadora Noelia de Sousa (2010), explica que a honra a qual se referiam era a puramente masculina, desconsiderando a vida da mulher por esta ter violado o “código moral”. Ou seja, como a honra masculina era carregada pelas mulheres, em suas práticas sexuais e seu comportamento social, caso uma mulher “desonrasse” o seu esposo, mesmo que não vivesse mais com este, era punida com a própria vida, para que a honra manchada do homem fosse recuperada diante da sociedade. Nesses casos, o que estava em jogo eram os “bens maiores” como a família e a honorabilidade do lar. “Bens esses profundamente atingidos por um único comportamento feminino: a infidelidade. A infidelidade das mulheres solapava a base da sociedade: a família, a paternidade

garantida, a transmissão de bens e até a estabilidade do Estado, que se apoiava sobre tais fundamentos” (SOUSA N., 2010, p. 166).

A partir dessa interpretação deturpada do conceito de honra, os advogados passaram a usar estratégias persuasivas para construir uma imagem imaculada dos assassinos e a condenar as vítimas pelo crime sofrido. Corrêa (1981) aponta que “ao contrário da argumentação utilizada na vigência do código anterior, quando se tentava comprovar a irresponsabilidade do criminoso passional, o que se fará agora será demonstrar que esse criminoso não oferece nenhum perigo para a sociedade” (p. 25). Esses homens eram apontados como homens de bem, cidadãos respeitáveis, honrados, que tiveram a má sorte de cometer um acidente em seu percurso de vida e uma vez que o homem recuperasse a sua honra manchada, a “loucura” passava, e este retornaria às suas condições normais. Estaria apto, novamente, a conviver em sociedade sem oferecer perigo para a mesma. Já as vítimas passaram a ter suas vidas totalmente investigadas e expostas nos julgamentos, nos quais nem podiam se defender.

O adultério se tornou elemento indispensável nas argumentações da “legítima defesa da honra” utilizadas pelos advogados de defesa. O que, quase sempre, garantia a absolvição ou uma pena mínima aos uxoricidas. É importante ressaltar que o adultério só deixou de ser considerado crime em 2005, com a promulgação da lei 11.106, que revogou o Art. 240, do Decreto-Lei N° 2.848/40, embora muitos casos que foram apontados como adultérios já tivessem ocorrido com a relação rompida (ALMEIDA, 1998).

Percebendo que o assassinato de mulheres continuava praticamente impune e sob nova roupagem, as feministas se mobilizaram novamente para fazer valer o respeito ao seu direito à vida, e passaram a denunciar que os argumentos de “legítima defesa da honra” eram ilegais e ilegítimos (ALMEIDA, 1998), pois se baseavam num possível adultério da vítima, que já não era permitido ser punido com a morte. Sob a campanha “Quem ama não mata”, ao final da década de 1970, de modo a denunciar os casos de feminicídios que ocorriam na classe média¹¹, as feministas iniciaram novas movimentações para o fim do extermínio das mulheres no ambiente privado e a sua naturalização e impunidade praticadas pela sociedade e pelo Estado.

Durante a década de 1980 – que, como demonstramos anteriormente, foi uma década de grandes conquistas feministas em instrumentos de apoio para coibir a violência contra as mulheres –, as mobilizações serviram para denunciar o padrão recorrente na defesa dos homicidas, que utilizavam com sucesso o argumento de legítima defesa da honra ou da violenta

¹¹ Esses assassinatos ganharam notoriedade na imprensa e na sociedade por ocorrerem nas classes mais altas do Brasil.

emoção que decorria da provocação da vítima (ALMEIDA, 1998), questionando o machismo que imperava no sistema judiciário, por ainda ter o entendimento de que a honra do marido/namorado/noivo dependia exclusivamente do comportamento sexual da mulher.

Se a honra era um atributo masculino e a mulher era capaz de “manchá-la”, mesmo após o fim da relação, compreendia-se que a mulher era propriedade eterna do homem e a morte era merecida por estas provocadoras desonestas (ALMEIDA, 1998). Entretanto, o argumento de violação da honra do homem pela mulher ia de encontro ao que foi convencionado nos acordos de direitos humanos, que afirmava que não deveria haver desigualdade de tratamento entre homens e mulheres. A partir da pressão popular das feministas, passou-se a negar os argumentos de “honra”, e os promotores passaram a contra-argumentar que a honra é um atributo pessoal e não pode ser transferido para o réu. Corrêa (1981), descreve o entendimento de alguns juristas à época, que afirmavam:

É preciso ponderar que a honra é um atributo que não pode passar da pessoa do réu, de sorte que fazê-la residir na fidelidade conjugal de sua esposa seria desmoralizar esse patrimônio espiritual, dando-lhe uma conceituação puramente sexual [...] o que a lei admite, nessa questão de honra, não é a pretendida defesa da honra do marido por ato de sua mulher, mas a defesa das pessoas da família do agente, quando vítimas de crimes contra os costumes” (ALMADA apud CORRÊA, 1981, p. 65)

Ou seja, o que se punia, na realidade, não era o crime de assassinato e muito menos a defesa de uma honra manchada, mas a violação dos costumes, que ainda persistia no imaginário social, e jurídico, dos papéis de gênero historicamente estabelecidos. Aos poucos o entendimento jurídico foi modificando, embora a penalidade para os homens que assassinavam as mulheres ainda fosse pequena. Assim em 1990, após nova pressão popular, o assassinato de mulheres, com o emprego de práticas cruéis, motivo torpe e sem possibilidade de defesa da vítima, passou a ser caracterizado como crime qualificado, entrando no rol de crimes hediondos, por meio da Lei Nº 8.072/1990. Entretanto, essa qualificação dependia do entendimento dos promotores e juízes, e, por muitos ainda possuírem uma visão cultural machista da sociedade, acabavam deixando impunes, ou com penas reduzidas, boa parte dos feminicídios.

Desse modo, o movimento feminista passou a exigir uma lei específica para punir os homicídios de mulheres praticados pelo fato de serem mulheres, uma legislação que demonstrasse o caráter misógino desses assassinatos. Como resultado, em 9 de março de 2015, foi aprovada a Lei Nº 13.104, conhecida como Lei do Feminicídio, que passou a prever o assassinato de mulheres como circunstância qualificadora do homicídio, passando a incluir o rol de crimes hediondos. A lei considera que o feminicídio é praticado “contra a mulher por

razões da condição de sexo feminino”, quando há “violência doméstica e familiar”, bem como o “menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (BRASIL, 2015).

Até chegar ao patamar de ser considerado crime de gênero no Brasil, o feminicídio passou por várias nomenclaturas e códigos penais. Entretanto, o que não mudou foi o seu caráter misógino advindo das diferenças sociais perpetuadas nas relações entre homens e mulheres. Desse modo, podemos considerar que o feminicídio é uma grave violação, de caráter intencional, dos direitos humanos das mulheres e de sua cidadania. É o fim de um *continuum* de violências praticada contra as mulheres com motivações misóginas, ou seja, em consequência do gênero feminino, cultivadas historicamente em nossa sociedade. O feminicídio é, ainda, um dos maiores obstáculos ao exercício da cidadania plena das mulheres.

Partindo do entendimento de que o feminicídio é o assassinato de mulheres por serem mulheres, as pesquisadoras latino-americanas Ana Carcedo e Montserrat Sagot (2000), ao analisarem a realidade dos assassinatos de mulheres na Costa Rica, definem três formas para o feminicídio: íntimo, não íntimo e por conexão.

O **femicídio¹² íntimo¹³** é aquele perpetrado por homens com quem a vítima possui ou possuía uma relação íntima, familiar ou de convivência. O **femicídio não íntimo** é praticado por homens com quem a vítima não possuía relações íntimas, familiares, de convivência ou qualquer tipo de afinidade a estes. Por fim, o **femicídio por conexão** refere-se aqueles que atingem mulheres e meninas “na linha de fogo” do assassinato de outra mulher. Normalmente são familiares, como mães, filhas, amigas ou qualquer mulher que tentara intervir no crime ou que foram pegas na ação do feminicida (CARCEDO e SAGOT, 2000)

Mais recentemente, em uma tentativa de simplificar as classificações do feminicídio, embora ampliando o entendimento das tipologias, Jackeline Romio (2017), classifica o crime em feminicídio direto e indireto. De acordo com a autora, o **feminicídio indireto** seriam as “mortes reprodutivas; violência sexual sistemática; mortes decorrentes das estratégias dos exércitos e grupos organizados para atemorizar e torturar população civil de mulheres em guerras e conflitos; mortes por feminicídio direto toleradas pelo Estado” (p. 71). Já o **feminicídio direto** envolveria as “mortes por agressão física, mortes envolvendo violência sexual, mortes envolvendo violência conjugal, doméstica ou familiar, mortes que envolvam tortura psicológica ou violência que incida na degradação do corpo físico da mulher” (p. 71).

¹² As autoras preferem usar a tradução literal do conceito *femicide*, desenvolvido por Diana Russell.

¹³ O *femicídio íntimo* já havia sido categorizado no Brasil por Suely Almeida, em 1998, embora a autora considerasse apenas os crimes realizados no contexto das relações amorosas.

Para além dessas duas classificações amplas, Romio (2017) desenvolveu três tipologias do feminicídio: o reprodutivo, o doméstico e o sexual. O **feminicídio reprodutivo** estaria vinculado “às políticas de controle do corpo e da sexualidade da mulher, cuja expressão mínima são as mortes por aborto”; o **feminicídio doméstico**, seria aquele resultante da “violência letal por agressão física contra a mulher no contexto domiciliar, conjugal ou familiar”; por fim, o **feminicídio sexual**, que seria a “violência letal por agressão física contra a mulher por meio sexual” (p. 71).

Nesta pesquisa, a partir do *corpus* selecionado, observamos que o jornal *O Popular* divulga tanto casos de feminicídio íntimo, quanto o feminicídio por conexão, embora tenha-se uma prevalência do caráter doméstico nesses assassinatos. Também foi possível encontrar feminicídios sexuais, que, embora não sejam considerados como tal pela prática jornalística estudada, farão parte da análise, por serem classificados na literatura abordada. (Ver Capítulo 4).

1.4. OS DADOS DO FEMINICÍDIO NO BRASIL E EM GOIÁS

“O mais claro sintoma da posição subalterna da mulher na sociedade brasileira se revela pela ausência de dados estatísticos sobre ela” já denunciava Eva Blay (2008, p. 25). A autora explica que dados que abordavam questões sobre a violência contra a mulher no País só começaram a ser divulgados efetivamente nos anos 2000. De fato, dados mais específicos sobre a violência praticada contra as mulheres passaram a ser divulgados após 2006, com a Lei Maria da Penha, que em seu Art. 8º, inciso II, propõe como uma das diretrizes para coibir a violência doméstica a “promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às conseqüências e à freqüência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados” (BRASIL, 2006). Esses dados serviriam para a criação de um banco nacional e unificado, apontando informações básicas, como idade e cor. Entretanto, ainda hoje, os dados são subnotificados ou não apresentam todas as informações necessárias, como a consideração de raça/cor, que seriam importantes para cobrar e implantar políticas públicas de proteção à mulher.

A primeira publicação estatística sobre o homicídio de mulheres no Brasil foi lançada em 2012, seis anos após a Lei Maria da Penha, pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, com o apoio do Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA) e da Faculdade Latino-

Americana de Ciências Sociais (FLACSO). Nesse estudo, o autor aponta que desde 1980 até 2010, estima-se que foram assassinadas no País mais de 90 mil mulheres. Somente em 2010, contabilizou-se 4.465, o que posicionava o Brasil na 7ª colocação mundial entre os 84 países que mais assassinam mulheres no mundo. Goiás pousava na 9ª posição entre os estados mais violentos para mulheres, com uma taxa de 5,7 para cada 100 mil mulheres.

Em 2015, foi publicado novo Mapa da Violência sobre o homicídio de mulheres no País. Dessa vez, com mais detalhes, como a distinção de morte entre mulheres brancas e negras. Esse mapa apontou que em 2013 ocorreram no País 4.762 assassinatos de mulheres, o que acarretou na re colocação do Brasil na escala mundial entre os países mais perigosos para mulheres, resultando na 5ª posição. Goiás também subiu no ranking para a 3ª colocação entre os estados brasileiros mais letais às mulheres, com uma taxa de 8,6, para 100 mil mulheres, em 2013, e um aumento de mais de 60,9% no período entre 2003 e 2013. Essa posição se mantém quando o estudo aponta as taxas de assassinatos de mulheres negras, de 10,2%, enquanto para mulheres brancas, o Estado é até 50% mais seguro, com uma taxa de 4,5%.

Em 2016, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) divulgou um relatório com estimativas corrigidas sobre o assassinato de mulheres. As correções foram realizadas a partir da redistribuição dos óbitos e aplicados fatores para a correção da mortalidade feminina, com o intuito de melhorar a cobertura e a qualidade dos dados. Com isso, o Instituto estima que, no período entre 2011 a 2013, ocorreram 17.581 óbitos de mulheres por agressões, o que corresponderia a uma taxa corrigida de 5,87 óbitos por 100 mil mulheres anualmente. A partir dessas correções, o estado de Goiás perduraria na 3ª posição, embora com uma taxa mais elevada, de 9,55 para cada 100 mil mulheres. Outro dado importante que essa pesquisa confirmou, que não havia sido apontado pelos estudos anteriores, é a constatação de que mais de um terço dos feminicídios ocorrem no final de semana, com uma taxa de 35,7%.

Todas as três pesquisas apresentadas até aqui corroboram entre si sobre o fato de que o feminicídio íntimo é o mais presente no cotidiano das mulheres. Os homens que mais matam são ex-maridos ou atuais, amigos e conhecidos. As maiores vítimas são mulheres entre 15 e 49 anos e as formas de violência mais empregadas são a física e a psicológica. O local mais violento para ser mulher continua sendo a rua, com mais de 50% das mortes. Todavia, a residência, incide em quase 1/3 dos assassinatos de mulheres, a maioria por violência doméstica e familiar, visto que, quase a totalidade dos feminicídios praticados nesse local, é perpetrado por alguém íntimo da vítima. O que demonstra que as mulheres não estão seguras nem nas ruas, nem no seu lar, quebrando o paradigma do “lar doce lar”, como local de segurança e abrigo.

Atualizando esses números, o Atlas da Violência 2019¹⁴, que analisou as incidências da violência no País, entre os anos de 2007 e 2017, apontou um aumento expressivo de 30,7% no número de feminicídio no Brasil. Somente em 2017, foram registrados 4.936 assassinatos de mulheres, com a média de 13 feminicídios por dia. Goiás, nessa nova análise, caiu da 3ª para a 5ª colocação, apresentando uma taxa de 7,6%. Entretanto apresentou aumento no número de feminicídio contra mulheres negras de 11,1%, enquanto o assassinato de brancas reduziu quase na mesma proporção, com uma queda de 11,9%.

De acordo com o Monitor da Violência: Feminicídios no Brasil¹⁵, desenvolvido pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP, em conjunto com o portal G1 e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, houve um aumento desses números entre 2015 e 2019. Em 2015, o estado contabilizou 23 feminicídios e em 2019, foram 40 casos registrados, quase o dobro de assassinatos.

Os assassinatos de mulheres negras apresentam números díspares em relação às mulheres brancas demonstrando que, embora o gênero seja uma categoria privilegiada na análise e discussão de feminicídios, não se pode ignorar que existem outras estruturas de poder que perpassam essas desigualdades, como as questões relacionadas a raça/cor e classe social, visto que, embora o feminicídio possa ter um significado semelhante para as mulheres, existem diferenças em relação às experiências sociais de cada uma.

A essa interdependência denominou-se interseccionalidade, conceito desenvolvido por Kimberlé W. Crenshaw, em 1989, de modo a visibilizar as questões específicas enfrentadas pelas mulheres negras na sociedade, que além de enfrentar os preconceitos de gênero, também enfrentavam o racismo. A psicóloga mexicana Júlia Monarrez Fragoso (2002) alerta para a importância da análise política, social e econômica nos estudos sobre feminicídio, que muitas vezes só são mencionadas nas pesquisas, sem, de fato, serem analisadas.

Embora os dados apresentados sejam alarmantes, eles ainda representam uma subnotificação dos números reais de feminicídio no País, já que muitos não são classificados como tal nos sistemas de saúde e nas delegacias. De acordo com Blay (2008) e Romio (2017), essa subnotificação resulta em desconhecimento sobre os números reais das mortes resultantes de violência de gênero, fator importante na criação e aplicação de ações que intentem reduzir a violência contra a mulher na sociedade brasileira.

¹⁴ Produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

¹⁵ O Monitor da Violência é um mapa que mostra as taxas de mulheres mortas em razão de gênero em cada estado brasileiro, desde 2015 e é atualizado anualmente. O site pode ser acessado em: <http://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/feminicidios-no-brasil/>.

2. O JORNALISMO E O FEMINICÍDIO

A partir da compreensão de que o jornalismo é um espaço de produção e reprodução de verdades, construindo sentidos e reforçando imaginários sociais, a visibilidade proporcionada por ele, sobre determinados assuntos, torna-se estratégia crucial no debate sobre o feminicídio na sociedade. Entender como são construídas essas afirmações e reafirmações é primordial para apreender e analisar os sentidos discursivos intencionados por essa prática de apreensão da realidade.

2.1. O JORNALÍSTICO E A VIOLÊNCIA

O jornalismo, no século XIX, foi considerado o ‘quarto poder’ e teria como função social o papel de fiscalizar os outros três poderes vigentes, o executivo, legislativo e o judiciário. De modo a legitimar esse título, foi preciso desenvolver novas formas de agir, onde as notícias se transformaram em um instrumento em defesa da democracia contra os possíveis abusos estatais e seriam resultantes da opinião pública (TRAQUINA, 2005).

Nessa mesma época, surgiram as notícias de cunho sensacionalista¹⁶, onde, com uma superexposição de relatos sobre crimes expostos detalhadamente, os jornais passaram a ter uma audiência cada vez maior. Nelson Traquina (2005) assinala que, embora o jornalismo fosse compreendido como “um serviço público em que as notícias são o alimento de que os cidadãos precisam para exercer o seu direito democrático” (p. 126), o que esse tipo de jornalismo oferecia era “uma velha receita das ‘notícias’” (p. 54), cujo conteúdo não era exposto para informar o cidadão, mas para vender e entreter o público de modo grotesco.

Daniilo Angrimani (1995), ao estudar sobre o jornalismo sensacionalista no Brasil, constata que, embora muitos jornais, não sejam considerados sensacionalistas socialmente por não fornecerem “lentes de aumento” para determinadas notícias, isso não quer dizer que estes não sejam violentos, pois, o que esse tipo de jornal faz, para o autor, é uma violência ‘disfarçada’, velada, que pode ser encontrada “na crítica ferina, no editorial agressivo, no artigo emocional, na foto marcante, na reportagem denunciadora” (p. 57). É desse modo velado que muitas reportagens sobre o feminicídio se apresentam no jornal *O Popular*, como veremos no capítulo 4, por apresentar características básicas do jornalismo policialesco e sensacionalista,

¹⁶ Compreende-se como sensacionalistas as notícias sobre violência que apelam de modo extremado para o emocional do público, com narrativas que detalham o modo como a violência ocorreu, com imagens de cadáveres cheios de sangue, exposição da vítima em desrespeito aos seus direitos humanos.

como dramatização dos fatos, fontes primariamente jurídicas e discurso de prevalência moralista e emotivo.

Essa forma de fazer jornalismo com um sensacionalismo velado é retratado na crença de que os jornalistas são imparciais em sua construção discursiva e apenas reportam os acontecimentos como de fato ocorreram. De acordo com Traquina (2005), essa falsa ilusão de imparcialidade garante ao jornalismo características de legitimação, de poder falar, e a credibilidade de que sempre fala a verdade, apontando os jornalistas como “simples mediadores que “reproduzem” o acontecimento na notícia” (p. 149).

A neutralidade é um dos princípios do jornalismo que está vinculada à sua credibilidade, e juntamente com a imparcialidade, objetividade e a verdade constituem o *ethos* jornalístico¹⁷, que atuam advogando em sua a legitimação social. Para a comunicóloga Regina Lima (2010), a neutralidade midiática é uma espécie de anonimato, que implica a todos e a ninguém, “um espaço suscetível de assegurar o livre trânsito dos percursos, mantendo-os ao abrigo do controle que os grupos de pertença exercem sobre a livre circulação das pessoas” (p. 76). Um lugar que propicia ao jornalista “fugir” de sua responsabilidade enquanto produtor e emissor da notícia, como se este não interferisse na realidade social.

Uma das escolas comunicacionais que vai aprofundar e questionar essa suposta neutralidade é a escola Norte-americana de Palo Alto, com a teoria dos Efeitos a Longo Prazo, que passa a analisar os processos comunicativos da mídia, indo além dos efeitos pontuais relacionados à exposição da mensagem, considerando a importância da imprensa como mediadora entre o público e uma realidade. Traquina (2005) aponta que os jornalistas são responsáveis pela escolha e construção das notícias e interferem na construção da realidade social e essa construção da realidade seria resultante de inúmeras interações entre poderes e instituições que se utilizam das notícias enquanto estratégias de comunicação como um recurso social.

Surgem assim teorias como a *agenda-setting* e o *gatekeeper*, que evidenciam a capacidade que os meios de comunicação possuem de destacar ou não determinado assunto. A ideia principal dessas teorias é a de que o jornalismo não diz exatamente *como* o público deve pensar, mas *sobre* o que pensar (WOLF, 2006). Ou seja, os meios de comunicação interferem diretamente nas escolhas e veiculação de uma determinada representação de mundo, além de

¹⁷ O *ethos* jornalístico é algo que está só na autoimagem que o jornalismo faz de si mesmo e não se estende necessariamente à realidade.

possuírem a capacidade de direcionar a informação a partir de seu arcabouço cultural, ainda se nutrindo na sociedade a característica da imparcialidade e neutralidade do jornalismo.

Mauro Wolf (2006) ressalta que para algo vir a ser notícia, deve-se obedecer a alguns critérios de *noticiabilidade* – conjunto de critérios de relevância que define o que será transformado em notícia –, e possuir *valor-notícia* – entendimento subjetivo que determina o valor de um acontecimento ou fato. Os valores notícia e os critérios de *noticiabilidade* permeiam todo o processo de produção da notícia até a sua veiculação para o público e esses processos estão fundamentados na percepção do *newsmaking*, que seria, basicamente, o domínio de técnicas objetivas para a produção da notícia. De acordo com Traquina (2008), esses critérios de *noticiabilidade* seriam o conjunto de valores-notícia que podem tornar ou não um acontecimento em algo noticiável. Ou seja, são os “óculos particulares” (p. 77) dos jornalistas para a construção e publicação das notícias e reportagens. Muniz Sodré (2009) afirma que, na prática, os valores que apontam a *noticiabilidade* de um acontecimento em um fato significativo que possa transformar-se em notícia, depende de alguns fatores como “o lugar do fato, do nível de reconhecimento social das pessoas envolvidas, das circunstâncias da ocorrência, sua importância pública e da categoria editorial do meio de comunicação” (p. 21).

De acordo com Gaye Tuchman (1999), os critérios de *noticiabilidade* garantem um caráter objetivo ao ritual de elaboração da notícia, nutrindo, assim, o *ethos* de neutralidade e credibilidade jornalística, características que se sustentam pela narração verídica do “real”, presente nos fatos significativos e demonstrados por evidências noticiosas como uma “verdade imparcial” à sociedade. Ainda que não se possa esquecer que o jornalista, para além desses critérios, carrega em si uma bagagem cultural própria, suas ideologias e crenças, que refletem o modo como a notícia é construída e passada ao público-cidadão.

Essa “verdade”, presente no jornalismo, é uma verdade própria assumida pelo campo, situada historicamente na cultura profissional. Michel Foucault (2019) explica que a verdade varia em sentido, forma, objeto e referência, conforme a sociedade se modifica e os poderes se confrontam, e está circularmente ligada aos regimes de poder que a produzem e reforçam. Para ele, a verdade não seria possível existir fora do poder ou sem ele, visto que a depender de quem o exerce, pode ditar a sua verdade como lei e produzir o seu discurso verdadeiro que transmite, decide e reproduz efeitos de poder. O que nos remete ao conceito de “vontade de verdade”, desenvolvida pelo autor em 1970, que implica ao modo como “o saber é aplicado em uma sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e de certo modo atribuído” (FOUCAULT, 1996, p. 17).

Para o filósofo, a *vontade de verdade* representa uma busca pelo discurso verdadeiro, que seria capaz de impor saber e poder, por meio de um sistema de exclusão. Apoiada por instituições mediadoras¹⁸ que se apropriam de um discurso e aplicam, distribuem e valorizam-no como “verdadeiro”, essa *vontade de verdade* exerce um poder coercitivo sobre os demais saberes, de maneira que eles passam a buscar legitimidade e apoio no discurso verdadeiro, para justificar e fundamentar a sua prática social. Ou seja, saber e poder estão intimamente ligados e sua posição ideológica depende das disputas de forças do discurso.

Poder, para Foucault (2019), é construído nas relações sociais e, embora, ninguém escape dessas relações de poder, que não estão vinculados apenas ao Estado e seus aparelhos ideológicos, todos estão em condições de disputá-lo.

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas, os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer esse poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão” (FOUCAULT, 2019, p. 284)

Se o poder pode ser exercido por todos, o autor abre espaço, nessas relações, para as formas de resistência sociais e para a construção de um contrapoder societário nas instituições educacionais, científicas, religiosas ou familiares, permitindo a criação de espaços de lutas e transformações que podem resultar modificações de saberes e discursos.

O jornalismo, nesse ponto, como uma instituição mediadora, exerce o poder de disseminar saberes, por meio de discursos construídos. Sendo esses discursos, por excelência, lugares de produção de sentido, carregados de conhecimentos históricos e sociais, e que estão em constante disputa em torno do que é verdadeiro na sociedade, implica-se dizer “que todo discurso é ideológico e heterogêneo” (SODRÉ, 2009, p. 141), apreendendo-se, então, que os discursos hegemônicos podem mudar, conforme mudam as ideologias que detém o poder.

Os saberes que compõem o discurso jornalístico são categorizados em *saberes de conhecimento*, oficiais e científicos, e *saberes de crença*, que constroem as representações sociais que estão ligadas ao imaginário social, de acordo com Patrick Charaudeau (2012). Essas construções, embora subjetivas a cada grupo a qual estão inseridas, carregam valor e efeito de verdade, capazes de firmar-se na ancoragem social e individual.

¹⁸ Muniz Sodré (2009) utiliza o termo instituições mediadoras para referir-se às instituições de poder simbólico, como a escola, a família, a igreja, a mídia.

Charaudeau (2012) faz uma distinção entre o que seja valor de verdade e efeito de verdade. De acordo com ele, o *valor de verdade* é alcançado com auxílio de instrumentação científica para construir explicações sobre como organiza as sociedades, que “pode definir-se como um conjunto de técnicas de saber dizer, de saber comentar o mundo” (p. 49). Já o *efeito de verdade* está mais para o lado da crença, daquilo que se “crê ser verdade”. É subjetivo, pois se baseia na convicção e em um saber de opinião que rege a relação do sujeito com o mundo. “O efeito de verdade não existe, pois, fora de um dispositivo enunciativo de influência psicossocial, no qual cada um dos parceiros da troca verbal tenta fazer com que o outro dê sua adesão a seu universo de pensamento” (idem). É a credibilidade dada a quem “fala”, que garante o efeito de verdade.

No discurso jornalístico, os efeitos de verdade estão intimamente relacionados aos princípios do campo já mencionados, como a credibilidade, a verdade e a universalidade, que garantem *status* ao jornalismo como “portador da verdade”. Segundo Charaudeau (2012, p. 63), “informar é possuir um saber que o outro ignora (“saber”), ter a aptidão que permite transmiti-lo a esse outro (“poder dizer”), ser legitimado nessa atividade de transmissão (“poder de dizer”)”. Desse modo, o autor considera que a mídia detém poder social, capaz de influenciar como a sociedade passa a perceber a própria realidade, a organização social e a sua representação do mundo por meio da construção de sentidos. Já a maneira pela qual o discurso jornalístico se organiza, de acordo com Regina Lima (2010), perpassa pela apropriação de várias construções discursivas que servem para legitimar socialmente o seu próprio discurso, ou seja, é a apropriação dos discursos externos que confirmam a construção dos discursos internos.

O discurso jornalístico sobre o feminicídio é composto por vários outros discursos que contribuem para o modo como a violência contra as mulheres é vista na sociedade. Os principais discursos externos que compõem as reportagens analisadas, como veremos no capítulo 4, são: o discurso jurídico, o discurso machista e o discurso sociocultural.

A partir dos estudos do jornalismo e da produção de notícias de violência, a pesquisadora Alda Costa (2011) constata que existem “modelos midiáticos do espetáculo”, onde a morte, assaltos, o tráfico de drogas e demais formas de violências são vendidos como parte do cotidiano social entre pessoas boas e pessoas más, tratando as narrativas de maneira maniqueísta, onde há sempre o bom, o trabalhador, e o mau, o criminoso, que se morre, é porque merecia morrer. Embora haja uma separação do discurso em formato maniqueísta nas notícias sobre violência, não há, de fato, uma preocupação real sobre o acontecido. Ou seja, o crime não

interessa tanto quanto as especificidades que rondam o fato, como alguma informação peculiar sobre a vida dos envolvidos, o tempo e o espaço onde ocorreu, individualizando a violência.

É o que alertam Edísio Ferreira e Kátia Medeiros (2005), ao analisarem a despersonalização e os abusos jornalísticos às vítimas de homicídio. O autor e a autora apontam que a falta de contextualização dos motivos que levaram àquele fato corrobora para uma banalização da violência e uma padronização da denúncia, que cria estigmas sobre quais crimes são praticados, onde e por quem. Segundo Ferreira e Medeiros (2005), a contribuição jornalística para a banalização do crime “é dada pela inação crítica que é necessária como justificativa de uma pretensa naturalidade na aceitação da existência em uma mesma sociedade de dois mundos, o da ordem e o da desordem” (p. 25). Corroborando com Edísio e Kátia, Belarmino Costa (2002) explica que grande parte dessa falta de aprofundamento nas notícias de violência é uma “compulsão pela novidade informativa”, onde tudo deve fluir rapidamente e repetitivamente nos mais variados canais e meios.

De acordo com o autor, essa avidez informacional acaba comprometendo de tal modo a sensibilidade dos sujeitos receptores, que acarreta numa banalização da violência, onde este, passa a naturalizar o trágico, a miséria e a dor. A partir de uma repetição contínua dessa exposição de tragédias, pode acabar por “amortizar” a capacidade do ser humano de se indignar com a violência e contribui para a sua banalização (COSTA. B, 2002), ou seja, o sentido passa a ser construído dia após dia, com a repetição do fato até ser encarado como algo normal.

Entretanto, é importante salientar que os efeitos que uma notícia remete à sociedade dependem das circunstâncias sócio-simbólicas que estão presentes nos seus sujeitos receptores, porque estes, por sua vez, a partir de seus próprios saberes, imaginários e ancoragens, remanejam-no e reproduzem em novos sentidos. Ao falar sobre os efeitos de uma notícia na sociedade, Jorge Pedro de Sousa (2005) afirma que eles vão depender da capacidade perceptiva de sentidos de quem a consome, da personalidade, estruturas mentais, experiências, da sua “mundividade”. Também dos meios pelos quais a notícia foi difundida, respeitando as condições físicas dessa recepção, à ideologia, à cultura e, inclusive, a própria história, de tal modo que nenhum efeito de sentido é imediato, pois quem recebe, a partir de sua compreensão, pode interpretar de maneiras diversas.

As estratégias desenvolvidas para captar os sentidos e direcionar os interesses dos receptores usados pelo jornalismo são os mais diversos, desde a identificação do acontecimento à seleção das fontes, a linguagem aplicada e as diversas estratégias visuais e sonoras na

construção da notícia e reportagem. Além dos discursos produzidos pelo jornal, que são carregados de conhecimentos sócio-históricos já ancorados e apreendidos socialmente.

2.2. O PERCURSO DO FEMINICÍDIO NO JORNALISMO: DA CAÇA ÀS BRUXAS À ELOÁ PIMENTEL

O assassinato das mulheres, por serem mulheres, recebeu, ao longo do tempo, diversas nomenclaturas, como caça às bruxas, crimes de paixão, crimes de lavagem da honra, crime passionai e, atualmente, feminicídio. O jornalismo sempre teve papel basilar na divulgação de notícias e denúncias da violência contra a mulher, atualmente muito mais em voga no jornalismo brasileiro. Os discursos, como afirma Foucault (2019), tendem a ser ancorados historicamente, desse modo, um mesmo enunciado pode ter vários sentidos com o passar dos anos.

Durante a caça às bruxas, nos séculos XVI e XVII, na Europa Ocidental, a imprensa teve papel fundamental na perseguição às mulheres. A historiadora Silvia Federici (2017) conta que ao propagar notícias e imagens com o intuito de alarmar a população sobre os perigos representados pelas *bruxas*, reproduzindo o discurso ideológico do Estado e, principalmente, da Igreja, a imprensa reforçava a imagem de “bruxas” maléficas, que assassinavam crianças, para sugar o sangue destas; cortar as suas carnes para fabricar poções mágicas, e, ainda, destruíam gados e cultivos, causando a morte de seus vizinhos apenas com olhares e palavras sussurradas, além de várias outras abominações.

Em face dessas acusações, “centenas de milhares de mulheres foram julgadas, torturadas, queimadas vivas ou enforcadas, acusadas de ter vendido seu corpo e alma ao demônio e, por meios mágicos” (FEDERICI, 2017, p. 308), principalmente as mulheres solteiras, viúvas, idosas e mais pobres. Esse foi um dos maiores massacres autorizado pelo Estado aos quais as mulheres foram acometidas e que Marriane Hester (1992) denominou “feminicídio encoberto historicamente”, pois a maioria dos livros de História prefere pormenorizar o ocorrido, como algo provocado pelas próprias mulheres, à época, por decidirem romper com as regras sociais vigentes.

Passados alguns séculos, as mulheres continuavam subjugadas à autorização simbólica do Estado para as suas mortes. O jornalismo continuava atuando na propagação da ideologia vigente, sem questioná-la, exercendo um papel positivista de educar a sociedade e reforçando as regras sociais. No início do século XX, por volta das décadas de 1910 e 1930, quando as

mulheres passam a denunciar a tolerância da Justiça e da sociedade aos chamados “crimes de paixão” – crimes cometidos durante ou após uma relação amorosa –, uma parte do jornalismo se posicionou contra as feministas, alegando que elas queriam desmoralizar a sociedade (CORREA, 1981). Outra parte apoiava veementemente a mudança em relação a essa “coleção assustadora de massacres”, uma “epidemia” de assassinatos de mulheres, como denunciava, por exemplo, a *Revista Feminina* (BESSE, 1989).

Ainda que os “crimes de paixão” tivessem sido enquadrados pelo código penal vigente, eles continuaram ancorados no imaginário social, visto que os jornais da época continuavam a noticiar assassinatos de mulheres como crimes de amor. Com esse “respaldo” social, e jurídico, os assassinatos continuavam sendo cometidos com a garantia da impunidade. Entretanto, ao final da década de 1970, o assassinato da “Pantera de Minas”, Ângela Diniz, por Doca Street, tomou as páginas dos jornais.

Em 30 de dezembro de 1976, Raul Fernando do Amaral Street, mais conhecido como “Doca Street”, assassinou a milionária Ângela Diniz, com quatro tiros no rosto, na cidade de Cabo Frio, no Rio de Janeiro. O assassino a matou porque ela se recusou a continuar sujeitando-se a um relacionamento violento, com excessos de ciúmes e agressões, e o expulsou da casa onde passavam as férias de verão. O homem, por não aceitar que a mulher tivesse o direito de seguir sozinha, julgou-se no direito de retirar-lhe a vida. “O crime da praia dos Ossos”, como ficou conhecido o caso, teve grande repercussão midiática nacional e internacional.

A Folha de São Paulo, em 1 de janeiro de 1977, página 23, publicou uma reportagem sobre o ocorrido intitulada *Angela, o final trágico da “pantera mineira”*. A matéria apresenta o contexto do relacionamento do casal e usa os testemunhos de familiares para construir uma imagem boa do assassino, sob as falas de descrença de que Doca pudesse ter uma atitude dessas, pois demonstrava ser um rapaz simpático que se dera bem com a família da vítima. O jornal não questiona os motivos do assassinato e nem contextualiza a violência e o assassinato de mulheres que ocorriam recorrentemente àquela época, mas traz, em seu emaranhado textual, uma construção suspeita da vítima, quando especula o seu envolvimento com drogas, bem como, apresenta toda a vida pregressa de Ângela, como o divórcio, que não era bem recebido à época e o envolvimento dela no sequestro da própria filha, que foi veementemente condenado pela imprensa. O discurso do jornal formatava-se com o pensamento social à época, a mulher, que se desvirtuara dos papéis estabelecidos socialmente, encontrara o fim “natural”.

No dia 18 de outubro de 1979, o jornal, novamente, publicou reportagem sobre o caso, agora para falar sobre o júri, *Julgamento começa com um show*, onde especula que o acusado

deveria ser condenado e a justiça não deveria acatar os pedidos de “defesa da honra”, mesmo que o histórico de vida da vítima fosse muito negativo. Ao lado da reportagem, há também o artigo *Os que amam e matam*, assinado por Paulo Duarte, que aponta o assassino passional, assim como os estupradores e os infanticidas, como enfermo que “deve ser diagnosticado e tratado jamais castigado ou a vítima de uma vingança coletiva e privada” e que “a paixão e o ciúme podem levar um homem, moço ou idoso, a destruir o próprio objeto do seu grande amor” (FOLHA, nº 71.02, 18/10/1979, p. 18). O assassinato de Ângela virou um espetáculo e a ideologia predominante nas páginas do jornal era a de que o assassino não podia responder por seus atos, visto que estava “doente” de amor.

O julgamento ocorreu quase três anos após o ocorrido e o advogado de defesa, durante o júri, transformou Doca Street em vítima da própria assassinada (ELUF, 2007). No discurso do advogado, Ângela foi chamada de “mulher fatal”, “Vênus lasciva” e a “mulher de escarlate de que fala o Apocalipse, prostituta de alto luxo da Babilônia, que pisava corações e com suas garras de pantera arranhou os homens que passaram por sua vida”¹⁹.

Com esse discurso construído para mostrar a imagem de um homem apaixonado que matou por amor e para defender a “sua honra” manchada pela mulher cruel que o “abandonou”, o julgamento de Doca Street finalizou com a condenação da vítima e a absolvição do réu, que ficou em liberdade ao receber a penalidade de dois anos de prisão. De acordo com Eluf (2007), Doca foi beneficiado pelo *sursis*, que ocorria quando um crime que recebia menos de 2 anos de prisão era considerado crime de pequenas causas e podia ser convertido em pagamento de cesta básica. Almeida (1998) argumenta que o grande problema das questões que envolvem a violência doméstica e o feminicídio é que eles são considerados problemas familiares, de natureza privada. Muito desse pensamento repousa até hoje e tem ancoragem social.

O resultado desse julgamento movimentou mais uma vez a pressão popular feminina para que se efetivasse um novo julgamento, e dessa vez com a condenação do réu. Muitos jornalistas se posicionaram contra o movimento das mulheres e os direitos humanos destas, acusando-as de “pré-condenar o réu”, como foi o caso do jornalista Carlos Heitor Cony, que escrevia para a revista *Gente*, e defendeu, de todas as maneiras, o réu com o discurso de que era uma briga de amantes e que o crime passional deveria ser absolvido, pois “a chamada privação de sentidos provocada pela paixão pode fazer do mais cordial dos homens um assassino” e que “ela sabia”, por exemplo, que um dia um de seus amantes seria *mais homem* do que os outros e

¹⁹ O discurso proferido por Evandro Lins e Silva pode ser acessado na página da OAB/SP, através do link: <http://www.oabsp.org.br/sobre-oabsp/grandes-causas/o-caso-doca-street>. E em seu livro “A defesa tem a palavra”, publicado em 1991, onde ensina jovens advogados a como defender assassinos confessos.

lhe daria *o castigo* – ou *a vingança* – que ela buscava, inconscientemente, ao longo de sua estranha aventura feita de amor, delírio e vazio” (CONY apud BLAY, 2008, p. 47. Grifo nosso).

A fala do jornalista nos remete, mais uma vez, aos papéis de gênero estabelecidos socialmente, repousando uma dupla moral sexual, uma libertina para os homens e outra casta para as mulheres, e as que ousavam infligir essa moral, deveriam ser “castigadas” ou sofrer com a “vingança” masculina, que não era considerada crime socialmente, já que era consagrado nos valores sociais em defesa da moral familiar e cristã. Além disso, reforça os papéis de gênero de que a mulher devesse fidelidade ao homem, mesmo que a relação não mais existisse, e que as questões que envolvem a violência contra a mulher, a violência doméstica e o feminicídio sejam encaradas como problemas familiares, de natureza privada.

Com um artigo publicado na Folha de São Paulo, no dia seguinte ao julgamento de Doca Street, *O crime de ser mulher*, Maria Carneiro da Cunha, denuncia como os papéis de gênero estabelecidos na sociedade permitia que as mulheres fossem assassinadas e seus algozes saíssem impunes desse crime. A partir do argumento de que “a pena conseguida por “Doca” Street torna evidente a tolerância da sociedade para quem mata a companheira”, Cunha traz à luz do debate os modelos consagrados de comportamentos e exigências feitas às mulheres, e como a sociedade, junto com a justiça (que deveria protegê-las), condena o gênero feminino que desvia desses padrões e as pune como vingança.

A partir dessas denúncias, cada vez mais frequentes nos jornais e na sociedade, a campanha das mulheres ganhava força e foi, também, nesse momento que o jornalismo passou a utilizar a expressão “violência contra a mulher” para denunciar os abusos sofridos pelas mulheres por seus companheiros (BLAY, 2008). A pauta das feministas e a mobilização social e as críticas de parte da imprensa, levou Doca Street a um segundo julgamento e, dessa vez, o assassino foi condenado por homicídio doloso, com intenção de matar, e recebeu a penalidade de 15 anos de prisão.

As movimentações que envolveram o caso de Ângela Diniz foram de suma importância para a conquista de mais direitos pelas mulheres na década de 1980, como o Código Civil que passou a englobar o termo “violência contra a mulher” em sua redação, e também passou a ser o termo oficial utilizado pelo jornalismo nas páginas dos jornais (BLAY, 2008).

Em 1981, outro crime chocou a sociedade brasileira. O famoso cantor goiano, Lindomar Castilho, assassinou sua ex-esposa, a cantora Eliane de Grammont, enquanto ela se apresentava em um bar da capital paulista. Em estado de embriaguez, o cantor disparou cinco tiros contra a cantora e um deles atingiu o violinista Carlos Randal, primo de Lindomar, que tocava com

Eliane naquela noite. O caso ganhou grandes proporções na imprensa nacional, por se tratar de pessoas notórias, conhecidas e estimadas pelo público.

Lindomar era ciumento, violento, possessivo e controlador. Eliane, durante o casamento, fora espancada várias vezes e parou de cantar por ordens do marido. À época de sua morte, havia conseguido o desquite formal e voltado a cantar na noite. O cantor-assassino alegou que tinha certeza de que a esposa tinha um caso com o primo e, por isso, a matou. Lindomar foi denunciado por homicídio qualificado por motivo fútil e emprego de recursos que impossibilitou a defesa da vítima. A defesa recorreu e o Tribunal de Justiça de São Paulo, e afastou a qualificadora de motivo fútil, pois, na interpretação do desembargador que atendeu o caso, “o ciúme, fonte de paixão, não pode ser considerado motivo fútil”. Assim, mais uma vez, a paixão e o ciúmes foram escusados pela Justiça, que, com uma interpretação machista, compreendeu que a vítima motivou o seu próprio assassinato (ELUF, 2007).

A Folha de São Paulo divulgou o crime desde o seu acontecimento até o julgamento do réu. Na reportagem intitulada *Defesa pede relaxamento da prisão de Lindomar*, o jornal questiona o posicionamento da justiça, que estava aceitando, mais uma vez, o assassinato de uma mulher com o argumento de “violenta emoção” e “defesa da honra”. A Folha, inclusive, abre um tópico na matéria chamado “valores sociais” para demonstrar que os comportamentos estavam mudando e que, desde o assassinato de Ângela Diniz por Doca Street, que refletiram nos valores presentes na sociedade, esses valores moralistas deveriam mudar (FOLHA, nº 72.34, 2/4/1981, p. 17).

De acordo com Eluf (2007), o advogado contratado pela família de Eliane, Márcio Tomaz Bastos, em entrevista à Folha de São Paulo, em 1984, declarou que os tempos haviam mudado e que crimes como esse não eram mais aceitáveis na sociedade. “É o chamado falso crime passional. Lindomar se dizia apaixonado e traído pela mulher, mas eles já estavam separados há um ano. Foi um crime premeditado. Quando Lindomar entrou naquele bar, ele entrou para fuzilar Eliane” (BASTOS apud ELUF, 2007, p. 79).

Ao abrir espaço para falas que traziam uma contextualização social, além de questionamentos sobre o posicionamento jurídico que não estava acompanhando as mudanças sociais, é perceptível que as movimentações das mulheres tiveram resultados positivos acerca do posicionamento do jornal, que passou a modificar o seu discurso e abranger, em maior grau, uma crítica social às violências praticadas contra a mulheres. Os desdobramentos do assassinato de Eliane, bem como os que viriam a ocorrer depois, demonstram que o jornalismo tende a acompanhar as mudanças sociais ocorridas a partir das mobilizações feita pelas mulheres, pois

passaram a pautar e problematizar as várias formas de violência contra a mulher como interesse público, contrariando o senso comum que aceitava o feminicídio como um padrão cultural natural.

Assim como a imprensa não naturalizou o assassinado de Eliane de Grammont, a justiça cumpriu o seu papel jurídico em defesa das mulheres e condenou Lindomar a mais de 12 anos de reclusão por homicídio qualificado pelo meio que impossibilitou a defesa da vítima, em 1984. A tese da defesa de “violenta emoção” não foi aceita. Os tempos realmente estavam mudando.

Entretanto, passadas mais de duas décadas do caso Eliane Grammont, os crimes contra as mulheres continuavam ocorrendo e estampando as páginas dos jornais, ainda sem muito aprofundamento nas causas que motivavam tais violências. Embora muitos tenham mudado o seu posicionamento sobre os contextos que levavam ao crime, outros continuaram insistindo na tese do “crime passionai”, o crime cometido “por amor”.

Outro exemplo da exploração do jornalismo ao insistir no crime de feminicídio como crime passionai ocorreu em 13 de outubro de 2008, quando duas jovens de apenas 15 anos foram feitas reféns, em Santo André, na região do ABC, na grande São Paulo, por Lindemberg Alves, um homem de 21 anos, armado, que “não aceitava o fim do relacionamento” com uma delas. O “Caso Eloá” como ficou conhecido, foi o mais longo da história brasileira a ser avidamente repercutido pela imprensa, quebrando os protocolos de segurança que demanda que esses casos só podem ser divulgados após resolvidos, para que não haja nenhuma interferência.

Várias emissoras brasileiras como a Rede TV, Rede Globo, Rede Record, Rede Bandeirantes e TV Cultura, assim como sites na internet e os jornais impressos repercutiram o caso. Alguns chegaram a entrevistar, por telefone, a vítima e o próprio sequestrador. A imagem que foi vendida ao público foi, mais uma vez, a do “crime por amor”, visto que Lindemberg foi retratado como “um jovem apaixonado” que lutava pelo seu objeto de desejo e paixão. Parte da sociedade e muitos especialistas, inclusive, chegaram a torcer para que o “casal” retomasse o namoro. Eloá também foi responsabilizada por aquilo que lhe estava ocorrendo, pois, em vários momentos, os jornais enfatizavam que ela tinha se recusado a falar com o sequestrador quando este havia pedido várias vezes, antes do sequestro. Um advogado, convidado ao programa *A tarde é sua*, no primeiro dia do cárcere, comentou:

“Eu sou muito otimista, né. Eu espero que isso termine em pizza, em um casamento futuro entre ele e a namorada apaixonada dele. Ele tá passando por uma fase momentânea, ele tem motivação de viver. Um rapaz jovem, quando se apaixona, muitas vezes ele se desequilibra, mas isso vai terminar realmente em final feliz, graças a Deus, tenho plena certeza e convicção disso” (REDE TV, 2008)²⁰.

Contudo, o desejo do advogado não se concretizou. Ao contrário, a falta de ética jornalística, bem como o mau planejamento da própria polícia no caso, caminhou para um destino trágico. Após 100 horas de cárcere privado, Eloá Pimentel foi morta com dois tiros pelo ex-namorado, um na virilha e outro no rosto. Os jornais lamentaram o ocorrido e mais uma vez classificaram o fato como “crime passionnal”.²¹

O caso Eloá chocou o País. E foi nesse momento que a palavra *feminicídio* foi utilizada pela primeira vez na imprensa brasileira, em outubro de 2008, em um artigo escrito por Maria Dolores de Brito Mota e Maria da Penha Maia Fernandes, para a Revista Fórum, em outubro de 2008, intitulado *Feminicídio ao vivo: o que nos clama Eloá*²². No artigo de opinião, as autoras conceituam o crime como feminicídio, apontam alguns dados estatísticos sobre os assassinatos de mulheres em situações correlatas, e cobram uma legislação que tipificasse e desse providências para casos como aquele. Para as autoras, “o feminicídio é um crime de poder, é um crime político. Juridicamente, é um crime hediondo, triplamente qualificado: motivo fútil, sem condições de defesa da vítima, premeditado” (MOTA e FERNANDES, 2008).

O caso Eloá foi importante para impulsionar os debates sobre feminicídio no País, principalmente pelos movimentos de mulheres, para o estabelecimento de uma legislação que versasse especificamente sobre o assassinato desse gênero. Foi somente em 2013 que começou a tramitar no Congresso Nacional o projeto de Lei do Feminicídio, após a exposição dos altos índices de assassinatos de mulheres no Brasil e no mundo. O crime foi instituído como uma instância qualificadora do homicídio, inserindo-se no rol dos crimes hediondos.

Considera-se que a legislação específica foi um avanço no reconhecimento das diferenciações sociais e culturais enfrentadas pelas mulheres. É um marco no combate à violação dos direitos humanos das mulheres e no avanço da cidadania. Entretanto, ainda há muito que avançar, visto que a problemática do feminicídio, além de jurídico e social, é também histórico e cultural. E o jornalismo tem papel fundamental na defesa desses direitos alcançados

²⁰ Trecho extraído da fala de um advogado que deu entrevista ao Programa A tarde é Sua, na Rede TV. Esse recorte está no documentário Quem matou Eloá?

²¹ A abordagem jornalística pode ser melhor observada no documentário “Quem matou Eloá?”, da diretora Livia Perez, lançado em 2015. O documentário pode ser acessado em: <http://doctela.com.br/tv/quem-matou-elo/>

²² O artigo pode ser acessado na íntegra em: https://revistaforum.com.br/noticias-/opiniao/feminicidio_ao_vivo_o_que_nos_clama_elo/

ao longo da história, a partir de pressões para que eles sejam garantidos e respeitados por todas as esferas sociais.

Todavia, estudos realizados desde a década de 1990 revelam que a imprensa tem seguido um padrão de cobertura, nos moldes da década de 1930, com a tese de “crime passional”. Embora algumas abordagens tenham mudado, a partir da promulgação de leis em defesa da mulher, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, em sua maioria, os assassinatos ainda têm sido demonstrados como casos individualizados e descontextualizados socialmente.

Ao estudar a violência contra mulheres no *Correio Brasiliense*, *O Globo* e *Folha de São Paulo*, principais jornais impressos do País, entre 1995 e 1997, Adriana Lopes (1999) constatou que, a depender de quem praticou o crime, a imprensa apresenta um discurso enviesado, construído de modo a privilegiar o sujeito criminoso, manipulando os sentidos por meio de estratégias discursivas como diagramação, fotos e títulos. Se os acusados apresentam posição econômica privilegiada ou alto grau de reconhecimento social, estes são “perdoados” pelo jornal, enquanto as mulheres são relegadas a segundo plano na escala discursiva. Os sentidos construídos nos discursos são de homens que “erraram ou pecaram”, enquanto as mulheres foram culpabilizadas pelas violências sofridas, mesmo que uma delas tenha sido uma criança de 9 anos.

Outra pesquisa, dessa vez realizada por Eva Blay (2008), investigou em Boletins de Ocorrência, Processos Criminais e jornais impressos, tentativas e homicídios consumados contra as mulheres, de todas as faixas etárias, entre os anos de 1991 a 2000, na cidade de São Paulo, e percebeu que, embora a temática do assassinato de mulheres estivesse na ordem do dia da sociedade, os discursos machistas sobre a violência doméstica prevalecia nos sistemas mediadores de justiça e de difusão. A autora denuncia que os direitos humanos das mulheres continuam sendo desprezados pelo sistema judicial e pela imprensa e propõe que políticas públicas sejam pensadas a partir da transversalidade de gênero, visando a equidade entre homens e mulheres, como caminho para alterar os caminhos das violências praticadas contra as mulheres no País.

Em 2011, uma pesquisa²³ realizada em 16 jornais do Brasil, sobre as tendências da cobertura jornalística ao divulgar notícias de violência contra a mulher, a jornalista Marisa Sanematsu constatou que tanto os jornais nacionais, quanto os regionais dedicam um espaço considerável sobre a temática em suas páginas, contudo, abordam a violência como um

²³ A pesquisa completa pode ser acessada em: <https://www.andi.org.br/publicacao/imprensa-e-agenda-de-direitos-das-mulheres-uma-analise-das-tendencias-da-cobertura>.

acontecimento policial. A autora observou que os jornais tendem a individualizar o crime, construindo discursos esvaziados que carecem de aprofundamento e problematização dos contextos que envolvem a violência contra a mulher. Além disso, o conteúdo midiático não aborda questões relacionadas às políticas de prevenção da violência e os sistemas de acolhimento das vítimas, muito menos fazem referência a leis e convenções políticas e sociais que estabelecem e exigem o respeito aos direitos humanos e à cidadania das mulheres. Para a jornalista, os dados demonstram que “a imprensa não tem contribuído para levantar um debate sério sobre as omissões e deficiências das políticas públicas para proteger e atender as mulheres que passam por situações de violência” (SANEMATSU, 2011, p. 76), visto que o aprofundamento dessas questões poderia levantar debates sociais acerca dos direitos das mulheres na sociedade.

Mais recentemente, Jéssica Nazareth (2019) descobriu que a imprensa apresenta um padrão na cobertura e narração de crimes de grande repercussão nacional. Ao analisar os casos de Ângela Diniz (1970), Eliane de Grammont (1980), Daniella Perez²⁴ (1990); Sandra Gomide²⁵ (2000) e Eliza Samudio²⁶ (2010), publicadas pelo jornal Folha de São Paulo, identificou que, na ampla cobertura da imprensa dada aos casos, há sempre disputa entre duas narrativas paradoxais: o julgamento moral das vítimas, que ocorre por meio da abordagem de crime passional e defesa da honra, ambas construídas ao longo da história e persistente até hoje; e a denúncia dos acusados, que já vem carregada de juízos de valor, onde se exige que se realize a punibilidade eficaz dos acusados.

Nazareth (2019) concluiu que, devido a amplitude jornalística dada aos casos, os assassinos foram condenados num ritmo anormal para a justiça que costuma ser morosa em casos de feminicídios que não ganham enormes proporções midiáticas, configurando um padrão de punibilidade que corresponde aos clamores “sociais”. Todavia, também apresenta uma

²⁴ Daniella Perez, atriz de 22 anos, filha da novelista Glória Perez, foi assassinada, em 1992, no Rio de Janeiro, por seu colega de profissão Guilherme Pádua e pela esposa deste, Paula Thomaz. A vítima foi encurralada pelo casal quando voltava para casa, levada para um matagal e morta por golpes de tesoura. O crime chocou o País e foi o estopim para que os homicídios qualificados por motivo torpe e motivo fútil passassem a ser classificados como hediondos, a partir de 1994.

²⁵ Sandra Gomide era uma jornalista de 32 anos que foi assassinada com dois tiros, por seu ex-namorado, o jornalista e diretor de redação do jornal O Estado de S. Paulo, Antônio Carlos Pimenta Neves. O crime ocorreu após uma série de violências praticadas pelo feminicida à jovem jornalista.

²⁶ Eliza Samudio, de 25 anos, foi brutalmente assassinada pelo então goleiro do Flamengo Bruno Fernandes, juntamente com outros comparsas. Ela e o filho recém-nascido foram sequestrados e mantidos em cárcere privado por vários dias. A modelo foi executada e desfigurada, cujo corpo até hoje não foi encontrado. Toda essa brutalidade porque o jogador do Flamengo não queria reconhecer a paternidade do filho, advindo de uma relação extraconjugal com Elisa.

amenização e libertação definitiva dos acusados, após o cumprimento da penalidade aplicada pelo sistema de justiça, com a construção discursiva do “perdão social”.

A fim de tentar quebrar esses padrões da abordagem jornalística sobre o feminicídio, o Instituto Patrícia Galvão (IPG), em 2017, publicou o *e-book* *Feminicídio: #InvisibilidadeMata*²⁷ onde aponta qual o papel da imprensa ao abordar essa temática. Dentre as sugestões do IPG estão: compreender o que é o feminicídio; perguntar onde o Estado falhou: a vítima buscou assistência? Houve aplicação de medidas protetivas? Ou seja, o que o Estado poderia ter feito para evitar essa morte; cuidado com títulos e imagens que compõem as matérias e as manchetes; e divulgar canais de denúncia e serviços de assistência e proteção à mulher.

Seguindo esses passos, o IPG acredita que os jornalistas, ao publicarem matérias que aborde a temática do feminicídio, aprofundem a sua abordagem; incentivem o debate social; pressionem o Estado por mais políticas públicas e garantia das que já existem; e reduzam a forma sensacionalista e estereotipada da cobertura jornalística.

Assim, partindo da compreensão de que o jornalismo possui o poder simbólico de produzir sentidos por meio de estratégias discursivas e ancorar na sociedade saberes vigentes e contra-vigentes, a imprensa tem papel importante na visibilização e ampliação do debate sobre os contextos que envolvem as violências praticadas contra as mulheres e como elas caminham para a sua forma mais letal, o feminicídio.

2.3. O FEMINICÍDIO NA IMPRENSA GOIANA

Para uma melhor compreensão situacional de onde essa pesquisa se estabelece, é preciso que se explique como o jornalismo goiano tem se apresentado diante da temática da violência praticada contra as mulheres, principalmente, em sua forma mais extremada, o feminicídio.

Herdeiro de uma cultura patriarcal e coronelista, o estado de Goiás é um dos mais violentos para as mulheres no País, posicionando-se na 3ª colocação nacional (FLACSO, 2015). Como apresentamos no primeiro capítulo, uma pesquisa mais recente, do IPEA (2019), com dados atualizados de 2007 a 2017, posicionou o estado em 5º no ranking brasileiro. Com números sobre a violência contra a mulher tão altos, a lógica é que ela seja publicizada nos jornais goianos cotidianamente. Analisar como essa abordagem midiática está sendo realizada foram objetos de algumas pesquisas no Estado.

²⁷ O livro é de acesso livre e pode ser baixado em: https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2017/03/LivroFeminicidio_InvisibilidadeMata.pdf.

Angelita Lima (2001), analisou como notícias, que publicizam a violência contra a mulher, podem se voltar como novas formas de violência na vida dessas mulheres, revelando uma face cruel dessa visibilidade. Ao tornar a violência sofrida na esfera privada em um acontecimento da esfera pública, o jornal apresenta uma contradição em sua prática. Ao mesmo tempo em que a denúncia midiaticizada é vista como uma forma de combater a violência doméstica, o jornal – que normalmente conta com o apoio dos aparelhos de atendimento à mulher, como delegacias, hospitais, ONGs e entidades de mulheres – acaba violando o direito à privacidade das vítimas, que em muitos momentos só descobriram que suas histórias haviam se tornado públicas, quando viram estampadas suas imagens e as suas histórias nas páginas dos jornais.

A pesquisadora aponta que tanto as mulheres como entidades organizadas, tendem a aceitar passivamente essa exposição em formato policlesco, noticiado de forma acrítica porque acreditam no discurso do combate à violência por meio da visibilidade dos casos. Entretanto, conclui que “esse tipo de notícia nas páginas policiais não realiza a visibilidade da violência no sentido de combatê-la, ao contrário transforma-a em elemento banal, corriqueiro, natural e coisificado” (LIMA A., 2001, p. 16). Desse modo, é preciso repensar as formas como os discursos são construídos e publicizados para a sociedade, prezando pela ética e respeito aos direitos humanos das mulheres.

Ao analisar como o jornal *O Popular* abordou as diversas formas de violência contra as mulheres, publicadas em 2015, Tatiana Souza, Sara Oliveira e Lucas Carvalho (2016) constataram que o discurso do jornal se constitui de uma conduta machista e patriarcal, visto que, a depender do comportamento da vítima, como age ou aparenta, se ela “obedece” aos padrões sociais esperados de uma mulher, ela passa a ser culpada pela violência sofrida e o homem deixa de ser responsável por seus crimes. Ao mesmo tempo em que o discurso do jornal culpabiliza a mulher, ele oculta a responsabilidade do agressor, muitas vezes, justificando-a como atos motivados por ciúmes ou pelo uso de álcool e drogas ilícitas.

As pesquisadoras e o pesquisador concluem que o papel do jornalismo frente à violência contra a mulher se mostrou paradoxal, pois, ao mesmo tempo em que ele tenta atender as demandas crescentes da sociedade que lutam pela equidade de gênero e pelo respeito à cidadania e direitos humanos das mulheres, há uma constância na abordagem machista que constroem os discursos jornalísticos, que contribuem para a naturalização das violências praticadas sob algumas “justificativas” plausíveis.

Maria Amélia Saad (2018) analisou a abordagem do jornal *Daqui* ao noticiar o feminicídio íntimo e identificou que o jornal perpetua a tese do “crime passional”, já ultrapassada desde os anos 1940. Além disso, a autora constatou que os discursos construídos não são sobre as vítimas, mas sobre os autores dos crimes, os motivos que os levaram a cometer tal ato e a punição que receberá; enquanto as mulheres são invisibilizadas. Outro fator importante que Saad (2018) percebeu é que não há um debate acerca do crime de feminicídio, nem sobre o significado do termo, que apenas é citado como um endosso ao agravamento da penalidade a ser aplicada ao criminoso, como uma “prestação de contas” à sociedade que espera que a Lei seja cumprida, o que coaduna com as pesquisas de Sanematsu (2011), quando denuncia que as reportagens e notícias jornalísticas carecem de aprofundamento e contextualização quando aborda a temática da violência contra a mulher.

Mais recentemente, Beatriz de Oliveira, Natália Loiola, Maryana Borges e Angelita Lima (2018) analisaram a abordagem das notícias sobre feminicídio no jornal *O Popular*, e identificaram que há um predomínio da culpabilização das mulheres pelas violências que sofreram na narrativa do jornal. De acordo com as autoras, “ao veicular apenas a explicação dada pelo acusado, as notícias transferem para a mulher a responsabilidade da violência que sofreu, ignorando os contextos do relacionamento do casal” (OLIVEIRA et al, 2018, p. 7). Outra problemática encontrada é que as mulheres não são sujeitos nas notícias jornalísticas, apenas existindo enquanto vítima do feminicídio narrado, e, essa tipificação não é explicada e nem contextualizada. Para as autoras, a escolha do *O Popular* em manter o predomínio da culpabilização da mulher em seu discurso jornalístico contribui para perpetuar os papéis de gênero estabelecidos socialmente.

O que essas pesquisas revelam é que o jornalismo goiano não modificou o seu fazer jornalístico quando a pauta está relacionada à violência praticada contra as mulheres. Todas as pesquisas mostraram que a culpabilização da vítima é predominante no conteúdo jornalístico e que o feminicídio é abordado enquanto “crime passional”. Esse padrão do jornalismo goiano segue a tendência nacional investigada por autoras como Blay (2008), Sanematsu (2011) e Nazareth (2019), de não abordar o crime como uma problemática social, mas como um problema individualizado, caso de polícia.

Todavia, ao analisar reportagens, que tendem a abordar o acontecimento de modo mais aprofundado, pretendemos, neste estudo, identificar quais os pontos de construção e modificações discursivas que abordam o feminicídio, demonstrando onde o jornal evoluiu no seu fazer jornalístico e como pode continuar modificando e reconstruindo o seu discurso. Desse

modo, cabe aqui apontar algumas descobertas sobre o feminicídio a partir do *corpus* selecionado:

- A primeira vez que a palavra “feminicídio” apareceu no jornal, foi na manchete “Goiás é 6º estado com maior incidência de assassinatos”, divulgada em 2013, antes da legislação específica entrar em vigência, e apresentou a conceituação do termo, apresentando um debate de gênero como motivos para as ocorrências do crime;
- A primeira vez que o crime apareceu no texto como qualificadora do assassinato de uma mulher foi na reportagem “Funkeira goiana é morta no Rio”, em 18 de abril de 2015. O texto informou que a lei havia sido promulgada naquele ano e explicou o assassinato como resultante de violência doméstica;
- A primeira vez que a palavra apareceu na capa do jornal foi em 26 de abril de 2015, como chamada da manchete “O caminho obscuro da violência doméstica”.

Essas informações demonstram que, aos poucos, a partir de estudos e da legislação específica, o discurso jornalístico vai incluindo em sua construção os sentidos do feminicídio, classificando-os como violência de gênero decorrente de relacionamentos abusivos que acarretam em violência doméstica, embora ainda com o sentido restrito de feminicídio íntimo.

3. ABORDAGEM METODOLÓGICA

De certo não são as pesquisadoras/es que escolhem a metodologia da pesquisa, mas a própria pesquisa, a partir das opções teóricas, da questão-problema e dos dados empíricos, é que dita a melhor abordagem metodológica a ser aplicada para sua investigação. Desse modo, esta pesquisa, que visa compreender como se dá a construção de sentidos do discurso jornalístico acerca da temática do feminicídio, nos direcionou a uma pesquisa qualitativa.

De acordo com Robert Yin (2016), a pesquisa qualitativa é um campo *multifacetado* que permite realizar estudos aprofundados sob uma gama de tópicos de interesses pessoais e científicos, que pode ser orientada por diferentes metodologias e métodos, que foquem no “*significado* dos eventos da vida real, não apenas na ocorrência dos eventos” (p. 83). Maria Cecília Minayo (2015) também compreende a pesquisa qualitativa como um aprofundamento dos significados, motivos, aspirações e crenças dos valores e atitudes que compõem a realidade social, ou seja, é “a descoberta de seus códigos sociais a partir das falas, símbolos e observações” (p. 27). Ela afirma, ainda, que os verbos principais que devem guiar o pesquisador, em uma abordagem qualitativa, são compreender e interpretar, que, embora sejam verbos complementares, possuem funções cognitivas diferentes, ou seja, a compreensão é imparcial e inacabada e a interpretação se dá a partir da elaboração de possibilidades do que é compreendido (MINAYO, 2012). Assim, o sentido interpretado pode seguir em várias direções e nunca será exatamente a única e última palavra sobre uma pesquisa, pois depende das habilidades de compreensão do pesquisador/a, do referencial teórico adotado e dos métodos e técnicas de análise selecionados para realizar o estudo.

Compreendendo as limitações que uma pesquisa qualitativa apresenta, é preciso que se tenha um direcionamento, desse modo, elaboramos a questão central: *De que modo o jornal O Popular (re)constrói o discurso sobre o assassinato de mulheres a partir da Lei do Feminicídio?* No início da pesquisa, apresentávamos o senso comum de “achar” que nada havia mudado, todavia, a partir das primeiras leituras do jornal, percebemos que havia certa mudança discursiva, pois algumas matérias apresentavam contextualização sobre violência contra a mulher, feminicídio e alguns aparatos de proteção que o Estado oferece, e passamos a trabalhar a partir dessa outra hipótese.

A partir da questão-problema, observamos que para respondê-la precisaríamos de um recorte temporal que englobasse períodos anteriores e posteriores a promulgação da Lei, em 2015, assim, o *corpus* analisado compreende os anos de 2012 a 2018. Todavia, por ser um período muito extenso e que demandou diferentes critérios de escolha devido ao tamanho do

corpus, precisávamos limitar ainda mais o material empírico e optamos por matérias jornalísticas de caráter informativo, que foram coletadas por meio do impresso *online* digitalizado²⁸, devido a facilidade apresentada em escolher e selecionar as reportagens desejadas. Além disso, optamos pelo gênero reportagem e pelo gênero notícia, que compusessem a capa do jornal, seja manchete ou ordem do dia.

Encontramos 61 matérias que abordavam o assassinato de mulheres por serem mulheres. Porém, percebemos que as notícias eram muito corriqueiras e não abriam espaço para aprofundar o debate, visto ser de sua natureza muito factual, urgente. Assim, finalmente optamos por analisar apenas as reportagens, que totalizaram 37, das quais nove são manchetes e 28 fazem parte da ordem do dia.

De acordo com Nilson Lage (2001), a reportagem é uma combinação do interesse do assunto com a abrangência compreensível do maior número possível de dados e informações e se difere da notícia porque esta apresenta uma visão bem mais sintética e fragmentária da informação. Assim como Lage, Welliton Carlos (2011) aponta que a característica principal da reportagem é o poder de aprofundar assuntos e temáticas de relevância social, dando visibilidade e publicizando ângulos que não seriam possíveis de serem abordados em uma notícia.

Resumindo, os critérios de seleção das reportagens envolveram algumas características. Primeiramente, a reportagem deveria abordar o assassinato de mulheres por questões de gênero e que fosse publicada na capa do jornal, seja como manchete ou como escalada da ordem do dia, como já dito. Depois, os crimes deveriam ter ocorrido em Goiás ou ter uma relação direta com o Estado, entre o período de 2012 a 2018. Por fim, o crime tinha que ter sido cometido por maiores de 18 anos, para que a Lei do Femicídio tivesse efetividade na análise.

Além dos critérios de seleção, nos ocorreram, também, alguns critérios de exclusão durante a seleção do material. Primeiro, não podia ser notícia, o que, em alguns momentos foi difícil decidir, visto que muitas vezes notícias lançam mão de reportagens para a sua construção e se confundiam com estas. Excluímos também o feminicídio infantil, mas mantivemos os assassinatos de crianças quando elas foram vítimas de *feminicídios por conexão*. Por fim, eliminamos todas as reportagens que abordavam os assassinatos cometidos em série em Goiás, no ano de 2014, visto que as leis que lidam com *serial killers* são diferentes das que regem o feminicídio.

²⁸ O impresso digitalizado é uma versão espelhada e digital do jornal impresso vendido no Estado. Seu conteúdo não é mutável, assim como a versão em papel.

O método que auxiliará na análise desse material é a Análise do Discurso, a partir de seus enunciados e formação discursiva, poderemos compreender como os sujeitos são construídos, bem como, identificar o Apelo Discursivo, a Polifonia e os Interdiscursos presentes nos textos. É importante ressaltar que, embora a AD seja mais utilizada como método de pesquisa, ela é uma disciplina teórico-metodológica e precisa de certa teorização acerca de seus dispositivos analíticos. Sobre isso, Ângela Moraes (2013, p. 23) explica:

A análise do Discurso (AD) integra esses estudos que visam entender, por meio de textos e imagens materializados, as identidades, as representações, os conflitos e as ideologias que permeiam a vida social. Contudo, mais do que um simples método de investigação qualitativa, a AD oferece ampla discussão teórica sobre a natureza da linguagem e de como ela se relaciona com as coisas.

Sendo, portanto, uma disciplina, ao mesmo tempo teórica e metodológica, é necessário que se faça uma apresentação acerca das teorias e dispositivos analítico-discursivos escolhidos para auxiliar na interpretação dos objetivos desta pesquisa. Esta exposição será feita mais à frente.

3.1. O OBJETO EMPÍRICO

O jornal impresso *O Popular* é pertencente ao Grupo Jaime Câmara (GJC), que comporta outros 24 veículos de comunicação situados em Goiás, Tocantins e Distrito Federal, e é veiculado diariamente²⁹. É o maior jornal do Estado e o maior número de leitores do Centro-Oeste na categoria, gozando de grande credibilidade social. Fundado em 3 de abril de 1938, o *O Popular* nasceu pouco após mudança de capital do estado de Goiás, que passou a situar-se em Goiânia, onde também se instalou a sede da empresa J. Câmara e Irmãos. De acordo com o site do Grupo, o jornal nasceu “voltado para a comunidade goianiense” e o primeiro volume foi composto por quatro páginas e tiragem de 3 mil exemplares (O POPULAR, 2016, p. 2, Ed. 22.737)³⁰.

Atualmente, o jornal é composto por 40 páginas, impresso diariamente, e desde 3 de abril 2016, em comemoração aos seus 78 anos de fundação, realizou mudanças em seu projeto

²⁹ Apesar de o jornal *Daqui*, da mesma empresa Jaime Câmara, possuir tiragem diária maior quantitativamente, o jornal *O Popular* está na categoria “jornalismo de referência” no Estado, por ter mais credibilidade com a população goiana.

³⁰ Suplemento Especial de 78 anos

gráfico e editorial, passando de um modelo *standart* para o formato *berliner*³¹, que é cerca de um terço menor que o modelo tradicional, conhecido por valorizar a linguagem visual, como infográficos e fotos, não sendo indicado para textos longos, como o modelo tradicional, e possui custos de impressão mais baixos (DAMASCENO, 2013).

A partir dessa mudança, o jornal passou a comportar blocos mais específicos e melhor divididos, facilitando a organização, com três cadernos principais: o caderno Principal, com 20 páginas, composto pelo Editorial, Artigos, Notícias/Política/Economia, Vida Urbana, Esporte e Bússola; o caderno Magazine, com 8 páginas, mais conhecido como caderno cultural; e os Classificados, com 12 páginas.

Nessa subdivisão, as reportagens que relatam o *feminicídio* se apresentam no caderno *Vida Urbana*, onde são publicadas as reportagens e notícias factuais, visto que, como diz Sodré (2009, p. 60), que “é próprio da midiatização, entretanto, pautar a singularização do acontecimento pela *atualidade*”. Maurice Mouillaud (2012) explica que a “atualidade é feita dos acontecimentos que são contemporâneos do jornalista que os enuncia, do jornal que os publica e do leitor que os lê” (p. 90), ou seja, é feita do tempo presente, que não é como os demais tempos, pois “ele não se encadeia com outros tempos, sucede-se a si mesmo sob forma de um outro presente”. A lei do jornal cotidiano é a lei do presente e é ela que comporta a atualidade dos jornais.

Abaixo apresentamos um quadro com a lista das reportagens coletadas, onde é possível verificar a data e dia da publicação, edição, página, título da matéria, bem como informa se foi manchete ou ordem do dia (OD).

Quadro 1 – O corpus da pesquisa: reportagens de 2012 a 2018.

Data	Edição	Página	Título	Manchete ou OD
14/07/2012 (sab)	21.378	5	Mulher morre asfixiada em quarto	OD
15/07/2012 (dom)	21.379	6-7	Amor que vira agressão	Manchete
12/10/2012 (sex)	21.468	2	Justiça condena assassinos de publicitária	OD
12/04/2013 (sex)	21.650	4	A morte pelas ondas do rádio	OD
13/04/2013 (sab)	21.651	3	Futura vítima diz que Otacílio era romântico	OD
26/09/2013 (qui)	21.817	4	Goiás é 6º estado com maior incidência de assassinatos	Manchete
08/01/2014 (qua)	21.921	9	Homem mata os três filhos, ex-mulher e se suicida	OD

³¹ O modelo tradicional de jornal é o *Standart*, medindo 60x75cm, mas, atualmente os jornais estão optando por modificar o seu formato para um menor, seja o modelo *Tabloide* ou o *Berliner*. O modelo *Berliner*, mede cerca de 28x42cm

25/06/2014 (qua)	22.089	4	Aumenta proporção de mulheres assassinadas	Manchete
18/04/2015 (sab)	22.386	10	Funkeira goiana é morta no Rio	OD
26/04/2015 (dom)	22.394	8-9	Avisos em forma de violência	Manchete
31/05/2015 (dom)	22.429	3-4	Fim do namoro pode ser motivo	Manchete
02/06/2015 (ter)	22.431	5	Casos duplicam em 10 anos	Manchete
30/06/2015 (ter)	22.459	4	Mortes encomendadas via WhatsApp	OD
02/11/2015 (seg)	22.584	3	Assassinos movidos pelo ciúme	OD
10/11/2015 (ter)	22.592	8	Interior eleva taxa de homicídios	OD
16/12/2015 (qua)	22.628	5	O autor como parte da solução	OD
05/05/2016 (qui)	22.769	16	Ciúme pode ter levado empresário a matar filho e mulher	OD
07/10/2016 (sex)	22.924	10-11	Assassinos já haviam sido denunciados	Manchete
10/10/2016 (seg)	22.927	12	Quinta vítima em uma semana	OD
11/10/2016 (ter)	22.928	12	Relação de abusos e restrições	OD
26/04/2017 (qua)	23.125	14	Jovem é encontrada morta	OD
27/04/2017 (qui)	23.126	22	Indícios de crime premeditado	OD
28/04/2017 (sex)	23.127	15	Vendedor enrolou corpo da esposa em plástico para enterrar	OD
12/05/2017 (sex)	23.141	16	Preso servidor público suspeito de matar e mutilar ex-namorada	OD
15/05/2017 (seg)	23.144	15	Relações abusivas são encerradas de forma trágica	OD
30/09/2017 (sab)	23.282	14	Mulher é morta pelo namorado em Aparecida de Goiânia	OD
07/11/2017 (ter)	23.320	13	Ligação anunciou assassinato	OD
08/11/2017 (qua)	23.321	14	Justiça decreta prisão preventiva de suspeitos por morte em escola	OD
18/02/2018 (dom)	23.423	14	Traição de namorado teria sido pivô de briga	OD
20/02/2018 (ter)	23.425	16	Justiça mantém namorado preso	OD
04/03/2018 (dom)	23.437	13	Aumentam pedidos de medidas protetivas	OD
24/06/2018 (dom)	23.549	13-15	Agressão silenciada	Manchete
07/08/2018 (ter)	23.593	16	Omissão é comum nos crimes	OD
01/09/2018 (sab)	23.618	14	Histórico de brigas e agressões	OD
02/09/2018 (dom)	23.619	19	Quatro feminicídios são registrados em apenas três dias	OD (dom)
11/09/2018 (ter)	23.628	12-13	Mulheres na mira da insensatez	Manchete
16/10/2018 (ter)	23.663	13	Amigos de Josiene teriam dado alertas sobre violência	OD
Total de reportagens antes da Lei do Feminicídio (2012-2014)				8
Total de reportagens após a Lei do Feminicídio (2015-2018)				29
Total geral das reportagens				37

Fonte: da autora.

O quadro demonstra que antes da legislação específica sobre o feminicídio, poucas foram as reportagens de capa divulgadas pelo *O Popular*, demonstrando que esse tipo de crime não era tratado como uma problemática que necessitasse de visibilidade. Após a Lei, isso mudou e o assassinato de mulheres passou a compor o agendamento do jornal como valor-notícia de interesse social.

Observou-se que, das 37 reportagens coletadas, oito foram publicadas antes da Legislação do Feminicídio, entre 2012 e 2014, com apenas três manchetes, uma por ano. Após a Lei, foram publicadas 29 reportagens, entre 2015 e 2018, com 6 manchetes, sendo três em 2015; uma em 2016; e duas em 2018. O ano de 2017 não apresentou manchete sobre a temática. A partir de 2015, nota-se que o feminicídio passou a ter mais valor-notícia ao jornal, como interesse público

Os dias que o jornal mais veiculou reportagens sobre feminicídio foram terça-feira, com oito publicações e domingo, com sete. As manchetes também ficaram concentradas entre esses dois dias, tendo o domingo, quatro, e a terça-feira, duas manchetes. É importante salientar que as reportagens publicadas na terça-feira compreendem os crimes ocorridos, principalmente, nos finais de semana, visto que, preferencialmente, às segundas-feiras, a composição jornalística versa em torno do futebol. Já o domingo, é conhecidamente como o dia de maior venda dos jornais, sendo que suas manchetes são consideradas de grande relevância social. Nota-se, ainda, que apenas três manchetes foram publicadas antes da Lei do Feminicídio, uma por ano, em 2012, 2013 e 2014. A partir do ano seguinte, percebemos a presença maior de manchetes sobre o assassinato das mulheres, tendo os maiores números em 2015, embora os anos seguintes, com exceção de 2016, o jornal manteve um equilíbrio em número de publicações sobre o tema. Em 2016, apenas uma manchete foi divulgada no ano, sendo o ano com menor número de reportagens publicadas, após a promulgação da legislação específica. A maior parte do material nesse ano foi notícia, o que não consideramos para essa pesquisa, por questões de recorte.

3.2. A ANÁLISE DO DISCURSO E SEUS DISPOSITIVOS

Nesta pesquisa, a análise do discurso (AD) auxiliará na compreensão dos sentidos e significados sócio-históricos no discurso jornalístico sobre o feminicídio. Cabe primeiramente ratificar que a Análise do Discurso apresenta uma gama de suportes teóricos que auxiliam na compreensão entre a linguagem e a realidade social. Não se optou por uma escola de AD

específica, como normalmente, muitos analistas do discurso o fazem em seus estudos³², mas por autores e autoras que pudessem enriquecer teórica e metodologicamente com a discussão desta pesquisa.

O discurso compreende a fala, o texto, o sujeito e o contexto histórico e social de sua enunciação. Vai além da linguagem propriamente dita, compreende as vozes implícitas e explícitas ali contidas, enunciados, formações discursivas e ordens do discurso. A análise do discurso é uma busca em compreender como se dão essas diversas formas de produção discursivas, visando interpretar, de modo mais aprofundado, os ditos, os não ditos e o que não pode ser dito.

Eni Orlandi (2007) explica que a Análise do Discurso busca compreender a linguagem como algo que faz sentido, levando em consideração a sua realidade histórica e social. Ou seja, a análise discursiva não trabalha com a linguística, de maneira fechada em si, mas com o discurso, compreendido como um objeto sócio-histórico. “Nos estudos discursivos, não se separam forma e conteúdo e procura-se compreender a língua não só como uma estrutura, mas sobretudo como acontecimento” (p. 19), e a AD busca ultrapassar os seus limites e mecanismos de interpretação como parte dos processos de significação. Para a autora, a “Análise do Discurso visa a compreensão de como um objeto simbólico produz sentidos, como ele está investido de significância para e por sujeitos” (p. 26).

O discurso, para Michel Foucault (2008), é um conjunto de enunciados que, dispersos no tempo, compreendem uma formação discursiva, cuja definição é regulada por regras de formação que condicionam a existência e a coexistência, a manutenção e a modificação, bem como o esquecimento de dados discursos. É situado na história que influencia os enunciados discursivos presentes. Norman Fairclough (2016), entende o discurso como uma prática social de ação onde as pessoas interagem entre si e com o mundo, que contribui para a construção cultural de todas as dimensões da estrutura social, moldadas ou restritas por suas próprias convenções, normas, relações, identidades sociais. É uma representação socialmente constituída, todavia, “é uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado” (p. 95).

Os efeitos construtivos do discurso, de acordo com esse autor, apresentam três aspectos: 1. Contribui para a construção as representações dos tipos de “eu” social, das identidades sociais e posições do sujeito na sociedade; 2. Relaciona-se a construção das relações sociais entre as

³² Moraes e Machado (2019) relatam que é comum entre os estudiosos da AD, dividirem-se entre escolas, dentre as quais, as mais conhecidas são a AD francesa, AD anglo-saxônica e a Análise Crítica do Discurso (ACD).

pessoas; e 3. Refere-se a construção dos sistemas de conhecimento e crença social. Em outras palavras, Fairclough (2016) compreende o discurso como uma prática política e ideológica, capaz de reproduzir a sociedade da forma como é apresentada socialmente, por meio da hegemonia, mas que, também, abre caminhos para transformá-la.

Como prática política, o discurso “estabelece, mantém e transforma as relações de poder e as entidades coletivas (classes, blocos, comunidades, grupos) entre as quais existem relações de poder”, já como prática ideológica, ele “constitui, naturaliza, mantém e transforma os significados do mundo de posições diversas nas relações de poder” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 98). Nas práticas políticas, o discurso não representa apenas um local onde se disputa o poder, também é o seu delimitador, visto que recorre a convenções naturalizadas de relações de poder, normas próprias e ideologias particulares articuladas socialmente.

Por ideologia, Fairclough (2016) compreende como construções significantes da realidade, construídas a partir de várias dimensões de sentidos das práticas sociais que produzem, reproduzem e transformam as relações de poder, cuja eficácia se dá quando suas ideias se tornam senso comum, ou seja, naturalizadas socialmente. Todavia, o autor aponta que podem haver transformações nessas ideologias vigentes. “A ‘transformação’ aponta a luta ideológica como dimensão da prática discursiva, uma luta para remoldar as práticas discursivas e as ideologias nelas construídas no contexto da reestruturação ou da transformação das relações” (p. 122), e como resultado dessas lutas ocorrem as rearticulações discursivas, essenciais para as mudanças sociais.

À medida que uma tendência particular de mudança discursiva se estabelece e se torna solidificada em uma nova convenção emergente, o que é percebido pelos intérpretes, num primeiro momento, como textos estilisticamente contraditórios perde o efeito de ‘colcha de retalhos’, passando a ser considerado ‘inteiro’. Tal processo de naturalização é essencial para estabelecer novas hegemonias na esfera do discurso. (FAIRCLOUGH, 2016, p. 133-134)

Outro ponto importante na discussão do autor, é quando aponta que essas mudanças sociais ocorrem tanto de cima para baixo, mas também decorrem de baixo para cima, por meio das lutas e resistências sociais propiciadas pelas disputas de poder, pensadas originalmente por Foucault (1972). Resistências que podem ser chamadas contra hegemônicas. Se hegemonia, para Fairclough (2016), é tanto liderança quanto dominação articulada com várias forças sociais, cujo equilíbrio é sempre ‘instável’, a contra hegemonia pode ser compreendida como as lutas constantes que focalizam exatamente esses pontos instáveis, de modo a tentar romper com essas alianças e relações ideológicas que determinam a dominação e a subordinação. Ou

seja, é preciso transgredir, romper, cruzar as fronteiras dos discursos já estabelecidos para criar espaço para novas combinações de situações e práticas sociais, só assim pode-se alcançar as mudanças sociais esperadas.

Tanto Foucault (2008), quanto Fairclough (2016) são importantes para na articulação do que entendemos como discurso nesta pesquisa e o direcionamento que pretendemos analisar. Enquanto Foucault nos auxiliará na compreensão da formação dos discursos do jornal *O Popular* acerca do feminicídio, Fairclough, contribui na análise das mudanças discursivas. Partimos do pressuposto de que se são os sujeitos, compostos pela história e pelas representações/significações sociais, que compõem os discursos, são estes mesmos que podem iniciar/provocar as mudanças sociais. No caso do objeto mais centrado desta pesquisa, pensa-se que uma mudança no discurso sobre o assassinato de mulheres, englobando os contextos sociais e históricos, pode contribuir para outro olhar, mais além da banalização e naturalização desta prática, ainda tão comum em nossa sociedade.

3.2.1. Os dispositivos analítico-discursivos

Foucault (2008) considera que o discurso é formado por um grupo de enunciados. Por enunciado, o autor compreende como uma unidade discursiva, podendo se apresentar de formas diferentes, dispersas no tempo. Dominique Maingueneau (2011) aponta vários entendimentos para o enunciado, alguns opostos a outros. Pode ser uma “marca verbal de um acontecimento”, ou como uma “*unidade elementar da comunicação verbal*”, também designado como “uma sequência verbal que forma uma unidade de comunicação completa” (p. 56). O autor utiliza o enunciado, especialmente, como “valor de frase escrita em um contexto particular” (MAINGUENEAU, 2011, p. 57), embora ele possa ser representado em uma única palavra ou em um texto completo, mas que só faz sentido quando relacionado a outros enunciados.

De acordo com Foucault (2008), os enunciados podem relacionar-se entre si, entre grupos de enunciados, entre enunciados e grupos de enunciados e acontecimentos entre outros, formas de regularidades.

Relações entre os enunciados (mesmo que escapem à consciência do autor; mesmo que se trate de enunciados que não têm o mesmo autor; mesmo que os autores não se conheçam); relações entre grupos de enunciados assim estabelecidos (mesmo que esses grupos não remetam aos mesmos domínios nem a domínios vizinhos; mesmo que não tenham o mesmo nível formal; mesmo que não constituam o lugar de trocas que podem ser determinadas); relações entre enunciados ou grupos de enunciados e acontecimentos de uma ordem inteiramente diferente (técnica, econômica, social, política) (FOUCAULT, 2008, p. 32).

Se o enunciado só faz sentido em relação a outro, em consideração ao seu contexto histórico e social, é preciso analisá-los a partir de uma sequência discursiva que compõe, o que Foucault chama de *Formação Discursiva* (FD).

No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma formação discursiva. (FOUCAULT, 2008, p. 43).

Orlandi (2007) compreende que tudo o que dizemos apresenta traços ideológicos que materializam-se na discursividade e é “pela referência à formação discursiva que podemos compreender, no funcionamento discursivo, os diferentes sentidos. Palavras iguais podem significar diferentemente porque se inscrevem em formações discursivas diferentes” (p. 44). Para a autora, as FDs podem ser tomadas como “regionalizações do interdiscurso”, mas que não se pode pensá-las como blocos homogêneos, visto que são heterogêneas, apresentam fronteiras fluidas e podem se reconfigurar continuamente.

De modo a realizar o aprofundamento crítico dos discursos produzidos, a AD dispõe de dispositivos que servem a esse propósito. Dessa maneira, apresentaremos, abaixo, os dispositivos escolhidos a partir do *corpus* e do direcionamento da questão central desta pesquisa, que nos auxiliarão de forma prática nessa interpretação dos dados.

Interdiscurso

Como vimos, as Formações Discursivas são constituídas por unidades menores, os chamados enunciados. Cada FD, ao referir-se e relacionar-se com outra FD, constitui o que Fairclough (2001) chamou de *complexos de FDs*, cujos sentidos específicos são determinados externamente, em relação a outras Formações Discursivas, formando o interdiscurso.

Ângela Moraes e Liliane Machado (2019, p. 118) ressaltam que o interdiscurso é uma propriedade de todo discurso de “estabelecer relações de composição, adesão ou refração com

outros discursos”, incorporando elementos já construídos historicamente. Orlandi (2007) infere que o interdiscurso se refere a tudo aquilo que vem antes e que implica a memória discursiva. Essa memória discursiva, para a autora, é “o saber discursivo que torna possível todo o dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o *já-dito* que está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra” (p. 31). E esse *já-dito* é fundamental para compreender como o discurso funciona e se relaciona com os sujeitos e a ideologia, sua historicidade e significância.

Orlandi (2007) ressalta, ainda, que o interdiscurso determina o intradiscurso, ou seja, a *constituição* e a *formulação* do discurso, e que todo dizer imbrica o eixo da memória (constituição) e o da atualidade (formulação). É a partir dessa confluência que se constroem os sentidos. Ou seja, o interdiscurso implica os saberes constituídos no que já foram ditos e pelo que está sendo dito e circulando na sociedade, além dos “esquecidos”. O intradiscurso é a materialidade desses saberes, as formulações e as linearidades que compõem o discurso no momento dado.

Mais à frente, veremos que os interdiscursos que compõem os intradiscursos acerca do feminicídio são, principalmente, os jurídicos e os machistas.

Polifonia discursiva

O discurso é por natureza dialógico. Por dialogismo, termo cunhado por Bakhtin, compreende-se tudo o que está imbricado no discurso, o diálogo entre os textos e entre os contextos. Para Martino (2014) a ideia de “dialogismo” demonstra que nenhum texto é totalmente desvinculado de outros textos, ou seja, ele é composto por diversas vozes que se complementam, constroem e reconstroem. Esse diálogo só se dá por meio de uma interação entre o *Eu* e o *Tu* ou o *Outro* em um texto. Possenti (2003) explica que esse *Outro* não se refere a uma espécie de “envelope” discursivo fechado. Para ele,

No espaço discursivo, o *Outro* não é nem um fragmento localizável, uma citação, nem uma entidade exterior; nem é necessário que seja localizável por alguma ruptura visível da compacidade do discurso. Ele se encontra na raiz de um *Mesmo* sempre já descentrado em relação a si próprio, que não é em momento algum passível de ser considerado sob a figura de uma plenitude autônoma. O *Outro* é o que faz sistematicamente falta a um discurso, é aquela parte de sentido que foi necessário que o discurso sacrificasse para constituir a sua identidade (p. 264)

Em outras palavras, o papel do *outro* numa interação dialógica é apontar que o discurso é sempre anterior, remetendo a uma memória histórica e social representada e reconhecida,

fruto da interação entre o eu e o outro. Todavia, nem todo discurso é dialógico. Há estratégias que constroem o discurso como único e uniforme. De acordo com Moraes e Machado (2019), o monologismo (outro termo cunhado por Bakhtin) se trata “de uma tentativa de apagamento de outras vozes no discurso (polifonia), enquanto tentativa de manifestação da voz autoritária do autor” (p. 116). Ou seja, quando o discurso é polifônico, as vozes se mostram, mas quando são monofônicos, as vozes se ocultam, mascarando-se sob a aparência de uma única voz.

Márcia Benetti (2010) observa que para identificar se um discurso é polifônico ou monofônico, é preciso mapear as vozes que o compõe, refletindo as posições ocupadas pelos sujeitos ali presentes. Para ela, no jornalismo, por se caracterizar como um gênero essencialmente polifônico, é difícil reconhecer essa pluralidade ou não de vozes, no sentido de que, muitas vezes, mesmo apresentando diversidade textual e de sujeitos, não há verdadeira polifonia, visto que se as vozes defendem os mesmos interesses e os mesmos ponto de vista, na realidade, ela se torna apenas uma voz, o que caracteriza um discurso jornalístico falsamente plural.

O jornal *O Popular* utiliza a estratégia do discurso monofônico na maioria das reportagens analisadas. Todavia, não encaramos como negativa essa constatação visto que, na maioria das vezes, o discurso monofônico foi marcado por críticas e denúncias das estruturas sociais vigentes que propiciam a ocorrência de feminicídios na sociedade goiana. Essa verificação será analisada com mais profundidade no próximo capítulo.

Apelo Discursivo

De modo a atrair a atenção do público, o discurso jornalístico desenvolve enunciados que variam entre o racional e o afetivo, entre a informação e a paixão, sem perder a sua característica de seriedade e credibilidade. É uma encenação que deve ser encenada de modo sutil, para que o público leitor consiga apreender o que está sendo passado de informação e sinta afetividade ao ler a notícia. Sodr  (2009) diz que o sensível é uma categoria importante no fazer jornalístico, uma vez que induzem o receptor a se identificar emocionalmente com o acontecimento, que dependendo da temática, não mobilizaria a atenção pública caso fosse comunicado de forma apenas abstrata e conceitual.

Indo na mesma direção, Charaudeau (2012) afirma que os apelos emocionais servem para satisfazer os princípios das emoções que o jornalismo deve utilizar, no sentido de prender o seu público frente à concorrência, entretanto, deve ser um apelo sutil, visto que, essa marca

entre a informação e a emoção é uma contradição que baliza o discurso jornalístico, mas que se faz necessário. Para ele, essa contradição entre a seriedade e a afetividade, possui duas finalidades: a do fazer saber, que não deve, de maneira nenhuma, espetacularizar os acontecimentos, prezando pelo critério da seriedade do jornalismo; e a finalidade do fazer sentir, que envolve estratégias de encenação da informação para provocar emoção com efeitos de dramatização.

Voltolini (2004), citado por Moraes e Machado (2019), classifica três tipos de apelo discursivo: o racional, o emocional e o moral. As autoras comentam quais os efeitos pretendidos por cada uma dessas classificações:

O efeito pretendido pelo apelo racional é mais analítico. Expõe-se uma ideia ou uma causa, relata-se ou comenta-se um acontecimento visando esclarecer ou convencer os sujeitos receptores pela ativação de estruturas cognitivas. No apelo emocional, busca-se as reações de aderência ou rejeição a um discurso pelo medo, pelo ódio, pela paz ou pela satisfação pessoal. O apelo moral provoca indignação e ativa valores pré-construídos, especialmente no âmbito da religião e da ética” (MORAES e MACHADO, 2019, p. 146)

Os apelos discursivos estão presentes na construção de todos os discursos, todavia o que se busca em nossa análise é, além de identificar o tipo de apelo presente nas reportagens, compreender como eles são construídos nas reportagens.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

De acordo com Charaudeau (2012), o jornalismo atua como porta-voz das instâncias de poder, embora, como inferimos de Orlandi (2007), Foucault (2008) e Fairclough (2016), seus discursos também atuem enquanto uma esfera de construção de sentidos e da própria realidade social. Não existe discurso neutro, nem se pode afirmar que o jornal apenas reproduz as falas tais quais são ditas. É necessário considerar que o próprio sujeito que constrói o discurso é formado de outros discursos, possui suas crenças e sua ancoragem. Desse modo, este capítulo é dedicado à análise detalhada do discurso das reportagens do jornal *O Popular*, que versam exclusivamente sobre o assassinato de mulheres em decorrência do seu gênero. Para uma melhor compreensão da análise, o capítulo será dividido, em cinco partes, respectivamente: a construção dos sujeitos, o apelo discursivo, a polifonia, o interdiscurso e o feminicídio.

É importante salientar que todos os enunciados serão mencionados referenciando a edição do jornal e o ano de publicação da reportagem entre parênteses. Além disso, destacamos, em negrito, nos enunciados, algumas passagens que pensamos ser importantes para a compreensão da análise. Também, omitimos ou abreviamos os nomes das pessoas envolvidas diretamente com o feminicídio, de modo a preservar as suas identidades.

4.1. O FEMINICIDA E A MULHER: OS PERSONAGENS DO FEMINICÍDIO

Ao falar de feminicídio, é importante compreender como o jornal *O Popular* constrói o discurso sobre os personagens principais do crime, o homem e a mulher, e verificar se há mudança na produção de sentidos desses sujeitos, após a Lei específica sobre o assassinato de mulheres por questões de gênero.

4.1.1. O feminicida

Os acusados são exclusivamente homens, com idade entre 19 e 68 anos, que conheciam ou mantinham alguma espécie de relação próxima com a vítima, caracterizando o crime a partir da relação íntima, perpetrado principalmente por parceiro, maridos, namorados, companheiros ou por quem não mantinha mais esse tipo de relação com a mulher, além de amigos, filhos ou colegas de escola. Em três casos não havia relação afetiva com os assassinos, um ocasionado

em uma escola, justificado como ‘vingança’ pela rejeição da mulher e dois casos de feminicídios sexuais.

Esses homens podem estar situados nas classes mais abastadas da sociedade goiana, sendo empresários, comerciantes, fazendeiros, engenheiros agrônomos, ou podem pertencer à classe média e mais baixa economicamente, apresentando-se como servidores públicos, policiais, motorista, representante comercial, técnico de informática, ajudante de pedreiro e estudantes de graduação. O que demonstra que o crime de feminicídio não está restrito a uma única classe social (LIMA A., 2001). Eles podem ser caracterizados, ainda, como boas pessoas, bons pais, trabalhadores ou o total inverso, apresentando-os como violentos, criminosos e desocupados.

Antes da Lei do Feminicídio, a construção discursiva do personagem do feminicida ocorre principalmente a partir do posicionamento do enredo do crime pelo jornal, caso o homem seja considerado socialmente bom, então o jornal constrói um tipo de discurso sobre o acusado, caso ele seja um transgressor dos papéis sociais estipulados ao gênero masculino, então há outra construção discursiva. Vejamos os enunciados a seguir:

1. **o rapaz**, segundo um irmão mais novo que esteve no local, **trabalha** com o pai numa gráfica no Jardim Presidente e **não possui antecedentes criminais** (O POPULAR, ed. 2.378, 2012)
2. a mistura do reencontro e da **bebida alcoólica** pode ter provocado uma discussão que terminou de forma trágica. (O POPULAR, ed. 2.378, 2012)
3. **ex-marido** da mulher e **pai** das três crianças. (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)
4. **o suspeito** [...] é **foragido** do presídio da Papuda [...] ele foi **condenado há mais de 45 anos por dois assassinatos** ocorridos em Brasília que tiveram como vítimas uma psicóloga e um travesti (O POPULAR, ed. 21.650, 2013)
5. solteiro, solitário e com o coração aberto ao amor (O POPULAR, ed. 21.651, 2013)
6. percebi que o relacionamento não tinha futuro e que **ele não tinha profissão fixa**. (O POPULAR, ed. 21.651, 2013)
7. pessoa **tranquila, carinhosa e romântica** [...] não imaginava que ele seria capaz de matar. (O POPULAR, ed. 21.651, 2013)
8. **sem profissão definida**, matou os três filhos, sequestrou a mulher [...] alegava que havia sofrido um acidente e que precisava se submeter a uma cirurgia. Por isso **não trabalhava**. (O POPULAR, ed. 21.921, 2014)
9. a dona de casa teria tomado a decisão de separar do marido devido ao fato de ele ser extremamente **agressivo com os filhos**. (O POPULAR, ed. 21.921, 2014)

O assassinato de mulheres foi, historicamente, construído como um crime de insanidade momentânea ou provocado por causas externas, como o uso de drogas e de bebida alcoólica, praticado por uma pessoa boa, sem antecedentes criminais. Eram essas as justificativas que os advogados de defesa, principalmente nas décadas de 1930 e 1940, usavam para atenuar a penalidade dos seus clientes. É possível perceber, nos enunciados 1 e 2, que essa justificativa

ainda é perpetuada, seja pelo próprio discurso jornalístico ou pelas instituições jurídicas. Os enunciados 4, 5, 6 e 7 referem-se a mesma pessoa e demonstram que, mesmo o homem sendo um criminoso condenado por outros assassinatos, o jornal o constrói como um homem romântico, que matou por amor, por estar apaixonado, produzindo o assassinato de mulheres como um problema privado e individual, amenizando a gravidade dessa prática criminosa.

A questão profissional aparece no discurso jornalístico quando envolve o assassinato dos filhos, junto ao da esposa, como identificamos em 8 e 9, pois o fato de o homem não trabalhar ou não possuir uma profissão definida é um desvio dos papéis sociais impostos ao homem, que deve ser o provedor do lar e da prole, caracterizando um homem que, além de ser um marido ruim, é mau pai. É um discurso moralista, que acompanha o perfil de alguns feminicidas construídos pelo jornal antes da Lei nº 13.104/2015.

Após a Lei do feminicídio, há uma preocupação maior com o perfil do feminicida, passando a explicá-lo tanto a partir do cumprimento dos princípios morais estabelecidos pela sociedade, como pelo viés comportamental e patológico. Além disso, esse homem é sempre apresentado a partir de uma relação próxima com a vítima, construindo o sentido de que o feminicídio é um crime de cunho íntimo derivado de violência doméstica, corroborando com as análises de Corrêa (1981), Almeida (1998) e Blay (2008). Observe os enunciados destacados:

10. De acordo com o Mapa da Violência 2015, quase metade das mulheres adultas mortas (45,2%) tem como **algozes companheiros e ex-companheiros**. Apenas 9,7% dos homicídios são cometidos por desconhecidos. Somadas às mortes provocadas por **namorados e ex-namorados**, o percentual chega a 50% (O POPULAR, ed. 22.592, 2015)
11. trancou a própria família no quarto enquanto **matava a namorada** [...] com 12 facadas (O POPULAR, ed. 22.924, 2016)
12. o suspeito, segundo a polícia, é o **homem com quem ela vivia há dois meses** (O POPULAR, ed. 22.927, 2016)
13. O principal suspeito é o **marido** (O POPULAR, ed. 23.125, 2017)
14. marido-femicida (O POPULAR, ed. 23.144, 2017)
15. o autor do disparo é o **namorado** dela, o comerciante [...] que está preso. (O POPULAR, ed. 23.618, 2018)

A apresentação do personagem como parceiros ou ex-parceiros é uma constante no discurso jornalístico e é construída, principalmente, por vozes jurídicas e confirmadas por dados estatísticos, como demonstrada o enunciado 10. O Mapa da Violência 2015 – Homicídios de mulheres no Brasil (FLACSO, 2015) demonstra, nacionalmente, o perfil das mulheres assassinadas, quem são os principais algozes e as formas e meios pelo qual elas são assassinadas e confirma que o feminicídio íntimo, diretamente relacionado com a violência doméstica, atinge quase metade das mortes identificadas pelo Instituto.

Esses homens podem, ainda, ser caracterizados a partir da figura paterna. Quando são construídos como tal, eles são apresentados ora como bom pai, aquele que provê a casa, possui renda e boa relação com os filhos e filhas, ora como mau pai, aquele que não possui profissão ou como uma pessoa violenta com a prole, como ocorre antes da Lei, conforme destacamos abaixo:

16. geralmente, o homem se volta contra a mulher [...] **Alguns matam os filhos também** (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)
17. David “dava muito trabalho”, **ameaçava** a irmã com frequência e **buscava a filha única do casal sempre para passear**. (O POPULAR, ed. 22.924. 2016)
18. ele vinha de uma a duas vezes de moto. Parava e conversava com a filha, no portão. **O contato dele era só com a filha** (O POPULAR, ed. 22.924. 2016)
19. foi contra o casamento desde o início, pois não gostava do jeito que o genro se comportava, pois **ele não resguardava nem as filhas**. (O POPULAR, ed. 23.628, 2018)
20. uma vez, **a neta ligou dizendo que o pai estava querendo matar a mãe enforcada**. Ele só não matou, porque a irmã de quatro anos entrou na frente e se jogou no corpo da mãe (O POPULAR, ed. 23.628, 2018)

Assim como antes da Lei, os filhos e filhas aparecem vinculados/as aos acusados, quando aqueles/as foram atingidos pela violência direta que resultou na publicação da reportagem jornalística, como expõe o enunciado 16. Todavia, a principal construção desses homens como pais, versa em torno do cumprimento do papel de gênero socialmente designado a eles, se cuidam e protegem a prole ou são negligentes nesse cuidado.

Os enunciados 17 e 18 demonstram um exemplo de bom pai, apesar de ser apresentado como uma pessoa violenta e que “dava muito trabalho”, ele o era apenas com a ex-esposa, com o qual viveu por quase uma década. Todavia, com a filha, possuía uma boa relação e a visitava diariamente, por isso é visto socialmente como uma pessoa responsável, apesar dos crimes. O mau pai é identificado nos enunciados 19 e 20, retratando-o como um homem que infringe o papel de genitor conferido pela sociedade ao não resguardava a inocência e integridade das três filhas, por expô-las a todas as formas de violência que ele praticava contra a mãe destas, inclusive uma tentativa anterior de assassinato e o próprio feminicídio em si, que elas chegaram a presenciar.

Além do perfil paternal, há a construção do feminicida como uma pessoa boa ou má, independentemente do crime cometido. Essa construção segue, mais uma vez, o moralismo social baseado no cumprimento dos deveres sociais instituídos aos homens. Veja a seguir:

21. sempre foi **bom pai e boa pessoa** (O POPULAR, ed. 22.429, 2015)
22. É de família paulista, mas que mora na cidade há muito tempo, investindo em plantação de soja. O avô e o pai **são donos de um patrimônio considerável e são bastante respeitados pela população** de Vianópolis. (O POPULAR, ed. 22.928, 2016)
23. descrito como **calado, discreto** e que, por vezes, nem bom dia ou boa tarde falava aos vizinhos, L. é **missionário** da Igreja Assembleia de Deus. **Perdeu o pai** antes de completar dois anos e **a mãe** quando atingiu a maioridade. (O POPULAR, ed. 23.126, 2017)
24. modo de agir e a forma de execução do crime são suficientes para demonstrar a real **periculosidade do indiciado**. (O POPULAR, ed. 23.127, 2017)
25. abandonou os estudos e não trabalhava. (O POPULAR, ed. 23.320, 2017)
26. vizinhos apontam que **o homem era violento** e já a havia agredido, fato comprovado pelo boletim de ocorrência. (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)
27. **possui passagens pela polícia** por crimes de roubo, ameaça, lesão corporal, violação de domicílio e dano. Apenas o roubo não foi crime praticado contra a vítima. (O POPULAR, ed. 23.618, 2018).

O homem bom é aquele bom pai, que não possui antecedentes criminais, religioso e que advém de famílias respeitáveis social e economicamente, como se percebe nos enunciados 21, 22 e 23. São homens que ninguém poderia imaginar que cometeriam crimes tão brutais com a companheira ou namorada, pois não é um comportamento esperado de um homem bom. Todavia, o homem mau é aquele transgressor, que já possui passagens pela polícia, que não cumpre suas funções adequadamente no meio social, que não socializa com os demais. São pessoas perigosas, violentas e estranhas e dessas pessoas é que o comportamento feminicida é esperado, como observamos em 24, 25, 26 e 27.

Visto que não é essa dualidade moral de *bom x mau* que conduz o autor ao ato do feminicídio, é preciso ir além e questionar quais outros fatores podem estar envolvidos nesse comportamento tão cruel de assassinar mulheres apenas pelo fato de serem mulheres. Diante disso, o discurso jornalístico, após a Lei do Feminicídio, aponta fatores comportamentais para tentar explicar esse crime, como a conduta machista do homem em relação às mulheres, geralmente apresentando-os como pessoas possessivas e controladoras. Observe abaixo:

28. o **homem violento** não tem esse **comportamento** apenas em relação à mulher; ele repete esse comportamento nos outros relacionamentos [...] **ele é violento com os pais e com os amigos** (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
29. não é possível traçar o perfil de uma pessoa que pode vir a agredir uma mulher, mas é possível observar alguns **comportamentos** que se repetem em autores de agressões: **proibições unilaterais relacionadas a amizades com homens ou ao uso de determinadas roupas**. (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
30. para eles as vítimas são submissas a eles. Eles são **“donos” delas** (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)
31. **ele pressionava ela demais**. Ela se **sentiu sufocada**. Se ela ia no banheiro, ele ligasse e ela não atendesse, ele brigava com ela (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)

32. **o genro não permitia nem que ela utilizasse os batons que ganhava da mãe.** “a gente dava as coisas pra ela e **ele pegava tudo e jogava nessa mala.** A minha filha não podia usar nem a calcinha que a mãe dava para ela de presente” (O POPULAR, ed. 23.628, 2018)

O comportamento possessivo e controlador do feminicida é uma característica que aparece no discurso jornalístico do *O Popular* apenas após a Lei do feminicídio, não sendo identificada nos discursos anteriores à legislação. Remete a um comportamento machista que resulta em violências misóginas, derivadas dos papéis de gênero instituídos e reforçados socialmente, demonstrando que o homem tenta exercer certo poder de posse sobre a mulher, controlando seus passos e sua rotina e estas, quando tentam romper com essa estrutura disputando a tomada de controle e poder sobre suas próprias vidas, são mortas.

É importante salientar que ao apresentar os homens como controladores e possessivos, retiram a culpabilidade da mulher pela violência sofrida e explicam o crime a partir do comportamento machista que se perpetua até hoje na sociedade. O maior exemplo desse comportamento controlador do homem sobre a mulher que culmina em feminicídio é a não aceitação do fim do relacionamento, normalmente rompido pela mulher, como motivação para o crime, como demonstram os enunciados abaixo:

33. em pelo menos dois dos assassinatos, **o agressor não aceitava o rompimento** (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)
34. a maior parte dos feminicídios ocorreu pelo fato de **o homem não aceitar o fim do relacionamento**, durante um processo de divórcio ou de uma separação (O POPULAR, ed. 23.583, 2018)
35. E quase sempre são situações **resultantes da vontade da mulher de se separar ou de um ciúme possessivo mantido pelo homem.** (O POPULAR, ed. 23.628, 2018)
36. nos casos recentes de feminicídios registrados em Goiás, **a recusa ou o posicionamento contrário à separação, que é vontade da mulher, esteve na entrelinha dos assassinatos cometidos pelos parceiros** (O POPULAR, ed. 23.628, 2018)

Outra explicação recorrente no discurso jornalístico para o comportamento masculino que resultam nos crimes de gênero é o uso de remédios controlados, entorpecentes e bebidas alcoólicas, justificativas utilizadas para atenuar a culpa do assassino, visto estar sob efeito de fatores externos que inibiram a sua capacidade de refletir sobre os seus atos. Vejamos:

37. após discussão e **uso de drogas**, [...] teria estrangulado e matado companheira. (O POPULAR, ed. 22.924, 2016)
38. **nunca vi ele tomando remédio.** Ele bebe é cachaça. Bebe todas. Ele **é um feminicida**, ele matou a minha filha e vai matar mais. (O POPULAR, ed. 23.425, 2018)

39. afirmam que o jovem era **usuário de drogas** (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)
40. Ele afirmou que estava sob **efeito de entorpecentes**. (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)
41. no dia do crime, o homem alega que **estava embriagado** e que agiu por impulso (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)

Apesar dos fatores externos serem utilizados para justificar a ação dos assassinos, é possível perceber no enunciado 38 que a mãe da vítima contesta essa justificativa, ao afirmar que não foi a falta do remédio controlado que o fez assassinar a sua filha, mas o único fato de ele ser um feminicida que pode matar mais mulheres, apontando o homem como um ser cruel que mata por misoginia e não por não saber o que está fazendo.

Por fim, há a construção do perfil feminicida por meio de transtornos psicológicos, realizada por alguns especialistas, apontando os atos violentos desses homens como resultantes de uma questão patológica, como podemos verificar a seguir:

42. **homicidas de mulheres** são, de modo geral, **pessoas instáveis** e que não sabem lidar com perdas e frustrações. (O POPULAR, ed. 22.431, 2015)
43. Grande parte apresenta **transtorno bipolar de humor**, uma patologia que se caracteriza pela variação entre agitação e euforia e melancolia e depressão. (O POPULAR, ed. 22.431, 2015)
44. **portadores do transtorno** têm grande dificuldade para aceitar situação que foge do seu controle. “por isso, preferem matar a mulher que perdê-la; se não for minha não será de ninguém”. (O POPULAR, ed. 22.431, 2015)
45. traçar um perfil dessas pessoas não é tão fácil, pois **esses indivíduos vivem entre nós**, são verdadeiros atores perfeitos em disfarces, são frios, calculistas, mentirosos, impulsivos, intolerantes, mas **são sedutores, amáveis, e sociáveis** quando convém. Algumas vezes demonstram ser **agressivos e violentos**, sem sentir culpa ou remorso por isso. Esses indivíduos podemos encontrar em **qualquer raça, cultura, sociedade, credo ou nível social**. Estão em todos os meios sociais e profissionais. São capazes de assassinar alguém com grande violência emocional e depois não demonstrar arrependimento algum pelo crime, mas o que prevalece é a raiva e o ciúme na hora. (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)

Ao apresentar os feminicidas como pessoas instáveis, portadores de transtornos bipolares, ou psicopatas, como sugerem os enunciados acima, esses especialistas justificam os assassinatos de mulheres por meio de comportamentos patológicos, conduzindo-os num sentido de crimes inevitáveis, desconsiderando que o feminicídio é um crime de caráter intencional derivado de desigualdades de gênero pelos papéis instituídos socialmente, tanto aos homens quanto às mulheres (ALMEIDA, 1998). Logicamente, esse tipo de crime pode ser cometido por homens que possuam esse desvio de personalidade definido pelos especialistas, todavia, não se pode generalizar que todo feminicida viole a vida de uma mulher apenas por problemas psicológicos, quando essa conduta também é derivada de um comportamento social misógino que estimula o domínio do homem sobre a mulher.

4.1.2. As mulheres assassinadas

As mulheres assassinadas por razões de gênero possuem entre 16 e 57 anos, incluindo uma criança de 7 anos, vítima de feminicídio por conexão, e são principalmente esposas, namoradas, noivas ou mulheres que não mantinham mais relação afetiva com o agressor. Não há uma preocupação maior do jornal em demonstrar a ocupação delas, e quando demonstra, percebe-se que, em sua maioria, são mulheres de baixa renda, ocupando funções de diarista, manicure, donas de casa, auxiliar de serviços gerais e estudantes. Algumas são apresentadas enquanto farmacêutica, dançarina, bancária, fisioterapeuta, professora, publicitária e servidora pública. Apenas uma empresária foi identificada, o que demonstra que há uma diferença de poder econômico entre as vítimas e os assassinos, que ocupavam funções de liderança ou possuíam renda significativa por serem empresários ou fazendeiros.

Além disso, observamos que o discurso jornalístico constrói a mulher como um personagem coadjuvante nas reportagens, muitas vezes, sendo apenas abordadas para caracterizar o crime. Na maioria das reportagens analisadas, essas mulheres aparecem vinculadas ao papel familiar, de mãe, filha ou tia, relegando-as à função do cuidado estipulado socialmente às mulheres nos papéis de gênero, construindo o sentido de mulheres de família, respeitáveis e cumpridora dos papéis sociais. Quando não há essa caracterização, normalmente o crime aparece vinculado ao tráfico de drogas, e a mulher é retirada do papel de vítima e colocada no papel de transgressora, criminosa e, por isso, buscou e/ou mereceu esse fim.

Enquanto os acusados falam por si próprios e possuem, principalmente, a instituição jurídica como sua porta-voz, as vítimas aparecem no discurso através das falas da família e amigos, que substituem a voz da mulher assassinada e servem de testemunhas para narrar os fatos que levaram ao feminicídio. Essas personagens servem como testemunhas oculares do caso, além de servir como a voz de defesa da mulher, visto que são elas que explicam o *continuum* de violência sofrida. Esses sujeitos podem ser compreendidos como a voz da resistência. Algumas vezes, esse perfil é também construído por meio de dados estatísticos.

Antes da Lei do Feminicídio, há uma abordagem mais emotiva na construção da personagem mulher e vítima no discurso jornalístico e são apresentadas, principalmente, pelas vozes testemunhais da família e amigas próximas. Vejamos os enunciados destacados a seguir:

46. **depois da separação** ela não manifestava o desejo de retomar a relação. [...] **estava muito feliz** porque encontrou uma casa do jeito que queria, boa e nova. Ela comprou móveis e colocou cortinas (O POPULAR, ed. 21.378, 2012)
47. **não é bom ser mulher, ser mãe e ser agredida**, mas eu não via jeito de sair, de voltar atrás, por causa do medo (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)
48. **a mãe** da publicitária, T.M, que após a morte da filha buscou autoridades e a imprensa para que o crime não ficasse impune (O POPULAR, ed. 21.468, 2012)
49. O estudo permite traçar o perfil das vítimas. Elas são **principalmente negras**, com idade entre 20 e 39 anos, a maioria com até 8 anos de escolaridade. (O POPULAR, ed. 21.817, 2013)
50. **eu sempre alerta as mães que têm filhas que passam pela mesma situação:** não deixem de denunciar. Não deixem as coisas chegarem a uma situação incontrolável e nunca pensem que esse tipo de coisa não acontecerá conosco, porque acontece, sim. E eu experimentei isso da pior forma” (O POPULAR, ed. 21.817, 2013)
51. **a irmã** [...] procurou a Delegacia de Atendimento à Mulher de Goiânia (Deam) e notificou o desaparecimento da dona de casa. Ela informou que R. havia sido visto na casa da ex-mulher e que **os vizinhos tinham ouvido a dona de casa clamar insistentemente por socorro**. (O POPULAR, ed. 21.921, 2014)

A felicidade e o medo, presentes nos enunciados 46 e 47 são duas emoções que acompanham as mulheres que sofrem violência doméstica, a primeira acompanha àquelas que conseguiram romper com o *continuum* de violência e estavam reconstruindo a vida, e a segunda, àquelas que não conseguiram sair dessa situação, ambas se tornando vítimas desse crime brutal. O enunciado 47 é o testemunho de uma mulher que sobreviveu ao ataque do ex-marido, no entanto, perdeu a mãe num feminicídio por conexão, quando esta tentava ajudá-la. As vozes de familiares, identificadas nos enunciados 48, 50 e 51, são apresentadas como defesa das vítimas. São elas que lutam para que os crimes não fiquem impunes, que notificam o desaparecimento dessas mulheres e alertam sobre a importância da denúncia em casos de violência doméstica para que não chegue ao extremo do feminicídio e se colocam como exemplos vivos dessa perda. A construção das mulheres a partir das vozes familiares demonstra uma vinculação do discurso jornalístico a uma questão moralista para comprovar que as vítimas eram “decentes” e “de família” e por isso não mereciam morrer.

O enunciado 49 identifica um perfil mais específico sobre as mulheres vítimas de feminicídio a partir do estudo do IPEA (2013), que aponta que as mulheres negras e de baixa escolaridade são as principais vítimas desse crime. Porém, o discurso jornalístico apenas informa os dados estatísticos, não adentrando em questões mais aprofundadas sobre essa informação, como a questão do racismo, questões socioculturais e históricas que levam mulheres negras a ocupar as camadas mais pobres da sociedade e as que menos frequentam a escola. Essa falta de profundidade na análise de questões que envolvem raça e classe social é algo recorrente, como já denunciavam Crenshaw (1989) e Frago (2002). Além disso, não

cobram do poder público um posicionamento mais efetivo e políticas públicas para coibir especificamente essa questão.

O perfil das vítimas de feminicídio, após 2015, continua surgindo por meio de vozes testemunhais familiares e do cumprimento dos papéis de gênero, todavia, há uma preocupação maior em compreender os motivos pelos quais a mulher não consegue romper com o *continuum* de violência vivido. Assim como ocorre antes da Lei, as vozes familiares são apresentadas de modo a construir o discurso sobre a vítima enquanto uma mulher ‘decente’, ‘de família’ e servem como as vozes de defesa da integridade dessa mulher. Observe abaixo:

52. **familiares estranharam o sumiço** dela nas redes sociais, por onde eram acostumados a trocar mensagens durante o dia. (O POPULAR, ed. 23.125, 2017)
53. **amigos e familiares da moça já dizem o contrário**. Ele é quem teria cometido a traição e a jovem, que estava no terceiro período da faculdade e cheia de planos, ameaçava abandoná-lo. (O POPULAR, ed. 23.126, 2017)
54. era uma adolescente **voltada para a família**. [...] Era quem cuidava da avó e quem ajudava a irmã a cuidar do sobrinho de 2 anos (O POPULAR, ed. 23.320, 2017)

A percepção do desaparecimento da mulher, enunciada em 52, demonstra quão próxima a vítima era da família, assim como é construída em 54, ao demonstrar que a jovem era voltada à família e exercia o papel de cuidadora das pessoas do lar onde vivia, cumprindo o seu papel de mulher estabelecido pela sociedade e reforçado culturalmente. O cuidado da família é uma das funções estabelecidas socialmente às mulheres nas designações dos papéis de gênero, visto que somos criadas para cuidar da casa, do marido, dos filhos e da família, enquanto o cuidado estabelecido ao papel masculino é o de prover o lar financeiramente. No enunciado 53, podemos identificar a voz da família exercendo a defesa moral da mulher assassinada, protegendo a integridade dessa mulher de uma acusação de traição pelo feminicida, que culminaria numa culpabilização da vítima pela violência sofrida.

Outra função social familiar atribuída às mulheres é a da maternidade, que não deixa de ser enunciada no discurso jornalístico na construção das vítimas de feminicídio, conforme podemos observar:

55. mesmo morando distante, **E. e a mãe mantinham um relacionamento intenso**. “a gente se via de dois em dois meses, algumas vezes ela vinha me ver, outras vezes eu ia para o Rio”, relatou a filha. (O POPULAR, ed. 22.386, 2015)
56. **a filha dela, de apenas 7 anos, não frequentava a casa**. C. evitava isso ao máximo para que a criança não testemunhasse as situações vividas por ela. (O POPULAR, ed. 22.928, 2016)

A boa mãe é aquela que se faz presente, que mantém contato, que protege a prole das adversidades da vida e da exposição das violências sofridas por elas. Esse é o perfil construído das mulheres, vítimas de feminicídio, pelo discurso jornalístico: as boas mães; cumpridoras do seu dever social estabelecido nos papéis de gênero.

Além de construir o perfil das vítimas a partir dos papéis de gênero, o discurso jornalístico, após a Lei do feminicídio, passa a apresentar outros ângulos que culminam para a vitimização e permanência dessa mulher numa relação violenta. Uma delas é a questão econômica e a segunda é a falta de denúncia que ocorre por diversos fatores. Observe abaixo os enunciados que tratam sobre a questão econômica da mulher:

57. **havia parado de trabalhar** a pedido do noivo. (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
58. as vítimas são sempre **mulheres que trabalham fora** e que são cobradas a ter uma conduta social adequada às regras do companheiro. (O POPULAR, ed. 23.144, 2017)
59. tinha vários planos para o futuro. O primeiro era **voltar a trabalhar**. Amanhã ela começaria em um novo emprego, uma academia de ginástica no Jardim América. (O POPULAR, ed. 22.429, 2015)

A relação mulher e mercado de trabalho é sobretudo um debate histórico, derivado de um comportamento no qual a mulher dependia da autorização do homem para poder exercer atividades econômicas fora do lar. Esse fato se dava principalmente entre as mulheres brancas, nas classes médias e altas, todavia, é possível perceber que essa conduta permanece até hoje em algumas relações afetivas, como demonstram os enunciados acima. As estatísticas demonstram que as mulheres que mais sofrem violência são as que dependem financeiramente do marido, acarretando numa relação de poder desigual, em que o homem possui o “domínio” e as mulheres continuam ‘submissas’ a ele, aceitando, inclusive, passar por várias formas de violência, por não ter para onde ir ou como se sustentar, fato agravado quando envolve filhos (BLAY, 1998; SAFFIOTI, 1995).

Biroli (2018) diz que, desde a década de 1970, a participação das mulheres no mercado de trabalho tem aumentado, mas, mesmo que estas tenham, inclusive, mais grau de escolaridade que parte dos homens, elas ainda ganham menos que eles. Essa diferença salarial no Brasil, de acordo com o IPEA (2016), gira em torno de 25% do total da renda percebida pelos homens. Esse fator é visivelmente identificado na construção do feminicida pelo discurso jornalístico do *O Popular*, cujos homens apresentam maior renda que as mulheres assassinadas, sendo advogados, empresários, fazendeiros, etc.

Além da questão econômica, o discurso jornalístico aponta outro fator que contribui para a permanência da mulher em situações de violência, as relações abusivas que resultam na vitimização desse gênero por meio da dependência emocional. Observe os enunciados abaixo:

60. a advogada observa que o número de mortes de mulheres por companheiros vem reduzindo justamente porque **elas estão denunciando as agressões e saindo de casa**. (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
61. muitas mulheres **deixam de denunciar quando são perseguidas, ameaçadas ou torturadas psicologicamente** porque o procedimento na delegacia gera transtorno e as respostas não são rápidas. (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
62. a mulher não consegue sair sozinha da condição de vítima porque deixa de ser sujeita na relação (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
63. Ainda temos muitas **mulheres que acabam sendo mortas por não buscarem ajuda**. Por vergonha de ir a uma delegacia, de o marido ou companheiro saber e até pela sua dependência (financeira) a ele e pelos filhos. (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)
64. **não se trata apenas de uma mulher violentada**. É também de uma mulher que teve relação afetiva com o seu agressor, tem filhos com ele (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)

Apesar de haver certa culpabilização da mulher por não denunciar o companheiro e não buscar ajuda, numa individualização do crime de feminicídio, no enunciado 63, é possível perceber que há outras questões envolvidas, que impedem a mulher de ir atrás de auxílio. O enunciado 64 explica que não é apenas uma violência praticada por uma pessoa qualquer, envolve a questão afetiva e relacional, familiar. Em 61 é possível identificar a questão da violência psicológica que age em torno do medo de novas violências, do temor por suas vidas e de seus filhos, principalmente porque a solução mais imediata seria o processo de denúncia que, todavia, é demorado.

O terceiro fator apontado é identificado em 62, ao enunciar que essas mulheres necessitam de ajuda, visto que, muitas vezes, seja pela banalização da violência contra a mulher ou pela dependência emocional derivada de um ciclo de violência, a mulher não consegue sair sozinha dessa situação. É preciso apoio, seja das instituições competentes, seja das pessoas próximas a essa mulher. Entretanto, identificamos certa mudança nessa vitimização das mulheres, apontada no enunciado 60, o qual demonstra um otimismo dessas mulheres que estão conseguindo romper com o papel de vítima e além de denunciarem os seus agressores, estão, também, saindo de casa.

4.2. OS APELOS DISCURSIVOS

Como dissemos anteriormente, o apelo discursivo é uma estratégia de construção de sentidos do jornalismo, podendo ser identificado como emocional, racional e moral. No *corpus* analisado, pudemos constatar a presença dos três tipos de apelos nas reportagens, podendo aparecer em pares ou todos os tipos numa única reportagem. Observamos, também que, antes da Lei do Femicídio, se a reportagem era da escala ordem do dia, o discurso se construía numa versão policialesca, com grande presença de apelo emocional e moral. Mas, quando as reportagens eram manchetes, elas apresentavam o apelo racional como principal viés de construção de sentidos no discurso. Todavia, após a Lei nº 13.104/2015, o apelo racional ficou mais presente nas reportagens, tanto em manchetes como na ordem do dia, embora muitas matérias ainda contivessem formação de discurso policialesco.

O apelo emocional é uma constante em quase todas as reportagens analisadas, tanto antes como após a Lei, uma vez que o feminicídio é o assassinato cruel de mulheres, esse tipo de apelo é um forte aliado na escrita da reportagem que o jornalista utiliza para atrair a atenção do público-leitor para o acontecimento narrado. Dentre os principais sentimentos despertados pelas reportagens estão a revolta, a tristeza, o medo e o senso de justiça. Essas emoções são despertadas principalmente quando o jornal descreve, detalhadamente, a forma como o crime ocorreu, mas, podem, ainda, estar presentes nas manchetes, chamadas e títulos das matérias. A tendência é que o apelo que apareça nas titulações, seja o que vai nortear o direcionamento discursivo. Veja abaixo alguns exemplos de manchetes e chamadas da capa do jornal que invocam o apelo emocional nas pessoas:

65. **DRAMA** | Maridos violentos. Mulheres desamparadas (O POPULAR, ed. O POPULAR, ed. 21.379, 2012).
66. **TRAGÉDIA** | Pai mata filhos, ex-esposa e se suicida (O POPULAR, ed. O POPULAR, ed. 21.921, 08/01/2014)
67. **TRAGÉDIA EM SHOPPING** | J. tinha novos planos. E. acabou com todos (O POPULAR, ed. 22.429, 2015)
68. C. estava **triste e magra** dias antes de ser morta (O POPULAR, ed. 22.928, 2016).
69. **VIOLÊNCIA** | Encontrado corpo de jovem desaparecida (O POPULAR, ed. 23.125, 2017)
70. **CINCO MULHERES ASSASSINADAS | 1 morte a cada 2 dias** (O POPULAR, ed. 23.628, 2018)

A tragédia amorosa ou familiar, a narração dramatizada ou o despertar do medo em forma de alerta, são os principais motivadores dos sentimentos de desamparo, revolta, angústia, tristeza, alívio e medo presentes nas capas do *O Popular*. São emoções que atraem a atenção

do leitor para o acontecimento e que os levarão até a leitura. Nos enunciados 65, 68 e 70, apesar da capa apresentar forte apelo emocional, o texto traz, em sua construção, grande apelo racional, com discussões que inferem a problemática do assassinato de mulheres. Já nos enunciados 66, 67 e 69, apontam tragédias individualizadas de caráter policialesco, tanto no título como na construção discursiva, com presença de apelo moral na sua construção.

Além de títulos e manchetes, outra forma de despertar emoções no público leitor é ao descrever a forma como o crime foi cometido, como destacamos nos enunciados abaixo:

71. **Tudo perfeito para uma bela história de amor**, com o romantismo do passado: um convite para sair, a voz pausada e doce pelas ondas do rádio, a primeira carícia e depois... a morte. (O POPULAR, ed. 21.650, 2013)
72. Um casamento de mais de 13 anos terminou de forma trágica. R., de 43 anos, sem profissão definida, **matou os três filhos, sequestrou a mulher**, a dona de casa M., de 30, **assassinou-a e depois suicidou-se** (O POPULAR, ed. 21.921, 2014).
73. **V. a derruba e a seguir bate com a cabeça de A. violentamente no chão**. Depois, a golpeia várias vezes com uma pistola. A dançarina desmaia no chão. Ele pega uma escopeta calibre 12 e dispara cinco vezes contra a cabeça da mulher. (O POPULAR, ed. 22.386, 2015)
74. **O sangue ainda escorria pela calçada** na manhã de ontem no portão de uma das casas da pacata Rua Desembargador Mário Caiado, no setor Criméia Leste, em Goiânia. Os moradores faziam a limpeza da residência que ficou banhada. **A cena chocou os vizinhos**. (O POPULAR, ed. 22.924, 2016)
75. Ele a matou usando as duas mãos. Uma esganava o pescoço e outra a sufocava com uma almofada no rosto. **Ela dormia quando foi atacada e não teria tido chance de se defender**. Teve o corpo enrolado em cobertores e coberto de lixo, sendo parcialmente queimado no quintal de casa. Depois foi enrolado em sacos de lixo e enterrada em cova rasa a 100 metros de onde morava. Sua cova foi coberta de materiais de construção, restos de móveis. Ao ser descoberto dias depois, já com a prisão do marido-femicida, não teve direito a velório. **Foi sepultada já em decomposição**. (O POPULAR, ed. 23.144, 2017)

A dramatização do discurso em reportagens antes da Lei, presente nos enunciados 71 e 72, apresenta um caráter ficcional na escrita dos textos, demonstrando que o feminicídio é construído discursivamente como uma tragédia amorosa, um crime passional, derivado da paixão e do amor. A partir de 2015 (enunciados 73 a 75), os detalhes dos crimes são narrados com mais detalhes, dando um caráter mais sensacionalista ao discurso, de modo a chocar o leitor com a crueldade do fato, despertando sentimentos de ódio, angústia e tristeza. As vozes de testemunhas também são componentes estratégicos na composição do apelo emocional, cujos sentimentos despertados são, principalmente, a revolta, tristeza e desolação.

76. O quarto estava muito escuro, cheio de fumaça. **Ela pegou na minha mão e falou: “vou morrer”**. E caiu. (O POPULAR, ed. 21.378, 2012)

77. A tia colocou a Coca-Cola para gelar no freezer, assou o pão de queijo e deixou o café pronto esperando pela sobrinha, que havia ligado na manhã de sábado dizendo que queria conversar com ela após o almoço. A mãe fez o jantar como de costume, mandou mensagem avisando que estava pronto, mas não foi sequer visualizada. Ligou em seguida, e nada. C., de 27 anos, **não apareceu mais, não respondeu mais.** (O POPULAR, ed. 22.928, 2016)
78. O aposentado J., de 53 anos, diz que **nunca vai esquecer da cena que viu quando chegou à casa da filha.** As três netas pequenas, que presenciaram o assassinato da mãe, morta a facadas, estavam do lado de fora, sendo socorridas por vizinhos e integrantes do corpo de bombeiros (O POPULAR, ed. 23.628, 2018)
79. **“Você está vivo, e eu estou aqui sem a minha filha.** Você tirou ela de mim na covardia. Agora chegou a hora de acertar as contas”, disse a mãe da vítima [...] ao acusado. (O POPULAR, ed. 23.423, 2018)

Enquanto o apelo emocional é utilizado como estratégia para prender a atenção do público-leitor ao acontecimento discursivo narrado, o apelo moral é utilizado como forma de reforçar valores sociais pré-concebidos, como a noção de certo e errado, justo e injusto, bom e mau (MORAES E MACHADO, 2019) e normalmente aparece em conjunto com o apelo emocional.

80. “Como no Brasil as penas por crimes como os que vitimaram a minha filha não são tão severas, **considero que foi feita justiça**” (O POPULAR, ed. 21.468, 2012).
81. Myrian Vidal acentua que **a morte de M. deve servir de alerta para as pessoas que se envolvem com desconhecidos** por meio de programas de emissoras de rádio e das redes sociais. “As pessoas não devem abrir sua casa, sua vida a outros de quem não tem nenhuma referência” (O POPULAR, ed. 21.650, 2013)
82. “Temos que começar a separar as coisas: **quando uma mulher é vítima e quando ela se envolve com a criminalidade,** o que praticamente anuncia o futuro trágico”, pontua. (O POPULAR, ed. 22.089, 2014).
83. “Eu o tinha como **um filho**, mas, para mim, **agora, é um monstro.** Matou minha filha cruelmente. Nunca imaginei isso” (O POPULAR, ed. 23.126, 2017)
84. O irmão da vítima, [...] disse que S. era muito reservada e que, como ele mora em São Paulo, não sabia do histórico de agressões. **“Eu sei que esse rapaz não era boa pessoa, tem diversas passagens e já tinha atentado contra ela.** Infelizmente a gente não sabe o que a fez reatar, mas estamos todos muito tristes”. (O POPULAR, ed. 23.618, 2018)

O apelo moral é apresentado de maneiras diversas, preferencialmente, na voz de alguma testemunha ou na voz jurídica. Quando esse tipo de apelo aparece nas vozes de pessoas próximas às vítimas, apresenta-se como o justo e o injusto, ou bom e mau. A mãe da publicitária, no enunciado 80, considera que a punição que os assassinos receberam foi uma forma de justiça à memória de sua filha, embora, para ela não tenha sido suficiente, pois o País não possuía penas mais severas. Já a mãe da estudante de pedagogia, assassinada cruelmente pelo marido, ao informar, no enunciado 83, que não o vê mais como “um filho”, mas o considera como um “monstro”, apresenta um caráter dicotômico de bondade e maldade, ou seja, o assassino deixou

de ser uma pessoa boa, para alguém monstruoso, malvado, cruel. Outro depoimento que discursa com apelo moral dicotômico entre bom e mau demonstrado em 84, onde o companheiro “não era boa pessoa”, visto que já tinha sido preso, inclusive por ter praticado violências anteriores contra a própria vítima.

Enquanto na voz de testemunhas, preferencialmente, na de familiares, há um questionamento sobre o que é justo ou injusto, bom e mau, o apelo moral, que aparece na voz jurídica, apresenta o certo e o errado baseando-se no comportamento social. Nos enunciados 81 e 82, as delegadas julgam o comportamento das mulheres como errado por estas não se portarem de acordo com o esperado delas socialmente, pois, ao se envolverem com desconhecidos ou com o tráfico de drogas, elas, basicamente, estão escolhendo um “futuro trágico”, punido com a morte. Desse modo, deixam de ser vítimas e passam a ser culpabilizadas pela sua própria morte.

Por fim, temos a presença do apelo racional, que tende a dar um caráter mais analítico para o acontecimento narrado, buscando esclarecer e/ou convencer o leitor sobre a problemática abordada no discurso (MORAES E MACHADO, 2019). E, ao contrário do apelo moral, o racional também aparece nos títulos e manchetes, já direcionando o leitor para a abordagem que será feita naquela reportagem, como se percebe a seguir:

85. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER | Goiás é o 6º Estado com maior incidência de assassinatos (O POPULAR, ed. 21.817, 2013)
86. VIOLÊNCIA | Aumenta proporção de mulheres assassinadas (O POPULAR, ed. 22.089, 2014)
87. FEMINICÍDIO | O caminho obscuro da violência doméstica (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
88. FEMINICÍDIOS | Casos duplicam em 10 anos (O POPULAR, ed. 22.431, 2015)
89. VIOLÊNCIA | Homicídio de mulheres em Goiás cresce 61% (O POPULAR, ed. 22.592, 2015)
90. VIOLÊNCIA | Assassinos já haviam sido denunciados (O POPULAR, ed. 22.924, 2016)
91. VIOLÊNCIA | Relação de abusos e restrições (O POPULAR, ed. 22.928, 2016)
92. FEMINICÍDIO | Relações abusivas acabam em morte (O POPULAR, ed. 23.144, 2017)
93. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM GOIÁS | Há 10.380 novos casos de medidas protetivas (O POPULAR, ed. 23.437, 2018)
94. FEMINICÍDIO | Agressão silenciada (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)
95. FEMINICÍDIO | Mulheres já eram vítimas de agressão (O POPULAR, ed. 23.618, 2018)

Os enunciados sugerem que a violência contra a mulher é uma problemática de interesse público e que deriva de vários fatores. Nas matérias publicadas em 2013 e 2014 (enunciados 85 e 86), as manchetes sugerem uma denúncia e preocupação com o aumento do número de mulheres assassinadas. A partir de 2015, é possível perceber que o jornal aponta outras

preocupações para o feminicídio, como as relações abusivas e a falta de aparelhamento jurídico para defender essas mulheres. Entretanto, o jornal também passa o raciocínio de que o feminicídio é um crime derivado de relações amorosas, não considerando outras formas de assassinatos de mulheres, como as mortes derivadas de estupro ou mortes cometidas por pessoas que não eram íntimas dessas mulheres, mas que foram mortas por questões de gênero.

Na construção discursiva das reportagens, para além de manchetes e títulos, o apelo racional aparece em formato de dados ou denúncia. Antes da Lei específica sobre o crime, apenas as manchetes traziam esse tipo de apelo, visto que nas de caráter ordem do dia elas apresentaram uma construção mais policialesca, com grande apelo moral e emocional.

96. Apesar de conseguirem respaldo com a Lei Maria da Penha, instituída em 2006, **muitas vítimas têm que se conformar, entretanto, com a falta de estrutura do Estado e do município** para garantir o tratamento eficaz, o que, na avaliação do Ministério Público, contribui para que elas continuem dilatando as estatísticas sangrentas. (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)
97. O Estado também não possui uma **casa para abrigar**, em sigilo, mulheres em situação de violência **sob grave ameaça e risco de morte**, conforme recomenda a Política Nacional de Abrigamento. (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)
98. **O IPEA contabilizou 686 mulheres assassinadas em território goiano**, número que corresponde à média anual de 229 homicídios. (O POPULAR, ed. 21.817, 2013)
99. Desde 2000, quando a Delegacia de Homicídios foi reestruturada, o número de mulheres mortas por ano oscilava entre 6% e 7% do total de crimes. **O panorama mudou a partir de 2011, quando aconteceram 472 crimes de morte, sendo 63 deles contra mulheres, o que representa 13% do total.** (O POPULAR, ed. 22.089, 2014)

Percebemos que os enunciados denunciam a falta de estrutura no atendimento à vítima de violência, bem como a falta de casa abrigo para mulheres que estavam em risco de vida. O Instituto Patrícia Galvão (2017) destaca que os sistemas de apoio e assistência, tanto Estadual quanto Municipal, são de suma importância na prevenção da violência doméstica e dos feminicídios e o jornalismo possui papel fundamental de visibilizar e denunciar à sociedade quando há defasagem desses sistemas nos poderes executivos. E quando o Estado e o Município não são aparelhados com essas estruturas, as mulheres sofrem, acarretando no aumento do número de mulheres assassinadas, dados demonstrados pelo IPEA e pelas delegacias estaduais. Além disso, ao não aparelhar o Estado adequadamente, com sistemas de proteção às mulheres vítimas de violência, as que mais sofrem com isso, são as mulheres negras e pobres que possuem menos acesso ao sistema assistencial e judicial.

A partir de 2015, com a promulgação da Lei nº 13.104, o apelo racional passou a ser mais frequente nas reportagens do jornal *O Popular*, tanto quanto nos títulos e manchetes,

passando a ser o segundo apelo mais presente na construção discursiva, utilizado principalmente para denunciar o aumento dos números de assassinatos de mulheres, bem como a falta de estrutura voltada ao atendimento especializado de mulheres em situação de violência, além de contextualizar as relações como abusivas, apontando esse fator como uma das causas que resultam em feminicídio. Vejamos abaixo:

100. **Em dez anos, Goiás subiu da nona para a terceira posição no ranking de feminicídios** entre os estados brasileiros, segundo o mapa da violência 2015 – homicídios de mulheres, produzido pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO). De acordo com o estudo, o crescimento foi puxado pela violência cometida contra as mulheres, principalmente no interior do Estado. (O POPULAR, ed. 22.592, 2015)
101. O Estado **ocupa o 3º lugar no ranking de mortes violentas de mulheres no país**, segundo dados do Mapa da Violência 2015 – Homicídios de Mulheres no Brasil. [...] O índice goiano é cinco vezes maior que a média mundial, de 2 para cada 100 mil habitantes (O POPULAR, ed. 22.927, 2016).
102. Uma rotina de imposição de regras de **convivência abusiva, ameaças de morte e de agressões físicas cada vez mais violentas** é o que passa a mulher até ser morta pelo marido ou companheiro (O POPULAR, ed. 23.144, 2017).
103. Mesmo com o avanço da legislação, de uma maior atenção institucional para as agressões domésticas e dos movimentos sociais em defesa da mulher, **a violência de gênero não dá sinais de estagnação** (O POPULAR, ed. 23.437, 2018).
104. Para a professora Michele Franco, somada a este cenário de violência, a rede de proteção às mulheres em Goiás é praticamente inexistente. Assim quando a mulher cria coragem e denuncia, **não há uma rede de proteção para mudar o ciclo de violência**. “Não existe uma rede de proteção até para que a mulher se sinta como vítima, e não como cúmplice daquela violência”, pontuou. (O POPULAR, ed. 23.549, 2018).

Observa-se que o discurso jornalístico foi construído a partir de uma preocupação com a quantidade de feminicídios que ocorrem no estado de Goiás e que não reduziram com o passar dos anos, conforme destacam os enunciados 100, 101 e 103, mesmo com o avanço de legislações, assistências e informação sobre a violência doméstica por meio do movimento de mulheres, trazendo à tona a problemática da violência como um fenômeno social e cultural, e não apenas individual. Além disso, é possível perceber que o discurso busca, ainda, esclarecer a população acerca das causas que podem resultar em feminicídio, como as relações abusivas e o ciclo da violência (enunciado 102), e a falta de colhimento adequado para quando essa mulher resolve romper com essa rotina violenta e pretende denunciar o agressor, inferindo que existe uma série de fatores que culminam para o feminicídio dessa mulher, como, por exemplo, a omissão de testemunhas, a dependência emocional e o medo.

Os apelos emocional, moral e racional estão presentes por toda a construção de sentidos no discurso jornalístico. O apelo emocional está presente em quase todas as 37 reportagens analisadas, seguido do apelo racional, que apareceu mais a partir da Lei do Feminicídio, e o

apelo moral, que teve maior frequência em reportagens com viés policialesco, partindo das vozes testemunhais e policiais. Esses apelos estão intrinsicamente ligados aos pontos de vistas apresentados por cada voz presente no discurso. É o que analisaremos a seguir.

4.3. OS PONTOS DE VISTA DAS VOZES: A POLIFONIA DO FEMINICÍDIO

De acordo com Benetti (2010), o discurso jornalístico é essencialmente dialógico, polifônico, opaco, produtor de sentidos e seus efeitos dependem das condições de produção de quem constrói o texto e do próprio conhecimento de mundo do jornalista e de quem o lê, para a plena diversidade de interpretações. Ele tende a apresentar vozes em sua construção discursiva e, fundamentado na teoria dialógica de Bakhtin, essa construção pode caminhar para um consenso, no caso de discursos monofônicos, ou para um dissenso, problematização ou contraditório, em caso de discursos polifônicos.

Para identificar se o discurso apresentado é monofônico ou polifônico, trabalhamos com um ideal polifônico, ou seja, uma gama de vozes que devem aparecer no texto para que o discurso apresente o máximo de pontos de vistas diferentes, de modo a problematizar, questionar, contradizer dados ou opiniões presentes nas reportagens. Considerando a temática do feminicídio, pensamos que devem estar presentes as vozes das testemunhas: família, amigos, vizinhos; do jurídico, principalmente das instituições ligadas à violência contra a mulher; do acusado; de especialistas: psicólogos/as, sociólogos/as, pesquisadores/as do tema em geral; dos movimentos sociais de mulheres; e dados estatísticos. Abaixo, apresentamos um quadro demonstrando quais vozes aparecem em cada reportagem analisada e quais são os discursos monofônicos e polifônicos:

Quadro 2 – O ideal polifônico das reportagens sobre feminicídio

<i>Edição</i>	Testemunhas	Jurídico	Acusado	Especialistas	Mov. Sociais	Dados estatísticos	Discurso jornalístico
21.378	X	X					Monofônico
21.379	X	X		X			Polifônico
21.468	X	X					Monofônico
21.650	X	X					Monofônico
21.651	X	X	X				Monofônico
21.817	X	X		X	X	X	Polifônico
21.921	X	X					Monofônico
22.089		X		X		X	Polifônico
22.386	X	X					Polifônico
22.394	X	X		X	X		Polifônico
22.429	X	X					Monofônico
22.431	X	X		X		X	Polifônico

22.459		X	X				Monofônico
22.584				X		X	Polifônico
22.592				X		X	Polifônico
22.628				X		X	Polifônico
22.769	X	X					Monofônico
22.924	X	X			X	X	Polifônico
22.927	X	X	X			X	Monofônico
22.928	X	X					Monofônico
23.125	X	X	X				Monofônico
23.126	X	X	X				Monofônico
23.127		X	X				Polifônico
23.141	X	X	X				Monofônico
23.144	X	X	X				Polifônico
23.282	X	X					Monofônico
23.320	X	X	X			X	Polifônico
23.321		X	X				Monofônico
23.423	X	X					Monofônico
23.425	X	X	X				Polifônico
23.437	X	X			X	X	Polifônico
23.549	X	X	X	X		X	Polifônico
23.593		X				X	Polifônico
23.618	X	X				X	Monofônico
23.619	X	X					Monofônico
23.628	X	X				X	Polifônico
23.663	X	X					Monofônico

Fonte: da autora.

O quadro demonstra que os discursos monofônicos são compostos primordialmente com a presença de apenas duas vozes, as testemunhais e as jurídicas, as quais consideramos monofônicas por apresentarem discursos que convergem para um único ponto de vista. Já os discursos polifônicos são construídos a partir de pontos de vistas variados, com presença de especialistas, movimentos sociais e dados estatísticos. Identificamos, ainda, que apenas duas reportagens se aproximaram do ideal polifônico almejado, uma antes, em 2013, e uma após a Lei do Femicídio, em 2018, com a presença de cinco vozes em cada.

O discurso monofônico construído até 2014, aparece principalmente em reportagens publicadas na ordem do dia e apenas com vozes jurídicas e de testemunhas, totalizando cinco publicações, como pode ser observado abaixo:

105. Testemunha: Ele bateu nela várias vezes
 Deam: T. ateou um líquido inflamável no quarto
 Consenso do jornal: vítima fatal da **violência doméstica** (O POPULAR, ed. 21.378, 2012)
106. Testemunha: condenados... justiça
 Jurídico: ele foi sentenciado a 45 anos de prisão
 Consenso jornal: **Justiça condena** assassinos de publicitária (O POPULAR, ed. 21.468, 2012)

107. Testemunha: que **o namoro do casal** durou aproximadamente 15 dias
 Delegada da DIH: ela aprender a nunca mais **machucar o coração** de um homem
 Consenso do jornal: a triste e última **história de amor** (O POPULAR, ed. 21.650, 2013)
108. Testemunha: **romântica**
 Delegada DIH: a matou por não suportar **o fim do romance**
 Acusado: ela fez eu me apaixonar e **não me quis mais**
 Consenso do jornal: estava **apaixonado** (O POPULAR, ed. 21.651, 2013)
109. Testemunhas: mataria a ex-mulher e os filhos.
 PC/GO: o casal vivia em conflitos.
 Consenso do jornal: **um casamento** de mais de 13 anos **terminou de forma trágica**. (O POPULAR, ed. 21.921, 2014)

Os enunciados indicam que o assassinato de mulheres pode ser compreendido como resultante de violência doméstica, como explicitado no enunciado 105, em que a testemunha narra episódios de violência doméstica e o jornal coaduna com a explicação, enquanto a voz jurídica apenas reafirma que foi o ex-marido que atentou contra a vida da mulher. Há, entretanto, a maior construção dessa prática como crime passional, como apresentam os enunciados 107, 108 e 109, que relacionam o crime à paixão, ao amor, a dor e a tragédia, dando o sentido de que o crime é resultante de conflitos de paixão, reforçando uma construção cultural de culpabilização da mulher que tem sido combatida desde a década de 1930, pelos movimentos de mulheres, mas que, ainda hoje, está presente no discurso social. Uma única reportagem apontou o discurso de punibilidade (enunciado 106), a fim de demonstrar um tratamento exemplar da justiça de que essas práticas cruéis não ficam impunes, apesar da morosidade judicial, levando em consideração que o crime contra a jovem publicitária foi cometido em 2009 e a condenação dos acusados ocorreu apenas em 2012.

Após a Lei, o discurso monofônico apresenta, além da construção do assassinato de mulheres como crime passional, o consenso sobre o crime como feminicídio, que aparece vinculado com explicações sobre relação abusiva, crime de gênero e resultante de violência doméstica. As vozes preponderantes continuam sendo as vozes jurídicas e de testemunhas, embora também apareça, em uma das reportagens, dados estatísticos que nortearam a construção do discurso, direcionando o sentido para o pretendido pelo jornal. Vejamos alguns enunciados a seguir:

110. Testemunhas: eles tinham muito **ciúme** um do outro.
 Polícia Civil: já possui uma linha de investigação: **crime passional**.
 Consenso do jornal: terminou de forma **trágica** (O POPULAR, ed. 22.429, 2015)

111. Testemunhas: ciumento, possessivo e agressivo
 PM: parece que teve uma **briga feia** lá
 Acusado: um **desentendimento** normal.
 IPEA: O estado ocupa o 3º lugar no ranking de **mortes violentas de mulheres**
 Consenso do jornal: **feminicídio**... crimes que acontecem em contexto de **violência doméstica** ou de relações afetivas entre a vítima e o agressor. (O POPULAR, ed. 22.927, 2016)
112. Testemunha: **brigava constantemente** com a tia... ameaçava
 Delegado: há o registro de mais de um **boletim de ocorrência** da vítima contra o suspeito por **agressão**.
 Acusado: ela avançou em mim e **eu me defendi**
 Jornal: feminicídio, crime de gênero (O POPULAR, ed. 23.141, 2017)
113. Testemunhas: **proibiu a mulher** de falar com os familiares... crises de ciúmes
 Delegado: tinha conhecimento do **corpo** naquele local
 Consenso do jornal: 31 mulheres foram vítimas de **feminicídio** em Goiás no ano de 2017... decorrentes de **violência doméstica e familiar contra a mulher**. (O POPULAR, ed. 23.618, 2018)

No ano de 2015, todas as reportagens monofônicas caracterizaram o assassinato de mulheres como crime passional, assim como nos enunciados demonstrados em 110, apontando traição, ciúmes, perda da razão, entre outros, do mesmo modo como esse tipo de crime tem sido construído desde os anos de 1930. A partir de 2016, apesar de ainda identificarmos reportagens monofônicas demonstrando essas mortes como crimes passionais, há uma predominância em apresentar essa prática como violência doméstica, crime de gênero que, desde 2015, tem sido evidenciada como feminicídio, demonstrando aspectos da legislação que foi promulgada nesse ano.

Nos enunciados apresentados em 111, é possível perceber que há uma construção que remete ao crime passional, todavia, quando o discurso estatístico aparece, há uma mudança de sentido construído pelo discurso jornalístico, apresentando os assassinatos como feminicídios, “crimes que acontecem em contexto de violência doméstica”, revelando que o entendimento do jornal acerca do feminicídio é apenas o derivado de relações íntimas. No grupo de enunciados 112, identificamos uma culpabilidade da mulher pelo feminicida, entretanto, as vozes testemunhais e do delegado convergem para um histórico de violência doméstica, resultando num consenso do discurso jornalístico como feminicídio, violência fatal resultante de um *continuum* de violência praticada contra a vítima. Em 113, o discurso jornalístico é voltado para o aumento de feminicídios em Goiás, exemplificando esses dados com assassinatos decorrentes de relações abusivas praticadas pelo homem.

Os discursos polifônicos, antes da Lei do Feminicídio, somente aparecem nas reportagens derivadas de manchetes, com a presença de vozes de especialistas, movimentos sociais de mulheres e dados estatísticos, totalizando 3 manchetes, uma por ano, ou seja, 2012, 2013 e 2014. Após a legislação específica sobre o assassinato de mulheres por questões de

gênero, os discursos polifônicos foram identificados em 15 publicações, tanto em manchetes quando em reportagens advindas da ordem do dia.

Em 2015, logo após a promulgação da Lei nº 13.104, o discurso jornalístico foi o que mais apresentou polifonia, visto que também foi o ano que mais contou com a presença de vozes de especialistas e dados estatísticos. Todavia, no ano de 2016, das quatro reportagens coletadas, há apenas uma em que aparece diversidade de vozes, para além das testemunhais e jurídicas, com a presença de movimentos sociais. Em 2017 não há variação das vozes e a polifonia advém das próprias vozes jurídicas e testemunhais, e apenas uma reportagem contou com a presença de dados estatísticos, demonstrando que o assassinato de mulheres voltou a ser tratado como uma questão jurídica, onde apenas instituições vinculadas a crimes de violência contra a mulher foram ouvidas. Já em 2018, das nove reportagens, apenas uma trouxe presença de especialista e uma presença de movimentos sociais, cuja fonte também pode ser classificada como especialista e a maior parte dos dissensos são fortalecidos com a presença de dados estatísticos, porém há uma presença massiva de fontes jurídicas e testemunhais, que são as que fornecem a polifonia identificada.

Os principais pontos de vistas identificados no discurso jornalístico advindos das vozes presentes no texto, antes da Lei do feminicídio, versam sobre a falta de estrutura adequada para o atendimento da mulher que necessita de atenção especial em caso de denúncia de violência doméstica e risco de morte, apontando o Estado como principal responsável pelo assassinato dessas mulheres, visto o feminicídio ser o fim de uma série de violências que são praticadas cotidianamente contra o gênero feminino, bem como apresenta o problema como uma questão sociocultural. Vejamos os enunciados a seguir:

114. Promotora de Justiça: **falta de estrutura** do Estado e do Município para garantir o tratamento eficaz [...] essas mulheres também sofrem a **violência institucionalizada pelo poder público**, que trata o problema principalmente pela **lógica policial e não oferece alternativas** às vítimas [...] a situação de violência contra a mulher é de **violação de direitos humanos**.

OAB/criminalista: a violência doméstica **não pode ser tratada** primeiramente como caso de polícia [...] esses números podem ser maiores ou menores, mas não refletem as **relações humanas** [...] esse é um **problema sociocultural**. Tem de investir na **educação**, um processo a longo prazo. [...] Não adianta querer mudar o comportamento de um **adulto violento se, no seu histórico, houve repressão**. OAB/DH: pouco se faz para estruturar **políticas públicas sérias** e articuladas para acabar com esse problema. Acha que a legislação, sozinha, vai resolver tudo.

Juizado da Mulher: nos crimes de violência doméstica, **não podemos esperar muito** tempo para tomar uma decisão

Secretária SPM: o poder público tem de **aumentar e fortalecer a rede de atendimento** à mulher em situação de violência e garantir os serviços necessários para a **rigorosa punição** dos agressores

Cevam: Além de diminuir o valor, mandaram reduzir a quantidade de atendimentos, enquanto **a violência está aumentando** (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)

Os enunciados acima, destacados da reportagem intitulada *Amor que vira agressão*, publicada em 15 de julho de 2012, constroem o sentido de que a problemática do assassinato de mulheres por questões de gênero deve ser enfrentada pelo viés institucional vinculados aos setores jurídicos e instituições oficiais do governo. Os enunciados demonstram que a falta de estrutura, bem como a falta de redução do investimento vai de encontro ao aumento do número de assassinatos de mulheres por violência doméstica no Estado, como apontado pelo ponto de vista do Cevam.

Enquanto o Juizado da Mulher e a SPM discursam sobre o fortalecimento da rede de atendimento para uma “rigorosa punição” dos crimes, partindo de uma questão apenas punitiva do crime, tanto a promotoria de Justiça, como as fontes da OAB, que também questionam essa falta de estrutura, apontam outro viés para o enfrentamento, como a articulação de políticas públicas sérias no combate à violência contra a mulher, enxergada como um problema sociocultural, que deriva de um contexto de violências sociais. Além de ser articulado como uma violação de direitos humanos das mulheres e deve ser enfrentado com o investimento em educação, demonstrando que o viés não deve ser apenas punitivo, mas preventivo, levando o discurso jornalístico a se voltar para a educação como uma instituição transformadora de contextos sociais de violência e capaz de direcionar comportamentos culturais, mesmo sendo um processo de longo prazo.

Na reportagem polifônica de 2013, intitulada *Goiás é o 6º estado com maior incidência em assassinatos*, publicada em 26 de setembro, também aponta a falta de estrutura como uma das consequências que resultam no aumento do número de assassinatos de mulheres em

decorrência de violência doméstica, resultante da falta de interesse governamental em investir no aumento de equipamentos de proteção e fortalecimento das redes de proteção à mulher. Entretanto, há outras explicações para o assassinato de mulheres, conforme demonstramos abaixo:

- 115.IPEA: contabilizou 686 mulheres assassinadas em território goiano [...] feminicídio as mortes de mulheres em decorrência de conflitos de gênero [...] observou que a Lei Maria da Penha teve pouco impacto na mortalidade de mulheres em decorrência de agressões
FGM e AMB: **a pouca efetividade não pode ser atribuída à lei.** [...] . Tivemos o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher que não saiu do papel [...] **falta de delegacias, promotorias e varas no judiciário** especializadas na violência contra as mulheres.
SEMIRA: quando a mulher denuncia, ela precisa sair de perto do agressor. **É preciso estrutura** para isso [...] o problema incide mais na **população pobre.** [...] Ela acrescenta um outro fator para a violência contra as mulheres: o **alcooolismo.**
Promotora de Justiça: se a mulher denunciar o agressor e não tiver **estrutura social de proteção**, ela vai perceber que passará fome e ficará **vulnerável** a novas ameaças do companheiro. [...] os números de Goiás foram “puxados para cima” em virtude do **tráfico de drogas.** [...] **segurança pública** de qualidade. E isso contempla desde o serviço de iluminação pública até a rapidez das polícias civil e militar em chegar aos locais onde são acionadas. (O POPULAR, ed. 21.817, 2013)

O discurso jornalístico é construído a partir dos dados do estudo divulgado pelo Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada (IPEA), intitulado “Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil”, que posiciona Goiás como o 6º estado que mais assassina mulheres por questões de gênero no país, com uma taxa de 7,57 mortes para cada 100 mil mulheres. O crime foi identificado como feminicídio, derivados de conflitos de gênero e foi a primeira vez que o termo caracterizando essa prática misógina apareceu no jornal *O Popular*.

Outro ponto apresentado pelo relatório é que a Lei Maria da Penha (LMP) teve pouco impacto no combate a essas mortes, visto que o feminicídio íntimo é um crime misógino advindo de uma contínua violência contra a mulher, como a psicológica, moral e física, todas tipificados na LMP. Esse fator foi rebatido pelos movimentos sociais de mulheres, que apontam que a pouca efetividade da Lei, na realidade, advém da falta de estrutura e cumprimento de políticas públicas que complementem a eficácia da legislação, ou seja, não adianta apenas criar Leis, é preciso que o Estado trabalhe o jurídico e o social conjuntamente, só assim poderá, de fato, garantir uma proteção às mulheres vítimas de feminicídio, decorrentes de violência doméstica, fator já apontado por Almeida (1998).

Embora o relatório do IPEA e o discurso jornalístico estejam voltados para a questão do assassinato de mulheres por questões de gênero, é possível perceber outros discursos, presente

nas vozes da SEMIRA e da Promotoria de Justiça, que tentam explicar a morte de mulheres como resultantes de tráfico de drogas, alcoolismo e vinculadas, principalmente, à população pobre, naturalizando a violência e alimentando um expurgo social da classe pobre, como lugar de criminalidade, tráfico e vícios ligados ao álcool, desconsiderando as causas misóginas do assassinato de mulheres, que ocorrem em todas as classes sociais.

Em 2014, com uma reportagem sobre o aumento de assassinato de mulheres no Estado, a construção discursiva se dá pela naturalização da violência, fundamentada pelo aumento da criminalidade relacionada ao tráfico de drogas, posicionamento defendido pela DIH, Deam e SPM, onde, inclusive, afirmam que, apesar dos números altos, não houve aumento de assassinatos ligados a questões de gênero nos últimos anos, conforme podemos observar nos enunciados a seguir:

116. Delegado DIH: é normal [...] houve um **aumento no número de assassinatos** [...] A maioria dos crimes não é por violência doméstica
 Delegado DIH: o aumento se dava pelo fato de as mulheres estarem cada vez mais se envolvendo no mundo do crime, principalmente com o **tráfico de drogas**
 Delegada Deam: os crimes passionais ou ligados ao gênero feminino não sofreram aumento nos últimos anos.
 SPM: temos que começar a separar as coisas: **quando uma mulher é vítima e quando ela se envolve com a criminalidade**, o que praticamente anuncia o futuro trágico
 PUC/GO: A maioria, por ser mulher, é usada e aproveitada em favor do tráfico
 IPOG: justificar os assassinatos de mulheres a partir do suposto envolvimento delas com o tráfico de drogas, é um tanto quanto **perigoso e reducionista**. [...] Não, necessariamente, é apenas o envolvimento com o tráfico ou com qualquer outro crime que justifica a prática desse tipo de homicídio. [...] Analisar somente por esse prisma pode acarretar **perdas e esquecimentos** de elementos cruciais para entender melhor a sistemática e o **contexto social** no qual a vítima cresceu e conviveu. (O POPULAR, ed. 22.089, 2014)

O posicionamento dos delegados e da delegada, ao apontar o aumento do assassinato de mulheres a partir da alta criminalidade e o envolvimento delas com o tráfico de drogas, é reforçado pela SPM, que naturaliza esses assassinatos, justificando que essas mulheres “buscaram” esse destino, o que demonstra preconceito e superficialidade ao lidar com a temática, tanto do assassinato de mulheres, quanto a questão do tráfico de drogas e violências que circundam o estado de Goiás. Opinião contraposta pelas especialistas da PUC/GO e do IPOG, que denunciam o caráter reducionista dos discursos oficiais e apresentam uma preocupação mais voltada às questões socioculturais, atentando que o tráfico de drogas e a violência em si não devem servir de explicações para o assassinato de mulheres e que esses crimes não devem ser naturalizados, mas enfrentados como questões sociais que decorrem de comportamentos culturais machistas enraizados historicamente na sociedade (LIMA A. 2001).

As reportagens polifônicas antes da Lei específica sobre o feminicídio apontam para uma problemática sociocultural, cuja solução está diretamente vinculada com o Estado e suas instituições de poder, como a justiça e a educação. Enquanto uns pontos de vistas tentam explicar o problema por um viés criminoso, de tráfico de drogas e naturalização da violência, há a presença de especialistas que contestam essas versões e contrapõem que os feminicídios são decorrentes de comportamentos culturais e deve ser levado em consideração o contexto social ao qual os crimes foram cometidos. Nenhuma dessas reportagens individualizaram o assassinato de mulheres, embora haja presença de narrativas relacionadas aos crimes, vinculando-os como um contexto ou exemplo da principal abordagem suscitada, que seria a problematização do feminicídio em si.

Após a lei do Feminicídio, das 15 reportagens polifônicas publicadas, identificamos que cinco delas apontam o assassinato de mulheres como um crime individualizado, narrando apenas o caso e os detalhes do crime em si, com roupagem policiaesca, recorrente na construção discursiva sobre crimes de homicídios em geral. Essas reportagens tendem a possuir um discurso raso sobre as motivações que resultaram no ato cruel, sem aprofundar o debate sociocultural que permeia essa prática misógina.

117. Testemunhas: A. assim como muitas mulheres no mundo, foi **vítima de violência doméstica**
 Delegado: ele já foi indiciado por **feminicídio**.
 Advogado: O dono de vans teria “surtado” ao receber imagens pelo celular de uma **suposta traição de A.** (O POPULAR, Ed. 22.386, 2015)
118. Desembargador: estava proibido de se aproximar e deveria manter **distância de no mínimo 500 metros** da vítima, a ex-mulher
 Juíza: cometeu o crime **antes** de ser notificado da **restrição** imposta pela Justiça
 Jornal: as vítimas haviam procurado a Polícia Civil para **denunciar** os ex-companheiros por ameaça e foram expedidas **medidas protetivas de emergência** pela Justiça (O POPULAR, Ed. 22.924, 2016)
119. Acusado: o crime foi motivado por **suposta traição** da mulher.
 Promotor de Justiça: não há comprovação de traição nos autos e que **isso não justifica os crimes** (O POPULAR, ed. 23.127, 2017)
120. Testemunhas: **vítima de violência doméstica**, Meire Lúcia ligou para a mãe dizendo que iria se separar de F. Na ligação ela disse que tinha medo do que poderia lhe acontecer
 Acusado: mulher tem que ser puta na cama e dama na sociedade e que A. era apenas puta.
 Delegado DIH: normalmente o marido ou o companheiro que mata dá sinais de que vai cometer o homicídio. Começa com ameaças seguidas de agressões.
 Jornal: uma rotina de **imposição de regras de convivência abusiva**, ameaças de morte e de agressões físicas cada vez mais violentas é o que passa a mulher até ser morta pelo marido ou companheiro (O POPULAR, ed. 23.144, 2017)

121. Testemunhas: essa história que estão dizendo que minha filha tinha ciúmes, que foi uma briga por traição **é tudo mentira**.

Juiz: por indicar **feminicídio** e o acusado apresentar crueldade, periculosidade excessiva e real

Acusado: eu não **perdi a cabeça** naquele dia. Já havia perdido muito tempo atrás
Delegado DIH: apesar de ele tomar medicamentos para ansiedade, ele **não estava sob efeito de álcool ou de drogas**

Jornal: J.C. ressaltou que o relacionamento que tinha com G. era conturbado, **colocando a responsabilidade pelas brigas sobre o ciúme que ela sentiria dele** (O POPULAR, Ed. 23.425, 2018)

Como podemos perceber nos enunciados destacados, há uma individualização do crime ao abordá-lo apenas como fatos isolados da sociedade, mesmo em assassinatos de grande notoriedade midiática, como foi o caso da anapolina assassinada pelo noivo, em 2015, no Rio de Janeiro. A polifonia se apresenta nesses discursos principalmente pela identificação de uma oposição à culpabilização da mulher, comumente construída em reportagens policiais, passando a apresentá-la como crime de gênero resultante de um *continuum* de violência, ou seja, derivadas de relações abusivas e violência doméstica. Esse contraditório, aparece tanto em vozes de testemunhas, quanto nas vozes oficiais e na construção discursiva do próprio repórter, que passam a questionar essa culpabilidade apresentada principalmente pelos acusados e advogados de defesa, como podemos identificar nos enunciados, 119, 120 e 121.

No grupo de enunciados 118, retirados da reportagem intitulada “Assassinos já haviam sido denunciados”, publicada em 7 de outubro de 2016, o discurso se constrói acerca do fato de já haver registros policiais de violência doméstica contra os parceiros e ex-parceiros antes do assassinato dessas mulheres, possibilitando o entendimento de que o crime de feminicídio é evitável, desde que o Estado, por meio de seus aparelhos jurídicos, atue corretamente nessa prevenção. O discurso também apresenta a defesa dessas instituições, identificada na voz da juíza, quando esta sugere que um dos feminicídios só foi cometido porque uma medida protetiva que restringia o acusado de se aproximar da vítima não foi expedida com antecedência. Todavia, o jornal aponta que ocorreram assassinatos de mulheres que já possuíam esse equipamento de proteção, questionando a efetividade das medidas protetivas e da própria atuação judiciária no combate ao feminicídio em Goiás. Além disso, o discurso também discute o papel da Justiça nessa questão, se é apenas o de expedir as medidas protetivas e se esse único fato deveria bastar para a proteção da mulher, visto que a instituição policial delega ao próprio acusado e à vítima a responsabilidade de cumprimento e fiscalização do uso correto desse equipamento de proteção.

A expedição de medidas protetivas de emergência pela Justiça é prevista na Lei Maria da Penha como uma das formas de proteção à mulher, vítima de violência doméstica e sob risco

de morte, porém, esse único equipamento jurídico não é suficiente para garantir o respeito à cidadania e aos direitos humanos dessas mulheres, e necessitam ser trabalhados em conjunto com políticas públicas efetivas (BLAY, 2008).

Nas demais reportagens polifônicas, o feminicídio é apontado como crime misógino derivado de um *continuum* de violência, resultante do comportamento cultural machista, ainda enraizado e perpetuado em nossa sociedade, que deve ser combatido, no sentido de resistência social abordado por Foucault (2019) e Fairclough (2016), de modo a rearticular o discurso hegemônico, em conjunto das instituições governamentais, com o fortalecimento das redes de estrutura; das instituições jurídicas, com medidas efetivas de punibilidade; bem como da própria sociedade, a partir de um comprometimento social. Vejamos:

- 122.Delegada Deam: a **denúncia** pode inibir outros crimes
 Cevam: As mulheres devem **sair de casa** ao primeiro indício de violência por parte do companheiro [...] hoje têm **autonomia financeira** para se manterem sem os maridos.
 FGM: esse **comportamento cultural** não está restrito a uma única classe social nem relacionado ao uso de álcool ou drogas [...] para acabar com o feminicídio, é preciso **romper com os papéis de gênero** que persistem na sociedade.
 Jornal: último ato de uma **sequência de agressões** contra a mulher (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
- 123.Delegada Deam: a medida protetiva coloca o judiciário numa situação confortável, mas a violência contra a mulher continua aumentando. Ela é cultural. Nossa educação é sexista. É preciso trabalhar a base
 Juiz: a **lentidão** leva muitos crimes a prescrever [...] Muitas vezes, processos dessa natureza **não são vistos como importantes**
 CPM: a violência aumenta na mesma medida da onda conservadora da sociedade, mas as mulheres vão acessando novas possibilidades de **ajuda**. Está aumentando também a **coragem de denunciar**
 SSP/GO: em 2017 foram registrados **31 feminicídios em Goiás** contra 17 do ano anterior. (O POPULAR, ed. 23.437, 2018)
- 124.Delegada Deam: A sociedade ainda é despreparada para reconhecer a violência doméstica, e quando não reconhece, acaba se tornando vítima.
 Socióloga/UFG: A sociedade, de forma geral, tem dificuldade de identificar que comportamentos abusivos são preditores de violência
 Assistente Social TJGO: existe uma **naturalização da violência**, quando muitas mulheres não denunciam porque não conseguem se identificar como vítimas, seja pela **culpabilização** ou por não entender o que é considerado **violência**. [...] No **ciclo de violência** os autores intercalam momentos de agressividade com atos de cuidados e declarações amorosas (O POPULAR, ed. 23.549, 2018).

Nos enunciados destacados, o discurso sobre o assassinato de mulheres após a Lei do Feminicídio ganha roupagem de crimes misóginos e o discurso jornalístico passa a reafirmar esse sentido ao longo dos anos, problematizando a questão a partir de um comportamento sociocultural. O enunciado 122 apresenta alguns pontos de vista que vão além do discurso jurídico, com viés punitivo, apontando que além das denúncias às agressões sofridas, como um dos passos para inibir a violência doméstica e prevenir o feminicídio, a saída da mulher

violentada de casa ao primeiro indício de agressão é outra alternativa. Todavia, essa última proposta só é possível se a mulher estiver inserida no mercado de trabalho e possuir renda suficiente para se manter, bem como aos filhos, quando advém dessas relações. Essa é uma alternativa simplista que desconsidera vários fatores que permeiam as relações econômicas que envolvem as famílias e, principalmente, as mulheres negras, que ocupam as camadas econômicas mais baixas na sociedade. Também, a necessidade de se romper com os papéis de gênero construídos socialmente, que são os principais responsáveis pelas desigualdades de poder entre homens e mulheres, de onde derivam, entre outras opressões, a violência de gênero (TELES, 2017).

No grupo de enunciados destacados em 123 percebemos que há o discurso sobre as problemáticas jurídicas que as mulheres enfrentam, como a morosidade judicial que leva à prescrição de crimes que não são considerados importantes, por não envolverem diretamente a violência física, demonstrando o preconceito e o machismo da instituição jurídica, visto que a Lei Maria da Penha tipifica e prevê punição para outros quatro tipos de violência: a psicológica, a moral, a patrimonial e a sexual. Percebemos que o feminicídio também é apontado como um crime misógino derivado do comportamento social machista, cuja educação é sexista, ou seja, aponta o problema como uma questão sociocultural, construtora e fortalecedora de papéis de gênero, que precisa ser rompida. Ainda, ao enunciar que as mulheres “estão criando mais coragem de denunciar”, apreende-se que há um acesso maior à informação, bem como uma confiabilidade crescente no poder judiciário, apesar de todos os problemas estruturais e políticos apresentados, bem como apresenta as mulheres não só como vítimas, mas, também, como partes ativas na tomada de decisões de suas vidas.

Na reportagem cujos enunciados foram apontados em 124, o discurso jornalístico apresenta questões importantes, como a naturalização da violência contra a mulher, advinda do comportamento social perpetuado historicamente, que dificulta a sociedade e as próprias vítimas a identificarem padrões de violência contra a mulher, muitas vezes, pormenorizando agressões psicológicas e morais. Essa dificuldade em identificar agressões “menores” e a naturalização da violência pela sociedade resulta na ocorrência do ciclo da violência que ocorre em muitas relações íntimas cuja mulher é vítima de violência doméstica. Para além do sentimento afetivo envolvido, a partir dessa naturalização, a vítima passa a aceitar esse ciclo violento dentro do relacionamento, visto que, ainda hoje, muitas mulheres ainda são criadas para ser abnegadas e resilientes às problemáticas enfrentadas no meio íntimo e familiar (CORRÊA, 1981).

Para além da apresentação do feminicídio como uma problemática sociocultural que precisa ser enfrentada a partir do rompimento dos papéis de gênero, há duas reportagens em que o jornal *O Popular* apresenta outras preocupações mais efetivas, porém não tão fáceis de serem colocadas em prática, como a recuperação do agressor e o envolvimento da comunidade nas formas de prevenção à violência praticada contra as mulheres e, conseqüentemente, ao feminicídio.

125. Programa Grupo Reflexivo de Gênero: O objetivo do grupo é mudar, por meio deste acompanhamento, a visão que o autor das agressões tem sobre as mulheres e evitar que a violência se perpetue.
 Psicóloga: é necessário observar também o autor [...] esse trabalho é **preventivo** e busca acabar com as agressões
 PIMEP: Olhar tanto para a mulher quanto para o homem é importante para **conquista da igualdade**
 Flasco: Goiás está em 3º lugar no ranking dos estados com maior número de mortes violentas de mulheres (O POPULAR, ed. 22.628, 2015)
126. Tenente Patrulha Maria da Penha: é preciso **despertar a consciência** de que o papel de realizar **a denúncia não é apenas da vítima, mas de toda a comunidade envolvida**. [...] A questão da violência vai muito além do envolvimento policial. **É questão de cultura**. É preciso envolvimento da comunidade
 Delegada Deam: há testemunhas que preferem não levar o caso às autoridades pelo receio de que a vítima, por quaisquer motivos, não queira ou não consiga colaborar posteriormente. [...] **o comprometimento é necessário**. Temos que fazer uma discussão sobre até que ponto nós queremos nos envolver para ajudar o outro. É preciso ter **compromisso** de fazer a nossa parte
 OSP/GO: 2016 e 2017 mostraram que não havia registro de ocorrência anterior contra os agressores em 90% dos casos de feminicídios ocorridos na capital
 Jornal: a cada novo caso de violência doméstica ou de feminicídio, a conhecida frase que diz que **não se deve “meter a colher” em briga de casal** é colocada em discussão. (O POPULAR, ed. 23.593, 2018).

A recuperação do agressor está prevista na Lei Maria da Penha (2006) como uma das formas de combate e prevenção à violência doméstica praticada contra mulheres. Num contexto em que houve aumento disparado de mortes de mulheres por questões de gênero, posicionando o estado de Goiás em terceiro lugar no ranking nacional, é preciso também olhar para o homem e abordar questões relacionadas a gênero, legislações e comportamentos sociais. A conquista da igualdade, apontada pela coordenadora do Programa Interdisciplinar da Mulher Estudos e Pesquisa (PIMEP), é uma conquista igualitária de direitos, de respeito a plena cidadania da mulher e aos seus direitos humanos, como demandam os pactos assinados pelo Brasil juntamente com as instituições internacionais em defesa dos Direitos Humanos, como a ONU e OEA.

Por fim, o último grupo de enunciados polifônicos destacados em 126, aponta para uma preocupação do comportamento social que ainda enxerga a violência doméstica como um

problema de cunho íntimo, onde não se deve intervir. Esse comportamento é registrado nos dados do Observatório de Segurança Pública de Goiás onde registraram que em mais de 90% dos casos de feminicídios não havia denúncia contra o agressor, nem da vítima, nem de pessoas próximas que sabiam do histórico de agressões. Essa prática cultural advém de uma naturalização da violência doméstica, que muitas vezes culpabiliza a mulher pelas agressões sofridas e é preciso romper com esse entendimento, por meio de um compromisso social e um entendimento de que combater a violência doméstica é papel de todos e todas.

4.4 AS MEMÓRIAS DISCURSIVAS: OS INTERDISCURSOS DO FEMINICÍDIO

Orlandi (2007) afirma que um discurso é composto por vários *já-ditos* discursivos construídos historicamente e que, por sua vez, induzem a uma memória discursiva. A essa memória, chamamos de interdiscurso. O discurso jornalístico sobre o feminicídio é composto por vários interdiscursos, dos quais, pudemos identificar: o discurso machista, jurídico, sociocultural, médico, religioso, histórico e educacional. Os discursos machistas e jurídicos são os que mais aparecem, compondo mais de 30 reportagens, cada. Para uma melhor compreensão, destacamos os discursos mais visíveis e limitamo-nos a no máximo cinco, em cada reportagem. Essa foi uma escolha didática para facilitar tanto a leitura quanto a análise a ser realizada em seguida. Vejamos o quadro a seguir:

Quadro 3 – Os interdiscursos das reportagens de feminicídio

	Edição	Discurso 1	Discurso 2	Discurso 3	Discurso 4	Discurso 5
1	21.378	Machista				
2	21.379	Jurídico	Histórico	Sociocultural	Educacional	
3	21.468	Jurídico				
4	21.650	Jurídico	Machista	Religioso	Médico	
5	21.651	Jurídico	Machista			
6	21.817	Jurídico	Sociocultural	Histórico		
7	21.921	Machista	Médico			
8	22.089	Jurídico	Machista	Sociocultural		
9	22.386	Jurídico	Machista	Médico		
10	22.394	Jurídico	Machista	Sociocultural	Médico	Religioso
11	22.429	Machista	Sociocultural	Médico	Religioso	
12	22.431	Machista	Médico			
13	22.459	Jurídico	Machista			
14	22.584	Jurídico	Machista	Sociocultural	Médico	Histórico
15	22.592	Jurídico	Machista			
16	22.628	Jurídico	Machista	Sociocultural	Histórico	
17	22.769	Machista	Sociocultural	Religioso		
18	22.924	Jurídico	Machista	Histórico	Médico	
19	22.927	Jurídico	Machista			
20	22.928	Jurídico	Machista	Sociocultural	Médico	

21	23.125	Jurídico	Machista			
22	23.126	Jurídico	Machista	Religioso		
23	23.127	Jurídico	Machista	Religioso		
24	23.141	Jurídico	Machista			
25	23.144	Jurídico	Machista	Histórico	Médico	Religioso
26	23.282	Jurídico	Machista			
27	23.320	Jurídico	Machista	Religioso		
28	23.321	Jurídico	Machista	Sociocultural		
29	23.423	Machista				
30	23.425	Jurídico	Machista	Médico		
31	23.437	Jurídico	Machista	Sociocultural	Histórico	Educacional
32	23.549	Jurídico	Machista	Sociocultural	Médico	
33	23.593	Jurídico	Machista	Sociocultural		
34	23.618	Jurídico	Machista			
35	23.619	Jurídico	Machista			
36	23.628	Jurídico	Machista	Sociocultural	Religioso	Educacional
37	23.663	Jurídico	Machista	Religioso		

Fonte: da autora.

O discurso machista apareceu em 34 reportagens, sendo o interdiscurso de maior aparição na composição do jornal, seguido do jurídico, 31, sociocultural, 14, médico, 12, religioso, 10, histórico, 7 e educacional evocado em três reportagens.

O machismo é um comportamento derivado das desigualdades de gênero estabelecidas pela construção dos papéis sociais que determinam pelo binarismo sexual o que é ser homem e o que é ser mulher (RUBIN, 1975). É uma construção histórica que persiste até hoje no sistema social, fortalecido pelos sistemas jurídicos, educacionais, sociais e midiáticos (BOURDIEU, 1989; THOMPSON, 2002). Os discursos que identificamos como machistas na construção das reportagens do *O Popular* sobre o assassinato de mulheres por questões de gênero, versam, principalmente, como as motivações que acarretaram na ocorrência do crime, na maioria das vezes culpabilizando a mulher pela violência sofrida, como punição para o descumprimento dos papéis estabelecidos para elas na sociedade. Esse interdiscurso aparece em quase todas as reportagens coletadas para análise, tanto antes quanto após a promulgação da Lei do Femicídio.

Nas reportagens anteriores a legislação, os sentidos construídos no discurso machista versam sobre o *continuum* de violência, o crime passional e a culpabilização da mulher. Vejamos alguns enunciados abaixo:

127. ele **bateu** nela várias vezes (O POPULAR, ed. 21.378, 2012)

128. ambos eram **ciumentos** (O POPULAR, ed. 21.378, 2012)

129. a feria para **ela apreender** a nunca mais machucar o coração de um homem (O POPULAR, ed. 21.650, 2013)

130. **vingança** pelo fato de ela ter rompido o breve romance (O POPULAR, ed. 21.651, 2013)

- 131.viu a filha ser **perseguida e ter a vida regrada** de acordo com os interesses do marido. [...] ela precisou fugir de casa para se livrar das **agressões e do controle excessivo** do companheiro (O POPULAR, ed. 21.817, 2013)
- 132.há uma semana a dona de casa havia postado na rede social **a foto de um homem que, conforme destacou, seria namorado dela**. Este fato, segundo a delegada, teria motivado a tragédia. (O POPULAR, ed. 21.921, 2014)

A culpabilização da mulher como justificativa para o assassinato que a acometeu é uma prática cristalizada na sociedade brasileira, e por consequência goiana (OLIVEIRA et al, 2018). Ela aparece principalmente nas vozes dos acusados e da própria instituição jurídica, que buscam explicar os crimes a partir do comportamento feminino como forma de amenizar essa prática social misógina e perpetuar papéis de gênero, como é possível observar em 128, 129, 130 e 132. No enunciado 132, o casal já estava separado, todavia, a delegada justificou a motivação do crime culpabilizando a mulher por estar em uma nova relação, visto que em um pensamento social arcaico, as mulheres divorciadas e mães não deveriam se envolver afetivamente em novas relações, muito menos expor esse comportamento para a sociedade em redes sociais. A mulher divorciada e que possui filhos deve viver reclusa e somente para os filhos e para os cuidados da casa, e como a vítima havia rompido com esse papel, ela provocou o seu ex-companheiro a cometer tal assassinato. Essas motivações perpetuam os sentidos de crimes passionais motivados por paixão, em nome de um amor ferido, incontrolável.

O *continuum* de violência aparece nas vozes testemunhais da família e de amigos/as como forma de demonstrar que essa mulher já sofria um histórico de violência doméstica advindo de relações abusivas que culminou em seu assassinato, visto que o feminicídio é um crime cometido por motivações misóginas de forma intencional e derivado de uma série de agressões anteriores (CAPUTI e RUSSELL, 1992).

Após a Lei do feminicídio, o discurso machista está presente nas 29 reportagens publicadas, demonstrando sentidos que vão além do *continuum* de violência, da culpabilidade da mulher e do crime passional, mas, também, como defesa da honra, ciclo da violência, papéis de gênero, e alguns fatores externos como o alcoolismo, apontado como motivador do assassinato de mulheres, assim como a banalização da violência contra a mulher.

A culpabilização das vítimas aparece na construção discursiva por meio das motivações apontadas pelos homens que os levaram a cometer tal violência, numa tentativa de amenizar o comportamento misógino que permeiam essas mortes, conforme podemos observar a seguir:

133. estava com **ciúmes** da esposa desde que ela foi submetida a uma cirurgia plástica no abdômen (O POPULAR, ed. 22.769, 2016)
134. **ataque de ciúme** teria provocado um **ataque de fúria** (O POPULAR, ed. 22.769, 2016)
135. O marido não teria suportado o fim do relacionamento (O POPULAR, ed. 22.924, 2016)
136. sentia muito **ódio** da adolescente, por quem **era apaixonado** e havia tentado aproximar-se para namorar. As investidas dele, contudo, não fizeram efeito. (O POPULAR, ed. 23. 320, 2017)
137. mesmo depois de confessar os crimes cometidos com brutalidade extrema, os autores de feminicídio sempre **culpam a vítima** pelo que ocorreu (O POPULAR, ed. 23.144, 2017)
138. ambos viviam num **momento conturbado** devido a uma suposta **traição por parte do homem**. (O POPULAR, ed. 23.423, 2018)
139. **Ela tinha muita crise de ciúme**. Ciúme do meu trabalho. Eu trabalho com celular. Não podia pegar no celular que ela desconfiava (O POPULAR, ed. 23. 425, 2018)
140. o casal tinha um **relacionamento conturbado**, marcado por brigas e traições, mas ela nunca o denunciou (O POPULAR, ed. 23.437, 2018)
141. nós não podemos confirmar a causa, porque não ouvimos todo mundo ainda. Mas até agora, pelos depoimentos colhidos, pode ter sido uma **desavença causada por ciúmes** (O POPULAR, ed. 23.663, 2018)

Traição, ciúmes e o fim do relacionamento são as principais motivações apontadas pelos feminicidas e por algumas vozes jurídicas, que levaram o homem a um “ataque de fúria” e à “defesa da honra”, como justificativa para o assassinato das mulheres. São explicações que identificamos nos enunciados 133, 134, 135, 136 e 141, que colocam a culpa na mulher pelo comportamento agressivo do homem, visto que, caso a mulher não provocasse ciúmes, por manter amizades com homens, não usasse certos tipos de roupas ou, ainda, não fosse vaidosa, provavelmente não estaria morta. O ciúme como justificativa pode não ser, contudo, sentimento apenas masculino, recaindo a culpa também na mulher ciumenta, ou seja, mais uma vez ela provocou a ação, por provocar brigas por seu ciúme excessivo.

Assim como o ciúme, a traição não precisa ser uma suspeita do desvio da conduta feminina para ser culpa da mulher, mas pode ser uma concretização do comportamento do homem, naturalizado na sociedade. E quando a mulher, ao não aceitar essa conduta tão banalizada culturalmente, ao não exercer o papel de mulher resiliente que tudo “perdoa”, esta provoca a sua própria morte. Há ainda, a culpabilização da mulher que não denuncia as agressões, pois, ao não procurar as instituições responsáveis pela garantia da ordem social, essa mulher torna-se responsável pela violência sofrida. Esse pensamento, entretanto, desconsidera os diversos fatores que levam a essa falta de denúncia pela mulher, como a dependência emocional, a dependência econômica, o medo de agressões piores, assim como a própria questão afetiva que envolve a relação. Todavia, percebemos algumas mudanças nessa culpabilização, seja nas vozes testemunhais, nas vozes jurídicas ou na própria construção

discursiva do jornal, como podemos notar no enunciado 137, quando o discurso denuncia essa transferência de culpabilidade intentado pelos acusados às mulheres.

A culpabilização da mulher no feminicídio está diretamente relacionada à construção do crime como crime passionnal ou crime em defesa da honra e aparecem principalmente nas reportagens do ano de 2015, quando ainda está havendo uma adaptação da sociedade para a nova nomenclatura do assassinato de mulheres, até então construído como um crime de foro íntimo, relacionado à paixão, como podemos observar a seguir:

- 142.a paixão vem acompanhada por um sentimento de posse. “os **crimes passionais** mais comuns são aqueles para **lavar a honra**” (O POPULAR, ed. 22.431, 2015)
- 143.parte das mulheres é assassinada em função de ciúme, traição, vingança – são os **chamados crimes passionais** (O POPULAR, ed. 22.431, 2015)
- 144.“o homem tem mais dificuldade de tolerar a traição por questões culturais e sociais e **em nome da honra** torna-se capaz de cometer atrocidade passionnal”. (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)
- 145.as mulheres são as principais vítimas desses crimes [...] porque, como se trata de um **crime passionnal, é um crime cometido por paixão** (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)
- 146.No pensamento deles, a companheira é só deles. Quando desconfiam, não aceitam serem colocados em segundo lugar. A **honra** é que prevalece. O machista não aceita traição. (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)

O crime passionnal e o assassinato de mulheres para a lavagem da honra foram classificações do feminicídio aceitos judicialmente e socialmente, desde a década de 1930, e serviram para escusar muitos assassinos de seus crimes, por terem sido cometidos em nome do “amor”, da “paixão”, em um momento de “fúria”, de “incontrolável emoção” (BESSE, 1989). O crime para a “lavagem da honra” surgiu após o movimento de mulheres questionar essa aceitação social que deixava impune os assassinos de mulheres.

De acordo com Corrêa (1981), o termo passou a ser usado como estratégia dos advogados de defesa, que passou a invocar a honra masculina como justificativa para a ocorrência dos crimes, manifestação aceita pela maioria dos magistrados e da sociedade, que enxergava que a honra do homem estava vinculada ao comportamento feminino. Esse fato também passou a ser denunciado pelos movimentos sociais feministas e, dessa vez, contou com a participação de magistrados, advogados e jornalistas que se opunham a essa vinculação, afirmando que a honra é atributo pessoal e não deve ser delegada a outra pessoa a sua guarda e defesa.

Para além da culpabilização da mulher na construção do feminicídio como crime passionnal e de lavagem da honra, a partir da Lei nº 13.104/15 há formações discursivas que remetem ao comportamento machista do homem, como o controle, a possessividade, a violência

doméstica e a relação abusiva, passando a visibilizar o comportamento agressivo masculino nas relações afetivas, conforme veremos a seguir:

147. **proibições unilaterais** relacionadas a amizades com homens ou ao uso de determinadas roupas. (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
148. geralmente consideram a mulher um objeto, não uma pessoa, e tem com ela uma **relação de posse** (O POPULAR, ed. 22.431, 2015)
149. confessou ter matado a mulher a facadas após “um **desentendimento normal**”. (O POPULAR, ed. 22. 927, 2016)
150. um **relacionamento conturbado, abusivo**, que restringia a rotina dela e limitava o contato com amigos e até familiares (O POPULAR, ed. 22.928, 2016)
151. sempre existe um **histórico de violência** (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)
152. situações de **ciúmes em excesso** e a tentativa do autor de **controlar a vítima**, buscando afastá-la da família e de amigos. (O POPULAR, ed. 23.618, 2018)
153. Numa mala trancada com cadeado, o marido [...] guardava as coisas que ele **proibia a mulher** de usar (O POPULAR, ed. 23.619, 2018)
154. Ela já tinha sofrido **agressões anteriores**. (O POPULAR, ed. 23.619, 2018)

Os enunciados demonstram que o feminicídio é resultante de um *continuum* de violências praticadas pelo homem em relação a mulher. Essa construção discursiva aparece tanto em manchetes como em reportagens da ordem do dia, após a Lei específica sobre o assassinato de mulheres por questões de gênero. A relação de posse, as agressões físicas, o histórico de agressividade nas relações abusivas, refletem que o comportamento machista ainda está enraizado no imaginário social, construído, principalmente, pela desigualdade sexual e de poderes nas relações afetivas. É uma conduta machista que perpetua comportamentos misóginos, onde o homem se acha no direito de determinar o comportamento da mulher dentro e fora de casa. Muitas vezes, esses comportamentos violentos são alternados com momentos de “arrependimento” e de novo “romance”, ao qual chamamos ciclo da violência.

O ciclo da violência é uma das causas da dependência emocional que mantém a mulher numa relação abusiva, fazendo com que a mesma se sinta culpada pela agressão e é composto por comportamentos que intercalam agressão, arrependimento e perdão, romance e nova agressão. É uma conduta nociva que permeia grande parte das relações íntimas que culminam em feminicídios. Desde 2015, o jornal *O Popular* passou a denunciar esse tipo de comportamento, e é um interdiscurso que aparece nas vozes jurídicas ou de especialistas, como destacamos a seguir:

155. a mulher reclama, e normalmente, o marido pede desculpas, fica romântico e diz que não vai fazer mais, e ela aceita (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
156. **as agressões podem avançar para um empurrão** que não deixe escoriações, seguido de outro **pedido de desculpas** (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)

- 157.no **ciclo de violência** os autores intercalam momentos de **agressividade** com atos de **cuidados e declarações amorosas**, o que faz com que a mulher centre “na parte boa da relação” e desvalorize as agressões. (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)
- 158.a sociedade legitima o comportamento violento de homens, o que faz com que a mulher tenha dificuldade inclusive de identificar que vive um **ciclo de violência** (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)

Além de resultar em dependência emocional e sentimento de culpa pela mulher, o ciclo da violência é construído como consequência da legitimação do comportamento agressivo do homem, tornando difícil que a própria vítima ou quem vive ao redor desta, identifique esse ciclo. Na maioria dos casos, essa legitimação culmina numa aceitação de violências consideradas menores, como violência psicológica e moral, podendo evoluir para violência física, e por fim, o feminicídio.

O segundo discurso que mais aparece transversalmente na análise do *corpus* é o jurídico. Presente em 32 das 37 reportagens coletadas, evoca sentidos de proteção e prevenção, tipificação do crime, punição ou impunidade, justiça, legislação, tipificação criminal, denúncia e morosidade judicial. Essa grande proporção de aparições do discurso jurídico é motivada pela construção de viés policesco da maior parte das reportagens sobre feminicídio, sugerindo que é um problema que deve ser enfrentado principalmente pelas vias judiciais.

Os principais sentidos construídos pelo discurso jurídico, antes da Lei do Feminicídio, versam sobre questões relacionadas à proteção, punição, legislação, tipificação e justiça, como demonstrado abaixo:

- 159.Aumenta número de pedidos de medidas **protetivas** (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)
- 160.vai tomar medidas de **segurança** (O POPULAR, ed. 21.651, 2013)
- 161.para a rigorosa **punição** dos agressores (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)
- 162.acham que a **legislação** vai resolver tudo sozinha (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)
- 163.**Lei 7.464**, de 4 de setembro de 1995 (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)
- 164.a **Lei 11.340**, conhecida como **Lei Maria da Penha**, entrou em vigor em 2006. (O POPULAR, ed. 21.817, 2013)
- 165.sentenciado a 45 anos de prisão por latrocínio (roubo seguido de morte), ocultação de cadáver, estupro e formação de quadrilha (O POPULAR, ed. 21.468, 2012)
- 166.as penas não são tão severas, considero que foi feita **justiça** (O POPULAR, ed. 21.468, 2012)
- 167.**Justiça** com as próprias mãos (O POPULAR, ed. 22.089, 2014)

Questões como segurança e medidas protetivas estão diretamente relacionadas ao sentimento de proteção que deve ser garantida pelo poder de polícia à mulher que se sente ameaçada na sociedade, como identificamos nos enunciados 159 e 160. As medidas protetivas

de emergência são previstas na Lei Maria da Penha para a proteção da mulher, vítima de violência doméstica, como forma de prevenir, entre outros atos, o de feminicídio. Já os enunciados 163 e 164, remetem a legislações que foram promulgadas de modo a garantir a proteção e prevenção da violência doméstica praticada contra mulheres, embora essas legislações sozinhas não resolvam o problema, como bem elucida o enunciado 162.

A Lei Maria da Penha, promulgada em 2006, tipifica e estabelece punições para casos de violência doméstica, especificando cinco tipos de violência: a física, a moral, a psicológica a sexual e a patrimonial. Já a Lei Municipal de Goiânia nº 7.464/1995 institui a construção da Casa Abrigo Laurindo Canhete Campos, destinada ao abrigo temporário de mulheres em situação de violência, sob risco de morte ou segurança pessoal. Essa reportagem, divulgada em 2012, fala sobre o descumprimento dessa legislação, visto que à época não havia nenhuma casa abrigo no estado do Goiás, cuja primeira instituição só foi criada em 2014, a casa Abrigo Sempre Viva. No entanto, a instituição estabelecida na legislação, há 25 anos, ainda não foi construída.

A justiça evocada no discurso jornalístico, presente no enunciado 166, está diretamente relacionada com a punição dos envolvidos nos assassinatos, assim como é esse o sentido que aparece quando ocorre a tipificação dos crimes, como latrocínio, estupro, formação de quadrilha, entre outros, presentes em 165. Quando essa punição não ocorre pelas vias oficiais, da instituição jurídica, há a chamada “justiça com as próprias mãos” (167), que é realizada de modo a punir o transgressor pelo crime cometido.

Após a Lei do Feminicídio, a formação discursiva jurídica remete principalmente às leis Maria da Penha e do Feminicídio, punição e tipificação criminal, prevenção e equipamentos de proteção. Vejamos a seguir como as legislações são construídas no discurso:

168. **a lei tipificando o crime de feminicídio** foi sancionado em março deste ano (O POPULAR, ed. 22.089, 2015)

169. casos de violência física, psicológica, patrimonial, sexual e moral são crimes todos previstos na **Lei Maria da Penha** e devem ser denunciados (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)

170. com a **Lei Maria da Penha** começou a ter mais resultados (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)

171. A entrada em vigor da **Lei Maria da Penha**, em agosto de 2006, não alterou o viés de alta da linha da violência contra a mulher em Goiás (O POPULAR, ed. 22.592, 2015)

172. O tratamento de homens que cometeram violência doméstica contra mulheres está previsto na **Lei Maria da Penha**, em vigor desde 2006. (ed. 22.682, 2015)

173. o caso será registrado como **feminicídio, crime de gênero**, que passou a constar desde 2015 como circunstancia **qualificadora do crime de homicídio previsto no código penal**. (23.141, 2017)

Tanto a Lei Maria da Penha (LMP), promulgada em 2006, quanto a Lei do Feminicídio, de 2015, são legislações que preveem punições para a violência praticada contra as mulheres. Enquanto a primeira institui maneiras de informar, prevenir e punir as várias formas de violência doméstica, conforme destacado no enunciado 169, a segunda serve para punir com mais rigor o assassinato de mulheres por questões de gênero, conforme os enunciados 168 e 173, sendo que uma atua em complementariedade à outra, visto o feminicídio ser o último ato de violência praticada contra as mulheres por razões de gênero.

Há, ainda, a presença de ações de prevenção previstas na LMP, como a recuperação do agressor, já que a lei, além de instituir punições, prevê formas para evitar e erradicar a VCM. Além disso, há um discurso dúbio na construção de sentidos da Lei, onde, por um lado, ela é encarada como efetiva no combate à violência doméstica no Estado, e por outro, é desacreditada quanto a sua efetividade em combater as diversas formas de violência que antecedem o feminicídio, devido ao crescimento desses números em Goiás.

As legislações de prevenção e punição à violência contra mulheres são importantes equipamentos jurídicos, que, quando visibilizadas, se tornam instrumentos de saber e poder às mulheres vítimas de violência e à sociedade em geral. Essa publicização das leis vai ao encontro do pensamento de Sanematsu (2011), que acreditar ser papel do jornalismo divulgar e informar à sociedade sobre os equipamentos existentes para a proteção das mulheres vítimas de violência. Observamos, ainda, que, quando o discurso jornalístico remete à Lei Maria da Penha, a VCM é apresentada como um problema sociocultural que deve ser enfrentada pelas diversas instituições de poder do Estado e pela sociedade, todavia, quando aparece a Lei do Feminicídio, em sua maioria, surge como o instrumento de punição para um crime individualizado, como destacamos abaixo:

174. O noivo foi **indiciado por feminicídio** (O POPULAR, ed. 22.386, 2015)
175. indiciado por **homicídio qualificado**, ocultação de cadáver e fraude processual [...] O crime deve ser caracterizado como **feminicídio** (O POPULAR, ed. 23.125, 2017)
176. autuado pela ocultação do cadáver e por **homicídio com várias qualificadoras, como motivo fútil**, entre outras que ainda vamos analisar (O POPULAR, Ed. 23.282, 2017)
177. imbuído por **motivo torpe** com emprego de asfixia, **em razão de gênero** (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)
178. **o caso não foi tipificado como feminicídio** [...] se um crime contra uma mulher for registrado inicialmente como **homicídio**, mas ao final instar provado que se trata de **feminicídio**, o próprio sistema acusará a mudança. (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)
179. Inicialmente o caso foi tipificado como **tentativa de homicídio**, mas durante o processo foi **alterado para lesão corporal**. (O POPULAR, ed. 23.618, 2018)

O feminicídio foi instituído, em 2015, como uma qualificadora do crime de homicídio e caracterizado como crime hediondo com alguns atenuantes, como quando ocorre a mulheres grávidas ou na presentes de ascendentes ou descendentes. Observamos que, algumas vezes, a tipificação aparece explícita no discurso jornalístico, todavia, em outros momentos, ela aparece apenas como homicídio qualificado, motivo torpe ou motivo fútil. Essas últimas duas qualificações, são previstas no Código Penal como crime hediondo desde 1994, após a morte da atriz Daniela Peres, a partir de grande movimentação de mulheres, com a liderança da própria mãe da vítima (ELUF, 2007). Desde então, até a promulgação da Lei do Feminicídio, em 2015, alguns assassinatos de mulheres eram tipificados nessas qualificações. Todavia, é possível perceber que o discurso jurídico ainda remete a qualificações anteriores, demonstrando que a interpretação do crime de feminicídio é subjetiva e depende da interpretação de cada investigador dos casos.

Quando o discurso jornalístico se volta para a prevenção do feminicídio, o discurso jurídico aparece em enunciados de denúncia e equipamentos de proteção, instituídos pela justiça, conforme podemos identificar a seguir:

- 180.a **denúncia** pode inibir outros crimes (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
- 181.o passo mais importante é a **denúncia** (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
- 182.podemos **prevenir**. Se todas as mulheres **denunciassem**, os casos diminuiriam (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)
- 183.**medidas protetivas** são prioridade e geralmente a notificação é feita em no máximo três dias (O POPULAR, ed. 22.924, 2016)
- 184.haviam procurado a Polícia Civil para **denunciar** os ex-companheiros por ameaça e foram expedidas **medidas protetivas de emergência** pela Justiça (O POPULAR, ed. 22.924, 2016)
- 185.o caminho da **medida protetiva ou boletim de ocorrência** não é tomado pela mulher porque nem sempre ela acha que o problema será resolvido. (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)
- 186.nem vítimas nem testemunhas **denunciaram** agressores (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)
- 187.é importante que se faça o **registro da ocorrência**, pois, independentemente do que ocorrer com o casal, as informações ficam registradas (O POPULAR, ed. 23.593, 2018)

A denúncia é constituída como o passo mais importante na prevenção do feminicídio, como demonstram os enunciados 180, 181, 182 e 187, apontando a solução para o problema a partir do viés jurídico, cuja ação de denunciar não está restrita apenas às vítimas, sendo função também das testemunhas, como aponta a crítica do enunciado 186, remetendo que o assassinato de mulheres por razões de gênero no jornalismo está intimamente vinculado ao discurso policialesco. Todavia, é possível perceber certa crítica ao sistema jurídico, visto que, em alguns feminicídios concretizados, já havia denúncia anteriores aos agressores, como demonstra o

enunciado 184, o que acarreta numa perda de credibilidade dessa instituição enquanto protetora, resultando numa desconfiança das vítimas e da sociedade, que, pela falta de confiabilidade, deixam de buscar a polícia para denunciar, pois não acham que a justiça terá a solução para a violência sofrida, como apontado em 185.

É possível perceber que, algumas vezes, o discurso jurídico aparece como a solução final para os casos de feminicídio, principalmente, quando essa construção vem da própria voz da instituição policial, no entanto, quando esta falha em cumprir a sua função, muitas vezes defendidas pelo discurso jornalístico, esse sentido é desconstruído pelo jornal, que passa a tecer críticas a esse sistema de proteção e construir um discurso de descredibilidade da população ao sistema judiciário. Identificamos nessa disputa dois problemas, o primeiro ao apontar o feminicídio apenas como um problema policial, quando as causas estão além e devem ser encaradas também como um problema sociocultural; e, segundo, ao construir o sentido de descrédito judicial, apontando que o problema tampouco será resolvido por esse viés, passa a gerar um sentimento de impotência social às mulheres vítimas de violência, que passam a não saber a quem recorrer de fato, inviabilizando o rompimento com o ciclo da violência.

Assim como o discurso machista e o jurídico, as reportagens analisadas também remetem ao problema como uma questão sociocultural, a partir de vários interdiscursos, tanto antes como após a Lei do Feminicídio. Os sentidos remetem principalmente ao problema como um comportamento cultural, à falta de políticas públicas articuladas entre judiciário, governo e sociedade e à naturalização da violência.

188. ao buscar socorro, essas mulheres também sofrem a **violência institucionalizada pelo poder público**, que trata o problema principalmente pela lógica policial e **não oferece alternativas** às vítimas (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)

189. muito pouco se faz para **estruturar políticas públicas sérias e articuladas** para acabar com esse problema (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)

190. Por um lado, Goiás tem 22 delegacias especializadas, mesmo sem carros próprios. Por outro, conta com **apenas seis núcleos de atendimento e dez centros de referência**, responsáveis por oferecer acompanhamento e assistência social, psicológica e jurídica às vítimas (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)

O discurso sociocultural, antes da Lei do Feminicídio, tece críticas ao Estado que não investe adequadamente em políticas públicas e no fortalecimento dos equipamentos de assistência e proteção à mulher vítima de violência, como podemos observar nos enunciados 189 e 190. A violência institucional enfrentada pelas mulheres quando buscam ajuda do poder público, remetida em 188, é derivada tanto do machismo enraizado em nossa sociedade quanto

do entendimento limitado do conceito feminicídio, quase sempre compreendido como um problema íntimo, que será resolvido pelo viés policial, com a punição do agressor.

Essa compreensão policialesca e limitada do feminicídio resulta na falta de investimento do Estado em políticas públicas articuladas que envolva tanto a sociedade, quanto as escolas, a família e a própria mídia, para instruir, informar e debater as problemáticas sociais e culturais que envolvem a violência praticada por questões de gênero. Essa falta de articulação é demonstrada no enunciado 190, quando diz que Goiás possui um bom número de delegacias especializadas no atendimento à mulher vítima de violência, todavia, Centros e Núcleos de referência são quase inexistentes, mesmo sendo previstos na Lei Maria da Penha, como uma alternativa à mulher que não se sente confortável a ir numa delegacia denunciar o seu companheiro.

O Centro Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM) tem a função de dar apoio psicológico e orientação jurídica às vítimas que necessitam desses serviços, já o Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (NEAM) serve, principalmente, como intermediador entre a vítima e a Deam, buscando afastar a mulher violentada do contexto policialesco, servindo como instrumento de acolhimento e orientação para as ações que precisam ser tomadas pela vítima e pelas instituições públicas. Atualmente, Goiás conta com sete NEAM, onze CEAM, 22 Deam, 4 promotorias e 3 juizados de defesa da mulher, além de uma única instituição que serve de abrigo temporário a mulheres do estado todo, a Casa Abrigo Sempre Viva, inaugurada em 2014, após muitas cobranças dos movimentos de mulheres ao governo de Goiás³³.

Para além da falta de estrutura, o discurso jornalístico se refere à questão do assassinato de mulheres como um problema sociocultural que pode ser explicado pelo contexto violento no que está inserido:

191. esse é um problema **sociocultural** (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)

192. **contexto cheio de privações** e acesso limitado a uma série de questões, como educação, trabalho, apoio e formação familiar e, também, segurança (O POPULAR, ed. 22.089, 2014)

193. crítica a propensão do poder público em justificar os casos de maneira imediata e quase **sempre pelo viés do tráfico de drogas** (O POPULAR, ed. 22.089, 2014)

Quando o discurso chama a atenção para o contexto das pessoas envolvidas nos assassinatos de mulheres, como podemos observar em 191 e 192, é porque alguma voz no texto

³³ Informação disponível em: <http://www.social.go.gov.br/areas-de-atuacao/mulher.html>.

apontou o problema como resultante do aumento de criminalidade ou envolvimento com o tráfico de drogas, desconsiderando o caráter específico da maior parte dos feminicídios no Estado, como um contexto sociocultural (193). Após a instituição da Lei nº 13.104/15, o discurso sociocultural remete menos à questão de estrutura institucional e mais ao problema como resultante do comportamento social e perpetuado culturalmente, como podemos observar a seguir:

- 194.a violência contra a mulher ocorre, porque o homem se considera dono do corpo da mulher e esse **comportamento cultural** não está restrito a uma única classe social nem relacionado ao uso de álcool ou drogas. (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
- 195.a violência não atinge as mulheres de maneira especial na região; toda a população é vítima dos **altos índices de criminalidade** (O POPULAR, ed. 22.592, 2015)
- 196.a **violência contra a mulher** continua aumentando. Ela é **cultural**. (O POPULAR, ed. 23.437, 2018)
- 197.aumento de casos de feminicídios em Goiás um **fenômeno social que resulta da banalização da violência** (O POPULAR, ed. 23.593, 2018)
- 198.vivemos num momento de **naturalização do ato violento**. Fala-se muito de violência, aceita-se muita violência e muitas pessoas encontram na violência uma resposta. Quem sofre muito nesse contexto são os grupos mais vulneráveis, e aí entram as mulheres. (O POPULAR, ed. 23.628, 2018)

Como podemos observar a partir dos enunciados 194 e 196, o feminicídio é construído como uma prática derivada da violência doméstica e essa violência é considerada uma conduta misógina de querer dominar o corpo e a vida dessas mulheres, não estando restrita a uma única classe social nem a fatores externos, a exemplo do alcoolismo e ao tráfico de drogas, como muitas vezes justifica o poder público em reportagens antes da Lei do Feminicídio, como já apresentamos no enunciado 116. Ainda, há uma tentativa de justificar esses assassinatos, encarando-os unicamente como resultante do aumento da criminalidade em Goiás, como demonstra 195, banalizando a violência contra a mulher e desconsiderando que o feminicídio é um crime cometido por razões de gênero e possui outras especificidades que os difere dos homicídios comuns, como o jornal passou a construir a partir de 2018, indicado nos enunciados 197 e 198

Além de assinalar as causas para esse crime hediondo, praticado até hoje contra as mulheres, o discurso jornalístico tenta apontar algumas soluções, como a tomada de posição mais firme do Estado para combater o aumento dos casos, a partir do investimento em educação e do fortalecimento dos equipamentos de proteção à mulher, bem como o envolvimento de toda a população no combate à violência de gênero. O discurso jornalístico demonstra ainda que, aos poucos, o comportamento social feminino tem mudado, a partir da tomada consciência

sobre o que é violência e as suas variações, aumentando a coragem de denunciar e a confiabilidade no sistema judiciário.

199. é um sinal de que algo melhorou: a **consciência feminina** sobre os ataques dos homens. (O POPULAR, ed. 23.437, 2018)
200. A questão da violência vai muito além do envolvimento policial. É questão de cultura. **É preciso envolvimento da comunidade** (O POPULAR, ed. 23.593, 2018)
201. o estado precisa se posicionar mais, **instruir mais a população e investir mais na estrutura...** O que precisa mesmo é uma posição mais expressiva do estado para combater esses números. (O POPULAR, ed. 23.628, 2018)

O discurso sociocultural presente no discurso jornalístico sobre o feminicídio apresenta sentidos mais profundos sobre a problemática, apresentando o problema como uma questão de cunho social e cultural e não apenas jurídico, como ainda é construído em muitas reportagens. Além dele, identificamos, também, o discurso histórico, remetendo à memória do percurso das mulheres até os dias atuais.

A memória histórica que aparece no discurso jornalístico, tanto antes como após a Lei do Feminicídio, refere-se a dois momentos, primeiro ao comportamento machista impregnado na sociedade e, segundo, remete às conquistas dos movimentos de mulheres ao longo da história. Vejamos o primeiro momento:

202. a violência contra a mulher é uma **violação de direitos humanos** (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)
203. a prevalência dos homens que matam suas companheiras por ciúme e traição ou suposta traição pode ser explicada historicamente pela **cultura patriarcal** que justifica o domínio e a superioridade do homem sobre a mulher (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)
204. **comportamento arcaico** de algumas culturas que privilegiam o papel do homem na sociedade (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)
205. o comportamento era avalizado até pelo antigo Código Penal, que justificava o crime passional, do homem contra a mulher, caracterizando-o como legítima defesa da honra (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)
206. comportamento primitivo, chocante (O POPULAR, ed. 22.924, 2016)

O discurso histórico comportamental é usado para contextualizar o fenômeno do feminicídio atualmente, demonstrando que essa prática misógina não é uma questão atual, é derivada de uma cultura patriarcal, machista, que privilegia o papel do homem na sociedade, naturalizando o domínio exercido sobre a mulher e aceito socialmente ainda hoje. Comportamento esse que era tão aceito socialmente, que o próprio poder judiciário o legitimava com os antigos códigos penais de 1930 e 1940, como crime passional e, em seguida, como crime em defesa da honra (CORRÊA, 1981).

É certo que o Código Penal não previa na letra da Lei a permissão ao assassinato de mulheres, todavia, os argumentos dos advogados de defesas baseados em alguns artigos do CP justificando os assassinatos de mulheres como crimes cometidos em nome do amor, motivado por ciúmes, culpabilizando a vítima pelo ocorrido, e, depois, como crime em legítima defesa da honra, apontando o adultério como o motivo principal do assassinato, deixavam impunes os assassinos e, de certo modo, autorizava o feminicídio de mulheres por motivos que não eram mais considerados crimes (ALMEIDA, 1998). Essa banalização do assassinato de mulheres aceito socialmente e corroborado pelo sistema judiciário foi fortemente denunciada pelo movimento feminista e fez com que, em 1977, a ONU declarasse que a violação da vida da mulher por questões de gênero fosse considerada uma violação de direitos humanos que deve ser combatida por todos os Estados-parte.

O segundo momento do discurso histórico refere-se a instrumentos e políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, resultante das conquistas das muitas lutas dos movimentos sociais feministas na sociedade. Observe:

- 207. **ligue 180** [...] prestando informações sobre onde elas podem recorrer caso sofram algum tipo de violência. (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)
- 208. Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (O POPULAR, ed. 21.817, 2013)
- 209. o debate sobre violência contra a mulher está cada vez mais acentuado e **tem ganhado mais voz nos últimos anos** (O POPULAR, ed. 22.628, 2015)
- 210. Além da Lei Maria da Penha, em março deste ano, **após grande movimentação das mulheres** no país, foi sancionada a Lei do Feminicídio (O POPULAR, ed. 22.628, 2015)
- 211. o maior número ocorre no mês de março, escolhido como mês simbólico na luta contra a violência doméstica. **Desde 1977, o 8 de março é reconhecido pela ONU como o Dia Internacional da Mulher.** (O POPULAR, ed. 23.437, 2018)

O debate sobre a violência contra a mulher está em voga no País, desde a década de 1930, denunciando a banalização da violência contra a mulher e cobrando posicionamento do poder públicos para a prevenção do crime e proteção das vítimas. O Dia Internacional da Mulher, instituído pela ONU, no mês de março, remete a esse mês de luta pelo fim da VCM, como demonstra o enunciado 211. Além das questões simbólicas, há conquistas mais efetivas, como a instituição das leis de proteção à mulher, como a Lei Maria da Penha, em 2006, e a Lei do Feminicídio, em 2015, ambas resultantes da cidadania em construção (MANZINI-COVRE, 1991) reivindicada a partir das lutas dos movimentos feministas na busca pelo combate à violação dos direitos humanos e da cidadania da mulher.

As legislações são instrumentos jurídicos importantes na busca pela equidade de direitos sociais entre homens e mulheres, mas somente as leis não são suficientes. Em 2007, o governo

federal lançou o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, onde união, estados e municípios se comprometeram a planejar ações para enfrentar a violência de gênero e consolidar a Lei Maria da Penha, promulgada no ano anterior, resultante da condenação do Brasil pela OAE, pela conivência e aceitação à violação dos Direitos Humanos das Mulheres. Além do Pacto, foram criados outros mecanismos de auxílio, a exemplo do Ligue 180, que orienta as mulheres que buscam auxílio ou denunciam casos de violência.

Não somente pelo viés histórico o discurso jornalístico tenta explicar o feminicídio. Há ainda as intervenções médicas, que apontam algumas causas das mortes, bem como tentam elucidar o comportamento misógino e tecer o perfil do feminicida na sociedade como algo resultante de patologias. Vejamos a seguir:

- 212.a **necropsia**, feita no corpo da vítima, constatou que ela foi asfixiada e atingida por sete facadas (O POPULAR, ed. 21.650, 2013)
- 213.**desequilíbrio** emocional (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
- 214.Ela foi vítima de uma **violência insana!** (22.429, 2015)
- 215.**componente biológico** no comportamento [...] predisposição para a agressividade (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)
- 216.tinha crise de **enxaqueca e pressão baixa** e que teria caído no vaso sanitário ao ir ao banheiro [...] **no IML**, porém, foi comprovado que a mulher teve o **fígado dilacerado**, o que levantou a suspeita do espancamento (O POPULAR, ed. 23.144, 2017)

O discurso médico aparece na voz de médicos legistas para identificar a causa da morte da mulher, muitas vezes elucidando a forma cruel do assassinato e confirmando o caráter íntimo do crime, como demonstram os enunciados 212 e 216, visto que as estatísticas mostram que a maior parte das mulheres assassinadas dentro de casa, foram mortas por armas brancas, perfurantes ou por asfixia, estrangulamento e espancamento.

Todavia, a crueldade dos feminicídios também tende a ser explicada pelo viés hereditário, como uma predisposição genética, remetendo, inclusive a teorias geneticistas da violência (MICHAUD, 1989). E essa construção se dá por meio das ações de pessoas com problemas psiquiátricos e psicológicos, que podem aparecer tanto nas falas de testemunhas, policiais e advogados de defesa, como demonstrado em 213, 214 e 215. É um discurso que tem se perpetuado desde os anos 1930, onde psiquiatras franceses utilizaram a insanidade para justificar o comportamento de homicidas, estupradores e infanticidas e foi muito utilizado no Brasil pelos advogados de defesa que alegavam crime passional, apresentando o caso como uma insanidade momentânea, visto terem sido cometidos por ‘homens de bem’ (CORRÊA, 1981).

A religião também aparece no discurso jornalístico sobre o feminicídio, principalmente após a Lei, e remete tanto ao comportamento dos religiosos, quanto aos ritos da religião cristã ocidental.

- 217.foi surpreendida com a visita do ex-namorado no momento em que **lia a bíblia** (O POPULAR, ed. 21.650, 2012)
- 218.nem que eu vivesse mil anos, **perdoaria** ele (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
- 219.Peço a todos que **rezem** por ela! que opai dela a receba e encaminhe para a sua nova vida! (O POPULAR, ed. 22.429, 2015)
- 220.a família é **testemunha de Jeová** e era conhecida pela forma respeitosa, terna e educada com que se tratavam e também aos vizinhos, amigos e funcionários (O POPULAR, ed. 22.769, 2016)
- 221.está arrependido dos crimes [...] pediu **perdão** aos familiares da mulher (O POPULAR, ed. 23.127, 2017)
- 222.ela não aceitava a aproximação dele por ser da **igreja**. (O POPULAR, ed. 23.320, 2017)
- 223. estava segurando na **mão de Deus** (O POPULAR, ed. 23.628, 2018)

Ler a bíblia, rezar e confiar em Deus fazem parte do rito religioso cristão e são evidenciados em 217, 219 e 223, a fim de demonstrar que as mulheres assassinadas, eram pessoas de bem e com família religiosa e, por isso, não mereciam morrer. O perdão surge tanto no sentido de receber a graça mais preciosa dos cristãos, quando se pede perdão para limpar o seu pecado, quanto no sentido de que o feminicida, aquele que mata a mulher cruelmente por ser mulher, não deve ou merece ser perdoado. Há ainda a construção referente ao comportamento dos religiosos remetendo a pessoas respeitadas, que vivem para a família, são cordiais com os demais, e se envolvem amorosamente apenas com outros cristãos, indo de encontro ao comportamento do feminicida, que viola todos esses dogmas e desrespeita o mandamento do “não matarás”, instituído pelas igrejas cristãs ocidentais.

Por fim, temos o discurso educacional que é evocado principalmente quando a educação é apontada como uma das soluções para o fim do feminicídio na sociedade goiana, conforme podemos observar a seguir:

- 224. Tem de investir na **educação**, um processo a longo prazo (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)
- 225. Nossa **educação é sexista**. É preciso trabalhar a base (O POPULAR, ed. 23.437, 2018)
- 226. Vamos ter que começar a **falar de gênero nas escolas**. As pessoas tem que começar a entender que precisamos desmistificar algumas coisas nas escolas, senão termos para sempre a mulher treinada para cuidar das coisas da casa e o homem para todo o resto (O POPULAR, ed. 23.628, 2018)

Sendo o feminicídio um crime derivado de comportamentos culturais misóginos, a educação surge como uma opção de transformação social. Romper como o sexismo binário, do

ser homem e ser mulher e desconstruir os papéis de gênero instituídos socialmente são as principais alternativas de enfrentamento ao feminicídio e a violência contra a mulher praticadas por razões específicas de gênero.

Os interdiscursos identificados na construção do discurso jornalístico acerca do feminicídio apontam várias questões e tentativas de explicações acerca desse crime misógino. O discurso machista remete a uma culpabilidade instituída social e historicamente à mulher, derivado de um comportamento arcaico e patriarcal. O discurso jurídico remete ao problema como uma construção policlesca, apresentando soluções apenas por meio da punibilidade, desconsiderando as questões socioculturais de enfrentamento dessa violência, como se apresentam nos discursos sociocultural e educacional.

O discurso médico remete ao problema como um desvio psicológico de comportamento ou uma característica genética, que deriva de uma explicação histórica de insanidade momentânea, perpetrada por psiquiatras franceses. Já o discurso histórico refere, principalmente às conquistas das mulheres ao longo dos anos, que não devem ser esquecidas, avaliando que cada direito que as mulheres possuem atualmente são derivados de muita luta, coadunando com o pensamento de Manzini-Covre (1991) de uma cidadania em construção.

4.5. O DISCURSO JORNALÍSTICO SOBRE O FEMINICÍDIO

O feminicídio é um crime misógino derivado de uma série de violências praticadas contra mulher de forma intencional por razões de gênero. Como vimos até aqui, o jornal *O Popular* constrói o assassinato de mulheres sobre várias perspectivas, indo de policlescas a socioculturais. Todavia, ainda não analisamos especificamente o conceito de feminicídio em si, que é o que faremos nesta seção.

Ao analisar o discurso jornalístico do *O Popular* antes e após a promulgação da Lei do feminicídio, pudemos perceber as diferenças nas construções discursivas sobre o assassinato misógino de mulheres. Antes da promulgação da Lei, o discurso jornalístico apresenta a problemática, principalmente pelo viés policlesco, abordando-a como crime passional ou tentando explicar os altos índices de assassinatos de mulheres a partir do aumento da criminalidade no estado de Goiás. Todavia, também percebemos que em 2013, o conceito de feminicídio aparece pela primeira vez no discurso jornalístico, abordando o problema pelo viés sociocultural das desigualdades de gênero e da violência doméstica. Há ainda duas vertentes

que constituem o entendimento do feminicídio pelo jornal: a violação da cidadania da mulher e o *continuum* de violência:

227. além da integridade física, as vítimas de violência também perdem a tranquilidade, **ferem a própria cidadania** e, para permanecerem vivas, precisam renunciar a liberdade. (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)
228. **crimes de violência doméstica** se caracterizam por outra roupagem, que se desdobra por **longos períodos de ameaças constantes e agressões físicas**. Na maioria dos casos, a família e a vizinhança acabam tomando conhecimento do fato. Por assim ser, não são comuns casos de violência doméstica que geram atitudes repentinas de assassinato. (O POPULAR, ed. 22.089, 2014)

Além da construção do feminicídio como um crime passional, causado pelo fim trágico de uma história de amor, o jornal também o apresenta como uma agressão fatal derivada da violência doméstica, praticada contra as mulheres, estejam estas com os seus parceiros ou não, resultante de uma série de violência. A questão da violência doméstica também é apresentada como uma violação da cidadania das mulheres, no enunciado 227, ao posicionar que as ameaças de mortes, resultam no rompimento da liberdade de escolha e de locomoção desse gênero, bem como o seu direito à vida, princípio básico da cidadania da mulher garantida pelos direitos humanos (TELES, 2017).

Ainda que o discurso jornalístico construa que o feminicídio praticado contra as mulheres é o íntimo, derivado de violência doméstica, é possível perceber outras modalidades de feminicídio, reconhecidas na literatura, mas que não são compreendidas efetivamente como crimes de gênero pelo discurso jornalístico, quando este apresenta detalhes sobre os crimes.

229. começou a me esfaquear, na frente dos nossos filhos. Eu não morri, mas **ele matou a minha mãe**, logo em seguida, dentro de casa” (O POPULAR, ed. 21.379, 2012)
230. ela foi **morta e estuprada** e teve o corpo parcialmente carbonizado, no dia 23 de setembro de 2009, após ter seu carro roubado (O POPULAR, ed. 21.468, 2012)
231. foi **violentada sexualmente** e, como a dona de casa, foi asfixiada e morta. (O POPULAR, ed. 21.650, 2013)

O enunciado 229 identifica o feminicídio por conexão, classificado assim por Carcedo e Sagot (2000), que ocorre quando outra mulher, que não era o alvo principal do feminicida, morre durante a agressão. Normalmente são as mães, filhas ou amigas próximas. Já os enunciados 230 e 231 apresentam o feminicídio sexual, tipificado por Romio (2017), cuja morte ocorre após o estupro, que também é caracterizado como um crime de gênero de demonstração do poder masculino que vitimiza principalmente mulheres e meninas.

Além das modalidades e das nomenclaturas que o assassinato de mulheres recebe no discurso jornalístico antes da promulgação da Lei, em 2015, na mesma reportagem em que o jornal apresenta o conceito de feminicídio pela primeira vez, há também uma preocupação com o aumento desse tipo de crime demonstrado a partir de estudos oficiais, como podemos observar nos enunciados abaixo:

- 232. O IPEA contabilizou **686 mulheres assassinadas em território goiano**, número que corresponde à média anual de 229 homicídios. (O POPULAR, ed. 21.817, 2013)
- 233. **Goiás é o sexto estado brasileiro** com a maior incidência da forma mais extrema de violência contra as mulheres. (O POPULAR, ed. 21.817, 2013)
- 234. **a taxa de feminicídio por 100 mil habitantes** deste gênero é de 7,57, maior que a média nacional, de 5,82. (O POPULAR, ed. 21.817, 2013)
- 235. os assassinatos ocorrem sobretudo **nos finais de semana**. (O POPULAR, ed. 21.817, 2013)
- 236. já **os locais são variados**: foram registrados com proporção semelhante no próprio domicílio da vítima, em via pública ou unidade de saúde. (O POPULAR, ed. 21.817, 2013)

A reportagem intitulada *Goiás é o 6º estado com maior incidência de assassinatos*, publicada, como manchete, em 26 de setembro de 2013, fundamentada nos dados do IPEA (2013), demonstra que os assassinatos de mulheres estão atingindo números alarmantes em Goiás, posicionando o estado na 6ª posição do ranking dos que mais assassinam mulheres no País, com uma taxa de 7,57 por cada 100 mil habitantes. Os dados demonstram ainda que os crimes ocorrem principalmente nos finais de semana, que podemos corroborar com os dados jornalísticos, principalmente se percebermos que o maior número de reportagens divulgadas sobre feminicídio pelo jornal, manchetes ou não, foram coletadas nas terças-feiras e domingos. As manchetes divulgadas na terça-feira, pelo jornal, abarcam principalmente os acontecimentos do final de semana, visto que, na segunda-feira, o jornal dá preferência às notícias que envolvem o futebol, que ocorrem aos domingos. O estudo aponta ainda que as mortes ocorrem em locais variados, todavia, no discurso jornalístico das reportagens analisadas, a maior parte dos assassinatos ocorreu dentro de casa, incluindo dois feminicídios sexuais, que normalmente ocorrem, com vítima fatal, nas ruas.

No entanto, há quem conteste esses dados, apontando que o aumento do assassinato de mulheres deriva de um aumento da criminalidade em geral, e não motivadas por questões de gênero, mas de um envolvimento maior dessas mulheres com o tráfico de drogas. De modo a confirmar essas informações, o discurso jornalístico usa dados estatísticos da Secretaria de Segurança de Goiás, como veremos a seguir:

237. **o envolvimento cada vez maior com o uso e o tráfico de drogas** e a participação mais ativa no mundo do crime provocaram um aumento proporcional no número de assassinatos de mulheres na capital, a partir de 2011, em relação ao número total de vítimas de crimes de morte. (O POPULAR, ed. 22.089, 2014)
238. Goiás era o sexto estado do país com o maior número de mortes de mulheres no período estudado. Em mais de 50% dos casos, elas haviam sido **mortas por armas de fogo e aos poucos os crimes deixavam de ser passionais**. (O POPULAR, ed. 22.089, 2014)

Ao afirmar que o aumento das mortes de mulheres deriva apenas do envolvimento destas com o tráfico de drogas e com a criminalidade, reforçando essa informação a partir da classificação da arma de fogo como principal meio utilizado para cometer os assassinatos desse gênero, o discurso jornalístico desconsidera as características específicas que envolve o assassinato de mulheres na sociedade em geral. Apesar de quase 50% delas ser morta por arma de fogo, não se pode afirmar que todos esses casos envolveram questões diversas ao feminicídio, visto que podemos identificar em várias reportagens que boa parte das vítimas assassinadas por questões de gênero, que tiveram como algoz o parceiro ou ex-parceiro, também foram mortas por armas de fogo. Além disso, de acordo com IPEA (2012), mais de 50% dos assassinatos ainda é cometido por objetos perfurantes, enforcamentos, estrangulamentos entre outras formas, dados reafirmados pela mesma instituição em 2015. Então, ao inferir que o assassinato de mulheres não é motivado por questões de gênero por envolver armas de fogo é uma construção discursiva perigosa que banaliza as especificidades que envolvem o feminicídio em Goiás e no Brasil.

Após a promulgação da Lei nº 13.104/15, a maioria das reportagens apresenta o discurso sobre o feminicídio a partir do viés da violência doméstica, caracterizando-o, ora como feminicídio ora como crime passional. Todavia, a classificação de crime passional aparece principalmente nas reportagens publicadas em 2015 e 2016, quando consideramos que ainda está havendo uma adequação do discurso jornalístico ao temo correto. Elas possuem, principalmente, caráter policialesco e abordam o crime a partir de um posicionamento individualista e não como uma questão social. Vejamos alguns exemplos a seguir:

239. A Polícia Civil está no caso e já possui uma linha de investigação: **crime passional**. (O POPULAR, ed. 22.429, 2015)
240. Precisamos entender **o crime passional como consequência do ciúme mórbido ou patológico** que envolve principalmente o medo de perder um parceiro para um rival, desconfianças exageradas e infundadas, gerando significativo prejuízo no funcionamento pessoal e interpessoal (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)
241. **Passionalidade violenta**: crimes passionais que repercutiram na imprensa nos últimos 10 anos. (O POPULAR, ed. 22.584, 2015)
242. Um **ataque de ciúme** teria provocado um ataque de fúria (O POPULAR, ed. 22.769, 2016)

A explicação mais comum para o crime passionai é o ataque de fúria devido a um ataque de ciúme provocado pela mulher, que acaba sendo culpabilizada pelo crime. E, mesmo quando o jornal tenta abordar o feminicídio por um viés mais especialista, embora individualizado, percebemos que o crime ainda é abordado como uma questão de ciúme, mas, dessa vez, por um viés patológico, o que, novamente, retira a responsabilidade daquele que comete a ação, estratégia utilizada historicamente para justificar os atos misóginos praticados contra as mulheres na sociedade.

Todavia, há uma preocupação maior na construção discursiva do jornal sobre as questões que envolvem diretamente às causas da violência doméstica que resultam em feminicídios, entre 2017 e 2018, demonstrando que o assassinato de mulheres ocorre não por provocações femininas, mas por um *continuum* de violência, que vai desde a violência psicológica a agressões físicas, como podemos acompanhar abaixo:

- 243. existe um **caminho antes da morte de injúria**, ameaça e agressão (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
- 244. É o resultado de uma relação violenta no qual a mulher já passou por **violências psicológica e física** (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
- 245. A gente não percebe, nos casos investigados, nenhum caso em que a vítima foi pega de surpresa. Sempre é **precedida de agressões** anteriores e de ameaça de morte (O POPULAR, ed. 23.144, 2017)
- 246. Nove goianas assassinadas este ano por razões ligadas diretamente à condição de mulher silenciaram sobre as ameaças. **Dependência e violência emocional** explica a falta de denúncias (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)
- 247. nas duas mortes de mulheres registradas na quinta-feira em Goiânia e Goianira, **as vítimas já haviam sido agredidas pelos companheiros** (O POPULAR, ed. 23.618, 2018)

Os enunciados nos sugerem que há uma mudança de posicionamento do discurso jornalístico acerca das motivações que levam ao feminicídio, passando a denunciar que as mortes derivam de sucessivas agressões físicas e psicológicas que compõem um histórico de violência nas relações afetivas da mulher. Essa denúncia aparece tanto nas vozes jurídicas quanto nas vozes de especialistas ou de movimentos sociais de mulheres.

Aos poucos, a Lei nº 13.104/2015 passou a ser referenciada no discurso jornalístico do *O Popular* em reportagens que abordavam especificamente o assassinato de mulheres, apresentando-os como crimes de gênero, inferindo que agora há uma legislação específica para punir quem pratica essa brutalidade contra as mulheres:

248. **a lei tipificando o crime de feminicídio foi sancionado em março deste ano** pela presidente Dilma Rousseff (O POPULAR, ed. 22.386, 2015)
249. **o assassinato de uma mulher, quando se enquadra em um crime de gênero, classificado como feminicídio após aprovação de lei federal** no início do ano, é geralmente o **último ato de uma sequência de agressões contra a mulher** cujos sinais ela nem sempre consegue perceber. Quase sempre por estar envolvida afetivamente com o agressor (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)
250. **após grande movimentação das mulheres no país, foi sancionada a Lei do Feminicídio. O documento classifica a violência de gênero como crime hediondo, com agravantes** quando acontece em situações específicas de vulnerabilidade (como na presença de filhos ou durante gravidez) (O POPULAR, ed. 22.628, 2015)
251. **esta é exatamente a qualificação de feminicídio aplicada desde março de 2015: crimes que acontecem em contexto de violência doméstica** ou de relações afetivas entre a vítima e o agressor (O POPULAR, ed. 22.927, 2016)
252. **o feminicídio é uma qualificadora do crime de homicídio, que é quando a morte se dá por causa do gênero, e existe desde 2015** (O POPULAR, ed. 23.144, 2017)

A primeira vez que o discurso jornalístico se referenciou diretamente à Lei nº 13.104, promulgada em 9 de março de 2015, foi na reportagem “Funkeira goiana foi morta no Rio”, em 18 de abril do mesmo ano, destacado no enunciado 248. Apesar de fazer referência à Lei, o jornal não explica realmente o que seja o feminicídio nem o motivo que levou o noivo da dançarina a ser enquadrado em tal legislação. Essa falta de explicação mais específica sobre o crime e a legislação faz com que o leitor apenas apreenda que o feminicídio é um termo utilizado em substituição ao homicídio. Todavia, é possível perceber, que nas demais reportagens em que a legislação é mencionada, há uma preocupação do jornal em explicar o que seja o crime e como ele se enquadra no Código Penal Brasileiro. Percebemos ainda, que a construção do feminicídio pelo jornal é unicamente relacionado à violência doméstica, mesmo que na legislação não cite apenas essa caracterização, pois, além da “violência doméstica e familiar”, a lei considera ainda como condição de sexo feminino o “menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (BRASIL, 2015), que podem relacionar tanto fatores íntimos como os não íntimos, a depender do contexto em que o crime foi cometido, como o estupro, por exemplo (ROMIO, 2017).

Além disso, os crimes, aos poucos, também deixaram de ser classificados apenas como crime passional ou tipificados como homicídio, de maneira geral, e passaram a constar com a tipificação específica de feminicídio, que, em alguns momentos, é remetido à Lei promulgada em 2015. Vejamos:

253. **o caso será registrado como feminicídio, crime de gênero, que passou a constar desde 2015 como circunstância qualificadora do crime de homicídio previsto no código penal.** (O POPULAR, ed. 23.141, 2017)

- 254.deve ser indiciado por **homicídio qualificado**, ocultação de cadáver e fraude processual, já que tentou tirar vestígios de casa. **O crime deve ser caracterizado como feminicídio**. (O POPULAR, ed. 22.125, 2017)
- 255.ele foi indiciado por **homicídio qualificado (feminicídio)** e por ocultação de cadáver (O POPULAR, ed. 23.127, 2017)
- 256.os dois foram presos em flagrante pela polícia militar, **autuados inicialmente por homicídio qualificado e depois por feminicídio**. (O POPULAR, ed. 23.320, 2017)
- 257.pela gravidade e circunstâncias, condutas dessa natureza colocam a ordem pública em risco de conturbação social. **Também por indicar feminicídio** e o acusado apresentar crueldade, periculosidade excessiva e real, converto a prisão provisória em preventiva”, relatou o juiz na decisão. (O POPULAR, ed. 23.425, 2018)

Assim como enunciado em 253, o feminicídio é um crime de gênero e é uma qualificadora do homicídio, mas, ao apenas notificar os feminicídios como crime qualificado, o discurso deixa de evidenciar as reais problemáticas que envolvem a prática desse crime hediondo. O discurso jornalístico tampouco explica o que seja um crime qualificado, que normalmente é aplicado quando o crime é considerado hediondo, tornando-o punível com as penalidades máximas previstas no Código Penal, e possuem outras qualificações, além do feminicídio, como o “motivo torpe” e o “motivo fútil”. Essas últimas duas qualificadoras podem ser aplicadas tanto para homens, quanto para mulheres, enquanto o feminicídio apenas se aplica ao assassinato de mulheres que são mortas em razão de seu gênero, o que põe em evidência a subjetividade na tipificação dos feminicídios, que depende da interpretação pessoal de quem está investigando o caso; outro fator que pode acarretar dessa subjetivação, é a subnotificação dos assassinatos de mulheres, por serem mulheres, com a imprecisão dos números de feminicídios tipificados corretamente nas estatísticas de Goiás e do Brasil.

O motivo torpe, qualificado no inciso I, § 2, do Art.121 do código penal brasileiro, é aquele homicídio que causa comoção social, normalmente pelo nojo ou revolta, é o crime considerado imoral, como a morte feita por encomenda, por exemplo. Já a qualificadora “por motivo fútil”, imposta no inciso II, do mesmo artigo e parágrafo, é o motivo banal, empregado desproporcionalmente entre a motivação e a forma da morte (BRASIL, 1940). Eluf (2007) conta que, desde 1994, após o assassinato da atriz Daniella Perez, essas qualificadoras passaram a ser empregadas aos crimes cometidos contra as mulheres. A única vez que a palavra ‘hediondo’ aparece no discurso do *O Popular* foi ao explicar o contexto político que acarretou na sanção da Lei nº 13.104/2015, como demonstramos no enunciado 250, citado anteriormente.

Assim como antes da Lei, o discurso jornalístico continua construindo o feminicídio como um crime de foro íntimo, todavia, ainda conseguimos identificar o feminicídio sexual e o por conexão ocorridos em Goiás, descritos pelo jornal após a Lei:

258. a semana foi marcada pela violência contra a mulher, com o registro de dois assassinatos e uma tentativa de homicídio contra mulheres. O último caso ocorreu ontem e resultou em uma tragédia familiar, com a **morte de uma menina de 7 anos, filha única do casal** separado há oito meses, três feridos e o suicídio do autor (O POPULAR, ed. 22.924, 2016)
259. **com a morte da ex-cunhada**, subiu para cinco o número de homicídios de mulheres, supostamente causados por motivação passional, na última semana, sem contar os algozes que tiraram a própria vida em seguida (O POPULAR, ed. 22.927, 2016)
260. ele **tentou estuprar** M. Como ela resistiu, ele a matou para que ela não contasse a ninguém. (O POPULAR, ed. 23.549, 2018)
261. de janeiro a julho de 2018, Goiânia registrou 248 homicídios. Desses, 23 foram contra mulheres. As investigações mostram que 9 deles eram **decorrentes de violência doméstica e familiar** contra a mulher. Oito já foram concluídos e encaminhados para o poder judiciário com a autoria definida (O POPULAR, ed. 23.618, 2018)

Carcedo e Sagot (2000), como vimos no capítulo 1, classificam como feminicídio íntimo, quando este decorre de situações onde a mulher conhecia ou era próxima do agressor, como identificamos no enunciado 261; o feminicídio sexual, definido por Romio (2017), é classificado quando a morte decorre do estupro ou tentativa de estupro, como podemos identificar no enunciado 260; e, por fim, o feminicídio por conexão (CARCEDO e SAGOT, 2000), que é o assassinato de mulheres que estavam próximas ao alvo principal do feminicida e normalmente são mães, filhas e amigas mais próximas. No caso anunciado em 258, percebemos que a filha do casal, de apenas 7 anos, foi uma das mulheres atingidas na tentativa de feminicídio da mãe, sendo, portanto, vítima de feminicídio por conexão. Além da criança, outras três mulheres ficaram feridas, uma delas, irmã da vítima principal, veio a óbito alguns dias depois, sendo a segunda vítima por conexão nesse mesmo caso, e foi noticiada como crime de gênero, como identificamos no enunciado 259.

O caso ocorrido no setor Criméia Leste, em Goiânia, destacado nos enunciados 258 e 259, é um fato excepcional no discurso jornalístico do *O Popular*, visto que, normalmente, o jornal não classifica ou tipifica como feminicídio os assassinatos de mulheres que ocorrem em conjunto com o suicídio dos autores-femicidas, inferindo-os ainda hoje como crimes passionais, justificando os atos desses sujeitos como ataque de ciúmes, decorrentes de brigas, dentre outras justificativas.

É importante destacar que estudos e dados estatísticos foram utilizados mais vezes nas reportagens após a promulgação da Lei do feminicídio, numa construção discursiva que remete mais ao pensamento racional. Essas informações são utilizadas para contextualizar o grande número de assassinato de mulheres ocorridos no Estado e que estão ganhando espaço no noticiário cotidiano da cidade.

262. **Goiás está em 3º lugar no ranking dos estados com maior número de mortes violentas de mulheres**, com 271 homicídios em 2013. Aumento no período de 10 anos foi de 89% (O POPULAR, ed. 22.628, 2015)
263. **Goiânia é a 5ª capital com maior taxa de homicídios de mulheres**, com 9,6 por 100 mil habitantes; (O POPULAR, ed. 22.628, 2015)
264. Dados estatísticos da Secretaria de Segurança Pública (SSP) de Goiás revelam que **em 2017 foram registrados 31 feminicídios em Goiás contra 17 do ano anterior**. Em 2016, três desses crimes ocorreram na capital, mas em 2017, Goiânia foi palco de sete feminicídios. As tentativas apresentaram pequena redução no ano passado, passando de 77 (2016) para 65 (2017), (O POPULAR, ed. 23.437, 2018)
265. Entre os 27 estados, **Goiás está em segundo lugar em número de feminicídios**, de acordo com o Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino (O POPULAR, ed. 23.437, 2018)
266. Conforme os dados da SSP/GO, **os registros de feminicídios e de tentativas de feminicídios aumentaram nos oito primeiros meses deste ano**, comparados ao mesmo período do ano passado. (O POPULAR, ed. 23.628, 2018)

Além de usar como referência o *Mapa da Violência 2015 – Homicídios de mulheres no Brasil*, publicado pela Flacso (2015), presente nos enunciados 262 e 263, o jornal também utiliza dados da Secretaria de Segurança do Estado (264 e 266) e do Comitê de Direitos Humanos do Estado (265), demonstrando que todas as fontes que apresentam dados estatísticos sobre o feminicídio de mulheres apontam para o aumento dessa criminalidade, evidenciando uma situação preocupante em Goiás e na capital, Goiânia. Flacso (2015) também é a fonte principal quando o jornal que demonstrar que a insegurança não está presente apenas na capital, mas, também, no interior do Estado, por apresentar dados que podem ser comparados a nível nacional:

267. Outro dado da pesquisa aponta o **impacto da violência contra mulheres no interior** no resultado do estado: onze municípios goianos estão na lista dos 100 com as maiores taxas de feminicídios. Seis estão localizados no entorno do Distrito Federal, sendo que **Alexânia ocupa a segunda posição** nesse ranking. (O POPULAR, ed. 22.592, 2015)
268. Ao todo, **o estado possui 11 cidades entre as 100 mais violentas**. Entre elas, destaque para **Luziânia** (sic)³⁴, **que ocupa o 2º lugar no ranking** das cidades mais violentas para mulheres em todo o país, com taxa média de 25,1. Completam a lista: Cristalina (16,5), Planaltina (14), Luziânia (12,8), Nerópolis (12,8), Valparaíso (11,5), Formosa (11,4), Iporá (11,3), Jataí (11,2), Goiatuba (11), inhumas (10,5). (O POPULAR, ed. 22.927, 2016)

O que o discurso jornalístico aponta é que Goiás não é apenas o 3º estado que mais assassina mulheres, mas, que também possui vários municípios que contribuem para esse ranking, sugerindo que algo precisa ser feito para reduzir essas estatísticas de insegurança para o gênero feminino, visto este ser, inclusive, um dos Estados que mais assassina mulheres negras,

³⁴ Embora o jornal tenha escrito Luziânia, a informação correta é Alexânia, pois a fonte principal continua sendo o Mapa divulgado pela Flacso (2015).

posicionando-se nas primeiras colocações, quando os números são analisados pelo critério raça/cor:

269. **Em Goiás, o número de homicídios de mulheres negras mais que dobrou de 2003 a 2013.** (O POPULAR, ed. 22.592, 2015)

270. Entre 2003 e 2013, homicídios de mulheres brancas caíram 9,8%, enquanto de **mulheres negras aumentaram 54,2%** (O POPULAR, ed. 22.628, 2015)

A questão do assassinato de mulheres negras, apesar de ser evidenciada em números, é silenciada no discurso jornalístico do *O Popular*, quando esse deixa de apontar as especificidades que colaboram para esses altos índices e desconsideram a interseccionalidade pelo qual devem ser abordadas as questões que envolvem as vivências dessas mulheres, que não são mortas apenas por serem mulheres, mas, também, por serem negras e por compor as camadas mais baixas da sociedade brasileira (FRAGOSO, 2002; BIROLI, 2018).

De acordo com Orlandi (2007), é preciso escutar o não dito naquilo que foi dito, uma presença de uma ausência necessária. Desse modo, o silenciamento do discurso sobre raça/cor demonstra que, para o jornal, não é importante evidenciar este fato na ordem do dia da sociedade goiana, mesmo o Estado liderando as estatísticas de assassinatos de mulheres negras no País, como demonstra o Mapa de Homicídio de Mulheres (2015), onde o estado ocupava o terceiro lugar no Brasil que mais assassina mulheres negras, com uma taxa de 10,2 mulheres negras mortas para cada 100 mil.

Por fim, o discurso jornalístico abre espaço para algumas vozes construírem algumas proposições sobre como acabar ou reduzir esses números de feminicídios tão altos na sociedade goiana:

271. a morte pode ser evitada se as vítimas **perceberem alguns sinais que precedem o homicídio**, “como xingamentos e perseguições”. (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)

272. “para acabar com o feminicídio, é preciso **romper com os papéis de gênero** que persistem na sociedade”. (O POPULAR, ed. 22.394, 2015)

A percepção do comportamento violento dos homens, não apenas a agressão física, mas também, moral e psicológica é importante para romper com o *continuum* e o ciclo de violências que se instalam nas relações afetivas que culminam em feminicídio, para tanto, é preciso que a sociedade deixe de naturalizar o comportamento violento e machista dos homens e romper com os papéis de gênero, como evidencia o enunciado 272, que constroem o papel da mulher como aquela que tudo deve aceitar numa relação para manter a família unida. Além dessas,

percebemos, ainda, a proposição de outras alternativas que dependem do enfrentamento do poder público, a partir de uma tomada de posição mais efetiva no combate à violência contra a mulher, que vai desde o investimento na estrutura jurídica e o fortalecimento das redes que atuam na proteção das vítimas, como as Deams, Ceams, Neams, a construção de casa-abrigo e a intervenção por meio do sistema educacional como uma estrutura forte para desconstruir os papéis de gênero e romper com esse comportamento misógino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos, nesta dissertação, o feminicídio como o fim extremado de um *continuum* de violências que são vivenciadas pelas mulheres, todos os dias, por razões misóginas e de diferenças de poder, estabelecidas socialmente pelos papéis de gênero. É uma violação de seus direitos humanos e o principal empecilho ao exercício da cidadania plena das mulheres, que tem sido construída ao longo dos anos, por meio de muitas lutas dos movimentos feministas.

Identificamos que o jornalismo, por vezes, teve papel basilar na perpetuação desses comportamentos misóginos, mas, também, foi importante instrumento de modificações de pensamentos, de acordo com as mudanças que se apresentavam socialmente. Assim como o jornalismo foi usado, pelo Estado e pela Igreja, na disseminação das mulheres enquanto bruxas e más, no século XVI e XVII, na Europa Ocidental, ele também foi importante na luta das mulheres pelas modificações dos códigos penais, no Brasil, nas décadas de 1940 e 1970. Diante disso, decidimos investigar como o discurso jornalístico sobre o feminicídio estava sendo apresentado à sociedade goiana pelo jornal *O Popular*, após novo marco social, a Lei nº 13.104, promulgada em 9 de março de 2015, também conhecida como a Lei do Feminicídio.

Desse modo, esta pesquisa teve a finalidade de evidenciar de que modo o jornal *O Popular* modificou o seu discurso acerca dos feminicídios, após a Lei do Feminicídio, buscando evidenciar como esse discurso passou a ser construído, quais eram as vozes presentes, quais as fontes consultadas, quais os interdiscursos, os apelos evidenciados nessa construção de sentidos e como o próprio termo feminicídio passou a ser abordado e discutido nessas produções jornalísticas. Para atingir esse objetivo, contamos com um *corpus* de 37 reportagens de capa, coletadas no período entre 2012 e 2018, para compararmos os discursos anteriores e posteriores à Lei.

Percebemos que o discurso jornalístico apresentou várias modificações, a partir da lei específica sobre o assassinato de mulheres, e passou a divulgar e a debater com mais frequência essas mortes como crimes derivados de violência doméstica e de relações abusivas. Passou a denunciar a falta de estrutura e cobrar um posicionamento mais efetivo dos poderes competentes.

Dentre as modificações identificadas, está a construção do personagem masculino, o feminicida. Antes da Lei, esse sujeito era arquitetado como um homem passional, que matou por amor, um personagem que não aguentou perder a paixão de sua vida. Todavia, após 2015, apesar de ainda encontrarmos essa construção passional, há outras tentativas de explicações

para esse comportamento do homem, algumas versam sobre uma questão patológica ou genética, apontando um caráter inevitável desse comportamento, outras envolvem questões psicológicas, de insanidade, distúrbio bipolar e, inclusive, psicopatia. Há, ainda, a presença da explicação por meio do comportamento machista, que advém de uma herança cultural, que se perpetua até hoje na sociedade e o posiciona como autor, de fato, do crime cometido. Essa mudança discursiva sobre o feminicida é importante para a efetiva culpabilidade do homem, retirando a responsabilidade de cima das mulheres vítimas de feminicídio, como foi comum na História.

Embora a culpabilidade sobre a violência sofrida recaia, ainda, sobre a mulher no discurso jornalístico, isso ocorre com menos frequência. Antes da Lei, foi possível perceber que as mulheres eram posicionadas como provocadoras da ira masculina, por ciúmes, por romper a relação, por iniciar novos romances. Todavia, após a Lei, há dois momentos de construções discursivas que permeiam as mulheres, vítimas de feminicídio. Há aquelas que são retratadas apenas como vítimas do comportamento machista, abusivo e possessivo do homem, e estas são as vítimas principais do feminicídio. E aquelas que são reagentes a essa agressão, que respondem ativamente a esse comportamento, denunciando o seu agressor, que saem de casa e não aceitam essa situação de violência e ameaças, essas são as que têm maior chance de sobreviver. Nas duas construções sobre a personagem feminina, podemos identificar a redução da culpabilidade da mulher sobre a violência sofrida e uma construção mais otimista que incentiva outras mulheres a denunciar e a romper com esses papéis de gênero, ao não aceitar viver em situações de violência, que podem resultar em feminicídio.

Além da mudança na construção dos personagens, pudemos identificar que os apelos discursivos presentes nas reportagens jornalísticas atuam como estratégias de aproximação do sujeito-leitor. Tanto antes como após a Lei, identificamos os três tipos de apelos, emocional, moral e racional (MORAES E MACHADO, 2019). Antes da Lei nº 13.104/15, os apelos mais marcantes na construção de sentidos eram: o apelo emocional, marcado principalmente na narração detalhada do crime, e o moral, presente nas vozes das testemunhas e da instituição jurídica. Após 2015, pudemos identificar uma utilização maior do apelo racional, onde o jornal buscou apresentar, com mais frequência, dados estatísticos e fontes especializadas para a construção do discurso sobre o feminicídio, incentivando o debate e uma maior problematização desse crime.

Outra estratégia de construção de sentidos importante no discurso jornalístico é a presença de vários pontos de vista no texto. Porém, percebemos que tanto antes como após a

Lei do Femicídio, monofonia e polifonia aparecem quantitativamente de forma semelhante. Antes da Lei do Femicídio, o discurso monofônico é apresentado, principalmente, nas reportagens de cunho policialesco, quando se utiliza da instituição jurídica e policial como fonte principal para a construção discursiva, retratando o fato, principalmente, como crime individualizado de motivação passional. Após a Lei, apesar de percebermos uma mudança de tratamento do femicídio, como um crime de gênero, o discurso jornalístico, quando monofônico, ainda é construído no sentido de um crime individualizado, onde não se aprofunda o debate sobre as causas socioculturais e históricas que permeiam essa prática social misógina, tratando o crime pelo viés policialesco e punitivo.

Essa superficialidade se dá, principalmente, por não haver uma variação nas fontes consultadas pelo jornal, demonstrada pela ausência de instituições que atuam diretamente com a violência contra as mulheres, como delegacias, promotorias e juizados especializadas, especialistas e movimentos sociais de mulheres, resultando em pouca variabilidade de vozes presentes no discurso. Quando essas outras vozes aparecem, é possível perceber que há presença de outros pontos de vista, construindo assim, discursos polifônicos.

Os discursos polifônicos construídos pelo jornal *O Popular* produzem sentidos diversos, desde o entendimento de um crime individualizado, quanto a construção do femicídio como uma problemática social e que precisa ser enfrentada pelas instituições oficiais, com a criação e fortalecimento de políticas públicas, a fim de desconstruir pensamentos e comportamentos arcaicos, que vêm sendo perpetuados historicamente na sociedade.

Percebemos, ainda, que, antes da Lei nº 13.104/15, havia polifonia apenas nas reportagens que foram destacadas como manchetes, com a presença de outras fontes, para além das testemunhais e as jurídicas, como as especialistas, movimentos sociais e estudos estatísticos. Após a legislação, há uma variação maior de fontes apenas no ano de promulgação da Lei do Femicídio, em 2015. Nos demais anos, apesar de haver discurso polifônico, as principais fontes continuavam sendo as fontes testemunhais e as jurídicas, embora agora essas fossem mais especializadas no que concerne à violência contra a mulher e uma presença maior de estudos estatísticos, que passaram a ser divulgados com mais frequência a partir de 2012.

Essa ausência de diversidade de fontes na maioria das reportagens, demonstra que, primeiro, o discurso sobre o femicídio está longe de alcançar o ideal polifônico, e, segundo, ao se pautar apenas pelas vozes jurídicas, o femicídio ainda continua sendo encarado como um problema que deve ser solucionado pelo viés punitivo, desconsiderando as questões socioculturais que permeiam essa prática cruel e misógina contra as mulheres.

Outro ponto importante que os dados demonstraram é a presença de interdiscursos que auxiliaram na construção discursiva, que serviram como estratégias, muitas vezes para perpetuar discursos cristalizados e, em outros momentos, para questionar e problematizar essas ancoragens sociais e históricas. A grande presença dos discursos machista e jurídicos demonstra que o feminicídio é construído como um crime machista, embora encarado pelo viés policialesco. Todavia, antes da Lei, esses discursos serviam para cristalizar esse entendimento e, após a Lei, passaram a questionar e a denunciar a misoginia presente nos crimes e cobrar mais estrutura e efetivação dos equipamentos de proteção à mulher.

Observamos, também, a presença do discurso sociocultural que denuncia a desigualdade social de poder entre homens e mulheres, advinda da designação dos papéis de gênero, como outro fator que implica no comportamento violento do homem. Já o discurso médico aparece para tentar explicar o perfil do feminicida, porém, desconsidera as questões sociais e culturais que reforçam esse comportamento. Por fim, o discurso educacional é apresentado como uma das soluções para acabar com o feminicídio, pois, a educação, por ser considerada um instrumento de poder simbólico na sociedade, é capaz de, por meio de sua prática, debater e romper com os papéis de gênero e, conseqüentemente, alcançar a equidade de direitos entre homens e mulheres, mesmo que essa seja uma solução à longo prazo.

Analisamos, também, as mudanças discursivas sobre o próprio feminicídio na construção jornalística após a Lei. Antes dela, o crime era abordado como passional ou para lavagem da honra e culpabilizava a mulher pela violência sofrida, visto que esta era responsabilizada por provocar o ciúme e a ira do homem que a assassinou. Todavia, após a Lei, apesar de ainda presenciarmos a classificação do crime como passional, principalmente em algumas reportagens de 2015 e 2016, que consideramos o período de transição e solidificação do conceito de feminicídio, identificamos que a maior parte das reportagens constrói o discurso sobre o assassinato de mulheres como um crime derivado de violência doméstica. O discurso jornalístico também apresenta uma preocupação maior em problematizar as questões que envolvem diretamente a violência contra a mulher, denunciando o *continuum* de violência sofrida, advindo do histórico de relações abusivas impostas pelo comportamento machista.

Observamos que apenas uma reportagem apresentou o crime como uma violação da cidadania e dos direitos humanos das mulheres, o que demonstra que a misoginia que resulta em violência contra a mulher, no discurso jornalístico, não é considerada como uma questão que viola os direitos civis e sociais das mulheres, mesmo o feminicídio sendo uma dos principais

obstáculos ao exercício pleno da cidadania feminina e uma violação ao seu direito humano mais básico, a vida.

Outra mudança advém da maior frequência em apresentar a legislação específica sobre o crime, inclusive, explicando o que seja o feminicídio e como ele se enquadra na legislação. Essa descoberta foi importante, pois, quando iniciamos esta pesquisa, tínhamos formulado a hipótese de que o jornal apenas vinha substituindo o termo homicídio ou crime passional por feminicídio e isso foi sendo desconstruído ao longo da investigação e análise do *corpus*.

É importante salientar que o entendimento de feminicídio apresentado pelo jornal é limitado e compreende apenas aqueles assassinatos decorridos de violência doméstica, caracterizados na literatura como feminicídio íntimo (CARCEDO e SAGOT, 2000) ou feminicídio doméstico (ROMIO, 2017), passando o entendimento de que esse crime apenas se reserva na esfera privada, não levando em consideração que a legislação também considere como feminicídios aqueles casos resultantes de “menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (BRASIL, 2015), ou seja, crimes de ódio praticado contra o gênero feminino.

Apesar de termos identificado feminicídios por conexão e feminicídios sexuais, em algumas reportagens do jornal *O Popular*, a limitação de entendimento do feminicídio apenas como o doméstico, faz com que sejam desconsiderados as outras formas de crimes cometidos em razão de gênero, como os estupros, os abortos, os crimes de guerra praticados contra mulheres, etc. (ROMIO, 2017), ou seja, todos aqueles que decorrem do menosprezo em razão à condição de mulher. Esse problema está diretamente relacionado ao entendimento da própria instituição jurídica que, muitas vezes, se reporta ao feminicídio apenas como crimes resultantes de violência doméstica, como observamos em algumas falas analisadas no capítulo 4, o que resulta numa compreensão limitada sobre o feminicídio, pelas demais instituições e pela própria sociedade civil.

De fato, é preciso retirar o caráter policialesco e individualista das construções discursivas sobre o crime de feminicídio, buscando novas fontes de informação, mais especialistas que pesquisem as questões de gênero e dando mais espaço e voz aos movimentos sociais de mulheres. É necessário que o discurso jornalístico retire da invisibilidade o feminicídio das mulheres negras, principais vítimas desse crime no Estado e cujos números só tem aumentado no decorrer dos anos, tornando imprescindível que se estabeleça uma discussão mais aprofundada sobre as questões que envolvem o assassinato dessas mulheres, que para além das questões de gênero, também envolve a questão racial e de classes sociais.

É urgente que o jornal contorne essa limitação estabelecida sobre o conceito de feminicídio ao encará-lo apenas como um crime doméstico e privado e passe a classificá-lo mais pela segunda parte que também está na Lei, o do menosprezo à condição de mulher, denunciando essas mortes como crimes de ódio contra o gênero feminino. Assim como, é imprescindível que se cobre, cada vez mais, políticas públicas para coibir esses assassinatos, e que essas políticas considerem a interseccionalidade que envolvem os assassinatos de mulheres negras.

Fairclough (2001) acredita que as mudanças discursivas remetem a mudanças sociais, logo, é possível pensar que as mudanças no discurso sobre feminicídio podem contribuir com a luta das mulheres e dos movimentos sociais acerca da eliminação dessa prática cruel, que ceifa a vida de muitas mulheres ainda hoje. A educação pode ser usada como um importante instrumento para a concretização de pensamentos, bem como o próprio jornalismo, que possui o poder de evidenciar essa problemática, denunciando a misoginia e os papéis de gênero instituídos socialmente. Logo, consideramos que as mudanças discursivas identificadas são essenciais para rearticular o discurso sobre a violência fatal praticada contra as mulheres, por razões de gênero, na sociedade goiana. Todavia, ainda precisa avançar, visto que ainda se precisa denunciar, mais efetivamente, esse crime como uma violação dos direitos humanos e da cidadania das mulheres até que esse discurso se naturalize e seja encarado como oficial, quem sabe assim, possamos mobilizar, cada vez mais, a sociedade e as instituições de poder para uma verdadeira mudança social na forma de enxergar e combater os feminicídios mais efetivamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Suely S. **Femicídio: algemas (in)visíveis do público-privado**. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

ANGRIMANI, Danilo S. **Espreme que sai sangue**. São Paulo: Summus, 1995.

BENETTI, Márcia. Análise do discurso em jornalismo: estudo de vozes e sentidos. *In: Metodologia de pesquisa em jornalismo*. Cláudia Lago, Márcia Benetti (Orgs.). 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

BESSE, Susan K. Crimes passionais: a campanha contra o assassinato de mulheres no Brasil: 1910-1940. *In: Revista Brasileira de História*, v. 9, n.18, pp.181-197, ago/set 1989. Disponível em: https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3855.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BLAY, Eva A. **Assassinato de mulheres e Direitos Humanos**. São Paulo - USP: Ed. 34, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **O poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. **A dominação masculina**. 2ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 847**, de 11 de outubro de 1890.

_____. **Decreto-lei no 2.848**, de 7 de dezembro de 1940.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988

_____. **Decreto nº 1.973**, de 1º de agosto de 1996.

_____. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006.

_____. **Lei nº 13.104**, de 9 de março de 2015.

BRASIL Colônia. **Ordenações Filipinas nº 38**, de 5 de abril de 1451. Livro V – Título – XXXVIII – Do que matou sua mulher por achá-la em adultério. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/tabelas/ordenacoes/1-274-103-1451-04-05-38.pdf>.

CARCEDO, Ana; SAGOT, Montserrat. **Femicídio en Costa Rica: 1990-1999**. Colección Teórica 1. Instituto nacional de las mujeres: San José, Costa Rica, 2000.

CARLOS, Wellington. A natureza estilística da reportagem. *In: Gêneros e formatos em jornalismo*. Org. Juarez Ferraz de Maia. Goiânia: Ed. Da PUC Goiás, 2011.

CASTAÑEDA, Marina. **O machismo invisível**. São Paulo: A Girafa, 2002.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2012.

CONSELHO Nacional dos Direitos das Mulheres. **Carta das Mulheres aos Constituintes**. Brasília – DF, 1987.

CORRÊA, Mariza. **Os crimes da paixão**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.

_____. **Morte em Família**: representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

COSTA, Alda. C. A violência e os modelos midiáticos de espetáculo. *In*: MALCHER, M. et al. (Org.). **Comunicação midiaticizada na e da Amazônia**, Belém: Fadesp, 2011, p.179-204.

COSTA, Belarmino C.G. **Estética da violência**: jornalismo e produção de sentidos. Piracicaba: editora UNIMEP, 2002.

DAMASCENO, Patrícia L. **Design de Jornais**: projeto gráfico, diagramação e seus elementos. Biblioteca On-Line de Ciências da Comunicação. Universidade da Beira Interior: Portugal, 2013. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/damasceno-patricia-2013-design-jornais.pdf>.

ELUF, Luiza N. **A paixão no banco dos réus**: casos passionais célebres: de Pontes Visgueiro a Pimenta Neves. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.

FEDERICI, Sílvia. **Calibã e a bruxa**: Mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FERREIRA, Edísio; MEDEIROS, Kátia. A despersonalização e os abusos na exposição das vítimas de homicídio. *In*: **Sociologia da violência**: textos sobre juventude e mídia, FERREIRA, MARTINS, MEDEIROS (org). João pessoa: editora universitária - UFPB, 2005.

FLACSO. **Mapa da Violência 2012**: atualização: Homicídio de mulheres no Brasil. São Paulo, 2012.

_____. **Mapa da Violência 2015**: Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília, 2015.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

_____. **A arqueologia do saber**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2008.

_____. **Microfísica do Poder**. 10ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FRAGOSO, Julia Monarrez. Femicídio sexual serial en Ciudad Juárez. **Debate Feminista**, ano 13, vol. 25, México-DF, 2002

HESTER, Marriane. “The witch-craze in sixteenth- century England as social control of women”. *In*: RADFORD, Jill and RUSSELL, Diana E. H. **Femicide**: The Politics of Woman Killing. Great Britain, Open University Press: 1992.

IPEA. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2013.

_____. **Atlas Da Violência 2019**. Rio de Janeiro: IPEA 2019.

IPEA. **Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014**. Nota Técnica nº 24, Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

LAGARDE, Marcela. “Antropología, feminismo y política: Violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres”. *In: XI Congreso de Antropología de la FAAEE, Donostia, 2008*. BULLEN, Margaret y DÍEZ, Carmen (coords.) **Retos teóricos y nuevas prácticas**, Ankulegi Antropologia Elkarte, 2008.

LAGE, Nilson. **A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

LIMA, Angelita P. **A notícia de violência contra a mulher e a violência da notícia**. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal de Goiás: Goiânia, 2001.

LIMA, Regina. **Vozes em cena: análise das estratégias discursivas da mídia sobre escândalos políticos**. Belém-PA: FADESP, 2010.

LOPES, Adriana C. Violência contra mulheres na mídia impressa. *In: Violência, gênero e crime no Distrito Federal*. Orgs. Mireya Suárez, Lourdes Bandeira. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

MAINGUENEAU, Dominique. **Análise de textos de comunicação**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. **O que é Cidadania?** Coleção Primeiros Passos. São Paulo-SP. Editora brasiliense, 1991.

MARTINO, Luís M.S. **Teoria da comunicação: ideias, conceitos e métodos**. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo: Ática, 1989.

MINAYO, Maria. C.S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. *In: Ciênc. saúde coletiva*. vol.17, n.3, pp. 621-626, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232012000300007&script=sci_abstract. Acesso em: dez/2018.

_____. O desafio da pesquisa social. *In: Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Suely Deslandes; Romeu Gomes e Cecília Minayo (Orgs). 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MORAES, Ângela T. **Jornalismo e educação: (Des)encontros discursivos**. Goiânia: Ed. PUC Goiás, 2013.

MORAES, Ângela T.; MACHADO, Liliane M.M. **Comunicação e Discursividade**: teorias e dispositivos analíticos da AD. Goiânia/Brasília: FAC/UNB, Kelps, 2019.

MORAES, Maria Ligya Q. Cidadania no feminino. *In: História da Cidadania*. Orgs.: Jaime Pinsky e Carla Bassanezi Pinsky. 4 ed., São Paulo: Contexto, 2008.

MOTA, Maria D.B. e FERNANDES, Maria P. M. Femicídio ao vivo: o que nos clama Eloá. **Revista Fórum**, 2008. Disponível em: https://www.revistaforum.com.br/opiniao_femicidio_ao_vivo_o_que_nos_clama_elo.

MOUILLAUD, Maurice. **O jornal**: da forma ao sentido. 3. Ed. rev. amp. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012

NAZARETH, Jéssica E.C. **Padrões narrativos e de punibilidade em casos de feminicídio midiaticizados** – de Ângela Diniz a Eliza Samudio. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

OLIVEIRA, Beatriz; LOIOLA, Natália M.; BORGES, Maryana S.; LIMA, Angelita P. O Predomínio da Culpabilização da Mulher nas Notícias Sobre Femicídio. *In: Anais do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste – Campo Grande – MS, 2018*. Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/centrooeste2018/resumos/R61-0151-1.pdf>.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas (ONU). **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher**, Cedaw, 1979. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw.pdf

_____. **Declaração e Programa de Ação da 2ª Conferência Internacional de Direitos Humanos**. Viena, 1993. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf

ORLANDI, Eni P. **Análise do discurso**: princípios e procedimentos. 7.ed. Campinas: Pontes, 2007.

PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana M. Igualdade e especificidade. *In: História da Cidadania*. Orgs.: Jaime Pinsky e Carla Bassanezi Pinsky. 4 ed., São Paulo: Contexto, 2008.

PISCITELLI, Adriana. Re-criando a (categoria) mulher?. *In: A prática feminista e o conceito de gênero*. Textos didáticos, ALGRANTI, L. (Org.), v. 48, p. 7-42, 2002.

POSSENTI, Sírio. Observações sobre interdiscurso. **Revista Letras**, v. 61, 2003.

ROMIO, Jackeline. **Femicídios no Brasil**, uma proposta de análise com dados do setor de saúde, 215 f. Tese (Doutorado em Demografia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

RUBIN, Gayle. The Traffic in Women. Notes on the "Political Economy" of Sex. *In: REITER, Rayna (ed.) Toward an Anthropology of Women*. New York, Monthly Review Press, 1975. Disponível em: <https://philpapers.org/rec/RUBTTI>. Acesso em: jan/2019.

RUSSEL, Diana and CAPUTTI, Jane. **Femicide: The Politics of Women Killing**. New York, Twayne Publisher, 1992.

SAAD, Maria A.P. **A trama das mulheres invisíveis: análise da abordagem de feminicídio íntimo no jornalismo popular**. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Fundação Fio Cruz, Rio de Janeiro, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I.B.; ALMEIDA, Suely S. **Violência de gênero: Poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANEMATSU, Marisa. Análise da Cobertura da Imprensa sobre Violência contra as Mulheres. *In: Imprensa e agenda de direitos das mulheres: uma análise das tendências da cobertura jornalística*. Brasília, DF: ANDI; Instituto Patrícia Galvão, 2011

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. *In: Educação e Sociedade*, Porto Alegre, v.20, jul-dez 1995, p. 71-99. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721>.

SEGATO, Rita L. Que és un feminicídio. Notas para un debate emergente. **Série Antropología**, 401, Brasília-DF, Universidade de Brasília, 2006.

SODRÉ, Muniz. **O social irradiado: violência urbana e mídia**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **Sociedade, mídia e violência**. Porto Alegre: Sulina: Edipucrs, 2002.

_____. **A narração do fato: notas para uma teoria do acontecimento**. Petrópolis, RJ: vozes, 2009.

SOUSA, Pedro J. Construindo uma Teoria Multifactorial da Notícia como uma Teoria do Jornalismo. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 73-92, jan. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2090/1831>.

SOUSA, Noelia A. A honra dos “homens de bem”: uma análise da questão da honra masculina em processos criminais de violência contra mulheres em Fortaleza (1920-1940). *In: MÉTIS: história & cultura – v. 9, n. 18, p. 155-170, jul./dez. 2010*

SOUZA, Tatiana M.C.; OLIVEIRA, Sara C.; CARVALHO, Lucas G. A imprensa frente à violência contra a mulher: o caso do jornal “O Popular”. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia – MG, v. 29, n. 1 – Jan./Jun. 2016. p. 255-276. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/eguem/article/view/31212>.

TELES, Maria A.A. **O que são direitos humanos das mulheres**. São Paulo: Editora Brasiliense. Ebook Kindle, 2017.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna**. Vozes, 2002

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**, porque as notícias são como são. Vol. 1. 2 ed. Florianópolis: Insular, 2005.

_____. **Teorias do jornalismo**. A tribo jornalística - uma comunidade interpretativa transnacional. Vol. 2. 2 ed. Florianópolis: Insular, 2008

TUCHMAN, Gaye. A objectividade como ritual estratégico: uma análise das noções de objectividade dos jornalistas. *In*: TRAQUINA, Nelson (org). **Jornalismo**: questões, teorias e estórias. Portugal: Veja, 1999, p.74-90.

WOLF, M. **Teorias da Comunicação**. 5ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 2006.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.

FONTES:

FOLHA de São Paulo. “**Angela, o final trágico da “pantera mineira”**”. Ed. 60.83, Ano 57, 01/01/1977, p. 23.

_____. “**Julgamento começa com um show**”, Ed. 71.02, 18/10/1979, p. 18

_____. “**Os que amam e matam**”. Ed. 71.02, 18/10/1979, p. 18.

_____. **Defesa pede relaxamento da prisão de Lindomar**. Ed. 72.34, Ano 61, 2/4/1981, p. 17.

O POPULAR. **Suplemento Especial de 78 anos**. Ed. 22.737, 2016.

ANEXOS

ANEXO A - MULHER MORRE ASFIXIADA EM QUARTO
(O POPULAR, Ed. 21.378, p. 5, 2012). CONT.

Incêndio

Mulher morre asfixiada em quarto

Ex-namorado de diarista, com quem tem uma filha, teria colocado fogo em cômodo e trancado porta

Malu Longo

A diarista Lucinéia Pereira Gomes, a Tati, para os amigos, completaria 27 anos no dia 30, mas ontem tornou-se mais uma vítima fatal da violência doméstica. Ela morreu asfixiada pela fumaça do quarto de sua casa, no Setor Garavelo Park, em Aparecida de Goiânia, depois que o ex-companheiro, Thiago das Neves Ribeiro, 27 anos, ateou fogo ao local e trancou o cômodo do lado de fora. O casal, pais de uma garota de 3 anos, viveu junto durante quatro anos, mas estava separado há três meses. O corpo de Tati foi encontrado seminu e parcialmente queimado.

O relato de Angriane Pereira da Silva (entrevista ao lado), 23 anos, que dividia com Tati o aluguel de uma casa na Rua 31 - É dá uma ideia dos últimos momentos da diarista. Angriane contou que até uma semana atrás elas viviam com os filhos - uma de Tati e dois dela, de 3 e 8 anos - no Jardim Presidente, em Goiânia. Como tinham amigas no Garavelo Residencial Park, decidiram mudar para lá. "Tati estava muito feliz porque encontrou uma casa do jeito que



Viaturas do IML e da Polícia Civil em casa onde diarista morreu após incêndio no quarto

queria, boa e nova. Ela comprou móveis e colocou cortinas".

Para a delegada adjunta da

Delegacia da Mulher, de Aparecida de Goiânia, Marcella Cordeiro Orçai, que começou a investigar o fato, o fogo

alastrou rápido porque Thiago ateou um líquido inflamável no quarto. O que estava no cômodo queimou, como a

Entrevista

ANGRIANE PEREIRA

“Ela disse que o Thiago estava louco”

Amiga da vítima diz o que aconteceu na noite de ontem e como encontraram Lucinéia depois do exter colocado fogo na casa

Vocês saíram juntas na noite anterior?
Saímos. A filha dela estava na casa da sogra e os meus filhos ficaram na casa de uma amiga porque tínhamos combinado de sair. Estava eu, ela, o Thiago e o primo dele, Marco Aurélio.

O que aconteceu depois?
O Marco Aurélio ouviu a Tati gritando. Eu pensei que ela falava com o Thiago, mas aí ela gritou mais alto. Tentamos abrir a porta, mas como estava trancada, corri para janela.

O que ouviu dela?
Ela disse que o Thiago estava louco, que tinha colocado fogo no quarto. O quarto estava muito escuro, cheio de fumaça. Ela pegou na minha mão e falou: "vou morrer". E caiu. Nunca mais vou esquecer dessa cena.

Quem abriu a porta?
O Marco Aurélio deu vários pontapés, pedimos ajuda a dois rapazes que estavam na rua, mas quando a porta abriu ela já estava morta.

camã, a cortina e uma sapateira. Ao abandonar a casa, Thiago deixou para trás o par de tênis e a cambeta pólo que usava. O rapaz, segundo um irmão mais novo que esteve no local, trabalha com o pai numa gráfica no Jardim Presidente e não possui antecedentes criminais, conforme atestou a polícia.

A relação de Thiago e Lucinéia, de acordo com uma pri-

ma dela, sempre foi tumultuada. "Ele bateu nela várias vezes". Ambos eram chumentos, mas depois da separação, ela não manifestava desejo de retomar a relação. A mistura do reencontro e da bebida alcoólica pode ter provocado uma discussão que terminou de forma trágica. Os familiares de Tati, que vivem no Tocantins, se deslocavam ontem para a Goiânia.

ANEXO B - AMOR QUE VIRA AGRESSÃO (O POPULAR, ED. 21.379, P. 6-7, 2012)

DIÁRIO DO HOMEM
Fala-se muito de sexo, mas ninguém sabe direito. Descubra o que realmente acontece no mundo masculino. (Magazine)

DOMINGO

748 **CURSOS DE EMPREGO**

CLASSIFICADOS

"COMPLICADO"
Depois de mais algumas semanas de eleições, o Brasil parece estar se tornando cada vez mais complicado. (Magazine TV)

O Popular

Publicado em parceria com a Editora Abril

Preço de venda de 100 exemplares: R\$ 2,50

CLASSIFICAÇÃO: CIP 158.1 (08) 017

www.opopular.com.br

ISSN 1678-8127

OPERAÇÃO MONTE CARLO

Após novas denúncias, PSOL quer reconvocar Marconi à CPI

11 deputados do partido PSOL, AP e PT queriam que o senador fosse reconvocado para investigar o caso. Mas o presidente do Senado não aceitou. (Magazine)

Caça-níqueis seguem em atividade no Entorno de Brasília

ESPECIAIS

Coligação de Jovair multada em R\$ 45 mil

A coligação Jovair e Povo Brasil, formada por partidos e movimentos sociais, foi multada em R\$ 45 mil por não ter cumprido as regras de propaganda eleitoral. (Magazine)

DRAMA

Maridos violentos, mulheres desamparadas

VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SOFREM AINDA COM FALTA DE ESTRUTURA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA

“Não é bom ser mulher, ser mãe e ser agredida. Mas eu não via jeito de sair, de voltar atrás, por causa do medo.”

— Vítima de violência doméstica

Ano	Pedidos (em milhares)
2007	~100
2008	~150
2009	~200
2010	~250
2011	~300

Vítimas de violência doméstica, "L" carregou as cicatrizes da agressão. A jornalista Lucrécia Gomes, de 36 anos, tornou-se vítima de violência doméstica após se casar com o jornalista Marcelo. Mas, após sofrer a agressão, ela não conseguiu obter a proteção policial, o que a deixou ainda mais vulnerável. (Magazine)

TRAMPAGADOR

Sequestrados todos os bens de Juquinha

A Justiça Federal sequestrou todos os bens de Juquinha, incluindo imóveis e veículos, em decorrência de uma dívida de R\$ 1 milhão. (Magazine)

GRUPO USA MARCA DE IMPRESA PARA ROUBAR CASAS

Um grupo de empresários usou a marca de uma empresa para roubar casas em São Paulo. (Magazine)

BIASOMATE 4 NOMES PROVOCAM CONFUSÃO

Quatro nomes de produtos de BIASOMATE 4 causaram confusão entre os consumidores. (Magazine)

OPINIÃO

RESTAURANTE

O restaurante Xuxa, em São Paulo, foi alvo de uma operação de fiscalização. (Magazine)

ABARDAIA

Opções para baladeiros e sossegados

A AbarDAIA oferece opções para quem quer relaxar ou se divertir. (Magazine)

Assinante tem preço especial

Assinantes do O Popular têm acesso a preços especiais. (Magazine)

ISSN 1678-8127

4170714-2000

34% de desconto em compras de até R\$ 100,00

30% de desconto em compras de até R\$ 200,00

25% de desconto em compras de até R\$ 300,00

100% de desconto em compras de até R\$ 500,00

150% de desconto em compras de até R\$ 1.000,00

200% de desconto em compras de até R\$ 2.000,00

Violência conta mulher

Cristina Cabral

Amor que vira agressão

Mulheres que foram agredidas pelos companheiros relatam seus dramas. Aumenta número de pedidos de medidas protetivas

L.A.C segura o filho que teve com seu ex-companheiro, que a agrediu



Cleomar Almeida

"Eu e meu marido já estávamos separados há cinco meses. Ele me procurou, foi à minha casa, disse que queria conversar comigo, me chamou para o quintal, pegou uma faca escondida na minha bolsa e começou a me esfaquear, na frente dos nossos filhos. Eu não montei, mas ele matou a minha mãe logo em seguida, dentro de casa." O drama é de uma mulher que tem medo da sua própria história. "Não dou conta de pagar essa cirurgia da minha vida." Encontra na anonimata, a moradora de Goiânia engrossou, há exatamente um mês, as crescentes estatísticas de violência doméstica no Estado.

Na última sexta-feira, a advogada Lucinéia Pereira Gomes, de 26 anos, não conseguiu escapar de um fim trágico, em Aparecida de Goiânia. Morreu asfixiada e com o corpo parcialmente queimado. O principal suspeito de atear o fogo e o ex-namorado dela fez história nesta página. A tendência de aumento desse tipo de violência é confirmada pelas estatísticas do único Juizado da Mulher em Goiás. Somente no primeiro semestre deste ano, as vítimas pediram, em Goiânia, 263 medidas protetivas de urgência, contra 238 no mesmo período do ano passado (veja quadro). "Mais de 90% dessas solicitações são para determinar afastamento ou proibir qualquer forma de contato entre o agressor e a vítima", explica a juíza Bianca Melo Cintra.

FALTA DE ESTRUTURA

Apesar de conseguirem respaldo jurídico com a Lei Maria da Penha, instituída em 2006, muitas vítimas têm desconforto, em primeiro, com a falta de estrutura do Estado e do município para garantir tratamento eficaz, e que, na avaliação do Ministério Público, contribui para que elas continuem dilatando as estatísticas sangrentas. "Ao buscar socorro, essas mulheres também sofrem violência institucionalizada pelo poder público, que trata o problema principalmente e pela burocracia e não necessariamente em benefício às vítimas", critica a promotora de Justiça Rúbian Corrêa Coutinho.

Por um lado, Goiás tem 22 delegacias especializadas, mesmo sem carros próprios. Por outro, conta com apenas 6 núcleos de atendimento e 10 centros de referência, responsáveis por oferecer acompanhamento assistencial social, psicológico e jurídico às vítimas, informa a Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres e Igualdade Racial (Semira). O Estado também não possui uma casa para abrigar, em sigilo, mulheres em situação de violência sob grave ameaça e risco de morte, conforme recomenda a Política Nacional de Abrigamento.

AMPARO

Ao lado dos filhos e com o corpo tomado por cicatrizes, a mulher que viu seu ex-marido assassinar sua mãe encontrou apoio somente no Centro de Valorização da Mulher (Cevam), uma organização não-governamental (ONG), na Região Norte da capital. Ela não viu outra alternativa. Apesar de a cidade ter 681.096 mulheres, segundo dados do Censo Demográfico 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a prefeitura também não construiu uma casa-abrigo, conforme estabe-

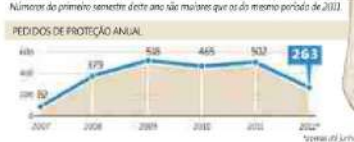
O RETRATO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

HOMICÍDIOS	DISQUE 180
JAN/EIHO DE 2012	2011 15.696 atendimentos
GOIÂNIA 7	2012* 4.188 atendimentos
GOIÁS 28	*Dados do primeiro bimestre

ESTATÍSTICAS EM GOIÂNIA						
	2007	2008	2009	2010	2011	até junho de 2012
FLAGRANTE	105	424	475	363	417	302
INQUÉRITO	203	743	594	634	859	401

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Concedidas, sobretudo, para garantir maior segurança à vítima. Justiça determina, por exemplo, que o agressor se afaste do lar ou cesse o contato e aproximação com a ofendida. Número do primeiro semestre deste ano não maiores que os do mesmo período de 2011.



PEDIDOS DE PROTEÇÃO MENSAL												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	42	43	40	37	47	29	39	56	46	30	37	56
2012	31	41	48	32	47	64	-	-	-	-	-	-

FORMAS DE VIOLÊNCIA

- FÍSICA:** homicídio, tentativa de homicídio, lesão corporal gravíssima, grave ou leve.
- PSICOLÓGICA:** ameaça, assédio moral (trabalho), violência psicológica, dano emocional, perturbações.
- MORAL:** calúnia, violência moral, difamação, injúria.
- SEXUAL:** assédio sexual, estupro, exploração sexual.

CICLO DA VIOLÊNCIA

- ACUMULAÇÃO DE TENSÃO:** Stress, empacotamento leve. Mulher tenta amenizar, permanecendo fora do caminho do homem. Tenta evitar violência por meio de comportamentos "correto".
- EXPLOSION:** Espantamento, graviz, falta de previsão e controle. Mulher pode buscar apoio, em casa de passagem ou abrigo, por exemplo.
- NEGACAO:** Homem é amantado, bom, carinhoso e pede desculpas, prometendo mudar.



"Ao buscar socorro, essas mulheres também sofrem a violência institucionalizada pelo poder público, que trata o problema principalmente pela lógica policial e não oferece alternativas às vítimas."

RÚBIAN CORRÊA COUTINHO, promotora de Justiça

ce uma lei municipal sancionada há quase duas décadas (leia reportagem na página 7).

Diante dessa deficiente que se arrasta a longos anos, L.A.C. de 29 anos, também conseguiu amparo apenas na ONG, após fugir de casa com seus seis filhos, um deles recém-nascido, para escapar das agressões do ex-marido. Ela conta que os primeiros cinco anos da relação foi uma "maravilha". Depois, a harmonia transformou-se em pesadelo. "Ele começou a me bater, dar tapas, pancadas, murros. Perdi parte da visão do meu olho direito por causa de uma paulada que ele me deu na cabeça", lembra, enquanto amamenta o caçula. "Não é bom ser mulher, ser mãe e ser agredida, mas eu não vejo jeito de sair, de voltar atrás, por cuidado mado", lamenta.

DENIÚNCIA

Mas quem se vê diante de um labirinto violento pode buscar a Central de Atendimento à Mulher da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) da Presidência da República, cujos índices também alertam. Por meio do Ligue 180, foram realizados 4.188 atendimentos, apenas no primeiro trimestre deste ano, prestando infor-

mações sobre onde elas podem recorrer caso sofram algum tipo de violência. Houve um aumento de 115 atendimentos em relação ao mesmo período do ano passado.

"Certo cresce a denúncia dos casos de violência contra as mulheres, o poder público tem de aumentar e fortalecer a rede de atendimento à mulher em situação de violência e garantir os serviços necessários para a rigorosa punição dos agressores", afirma a secretária estadual de Políticas para Mulheres (Cecília Machado), em entrevista concedida ao jornal. Ela também pede a transparência, para que a população saiba o que está acontecendo. "Acho que a legislação, sozinha, vai resolver tudo", completa o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil em Goiás (OAB-GO), Alexandre Prudente Marques.

Além da integridade física, as vítimas de violência também perdem a tranquilidade, ferem a própria cidadania e, para permanecerem vivas, precisam renunciar a liberdade. "Eu sou muito machucada. As cicatrizes ficam por dentro e por fora. Vivo angustiada por saber que não posso viver mais com calma", diz L.A.C. "Não sei quando voltarei a ter minha vida normalmente. O homem que me bateu está foragido e, se me encontrar, vai me matar. Tenho de ficar escondida", comenta a mulher que viu a mãe ser assassinada em seu lar.

Veja vídeo na versão Rápido do jornal: www.opopular.com.br

Agressor precisa de assistência

"O agressor não pode ser apenas condenado. Ele precisa de assistência, de acompanhamento psicológico e social". A afirmação é do criminalista Douglas Dalto Messora, presidente da Comissão de Segurança Pública e Justiça da Ordem dos Advogados do Brasil em Goiás (OAB-GO). O especialista frisa a necessidade de maior atenção para o sujeito que pratica violência doméstica e contesta as estatísticas divulgadas pelos órgãos. "Esses números podem ser maiores ou menores, mas não refletem as relações humanas. Servem, muitas vezes, apenas para entrar em bancos de dados", considera.

PROBLEMA SOCIOCULTURAL

O advogado criminalista é enfático ao dizer que "a violência doméstica não deve ser tratada, primeiramente, como caso de polícia". "Esse é um problema sociocultural. Tem de investir na educação, um processo a longo prazo", enfatiza Douglas Dalto. "Não adianta querer mudar o comportamento de um adulto violento se, no seu histórico, houve repressão, violência, se ele não aprendeu a ser educado e a tratar bem as pessoas", afirma, admitindo que a punição serve para inibir parte das agressões.

Convênio mantido pelo Estado tem valor reduzido

Apesar de as estatísticas revelarem uma tendência de aumento da violência doméstica, em Goiás, neste ano, o governo do Estado reduziu o investimento na única casa que acolhe as vítimas. O convênio com o Centro de Valorização da Mulher (Cevam) sofreu um corte de R\$ 5 mil e o valor do repasse mensal caiu de R\$ 35 mil para R\$ 30 mil. "Além de diminuir o valor, mandaram reduzir a quantidade de atendimentos, enquanto a violência está aumentando", reclama a presidente da organização não-governamental (ONG), Maria Cecília Machado.

A casa tem capacidade para abrigar, em média, por mês, até 70 pessoas, entre mulheres e crianças do sexo feminino. A presidente da ONG diz, ainda, que mantém outro convênio com a Prefeitura de Goiânia, no valor de R\$ 5 mil mensais. "Temos uma parceria muito organizada com o governo estadual e a Prefeitura", lamenta a pedagoga, ressaltando a importância da ajuda de empresas e universidades, além de profissionais que, individualmente, colaboram como Cevam.

A Secretária Estadual de Gestão e Planejamento (Segplan) informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que o corte no repasse ao Cevam deve ser checado apenas com a pasta responsável pela negociação e não confirmou o pedido para diminuir os atendimentos, conforme alega Maria Cecília. Já a

"Além de diminuir o valor, mandaram reduzir a quantidade de atendimentos, enquanto a violência está aumentando."

MARIA CECÍLIA MACHADO, presidente do Cevam

Secretaria de Políticas para as Mulheres e Igualdade Racial (Semira) não comentou o motivo da redução do investimento. "A mulher vítima e sofrida, de alma dilacerada, o homem que ela escolhe para viver junto é quem a machuca, esfaqueia, mata", pondera Maria Cecília.

Para a promotora de Justiça Rúbian Corrêa Coutinho, além de fazer uma articulação das políticas públicas, o Estado e o município precisam enxergar "outras possibilidades". "Enquanto o poder público ficar nessa relação com o Cevam, não vamos avançar para dar realmente uma acolhida às mulheres que querem sair do ciclo da violência", analisa a promotora. "A situação de violência contra a mulher é de violação de direitos humanos", completa.

ANEXO B - AMOR QUE VIRA AGRESSÃO (O POPULAR, ED. 21.379, P. 6-7, 2012)
CONT.

Violência contra mulher

Abrigos não passam de projetos

Unidade da Prefeitura não tem local definido. Estado construirá apenas local de passagem

Cleomar Almeida

Apesar da necessidade de melhorar o atendimento a vítimas de violência doméstica na capital, a Prefeitura de Goiânia e o Estado não priorizam a construção de locais para tais atendimentos. No caso da Prefeitura, a meta é a construção da Casa-Abrigo Laurinda Canhete Campos, conforme estabelece a Lei 7.464, de 4 de setembro de 1995. "Verifiquei essa falha no ano passado, assim que assumi a pasta", reconhece a secretária municipal de políticas para as mulheres, Teresa Cristina Nascimento Sousa.

Se sair do papel, o local deve abrigar, em caráter temporário, adolescentes e mulheres que correm risco de vida ou segurança pessoal decorrente de violência doméstica, conforme o Decreto 656, de março do ano seguinte. "Estamos estudando três locais para implantar a casa-abrigo, na cidade", diz a secretária, ressaltando que os endereços não podem ser divulgados por recomendação da Política Nacional de Abrigamento. "O problema é que não podemos fazer nada agora por causa do período eleitoral", afirma.

De acordo com Teresa, o governo federal aprovou o projeto do abrigo, cujo orçamento inicial é de R\$ 250 mil, com contrapartida de outros 20% do



Gláucia Maria Teodoro Reis: sem data definida para obras

"Não pode ser um local fixo por causa da característica do sigilo. Se houver necessidade, teremos de mudar."

TERESA CRISTINA NASCIMENTO SOUSA, Secretária municipal de políticas para as mulheres

município. O dinheiro da União será investido em equipamentos e adaptação do imóvel, que, acrescenta, vai ser alugado pela Prefeitura. "Não pode ser um local fixo por causa da característica do sigilo. Se houver necessidade, teremos de mudar." A última promessa de inaugura-

ção era para março de 2011.

Titular da Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres e Igualdade Racial (Semira), Gláucia Maria Teodoro Reis antecipa que o governo de Goiás vai investir apenas em uma casa de passagem, na região metropolitana da capital. Todavia, nem a cidade nem a data de entrega foram definidas, ainda. Segundo ela, também foi firmado um convênio com Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg), para realização de um mapeamento sobre a violência doméstica. "Não sabemos se há um aumento efetivo da violência ou se há um processo de conhecimento maior da Lei Maria da Penha."

Já a sobrecarga de trabalhos no Juizado da Mulher em Goiá-

NA HISTÓRIA

■ 13 de julho: a diarista Lucinéia Pereira Gomes, de 26 anos, é morta dentro do quarto de sua casa, no Setor Garavelo Park, em Aparecida de Goiânia. Principal suspeito é o ex-companheiro, Thiago das Neves Ribeiro, de 27, que teria atado fogo no cômodo e trancado a porta. Ela morreu asfixiada e teve o corpo parcialmente resgatado.

■ 30 de junho: Danúbia Moreira Aleixo, de 35 anos, e os três filhos de 17, 10 e 3 anos, são mortos a tiros por Carlos Ribeiro, de 43, ex-marido da mulher e pai

das três crianças. Após executar a família, no Setor Real Conquista, em Goiânia, Carlos se matou.

■ 02 de maio: Alef Paulo de Souza, de 18 anos, é preso em flagrante por suspeita de sequestrar a namorada de 15 anos, em Aparecida de Goiânia. Ao adolescente foi resgatado.

■ 22 de janeiro: Adolescente de 15 anos foi baleada no pescoço no setor Recreio Panorama, no Região Noroeste de Goiânia, por volta das 22 horas. O suspeito do disparo é

namorado da garota, um jovem de 17 anos. O crime aconteceu na casa da prima da menina, onde ela estava reunida com alguns amigos.

■ 12 de janeiro: Após uma tentativa de reconciliação mal-sucedida com a ex-mulher, o lavrador Wanderlei Rodrigues da Silva, de 34 anos, suicida momentos depois de matar, com tiros na cabeça, os três filhos: Mirliam Sílvia Rodrigues da Silva, de 10, Alex Rodrigues da Silva, de 11, e Vanderlei Rodrigues da Silva, de 12. O crime ocorreu na zona rural de Diorama.

nia, o único no Estado, fez o Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) autorizar a criação de outro especializado, também na capital, com inauguração prevista para agosto, segundo a juíza-substituta Bianca Melo Cintra. "Nos crimes de violência doméstica, não podemos esperar muito tempo para tomar uma decisão, porque, se passar muito tempo, ou não haverá mais interesse da vítima ou terá acontecido uma coisa muito pior", ressalta a magistrada, que, de segunda à sexta-feira, realiza, em média, seis audiências por dia.

ELEIÇÃO 2012
Locação de móveis para escritório, para seu comitê político.
A PRONTA ENTREGA!
MAKEL
Móveis e Acessórios
nr. 3233-2233
www.makelmoveis.com.br

PROCESSO SELETIVO UNIMED GOIÂNIA

NOVOS MÉDICOS COOPERADOS 2012

INSCRIÇÕES: 18/07 a 15/08/2012
HORÁRIO: 8h às 17h:30

LOCAL: Departamento de Relacionamento com o Cooperado - DRC (Sede Administrativa da Unimed)
Praça Gilson Alves de Souza nº 650
Setor Bueno - Goiânia - GO - Tel.: (62) 3216-8506

Leia o edital www.unimedgoiania.com.br

Unimed
Goiânia

ANEXO C – JUSTIÇA CONDENA ASSASSINOS DE PUBLICITÁRIA
(O POPULAR, ed. 21.468, p.2, 2012)

O Popular
Fundador: J. de Paula Lima. Diretor: AMARAL. Editor: AMARAL.

RS 2,10

CENTRAL: PÓS-VENTA E SERVIÇOS AO CLIENTE
apopular.com.br

Magazine
CINEMA
Tudo sobre o cinema
segundo as críticas de
Tereza Cristina Travassol
e outros que dizem sobre

Campo
RISCO NA ROÇA
Agricultores devem ficar
atentos com o aumento
de ataques de animais
na lavoura

TRÂNSITO ÓRGÃO PÚBLICO ADMITE DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
ELANÇA EDITAL PARA VOLTAR A TERCEIRIZAR O PROCEDIMENTO

Vitorias do Detran voltarão a ser feitas por empresas

O Detran-DF vai contratar, por meio de concorrência, empresas para realizar vistorias e testes de direção de veículos em Brasília, a região de

definição de vistoria dos proprietários de veículos. Segundo o órgão, são 90 vistorias de veículos em Brasília. Segundo o

Detran, existem 888 empresas registradas para prestação de serviços, as quais estão em condições de pagar R\$

RECALÃO
Ministros absolvem 3 de lavagem de dinheiro

Três ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) foram absolvidos por lavagem de dinheiro. O ministro do STF, Luiz Fux, foi absolvido por lavagem de dinheiro em um caso envolvendo a

CLIMA
O TEMPO FECHA EM GOIÁS NO FERIADO PROLONGADO

Para o fim de semana (17 e 18 de junho), o tempo em Goiás será mais quente e com algumas nuvens. A previsão é de temperaturas entre 21 e 27 graus Celsius. O tempo será mais quente e com algumas nuvens. A previsão é de temperaturas entre 21 e 27 graus Celsius.

CASO POLÍZADIA
Assassinos de publicitária pegam até 45 anos de cadeia

A Justiça do Rio de Janeiro condenou dois homens a até 45 anos de prisão por assassinarem a publicitária Mariana Polizadia em 2009. O caso ocorreu em 2009. O caso ocorreu em 2009.

MORTE CARLO
Decano do MP decide pena de Demóstenes

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu sobre a pena de Demóstenes. O caso ocorreu em 2009.

GOIÁS ASSINA
Goias assina empréstimo de R\$ 1,5 bilhão

O governo de Goiás assinou um empréstimo de R\$ 1,5 bilhão com o Banco Mundial. O caso ocorreu em 2009.

SIMPLES
Receita pode excluir 12 mil empresas

A Receita Federal pode excluir 12 mil empresas do Simples Nacional. O caso ocorreu em 2009.

CONFIRMA O QUE ANTES É O QUE FECHA NESTE FERIADO

ELIÇÕES 2012
Jovair diz que fiscalizará gestão de Paulo

Jovair de Oliveira disse que fiscalizará a gestão de Paulo. O caso ocorreu em 2009.

BRASIL
BRASIL

CLASSIFICADOS
EMPREGO NA
MAGAZINE-2012
1.088
DESCRIÇÃO

34
22

35
22

36
22

37
22

38
22

39
22

40
22

41
22

42
22

43
22

44
22

45
22

46
22

47
22

48
22

49
22

50
22

ANEXO C – JUSTIÇA CONDENA ASSASSINOS DE PUBLICITÁRIA
(O POPULAR, ed. 21.468, p.2, 2012) CONT.

Caso Polyanna

Justiça condena assassinos de publicitária

Maior pena foi imposta a Assad Haidar de Castro que atirou oito vezes na vítima. Ele pegou 45 anos de prisão por quatro crimes

Marília Costa e Silva

Os assassinos da publicitária Polyanna Arruda Borges Leopoldino foram condenados ontem pelo juiz da 8ª Vara Criminal de Goiânia, Wilton Muller Salomão. Ela foi morta e estuprada e teve o corpo parcialmente carbonizado, no dia 23 de setembro de 2009, após ter seu carro roubado em frente à Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), no Jardim Goiás, na capital.

A maior pena foi imposta a Assad Haidar de Castro, apontado como autor dos oito disparos que vitimaram Polyanna. Ele foi sentenciado a 45 anos de prisão por latrocínio (roubo seguido de morte), ocultação de cadáver, estupro e formação de quadrilha. Pelos mesmos crimes, Marcelo Barros Carvalho pegou 25 anos e 8 meses. Foi ele que, no fim do ano passado, quando foi preso, deu detalhes da morte da publicitária.

Diangio Gomes Ferreira, que encomendou o roubo do carro para atender a um pedido feito por Leandro Garcez Cascalho, dono da empresa Batidos.com, foi sentenciado a 23 anos e 2 meses de reclusão por roubo qualificado e formação de quadrilha. Leandro, condenado por motivos idênticos, ficará preso por 21 anos e 4 meses. Lavonierri Silva Neiva e Deberson Ferreira Leandro, que também participaram do assassinato de



Publicitária Polyanna Arruda foi assassinada em 2009

Polyanna, morreram em dezembro de 2009 e fevereiro de 2010, respectivamente. Todos os condenados cumprirão suas penas em regime fechado e continuarão presos, mesmo na fase recursal.

A mãe da publicitária, Tânia Mara Arruda Borges, que após a morte da filha buscou autoridades e a imprensa para que o crime não ficasse impune, foi informada ontem de manhã da sentença. "O fato deles terem sido condenados me deixou mais aliviada. Mas, apesar disso, a sentença não servirá para trazer minha filha de volta", afirmou. De acordo com ela, "como no Bra-

sil as penas por crimes como os que vitimaram minha filha não são tão severas, considero que foi feita Justiça".

O ASSASSINATO

De acordo com a denúncia oferecida pelo Ministério Público, no dia do crime, por volta das 6h30, Assad, Marcelo, Lavonierri e Deberson se encontraram num posto de gasolina, de onde foram, num Gol cinza, até o Campus 5 da PUC-GO. Por volta das 7h55, eles avistaram o carro de Polyanna, um Prisma Max que estava sendo estacionado em frente à PEC-GO. Ao descer do carro, a vítima foi ime-

diatamente abordada por Assad, que, munido de uma arma, anunciou o assalto e obrigou a publicitária a entrar na parte traseira do automóvel.

Conforme relatado pela promotoria, Lavonierri assumiu a direção do Prisma, com Deberson ao seu lado, enquanto Assad manteve Polyanna dominada no banco de trás. Na sequência, já teriam começado as agressões e os "assédios explícitos de natureza sexual". Em seguida, Marcelo assumiu a direção do gol e os seguiu.

A vítima foi levada para as margens de um curso d'água em uma região de chácaras próxima ao Córrego Caveirinha, onde foi agredida e estuprada. De acordo com uma carta de confissão assinada por Marcelo, a violência sexual teria sido praticada por Assad, Lavonierri e Deberson. Como a vítima teria atingido Lavonierri com uma pancada, fato sustentado pelo MP-GO, Assad reagiu, começou a atirar e atingiu Polyanna com oito tiros. Neste instante, os quatro deixaram o local do crime levando os veículos.

A peça acusatória detalha ainda que, ao saber por telefone da morte da vítima, Diangio recusou-se a receber o carro. Diante disso, Lavonierri, Assad e Deberson levaram o Prisma até a Rua Estrada Xavante, próxima à subestação da Celg, no Condomínio Shandy-Lá, e atearam fogo no veículo.

Album de família

ANEXO D - A MORTE PELAS ONDAS DO RÁDIO (O POPULAR, ED. 21.650, P. 4, 2013)

O Popular
Fundação de Imprensa do Brasil - 1934 - Nº 21.650 - 21 de Abril de 2013 - R\$ 1,50
www.opopular.com.br

Namoro e morte
"OI, MEU NOME É ALEXANDRO"
Telefonia romântica e fatal
"É ENTÃO, SARGO COMBADO?"

MORDAÇA

Em 2 anos, o MP fez 21 operações contra o crime **Agora, a PEC-37 quer proibir o MP de investigar**

Entidades, políticos e membros do Ministério Público participam hoje de ato contra a Proposta de Emenda Constitucional 37, que retira poder de investigação do órgão. Em Goiás, MP deflagrou 21 operações em dois anos

MONTE CARLO Cachoeira testemunha em processo de Marconi
CENTÁDODOSMO Dor de cabeça por órgãos baterem cabeça
CONTRA-ATAQUE TCE abre ação contra procurador
EMPREGO Novo carro faz Hyundai iniciar seleção
VACINAÇÃO OPORTUNIDADE PARANÁ

OPINÃO

MAGASINE BUTECO

CLASSIFICADOS

34	18	1,855	21000-220	2100-2200	2100-2200
----	----	-------	-----------	-----------	-----------

ANEXO D - A MORTE PELAS ONDAS DO RÁDIO (O POPULAR, ED. 21.650, P. 4, 2013) CONT.

4 O POPULAR

GOIÂNIA, sexta-feira, 12 de abril de 2013

Violência

A morte pelas ondas do rádio

Foragido da Papuda, homem de 52 anos teria matado mulher que conheceu em programa de relacionamento

Maria José Silva

Alejandro. O nome sedutor era mais um artifício falso para encontrar as mulheres. Por meio de um programa de rádio que incentivava o namoro entre ouvintes, Otacilio Ferreira de Oliveira (sua identidade real), de 52 anos, conquistava mulheres. Tudo perfeito para uma bela história de amor, com o romantismo do passado: um convite para sair, a voz pausada e doce pelas ondas do rádio, a primeira carícia e depois... a morte.

Foi assim que terminou o encontro entre Otacilio e Maria José Pereira da Silva, de 44 anos. A mulher, que sonhava encontrar um novo amor, foi morta na casa onde morava, no Jardim Novo Mundo, alguns dias depois de colocar ponto final no relacionamento.

Na manhã de ontem, policiais da Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios (DIH) apresentaram o suspeito de assassinar Maria José e descobriram que Otacilio tinha gravado na agenda de seu celular outros 15 telefones de mulheres que conheceu por meio do programa de rádio.

Uma delas seria morta no fim de semana em Aparecida de Goiânia, segundo o próprio suspeito confessou. A polícia acredita que outras também poderiam ser assassinadas.

Otacilio é foragido do Presídio da Papuda, em Brasília. Ele foi condenado a mais de 45 anos por dois assassinatos ocorridos em Brasília que tiveram como vítimas uma psicóloga e um travesti.

A triste e última história de amor da vida de Maria José teve início em dezembro do ano passado. Ela era ouvinte assídua de uma emissora de rádio da capital na qual é veiculado o programa de relacionamento.



BREVENAMORO

Um amigo da dona de casa, que pediu para não ter o nome revelado, informou que o namoro do casal durou aproximadamente 15 dias.

Neste período, Maria José levou Otacilio para a festa de casamento de uma sobrinha, em Senador Canedo, e tirou fotos ao lado dele. A decisão de por fim ao romance teria sido tomada por ela própria, depois de constatar que Otacilio tinha um "comportamento esquisito".

BÍBLIA

Maria José foi surpreendida com a visita do ex-namorado no momento em que lia a Bíblia. A necropsia, feita no corpo da vítima, constatou que ela foi asfixiada e atingida por sete facadas.

A delegada Myrian Vidal, adjunta da DIH, que coordena as investigações, disse que Otacilio narrou com detalhes como matou a ex-namorado.

uma. Maria José, conforme disse, perguntou por que ele a agrediu.

Sem pensar duas vezes, conforme afirmou a delegada, ele revelou à ex-namorada que a feria para ela aprender a nunca mais machucar o coração de um homem.

OUTRA MORTE

Os policiais da DIH constataram que no dia do assassinato Otacilio teria esquecido uma blusa na casa de Maria José. No dia 27 de março, ele teria voltado ao local do crime para buscar a roupa.

Neste mesmo dia, Divina Fabiana Dias foi assassinada no Jardim Novo Mundo, perto da casa de Maria José. A equipe da DIH está investigando a possível participação do foragido da Justiça neste homicídio.

Divina foi violentada sexualmente e, como a dona de casa, foi asfixiada e esfaqueada.

Suspeito se tornou foragido um dia após ir para o semi-aberto

Otacilio Ferreira de Oliveira fugiu do Presídio da Papuda, em Brasília, em dezembro do ano passado, um dia depois de ter conquistado o benefício do regime semi-aberto. Neste mesmo mês, ele veio para Goiânia, onde conheceu a mulher que mataria três meses depois. Os levantamentos preliminares sobre o passado de Otacilio, feitos pela equipe da delegada Myrian Vidal, revelam que ele cumpriu 20 anos de pena por um homicídio e 8 anos por outro.

Além de chamar a atenção da dona de casa Maria José Pereira da Silva, o foragido da Justiça procurou conquistar outros corações. De acordo com Myrian Vidal, na agenda do celular dele constam os nomes e os telefones de 15 mulheres, todas conhecidas pelo programa de rádio. Os policiais civis telefonaram para todas estas mulheres. Algumas informaram que conheceram o acusado pessoalmente. Outras disseram que mantiveram contato por ele apenas por telefone.

A saga criminoso de Otacilio teria continuidade

amanhã ou no domingo. No depoimento a Myrian Vidal, ele confessou que planejava a morte da ex-namorada identificada como Francilina, moradora de Aparecida de Goiânia. Assim como Maria José, ela havia tomado a iniciativa de terminar o namoro. Myrian Vidal acentua que a morte de Maria José deve servir de alerta para as pessoas que se envolvem com desconhecidos por meio de programas de emissoras de rádio e da rede social. "As pessoas não devem abrir sua casa, sua vida, a outros de quem não tem nenhuma referência."

ANEXO E – FUTURA VÍTIMA DIZ QUE OTACÍLIO ERA ROMÂNTICO
(O POPULAR, ed. 21.651, p. 3, 2013)

O Popular
Fundação de Imprensa Popular - Fundação de Imprensa Popular - Fundação de Imprensa Popular

Valor de venda: R\$7,50 | Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo, SP | Site: www.opopular.com.br

SAÚDE
PACIENTES ACIMA DE 60 ANOS TÊM RISCO DE MORTE 11 VEZES MAIOR. CHANÇAS COM MENOS DE 7 ANOS TAMÉM INSUBSTITUÍVEIS

Quando a dengue coloca a vida em risco

Um estudo realizado por pesquisadores brasileiros mostrou que o risco de morte por dengue é 11 vezes maior para pacientes com mais de 60 anos. Já para crianças com menos de 7 anos, o risco também é elevado.

Um estudo realizado por pesquisadores brasileiros mostrou que o risco de morte por dengue é 11 vezes maior para pacientes com mais de 60 anos. Já para crianças com menos de 7 anos, o risco também é elevado.

NOTÍCIA
TJ recupera dinheiro bloqueado em banco

O Tribunal de Justiça (TJ) conseguiu recuperar R\$ 1,5 milhão em dinheiro que havia sido bloqueado em um banco. O valor pertence ao Estado de São Paulo.

COMERCIO
Operação recolhe 25 mil pneus

Uma operação conjunta de órgãos de fiscalização resultou na coleta de 25 mil pneus usados e descartados em locais inadequados. Os pneus foram encaminhados para reciclagem.

MORADOR DE RUA
Frentão após 5 meses e 28 mortes

Um morador de rua em São Paulo vive em um frentão há cinco meses e já viu 28 pessoas morrerem de dengue. Ele denuncia a falta de saneamento básico e a presença de criadouros de mosquito.

WINDOWS
Microsoft dá dica para corrigir falha

A Microsoft lançou uma dica para corrigir uma falha no sistema operacional Windows. A dica sugere atualizar o sistema e reinstalar o software.

DEFLAÇÃO
Mantega já admite elevar taxa de juros

O Banco Central do Brasil já admite a possibilidade de elevar a taxa de juros para conter a inflação. O presidente do banco central, Alexandre Tomba, afirmou que a decisão dependerá da evolução dos dados econômicos.

COMERCIO
Com um clique, você muda o número do telefone

Com um clique, você pode mudar o número do seu telefone sem precisar ir ao provedor. O serviço é gratuito e pode ser usado em qualquer rede móvel.

OPINIÃO
O Brasil precisa de uma reforma estrutural

O Brasil precisa de uma reforma estrutural para superar os desafios econômicos e sociais. É necessário investir em educação, saúde e infraestrutura.

REGISTROS TRANSPLANTES DE RIM
Número de transplantes de rim aumenta

O número de transplantes de rim realizados no Brasil aumentou significativamente nos últimos anos. Isso indica uma melhoria no acesso ao tratamento para pacientes com insuficiência renal.

POPVEST
Tendência de crescimento

O setor de investimentos em ações (POPVEST) apresenta uma tendência de crescimento, impulsionado pela recuperação econômica e pela busca por rentabilidade.

PARA O SEU ALMO
Novas opções de restaurantes

Descubra as melhores opções de restaurantes para o seu almoço. Confira as dicas e avaliações dos usuários.

31 de março
31 de março: Dia da Mulher e Dia do Livro

30 de março
30 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

29 de março
29 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

28 de março
28 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

27 de março
27 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

26 de março
26 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

25 de março
25 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

24 de março
24 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

23 de março
23 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

22 de março
22 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

21 de março
21 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

20 de março
20 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

19 de março
19 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

18 de março
18 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

17 de março
17 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

16 de março
16 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

15 de março
15 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

14 de março
14 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

13 de março
13 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

12 de março
12 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

11 de março
11 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

10 de março
10 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

09 de março
09 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

08 de março
08 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

07 de março
07 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

06 de março
06 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

05 de março
05 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

04 de março
04 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

03 de março
03 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

02 de março
02 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

01 de março
01 de março: Dia do Livro e Dia da Mulher

ANEXO E – FUTURA VÍTIMA DIZ QUE OTACÍLIO ERA ROMÂNTICO
(O POPULAR, ed. 21.651, p. 3, 2013). CONT.

Nas ondas do rádio

Futura vítima diz que Otacílio era romântico

Maria José Silva

O servente de pedreiro Otacílio Ferreira de Oliveira, de 52 anos, assassino confesso da dona de casa Maria José Pereira da Silva, de 44, manteve relacionamento amoroso com 4 das 15 mulheres que constam na agenda do telefone celular pertencente a ele, apreendido por policiais da Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios. Em entrevista exclusiva ao POPULAR, Otacílio, que se identificava como Alejandro, confirmou que manteve contatos com todas estas mulheres a partir de um programa de rádio que incentiva namoros entre os ouvintes (veja abaixo).

Uma das ex-namoradas de Otacílio, a auxiliar de limpeza



Cristina Cabral

Mônica com o rádio: "Vou mudar de casa e de celular"

Mônica (o nome é fictícia a pedido da mulher), de 47, seria jurada de morte pelo servente de pedreiro. No depoimento à

delegada Myrian Vidal, Otacílio afirmou que planejava matar a ex-namorada neste fim de semana. O motivo seria o

mesmo que o levou a executar Maria José no dia 22 de março: vingança pelo fato de ela ter rompido o breve romance iniciado pelas ondas do rádio.

Transtornada com as declarações feitas por Otacílio, Mônica disse que vai adotar medidas de segurança, entre as quais mudar da casa onde mora e alterar o número do telefone celular. Em entrevista ao POPULAR, ela afirmou que namorou Otacílio por 15 dias e que não imaginava que ele seria capaz de matar. O servente de pedreiro, de acordo com Mônica, mostrou-se uma pessoa tranquila, carinhosa e romântica.

Mônica diz que conheceu Otacílio no fim de janeiro. Cerca de três dias depois, foi até a casa dele, em Senador Cane-

do, onde passou todo o fim de semana. A auxiliar de limpeza relata, ainda, que durante 15 dias foi três vezes à casa do namorado e que recebeu a visita dele também por três vezes.

Depois disso, decidiu romper o relacionamento, deixando de atender as ligações feitas por Otacílio.

"Percebi que o namoro não tinha futuro e que ele não tinha profissão fixa. Por isso, preferi terminar", relata. No pequeno intervalo em que ocorreu o namoro, conforme a mulher, Otacílio propôs que os dois morassem juntos, o que foi negado por ela. Mônica informa que conversou pela última vez com Otacílio por telefone, no dia 23 de fevereiro. Depois disso, nunca mais teve contato com ele.

Entrevista

OTACÍLIO FERREIRA DE OLIVEIRA

"Matei porque ela fez eu me apaixonar e não me quis mais"

Maria José Silva

"Solteiro, solitário e com o coração aberto ao amor." Foi com estas palavras que Otacílio Ferreira de Oliveira, que usava o pseudônimo Alejandro, se descreveu no programa de rádio voltado ao relacionamento entre ouvinte. Ontem, enquanto estava recolhido em uma cela da Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios, Otacílio falou com exclusividade ao POPULAR. Disse, entre outras coisas, que estava apaixonado por Maria José e que a matou por não suportar o fim do romance.

Quando foi que você começou a participar do programa de rádio que intermedia namoros?

Alguns dias antes. Eu ouvi o programa, vi o pessoal namorando e me interessei.

Na sua agenda do celular havia nome e telefone de 15 mulheres. Com quantas você namorou?

Namorei com quatro. As outras só conversei por telefone.

Como você se apresentava para as ouvintes?

Falava que era solteiro, solitário e que estava com o coração aberto para o amor. Aí elas me ligavam.

Por que você usava o nome Alejandro?

É o meu pseudônimo. Admiro, gosto, acho lindo este nome. Queria me chamar assim.

Por que você matou Maria José?

Ela fez eu me apaixonar e não me quis mais. Perdi a cabeça.

Você é condenado de

dois assassinatos em Brasília. Um deles é a morte de uma psicóloga, em 1992. Você também namorou com ela?

Não, namorei com uma sobrinha dela. Esta moça pediu para eu cometer o assalto. Eu a amordacei, peguei uma faca e a matei.

E o travesti morto em 1980. Você se relacionou com ele?

Não. Eu trabalhava em uma churrascaria que ele frequentava. Um dia, estava com minha noiva e ele aproximou-se e disse que estava com saudade. Por causa disso, minha noiva foi embora. Dias depois, chamei ele para beber, saímos por volta da meia-noite e o matei.

Você o matou com que arma?

Com um punhal.

ANEXO F – GOIÁS É 6º ESTADO COM MAIOR INCIDÊNCIA DE ASSASSINATOS (O POPULAR, ED. 21.817, P. 4, 2013) CONT.

Violência contra a mulher

Goiás é 6º Estado com maior incidência de assassinatos

Taxa está acima de média nacional. Autoridades citam falta de estrutura para atendimento

Alfredo Margulhães

Goiás é o sexto Estado brasileiro com a maior incidência da forma mais extrema de violência contra as mulheres. A taxa de feminicídio por 100 mil habitantes deste gênero é de 7,57, maior que a média nacional, de 5,82. O levantamento foi divulgado ontem pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), na Comissão de Seguridade da Câmara Federal, em Brasília.

Os dados são referentes ao intervalo entre os anos de 2009 e 2011. Neste período, o Ipea contabilizou 686 mulheres assassinadas em território goiano, número que corresponde à média anual de 229 homicídios. O instituto classifica como feminicídio as mortes de mulheres em decorrência de conflitos de gênero.

O estudo permite traçar um perfil das vítimas. Elas são principalmente negras, com idade entre 20 e 39 anos, a maioria com até 8 anos de escolaridade. Também é possível conhecer as circunstâncias dos crimes: a metade é cometido por arma de fogo, seguido de objeto perfurante – como as facas – e de enforcamentos. Os assassinatos ocorrem sobretudo nos finais de semana. Já os locais são variados: foram registrados com frequência semelhante no próprio domicílio da vítima, em via pública ou em unidades de saúde (veja quadro).

Com os dados nacionais sobre feminicídio, o Ipea traçou uma série histórica dos crimes e observou que a Lei Maria da Penha teve pouco impacto na mortalidade de mulheres em decorrência de agressões. O estudo revela que as taxas anuais tiveram sensível decréscimo no País. A taxa média de mortalidade por 100 mil habitantes era de 5,28 entre 2001 e 2006. Com a nova legislação, a média desse indicador caiu para 5,22 no intervalo de 2007 a 2011.

A Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, entrou em vigor em 2006. No ano seguinte, a taxa de mortalidade de mulheres caiu para 4,74. Mas tornou a subir posteriormente. As regiões com maiores incidências de feminicídio são Nordeste (6,90), seguida do Centro-Oeste (6,88) e Norte (6,42). O Ipea atribui as taxas pequenas registradas no Piauí, Maranhão e Amazonas às deficiências na cobertura e qualidade do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

Coordenadora do Fórum Goiano de Mulheres (FGM) e membro da Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB), Kelly Gonçalves afirma que a pouca efetividade não pode ser atribuída à lei. "Nós precisamos de eficiência e transparência. Temos o Pacto Nacional pelo Enfren-

VIOLENCIA CONTRA MULHER

Goiás é o sexto Estado com maior taxa de homicídios contra população feminina



DADOS NACIONAIS SOBRE AS VÍTIMAS

Faixa etária

- Entre 20 e 29 anos **31%**
- Entre 30 e 39 anos **23%**

COR DA PELE

Erani mulheres negras **61%**

ESCOLARIDADE

48% com 15 ou mais anos de idade tinham até 8 anos de estudo

INSTRUMENTO USADO NA MORTE

- 50%** com arma de fogo
- 34%** objeto perfurante, cortante ou contundente, como facas
- 6%** enforcamento ou sufocação
- 3%** maus tratos, como agressão física, violência sexual, tortura, negligência, abandono

LOCAL

- 29%** no domicílio
- 31%** em via pública
- 25%** em hospital ou outro estabelecimento de saúde

QUANDO

- 36%** nos finais de semana
- 19%** somente aos domingos

mento à Violência Contra a Mulher que não são do papel", afirma. Ela também denuncia a falta de delegacias, promotorias e varas no judiciário especializadas na violência contra as mulheres.

Hoje, existem somente três promotorias especializadas: duas em Goiânia e uma em Luziânia. Os únicos dois juizados voltados às mulheres também ficam na capital. Ao todo, são oito delegacias cujo atendimento são dedicados ao público feminino. A instalação de outras 19 depende da conclusão de concurso público.

Titular da Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial (Sempra), Gláucia Teodoro Reis afirma que as mulheres têm cada vez mais procurado ajuda, mas a falta de atendimento especializado dificulta a tomada de medidas efetivas. De acordo com ela, 400 mulheres de todas as classes sociais procuraram o Centro de Referência da Igualdade por

mes. "Quando a mulher denuncia, ela precisa sair de perto do agressor. É preciso estrutura para isso", diz a secretária. Embora também atinja as camadas da população com mais renda, Gláucia explica que o problema incide mais na população pobre. Ela acrescenta um outro fator para a violência contra as mulheres: o alcoolismo.

Promotora da mulher em Goiânia, Rildian Coutinho Correa acrescenta que se a mulher denuncia o agressor e não tiver estrutura social de proteção, ela vai perceber que passará fome e ficará vulnerável à novas ameaças do companheiro. Ela sustenta que os números de Goiás foram "puxados para cima" em virtude do tráfico de drogas, sobretudo no Entorno do Distrito Federal. Para a promotora, o mais urgente é oferecer segurança pública de qualidade. É isso que contempla desde o serviço de iluminação pública até a rapidez das Polícias Civil e Militar em chegar aos locais onde são

acionados.

O estudo contempla apenas os assassinatos de mulheres, deixando de fora outras formas de violência, como agressões verbais, abuso emocional e até violência física ou sexual.

CPMI

A precária estrutura de combate à violência contra a mulher em Goiás havia sido alvo da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), do Congresso Nacional. Em dados divulgados pelo Ipea confirmam informações levantadas anteriormente no relatório entregue à presidente Dilma Rousseff (PT) em agosto.

O documento trouxe 32 recomendações, entre elas investimentos no reaparelhamento das delegacias especializadas, para oferecer uma infraestrutura mínima adequada às mulheres, em conformidade com a Norma Técnica das Delegacias Especializadas da Mulher, do Ministério da Justiça. E



Maria Selma sobre o ex-gênero: "Ele é um psicopata"

De vizinho amigável a mandante de crime

Galtieri Rodrigues

Mais de seis anos se passaram desde que a bancária Michellyne Rocha Araújo, de 27 anos, foi brutalmente assassinada, em 2007, a mando do ex-marido, o representante comercial Arlindo dos Santos Fernandes. Ela precisou fugir de casa para se livrar das agressões e do controle excessivo do companheiro, mas na noite anterior à audiência em que, finalmente, iria conseguir o divórcio litigioso, a jovem foi sequestrada e executada por homens que Arlindo contratou. O corpo dela foi encontrado carbonizado dentro do próprio veículo em um lote baldio no Jardim dos Ipês, em Aparecida de Goiânia.

Desde então, os dias da mãe da jovem, a professora Maria Selma Rocha, 59, se tornaram uma expressão fardada de uma dor inexplicável. Viver perdeu a graça, já não vale mais a pena sem a alegria da presença da filha única e da qual a saúde só aumenta. A casa onde ela mora é a mesma onde a jovem cresceu. A escritura do imóvel, inclusive, continua no nome de Michellyne. Dona Selma não quis mudar o documento. Ela ainda preserva no imaginário de mãe a esperança que, a qualquer momento, a filha entrará pelo portão e estacionará o carro na garagem, que é o que deveria ter ocorrido naquele 13 de junho de 2007.

"Eu sempre alerto as mães que tem filhas que passam pela mesma situação: não deixem de denunciar. Não deixem as coisas chegarem a uma situação incontrolável e nunca parem de lutar. Mas afirmo que todas as delegacias do Estado serão reformadas e reequipadas até o fim de 2014.

estabelecer, no orçamento da Secretaria de Segurança Pública (SSP), rubrica específica para ações destinadas ao enfrentamento às violências contra mulheres.

A SSP informou que não recebeu qualquer ofício sobre o tema. Mas afirmou que todas as delegacias do Estado serão reformadas e reequipadas até o fim de 2014.

Veja vídeo no site do jornal: www.opopular.com.br

POP CODE: Veja vídeo no QR Code ao lado

ANEXO G – HOMEM MATA OS TRÊS FILHOS, EX-MULHER E SE SUICIDA
(O POPULAR, ED. 21.921, P. 9, 2014)

O Popular

Fora do Brasil: 0055 11 3333-3333

COMARCA DE GUARATINGUÁ, SÃO PAULO, SP

www.opopular.com.br

ENERGIA
Devedor da Celg vai parar no SPC

Fora do Brasil: 0055 11 3333-3333

VIOLÊNCIA | AÇÃO VISA REDUZIR NÚMERO DE HOMICÍDIOS E ROLUBOS DE VEÍCULOS

Polícia muda estratégia e vai atacar pequenos traficantes

As viaturas da divisação de trânsito de Guaratinguá foram reforçadas por policiais civis e militares para combater a ação dos pequenos traficantes. Sob o comando do delegado de polícia, os policiais vão atuar em pontos estratégicos da cidade para reduzir o número de roubos de veículos.

ESPECIAIS 2014
PT quer oficializar pré-candidatos

Os candidatos ao PT em Guaratinguá vão se reunir para discutir a possibilidade de oficializar os pré-candidatos. A reunião será realizada na próxima semana.

TRAGÉDIA

Pai mata filhos, ex-esposa e se suicida







Um pai matou os três filhos, a ex-esposa e se suicidou. O crime ocorreu em Guaratinguá, SP, na noite de sábado (12). O pai, Manoel de Jesus, 47 anos, foi encontrado morto em sua casa. Os filhos, Gabriel, 12 anos, Mariana, 10 anos, e Gabriel, 8 anos, foram encontrados mortos em sua casa. A polícia está investigando o caso.

MEDICINA OCORRÊNCIA MAIS COMUM DO SÍNDROME

LOKASANDA TEM 3 MIL CARROS COM PLANTIO

ALIMENTE CONTRA O CALOR, TOME AGUA

OPINIÃO

RECEITAS

RECEITAS

TRAFEGANDO COLETIVO



Sem Ganha Tempo e organizador de fila

O aplicativo Sem Ganha Tempo é uma solução para quem precisa esperar em filas. O aplicativo permite que o usuário registre sua posição na fila e receba notificações quando é a vez de ser atendido. O aplicativo é gratuito e pode ser baixado no Google Play e na App Store.

ELE SAI!



Walter vai para o Fim

ELE ENTRA



Uma goiana no R8874

36°

15°

CLASSIFICADOS

2.175

45

1230-1232

1230-1232

1230-1232

ANEXO G – HOMEM MATA OS TRÊS FILHOS, EX-MULHER E SE SUICIDA (O POPULAR, ED. 21.921, P. 9, 2014) CONT.

Homem mata os três filhos, ex-mulher e se suicida

Corpos foram encontrados nos municípios de Gurupi e São Valério da Natividade, no Tocantins

Maria José Silva

Um casamento de mais de 13 anos terminou de forma trágica. Raimundo Ailon de Souza Lemos, de 43 anos, sem profissão definida, matou os três filhos, sequestrou a mulher, a dona de casa Maria Divina Pereira Barbosa Monteiro, de 30, assassinou-a e depois suicidou-se. Os corpos de todos eles foram encontrados na manhã de ontem, nos municípios de Gurupi e São Valério da Natividade, no Tocantins, para onde Raimundo Ailon havia se mudado após a separação da mulher, há cerca de três meses.

Maria Divina era filha de Antônio Rezende Monteiro, político de forte atuação em Goiás entre os anos de 1955 e 1983. Rezende Monteiro foi vice-governador de Goiás na gestão de Mauro Borges, deputado estadual pelo PTB e deputado federal por seis legislaturas pelo PTB e pela Arena.

RENDIMENTOS

Maria Divina não trabalhava fora, vivia de rendimentos da herança do pai e, com este dinheiro sustentava a casa. Há cerca de um ano, ela, o marido e os três filhos mudaram-se para um barracão alugado, na Avenida New York, num lote onde existem outros dois imóveis. Aos vizinhos, Raimundo Ailon alegava que havia sofrido um acidente e que precisava se submeter a uma cirurgia. Por isso não trabalhava.

Conforme levantamentos feitos pelas Polícias Civil de Goiás e do Tocantins, a dona de casa teria tomado a decisão de se separar do marido devido ao fato de ele ser extremamente agressivo com os filhos. Mesmo separado, o casal vivia em conflitos. Há cerca de um mês, as crianças - Pedro Henrique Monteiro Lemos, de 3 anos, Walina Monteiro Lemos, de 12, e Welison Lemos, de 13 - foram passar as férias ao lado do pai, no Tocantins.

Os primeiros sinais da tragédia chegaram ao conhecimento da Polícia Civil na tarde de segunda-feira. A irmã de Maria Divina, Verônica Pereira de Souza, procurou a Delegacia de Atendimento à Mulher de Goiânia (Deam) e noti-

MORTE EM FAMÍLIA

- 1** Raimundo Ailon mata os três filhos, supostamente por envenenamento, no quarto da casa onde morava, em Gurupi (TO).
- 2** O autor do crime viaja de Gurupi para Goiânia, possivelmente de ônibus. Na manhã de segunda-feira, vai até a casa da mulher, no Jardim Novo Mundo.
- 3** Raimundo e Maria Divina brigam dentro da residência. Minutos depois, o acusado a coloca à força no carro dela, tranca o imóvel e sai conduzindo o veículo.
- 4** Policiais civis do Tocantins encontram os corpos das três crianças na casa em Gurupi. Os três estavam deitados em cama, com cobertas, como se estivessem dormindo.
- 5** Os corpos de Maria Divina e Raimundo são encontrados na manhã de ontem, um ao lado do outro, em São Valério da Natividade (TO), a cerca de 100 quilômetros de Gurupi. O carro pertencente à mulher estava próximo, parcialmente carbonizado.

Segundo versão inicial da polícia



Raimundo Ailon de Souza Lemos e Maria Divina Pereira Barbosa Monteiro foram casados por mais de 13 anos

ficou o desaparecimento da dona de casa. No depoimento, ela informou que Raimundo Ailon havia sido visto na casa da ex-mulher e que os vizinhos tinham ouvido a dona de casa clamar insistentemente por socorro.

Uma equipe de policiais, coordenada pela delegada Ana Elisa Gomes Martins, foi até o barracão e constatou que no local havia sinais de luta corporal. As portas da cozinha e do banheiro estavam arrombadas, a manjeira do botijão de gás ti-

nha sido arrancada e havia um fio elétrico arrebentado. O carro de Maria Divina, o Kia Soul placa NWL-6749, não estava estacionado no quintal.

Durante as investigações, a delegada soube que há uma semana a dona de casa havia postado na rede social a foto de um homem que, conforme destacou, seria namorado dela. Este fato, segundo a delegada, teria motivado a tragédia. Raimundo Ailon teria dito a um irmão que mataria a ex-mulher e os filhos.

DECOMPOSIÇÃO

Na manhã de ontem, Ana Elisa acionou a Polícia Civil de Gurupi. Momentos depois, os corpos das três crianças foram encontrados na casa em Gurupi, em estado de decomposição. Existe a suspeita de que elas tenham sido mortas por envenenamento, possivelmente no sábado ou no domingo.

Os corpos de Maria Divina e de Raimundo Ailon foram localizados momentos depois, numa estrada em São Valério da Natividade. Os dois não apre-

sentavam marcas de tiro nem de golpes de faca. Ao lado deles, a polícia apreendeu um vidro com um líquido. O carro da dona de casa estava parcialmente carbonizado, e poucos metros de onde os corpos foram encontrados.

Por ter ocorrido no Tocantins, os quatro homicídios seguidos de suicídio serão investigados pela Polícia Civil daquele Estado. A delegada Ana Elisa adianta que os exames de local de crime, cadavérico e toxicológico devem desvendar de que forma ocorreram os crimes.

ANEXO H - AUMENTA PROPORÇÃO DE MULHERES ASSASSINADAS
(O POPULAR, ED. 22.089, P. 4, 2014)

O Popular
Fundação de Imprensa do Brasil - CMA, QUA, RUA TIBURCIA DE ARAUJO, 100 - SÃO PAULO - SP

19 de junho de 2014 | R\$2,30 | SÃO PAULO, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2014 | opopular.com.br | 62.944 CIRCULADOS

VIOLÊNCIA | APENAS NOS PRIMEIROS 20 DIAS DE JUNHO, A CAPITAL REGISTROU 10 HOMICÍDIOS E 2 LATROCÍNIOS. CRESCE A RELAÇÃO COM DROGAS

Mulheres estão cada vez mais entre as vítimas de homicídio

Até os dias 20 de junho deste ano, foram registradas 10 mortes de mulheres em São Paulo, uma elevação de 50% em comparação com o mesmo período de 2013, quando 24 foram as vítimas. Fato de destaque, causador da elevação, é o envolvimento de drogas em quase todos os crimes de drogas, além de maior participação como atordoado do crime.

COM UNHAS E DENTES



CONFIRMADA | Absolvção de PMs

O Tribunal de Justiça decidiu sobre o caso de 11 policiais militares acusados de matar um jovem em uma festa de aniversário em fevereiro de 2013. O juiz determinou a absolvição dos acusados.

ALIMENTOS | Época de Mexicana

Parque de Exposições de Curitiba recebe milhares de visitantes para celebrar o aniversário de 100 anos da cidade. O evento é considerado o maior do Brasil.

CRIMES | Prazo vence ocupação e mantida

O Tribunal de Justiça decidiu sobre o caso de um homem acusado de matar uma mulher em um ataque de ciúme em fevereiro de 2013. O juiz manteve a condenação.

OPERAÇÃO | Operação

O Departamento de Polícia de São Paulo realizou uma operação para combater o tráfico de drogas em uma favela da capital. Foram apreendidas toneladas de drogas e dezenas de pessoas foram presas.

LEITURA | Táxis rodam com livros para passageiros

Empreendimento brasileiro para táxis, chamado de TáxiLeitura, oferece livros para os passageiros durante as viagens. O projeto visa promover a leitura e o acesso à cultura.

ALIJADOS DE MARCONI LANÇAM VICE ALTERNATIVO

GOIASE REESTADO NA CRIAÇÃO DE REGISTROS FORMAIS

SISTEMA JOUETTE COMEÇA A SER FELICITADO EM OUTUBRO

COPIA DO MUNDO

RECIFE CONCORDA USAR CRUZEIRO PARA CUMPRIR O OBJETIVO

FOSTÃO MESSIAS DEIXA VOLUNTÁRIO DE SERVIDOR, COM HONRARIAS

CLASSIFICAÇÃO | 2.081

OPERAÇÃO | 34

OPERAÇÃO | 330-3313

OPERAÇÃO | 330-3313

OPERAÇÃO | 330-3313

ANEXO H - AUMENTA PROPORÇÃO DE MULHERES ASSASSINADAS
(O POPULAR, ED. 22.089, P. 4, 2014) CONT.

Violência

Aumenta proporção de mulheres assassinadas

Uso e participação em tráfico de drogas estariam por trás de aumento, segundo polícia

Rosana Melo

O envolvimento cada vez maior com o uso e o tráfico de drogas e a participação mais ativa no mundo do crime provocaram um aumento proporcional no número de assassinatos de mulheres na capital, a partir de 2011, em relação ao número total de vítimas de crimes de morte. Para o delegado Murilo Polati, titular da Delegacia de Investigações de Homicídios, além desses fatores "é normal que mais mulheres tenham sido mortas, já que houve um aumento no número de assassinatos". Segundo ele, o aumento registrado acompanha o da criminalidade.

Desde 2000, quando a Delegacia de Homicídios foi reestruturada, o número de mulheres mortas por ano oscilava entre 6% e 7% do total de crimes. O panorama mudou a partir de 2011, quando aconteceram 472 crimes de morte, sendo 63 deles contra mulheres, o que representa 13% do total.

Naquele ano, o delegado Jorge Moreira da Silva, então titular da DIH, disse ao POPULAR que o aumento se dava pelo fato de as mulheres estarem cada vez mais se envolvendo no mundo do crime, principalmente com o tráfico de drogas e sendo mortas em decorrência de desacordos relacionados ao tráfico. Até 20 de junho de 2011, 24 mulheres haviam sido executadas, a maioria por arma de fogo. Até 20 de junho deste ano, já haviam sido assassinadas, na capital, 36 mulheres. A média mensal pulou de quatro para seis vítimas em Goiânia.

Apenas nos primeiros 20 dias de junho foram oito casos de homicídio e dois latrocínios (roubo seguido de morte). Todos ainda em investigação. Segundo Polati, a maioria dos crimes não é por violência doméstica e nem por latrocínio. "Alguns casos já estão bastante adiantados e em breve vamos apresentar o resultado das investigações", disse. Ele negou a existência de um assassino em série, usando motocicleta para executar mulheres aleatoriamente na capital, como



Corpo de jovem no chão de farmácia: execução



Policiais no local onde adolescentes foram assassinadas

Crimes de gênero não sofreram aumento

Assassinatos de mulheres são investigados apenas pela DIH. A delegada Ana Elisa Gomes Martins, titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), disse que, diferente dos crimes de morte vitimando a cada ano mais mulheres, os crimes passionais ou ligados ao gênero feminino não sofreram aumento nos últimos anos.

Segundo ela, as tentativas de homicídio são encaminhadas do posto policial do Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo) - onde geralmente são registradas as ocorrências de tentativa de homicídio pelo fato da vítima ser socorrida no hospital - são repassadas ao

distrito da área onde aconteceu o crime. Quando a vítima morre, o caso é repassado diretamente para a Delegacia de Homicídios, tendo a vítima e autor ligação ou não.

Nos próximos dias a DIH vai divulgar o resultado de dois inquéritos que apuram o assassinato de duas mulheres que descobriu-se terem motivação passional. Os nomes das vítimas e dos assassinos não foram divulgados, mas seriam duas das sete vítimas relacionadas no caso do suposto serial killer.

Apesar de os registros de violência doméstica e de gênero não seguirem a mesma tendência de aumento verificada

nos assassinatos de mulheres, a socióloga e professora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO), Elizabeth Bicalho, ainda acredita em subjugação e processo de opressão e exploração das vítimas femininas. "Isso se dá até mesmo nas relações de envolvimento delas com o crime, porque pouquíssimas são líderes e comandam as ações. A maioria, por ser mulher, é usada e aproveitada em favor do tráfico", afirma.

JUVENTUDE

Elizabeth cita ainda a recorrência de assassinatos de meninas crianças e adolescentes, o que remete a outra ques-

tão que vai além da violência de gênero, que é o elevado índice de mortes entre pessoas jovens. "A maioria vive em situação de vulnerabilidade social". Na noite do dia 15 de junho, duas adolescentes foram assassinadas. Uma delas, Taynara Rodrigues da Cruz tinha apenas 13 anos e foi morta na Praça da Bandeira, no Bairro Golá, região oeste de Goiânia. Em entrevista ao POPULAR na edição do dia 17, o irmão dela, o administrador Marcos Paulo Rodrigues Barbosa, de 26 anos, disse que a família não tinha ideia do que poderia ter motivado o assassinato. (Colaborou Galtieri Rodrigues)

uma mensagem difundida pelo Whatsapp denunciava no início do mês. A própria gravação que espalhou pânico entre mulheres goiandenses nem chegou a ser investigada e é considerada oficialmente apenas como um boato. Não se sabe ainda quem a gravou e quem seriam os personagens citados nela.

MAPA

Em 2011, quando o número de mortes de mulheres aumentou em Goiânia, o Mapa da Violência, do Instituto Sangari em parceria com o Ministério da Justiça, divulgava que na década

de 1998 a 2008, enquanto no País a taxa de mortes de mulheres por 100 mil habitantes caía em 2,4%, no mesmo período em Goiás ela havia subido 79,6%, passando de 3,0 para 5,5.

Goiás era o sexto Estado do País com o maior número de mortes de mulheres no período estudado. Em mais de 50% dos casos, elas haviam sido mortas por armas de fogo e aos poucos os crimes deixavam de ser passionais. A partir de 2005, com a interiorização do crack e seu estabelecimento em Goiás, as mulheres passaram a usar e a traficar mais drogas e consequente-

mente, a serem mortas em decorrência de suas ações criminosas por causa de dívidas com outros traficantes ou por disputa territorial.

O que intriga da Polícia Civil é que os últimos crimes de morte ocorridos na capital vitimaram mulheres sem antecedentes criminais e sem envolvimento com drogas. Elas foram mortas por motoqueiros usando armas de fogo que as abordaram nas ruas e as executaram sem razão. Dos dez últimos crimes contra mulheres, apenas dois foram tipificados como latrocínio, conforme o

delegado Murilo Polati.

O delegado diz que eles foram remetidos ao cartório da DIH que investiga exclusivamente latrocínios (roubo seguido de morte). Um deles é o da estudante Isadora Aparecida Cândida dos Reis, de 15 anos, morta a tiros, no Setor São José, no dia 1º. A adolescente estava com o namorado quando um homem em uma moto preta chegou e anunciou o assalto. Antes dela entregar o celular, o aparelho caiu. Ela abaixou-se para pegar e foi morta com um tiro nas costas após ser agarrada pelo assaltante, que fugiu sem levar nada.

ANEXO H - AUMENTA PROPORÇÃO DE MULHERES ASSASSINADAS
(O POPULAR, ED. 22.089, P. 4, 2014) CONT.

Especialista critica versão de envolvimento com o crime

Galtieri Rodrigues

Justificar os assassinatos de mulheres a partir do suposto envolvimento delas com o crime, em especial com o tráfico de drogas, é um tanto quanto perigoso e reducionista, segundo a mestre em Sociologia e professora do Instituto de Pós-Graduação (Ipog), Michele Cunha Franco. Ela reconhece o impacto e os riscos gerados para quem mantém esse tipo de relação, mas analisar somente por esse prisma pode acarretar perdas e esquecimentos de elementos cruciais para entender melhor a sistemática e o contexto social no qual a vítima cresceu e conviveu.

É preciso observar, conforme Michele, que, na maioria dos casos, a pessoa se desenvolveu em um contexto cheio de privações e acesso limitado a

uma série de questões, como educação, trabalho, apoio e formação familiar e, também, segurança. "Quando você vive em um contexto de violência, ela se toma a maneira mais recorrente para solucionar todo e qualquer conflito. Não, necessariamente, é apenas o envolvimento com o tráfico ou com qualquer outro crime que justifica a prática desse tipo de homicídio", expõe ela, que critica a propensão do poder público em justificar os casos de maneira imediata e quase sempre pelo viés do tráfico de drogas.

Em março deste ano, por exemplo, quando aconteceu a chacina de quatro adolescentes no Morro do Mendanha, na Região Norte de Goiânia, falou-se, de início e sem titubear, na suspeita de envolvimento delas com tráfico, prostituição e na relação direta disso com as

mortes. Era Dia Internacional da Mulher e a notícia da morte delas - Sinara Monteiro da Costa, de 16 anos, Rayane Kelly Silva, 15, Mylleide Morgana Lagário de Lima Borba, 19 e Ana Kelly Martins Cardoso, 19 - chocou a todos logo pela manhã. Um mês e meio depois, quando da prisão dos suspeitos, a Polícia Civil esclareceu que elas não tinham sido alvos de nenhuma investigação, não eram prostitutas nem traficavam.

Michele acredita que o contexto no qual Goiânia está inserida é que é grave demais. E por ser um contexto cada vez mais violento, "o qual a segurança pública não tem sido capaz de frear", diz ela, é natural observar a escalada da violência e a resolução de conflitos a partir dela. "Ou seja: a Justiça com as próprias mãos é uma prática que ganha força.

Secretária cita mortes como formas de ameaças

Galtieri Rodrigues



Elas acabam sendo assassinadas como forma de ameaça ou de atingir os reais envolvidos"

TERESA SOUSA, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

A secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Teresa Sousa, concorda com a versão de que muitos dos homicídios ocorridos recentemente foram motivados pela relação da vítima, seja direta ou indireta, com o crime, em especial com o tráfico de drogas. "Muitas vezes, não são nem elas que comandam, mas é o pai, o marido, namorado ou o filho, e elas acabam sendo assassinadas como forma de ameaça ou de atingir os reais envolvidos", expõe.

Teresa explica que crimes de violência doméstica se caracterizam por outra roupagem, que se desdobra por longos períodos de ameaças constantes e agressões físicas. Na maioria dos casos, a família e a vizinhança acabam tomando conhecimento do fato. Por assim ser, não são comuns casos de violên-

cia doméstica que geram atitudes repentinas de assassinato. Os casos recentes, segundo ela, mostram outras características. "Temos que começar a separar as coisas: quando uma mulher é realmente vítima e quando ela se envolve com a criminalidade, o que praticamente anuncia o futuro trágico", pontua.

ANEXO I – FUNKEIRA GOIANA É MORTA NO RIO
(O POPULAR, ED. 22.386, P. 10, 2015) CONT.

Ex-Gaiola das Popozudas

Funkeira goiana é morta no Rio

Noivo foi preso e indiciado por feminicídio. Vídeo nas redes sociais mostra momento do assassinato

A dançarina goiana Amanda Bueno, de 29 anos, ex-integrante de grupos de funk Jaula das Gostozudas e Gaiola das Popozudas, foi morta na noite de quinta-feira, em Nova Iguaçu (RJ) após se desentender com o noivo, Milton Severiano Vieira, o Milinho da Van, de 32 anos. Ele já foi indiciado por feminicídio. Uma irmã da vítima viajou ontem para o Rio de Janeiro a fim de providenciar o traslado do corpo para Goiânia. O sepultamento da dançarina - cujo nome verdadeiro é Clécia Alves de Sena - deve acontecer no domingo, mas a família, temendo alguma reação de pessoas ligadas ao noivo dela, pediu para não divulgar o local do velório ou do enterro.

Em poder da polícia, as filmagens mostram que Amanda e Vieira começaram a discutir no fim da tarde de quinta-feira, 16, na casa em que viviam em Nova Iguaçu, cidade na Baixada Fluminense. O bate-boca virou agressão. Vieira a derrubou e a seguir bate com a cabeça de Amanda violentamente no chão. Depois, a golpeia várias



Amanda Bueno voltaria para Anápolis nos próximos dias

vezes com uma pistola. A dançarina desmaia no chão. Ele pega uma escopeta calibre 12 e dispara cinco vezes contra a cabeça da mulher. As imagens do circuito interno de segurança e fotos do corpo da dançarina foram parar nas redes sociais.

Após o crime, Milinho furto um carro para fugir, mas logo na saída envolveu-se em um acidente de trânsito e foi preso.

Apesar de estar noivo do ex-integrante da banda funk, Amanda não se mostrava satisfeita com o relacionamento, segundo disse Emily Cristina Rodrigues de Sena, de 11 anos, filha de Amanda que mora com a avó em Anápolis. De acordo com a garota, sua mãe conheceu Milinho em dezembro e já na festa de fim de ano ele a pediu em casamento. "De imedia-

Divulgação

Ovaldo Prado/Agência O Dia/Estadão Conteúdo



Milinho da Van tentou fugir, mas bateu o carro e foi preso

to minha mãe não aceitou, mas depois eles conversaram melhor e ela aceitou", disse a filha, lembrando que alguns dias depois eles se desentenderam e ela quis interromper o relacionamento. "Ele ficou desesperado a ponto de colocar fogo no próprio corpo, tendo inclusive de ficar internado em um hospital", disse a menina.

A família diz que Amanda voltaria para Anápolis nos próximos dias. Uma amiga da família, que pediu para não ser identificada, acredita que Amanda tentava se livrar do noivo, depois de ver que ele era uma pessoa desequilibrada.

Mesmo morando distante, Emily e a mãe mantinham um relacionamento irrisório. "A gente se via de dois em dois meses, algumas vezes ela vinha me ver, outras vezes eu ia para o Rio", relatou a filha, afirmando que ficou com Amanda boa parte dos meses de dezembro e janeiro

últimos, durante as férias, como acontecia todo ano. A jovem disse não gostava do noivo da mãe. "Eu sempre o achei estranho", disse.

VALESCA

No Facebook, Valesca Popozuda lamentou a morte da ex-colega. "Uma moça que teve seus sonhos interrompidos deixando amigos e família órfãos de seu sorriso e de sua presença. Amanda, assim como muitas mulheres no mundo, foi vítima de violência doméstica. Existem donas de casas, advogadas, médicas, que sofrem a mesma violência que Amanda sofreu. Infelizmente, o fim dela foi triste e de uma forma violenta e trágica. Fica meu respeito pela pessoa da Amanda, ficam as lembranças dos shows, as risadas nas viagens e a lembrança da garra que ela tinha", escreveu. (Paulo Nunes Gonçalves, de Anápolis, com Agência Estado)

Noivo se arrepende, diz defesa

Rio - Imagens do sistema de segurança, instalado por Milton Severiano Vieira em casa três dias antes, flagraram o momento que ele e a dançarina Amanda Bueno discutiram e o crime de feminicídio foi sancionado em março deste ano pela presidente Dilma Rousseff. O delegado Fábio Salvadori, da Divisão de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF), classificou as imagens como "cruesis a ponto de chocar até os policiais".

A polícia vai investigar Vieira ligado à milícia que atua na Baixada Fluminense e controla o transporte de vans.

"ARREPENDIDO"

Segundo o advogado Hugo Assumpção, Vieira está "arrependido" e sabe que terá de "pagar pelo que fez". O dono de vanteria "surtado" ao receber imagens pelo celular de uma suposta traição de Amanda. Assumpção negou haver ligação do cliente com a milícia e disse que as vans são legalizadas. (AE)

Feminicídio

Homens que matam mulheres geralmente dão sinais de que podem tomar medida extrema

Andréia Bahia

O assassinato de uma mulher, quando se enquadra em um crime de gênero, classificado como feminicídio após aprovação de lei federal no início do ano, é geralmente o último ato de uma sequência de agressões contra a mulher cujos sinais ela nem sempre consegue perceber. Quase sempre por estar envolvida afetivamente com o agressor. O caso da dançarina goiana Cleira Alves de Sena, de 29 anos, conhecida como Amanda Bueno, morta no dia 16 pelo noivo em Nova Iguaçu (RJ), pode ser enquadrado como exemplo desse caminho da violência. "Existente um caminho antes da morte de injúria, ameaça e agressão", confirma a delegada da Mulher Ana Elisa Gomes E, segundo ela, a morte pode ser evitada se as vítimas perceberem alguns sinais que precedem o homicídio, "como xingamentos e perseguições".

A morte de Amanda veio na sequência de fatos que demonstravam o temperamento violento do noivo, Milton Severiano Vieira. Dois meses antes do crime, Vieira havia atado fogo no próprio corpo depois de uma briga com Amanda, que havia parado de trabalhar a pedido do noivo. O delegado Fábio Cardoso, que acompanha o caso, divulgou que Vieira tem duas passagens pela polícia por violência doméstica.

Os sinais são os mais diversos, observa o advogado do Centro de Valorização da Mulher Consuelo Nasser (Cevam), Darlene Liberato. Ela cita como exemplo o caso da operadora de caixa Maria Rúbila Guimarães, de 27 anos, que foi torturada e teve os olhos perfurados pelo ex-marido em 2013. O ex-marido já havia cortado o cabelo dela com faca por ciúmes. "As mulheres não percebem os sinais, mas muitos homens chegam a avisar: eu vou te matar, eu vou te pegar", relata a advogada. E um dia, acabam por cumprir a promessa. Ela relata casos de homens que cortaram o clítoris das mulheres emarecaram o rosto das esposas com ferro de marcar gado.

Segundo Darlene, as mulheres devem sair de casa ao primeiro indicio de violência por parte do companheiro, antes de as agressões se tornarem mais graves. "O homem que bate uma vez, bate até matar; a mulher que apanha uma vez, apanha até morrer". A advogada observa que o número de mortes de mulheres por companheiros vem reduzindo justamente



Iraídes Maria de Jesus mostra foto da filha Amanda Bueno, dançarina de funk morta pelo noivo

Avisos em forma de violência

Sebastião Nogueira

Psicóloga alerta para comportamentos

Não é possível traçar o perfil de uma pessoa que pode vir a agredir uma mulher, mas é possível observar alguns comportamentos que se repetem em situações de agressões: proibições unilaterais relacionadas a amizades com homens ou ao uso de determinadas roupas. "É quando a mulher questiona o motivo, não tem", comenta a psicóloga Gabriela Alvarenga. O ciúme exagerado até mesmo da família, o que demonstra que o companheiro quer ter domínio sobre o tempo da mulher, e o invólucro da celular da mulher de forma investigativa também são sinais que, para Gabriela, "já configuram uma violência".

Há sinais mais evidentes e que também devem servir de alerta. Exemplos: quando o homem humilha a mulher em público, fala em tom insultuoso e intimidatório quando a trata com desprezo, é insulista ou menospreza na frente dos filhos. "A mulher reclama, normalmente, o marido pede desculpas, fica romântico e diz que não vai fazer mais, e ela aceita". As agressões podem avançar para um empurrão que não deixe escoriações, seguido de outro pedido de desculpas. "Por vezes, ocorrendo as histórias de mulheres vítimas de violência, percebemos que a agressão física não é uma violência primária." (A.B.)

porque elas estão denunciando as agressões e saindo de casa. "Vão embora porque hoje têm autonomia financeira para se manterem sem os maridos." Em Goiás, existem cerca de 42 mil processos em tramitação relacionados à Lei Maria de Penha. Apenas nos dois Juizados da Mulher na capital são 7.835 ações. Os crimes de ameaça e lesão corporal representam a maior parte dos processos. O comportamento do companheiro também é um indicio a ser observado, na opinião da delegada Ana Elisa.

FIQUE ATENTA

Sinais que a mulher deve ficar atenta em relação ao comportamento do parceiro

- Procure a polícia
- Fique atenta
- Procure ajuda

Ele não gosta de ver você conversando com outros homens	Ele diz coisas que te depreciam (injúria)
Ele proíbe você de ter amigos homens	Ele sempre te ofende verbalmente
Ele opina sempre sobre suas roupas	Ele te persegue no trabalho e na rua
Ele controla o que você veste	Ele te tranca em casa
Ele investiga o celular	Ele já a ameaçou ou fez algo propositalmente para infringir medo
Ele sempre mexe no celular	Ele já a agrediu fisicamente (empurrão, puxou cabelo, batus)
Ele te humilha na frente de parentes e amigos	
Ele demonstra menosprezo por você na frente dos filhos	



DELEGACIAS DA MULHER

- Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM (Região Central)**
Telefones: 3201-2801 / 2802 / 2807 / 2818 / 2820
- Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM (Região Noroeste)**
Telefones: 3201-6344 / 3201-6332 / 3201- 6331

CASAS DE APOIO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

- Casa Abrigo Sempre Viva, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM)**
Telefones: (62) 3524 2993 / 3524 2934.
- CEVAM - Centro de Valorização da Mulher Consuelo Nasser**
Telefone: (62) 3233-2233

Entrevista

Relatos apontam antecedentes violentos e muito medo

M.
33 anos, mãe de 3 filhos, diarista.
Casada há 6 anos

Porque ela te agredia?
Por causa de ciúme. Ele dizia que eu era só dele.

Quando ele começou a te agredir?
Com dois anos de casamento. Ele chegava em casa nervoso depois de beber e me xingava.

Depois, o que ele passou a fazer?
Ele passou a me trancar em casa, eu não podia nem trabalhar e só saía de casa com ele. Começou a me agredir na frente das crianças.

Em seguida ele passou a te bater?

Ele passava e puxava meu cabelo, batia no rosto. Quando eu reclamava ele ficava mais nervoso e agressivo.

Por que você não o deixava?
Eu tinha medo dele me matar. Ele pegava a faca e me ameaçava, passava a faca no meu rosto. Eu ficava quieta para não acordar as crianças.

Por que você decidiu sair de casa?
Porque ele foi ficando cada vez mais violento e me furou com a faca, riscou meu corpo.

N.
42 anos, mãe de um filho. Casada há 7 anos

Seu marido sempre te agredia?
Quando ele bebe ou mexe com droga ele fica exaltado, diz que eu sou mulher dele e que ele faz o que quiser comigo.

O que ele fazia antes das agressões físicas?
Ameaçava me deportar e ficar com meu filho, ameaçava me matar, me xingava, falava que eu não prestava e que o tratava.

Depois passou a te agredir fisicamente?
Passou a me dar tapa, empurrões e as agressões foram aumentando.

Por que você o deixou?
Ele me deu uma paulada na cabeça e eu desmaiei. No dia seguinte, descolnei que estava também com a costela quebrada.

Ele é uma pessoa violenta?
Sim, procura briga com todo mundo.

Você o denunciou?
Sim. Uma amiga me levou na delegacia.

Foi a primeira vez que você deu queixa do seu marido?
Sim.

IRAÍLDE MARIA DE JESUS
55 anos, mãe da dançarina goiana Amanda Bueno, morta no dia 16 pelo noivo

A senhora acha que essa decisão da sua filha de vir em definitivo para Goiânia pode ter sido a gota d'água para o desentendimento que gerou o assassinato?
Sim, tanto que eu perguntei a ela o porquê de estar vindo e ela disse: "Mãe tem coisa que a gente não pode falar pelo WhatsApp, só pessoalmente, quando eu chegar aí te conto tudo". E quando ela falou isso, passou a me pedir para eu não viajar. Essa foi a última conversa que tive com minha filha, que já estava chorando.

Durante o namoro ela sofreu alguma agressão?
Se ele foi agredida, eu não tive conhecimento. Ela nada comentou.

Como é a história de que a Amanda queria voltar para Anápolis?
Antes ela tinha me falado que viria com o Milton para passar um final de semana aqui com a filha, porque eu tinha de fazer uma viagem. Mas depois ela me ligou dizendo que viria para cá em definitivo. Ela queria mostrar um salão de beleza aqui. Ela tinha um salão lá no Rio.

ANEXO J – AVISOS EM FORMA DE VIOLÊNCIA
(O POPULAR, ED. 22.394, P. 8-9, 2015) CONT.

Feminicídio

Denúncia é fundamental

Delegada diz que vítimas de crimes menos graves devem procurar polícia para evitar situação piorar

Andréia Bahia

Casos de violência física, psicológica, patrimonial, sexual e moral são crimes todos previstos na Lei Maria da Penha e devem ser denunciados, orienta a titular da 1ª Delegacia Especializado no Atendimento à Mulher (Deam) de Goiânia, Ana Elisa Gomes. "A denúncia pode inibir outros crimes", afirma.

Ana Elisa conta que muitas mulheres deixam de denunciar quando são perseguidas, ameaçadas ou torturadas psicologicamente porque o procedimento na delegacia gera transtorno e as respostas não são rápidas. "Todavia, para que a agressão seja considerada crime é preciso que as vítimas se disponham a passar por esse processo na expectativa de que, uma vez condenado por um crime menor, o parceiro deixe de praticar um crime maior. A delegada ressalta que existe todo um aparato capaz de proteger essa mulher vítima de violência. "E o passo mais im-

COMPLEXIDADE

Em relações conjugais, de afetividade, a violência é mais difícil de ser percebida, explica a jornalista e professora da Universidade Federal de Goiás (UFG) e integrante do Fórum Goiano de Mulheres, Angelita Lima. O que faz do feminicídio parte de uma sequência de violência. "É o resultado de uma relação violenta, na qual a mulher já passou por violências psicológica e física."

Nesses casos, a mulher não consegue sair sozinha da condição de vítima porque deixa de ser sujeita na relação. "A violência se instala quando não existem dois sujeitos autônomos na relação afetiva e a mulher é vitimizada." Para Angelita, para cessar a violência é preciso retirar a mulher da condição de vítima.

Na opinião da jornalista, a violência contra a mulher ocorre porque o homem se considera dono do corpo da mulher e esse comportamento cultural não está restrito a uma única classe social nem relacionado ao uso de álcool ou drogas. "Para acabar com o feminicídio é preciso romper com os papéis de gênero que persistem na sociedade."



Divulgação

Amanda Bueno já foi vítima de agressões do noivo

Família indignada com ameaças

Depois de uma semana em silêncio, a dona de casa Iraldes Maria de Jesus, de 55 anos, mãe da dançarina goiana Amanda Bueno, assassinada pelo noivo Milton Severiano Vieira no dia 16 de abril, em Nova Iguaçu (RJ), resolveu falar sobre o homicídio da filha. Na presença de dois advogados e ainda se mostrando emocionada diante de algumas perguntas, Iraldes

relatou que pressentia que algo de ruim poderia acontecer com a filha. Mas de acordo com Iraldes, a filha nunca tinha comentado com ela sobre a difícil relação com o namorado. "Nem se eu vivesse mil anos perdoaria etc."

Depois do assassinato e da repercussão que ele ganhou em todo Brasil, a família passou a viver um novo drama, devido a uma postagem em

uma rede social em que um internauta fez várias ironias com as cenas gravadas e até algumas ameaças à filha de Amanda. "Se fosse com a família dele, com um irmão ou com uma neta, ele não faria isso. Eu só sei que essa pessoa não tem coração, pois está aproveitando da situação fragilizada da família para ridicularizar ela." (Paulo Nunes Gonçalves, de Anápolis)



"O passo mais importante é a denúncia."

ANA ELISA GOMES, titular da Delegacia da Mulher no Centro de Goiânia, sobre forma de mulheres vítimas de violência evitarem agravamento de situação.

"A violência se instala quando não existem dois sujeitos autônomos na relação afetiva e a mulher é vitimizada."

ANGELITA LIMA, jornalista e professora da Universidade Federal de Goiás (UFG) e integrante do Fórum Goiano de Mulheres.

ANEXO K - FIM DO NAMORO PODE SER MOTIVO
(O POPULAR, ED. 22.429, P. 3-4, 2015)

DOMINGO

320 CRÔNICAS DE ESPERANÇAS CLASSIFICADAS

O BRILHO DE ANGELO ANTONIO

Sua história, de superação e luta, é uma verdadeira inspiração para todos. Saiba mais em www.opopular.com.br

EDUCAÇÃO

EXCESSO DE PROTEÇÃO, CADA VEZ MAIS COMUM, REFORÇA O HIPO-ATROFICADO DE CONTESTAÇÃO

Quando os pais não respeitam a escola

Quando os pais não respeitam a escola, o professor precisa lidar com a situação de maneira mais assertiva. Como lidar com esse tipo de situação? Confira as dicas de especialistas.

TRAGÉDIA NO SHOPPING



JULIANA TINHA NOVOS PLANOS. EWERTON ACABOU COM TODOS

Juliana tinha planos de se casar com Ewerton. Mas ele acabou com todos os planos dela. Saiba mais em www.opopular.com.br

RETORNA

Seando deve apoiar fim da reeleição

INCENDIAL

Presidente da Fifa não teme ser preso

ATLETICO OGANIZALE FERD EMOICIONNA FEIA SKEKE

PROFESSÃO



Como elas deram uma reviravolta na carreira

ALIBABASQUEI

Crianças na luta contra o mosquito da dengue

LOTERIAS

MEGA SENA - 2015

MEGA SENA - 2015

MÃO OPEREIRA

MEGA SENA - 2015

MEGA SENA - 2015

64

MEGA SENA - 2015

MEGA SENA - 2015

ANEXO K - FIM DO NAMORO PODE SER MOTIVO (O POPULAR, ED. 22.429, P. 3-4, 2015) CONT.

GOIÂNIA, domingo, 31 de maio de 2015

O POPULAR 3

Morte no shopping

Fim de namoro pode ser motivo

Intenção da vítima de acabar relacionamento teria motivado crime que chocou pela frieza

Cristiane Lima

Conturbado, segundo relatos de amigos, o relacionamento de Juliana Paiva Martins, 23 anos, e Ewerton Duarte Caldas, 38 anos, terminou de forma trágica na noite da última sexta-feira, num crime que chocou Goiás. Os dois estavam na praça de alimentação do Buri Shopping quando ele sacou uma arma e atirou contra a jovem e depois disparou contra a própria cabeça. Ela morreu na hora e ele ainda chegou a ser socorrido, mas não resistiu. Juliana foi sepultada ontem a tarde no Cemitério Jardim das Palmeiras, na Capital, e Ewerton será enterrado às 8 horas de hoje no Cemitério Jardim da Paz, em Aparecida de Goiânia.

A Polícia Civil está no caso e já possui uma linha de investigação: crime passionai. O que foi apurado até agora leva o delegado regional de Aparecida de Goiânia, André Fernandes de Almeida, a acreditar que o motivo para a atitude de Ewerton foi a intenção que a jovem tinha de terminar o relacionamento. Eles haviam combinado de se encontrar no shopping para conversar sobre o assunto. "Pelo que fomos informados, o relaciona-



Coroas de flores deixadas no local onde o corpo de Juliana Paiva foi sepultado ontem

namento dos dois estava desgastado e eles tinham se distanciado. Ela queria terminar, mas ele não aceitava isso."

O delegado acredita que o crime tenha sido premeditado, já que ele foi para o centro de compras armado. Além disso, a Polícia Civil deverá investigar um suposto estupro do qual a jovem teria sido vítima. "Uma testemunha nos disse que ao entrar em uma das lojas, Juliana chegou a pedir ajuda. A vítima teria dito à vendedora que estava com medo de Ewerton, que havia sido estuprada e que o homem poderia matá-la ali mesmo, dentro do centro de compras." Mas o delegado acrescenta que essa é uma versão de testemunha e que ainda precisa ser checada.

A família de Juliana não reconhecia o relacionamento. Ela nunca havia levado o homem para apresentar à sua família. Já os parentes dele conheciam a jovem. Ela teria passado o último domingo na casa do autor. Foi o dia do aniversário de 38 anos de Ewerton. Mas alguns familiares do autor ouvidos na porta do IML confirmam que eles tinham relacionamento conturbado. "Eles tinham muito ciúme um do outro", disse um homem que se limitou a dizer que era tio do guarda civil e não quis dar o nome. Ele acrescentou que Ewerton sempre foi bom pai e boa pessoa e que toda a família estava chocada com o ocorrido.

CELULAR

A Polícia Civil deverá pedir o celular de Ewerton para a família. A intenção é checar as

mensagens compartilhadas pelo autor dos disparos com a jovem e com outros contatos. Foi divulgado ontem, pelas redes sociais, a cópia de conversas no aplicativo WhatsApp onde Ewerton estaria se comunicando com um amigo chamado Gustavo. Nessa conversa, ele diz que está em uma loja do Buri Shopping e que poderia cometer "uma besteira". O delegado não confirma se essa conversa é verdadeira. "Apenas com a checagem e com os laudos periciais poderemos garantir se houve essa conversa."

Mesmo com a morte do autor, a Polícia Civil precisa instaurar o procedimento de investigação. O caso deverá ser concluído, mas arquivado. "Precisamos saber, em detalhes, quais as motivações para o crime e em que circuns-



Juliana Paiva queria terminar o relacionamento



Ewerton Caldas não aceitava o fim do namoro

Abalados, familiares de Juliana fecham velório

Juliana Paiva Martins foi sepultada ontem a tarde no Cemitério Jardim das Palmeiras. O corpo chegou ao local por volta das 15 horas e o enterro ocorreu às 17 horas. A família estava bastante abalada e preferiu não conversar com a imprensa. Pediu para que o velório fosse fechado. Já o en-

terro de Ewerton Duarte Caldas será às 8 horas de hoje, no Cemitério Jardim da Paz, em Aparecida de Goiânia. O corpo chegou ao local por volta das 19 horas. Um dos tios do homem disse que a família também está abalada com o caso e que preferiam não dar mais detalhes sobre o ocorrido.

tâncias ocorreu", diz o delegado André Fernandes. Entre os detalhes que não foram confirmados, está como o casal chegou ao shopping, se juntos ou separados. "Temos muitas pessoas para serem ouvidas durante a próxima semana. Vamos esperar esse momento de luto das famílias e dar continuidade às investigações." Uma pessoa ouvida pela reportagem durante o velório

da jovem, ontem à tarde, disse que Juliana estava disposta a terminar o relacionamento e que o encontro no shopping teria sido marcado por ser um local público e que poderia inibir qualquer atitude violenta do guarda municipal. "Infelizmente, nada foi suficiente para preservar a vida dela, tão jovem e bonita", conta a amiga, que pediu para não ser identificada.

4 O POPULAR

GOIÂNIA, domingo, 31 de maio de 2015

Morte no shopping



Polícia e seguranças do shopping tiveram trabalho para afastar curiosos que tentavam fotografar e filmar tragédia. Na foto à direita, Ewerton Caldas é socorrido com vida após tiros

ANEXO K - FIM DO NAMORO PODE SER MOTIVO
(O POPULAR, ED. 22.429, P. 3-4, 2015) CONT.

Os minutos antes dos tiros

Testemunhas contam que casal não discutiu e que suspeito sacou arma sem gritar e nem ameaçar

**Cristiane Lima
e Eduardo Pinheiro**

O Buri Shopping, em Aparecida de Goiânia, onde o crime ocorreu, estava cheio no momento em que o guarda civil municipal Ewerton Duarte Caldas, de 38 anos, resolveu matar Juliana Paiva Martins, de 23, e se matar em seguida. Muitas pessoas que presenciaram o crime contaram o susto que tiveram e como foi o corre-corre após os disparos. A tecnologia em radiologia Leidiane Moraes, de 34 anos, presenciou o crime. Ela estava passeando com o marido e o filho de 5 anos de idade.

Quando decidiram lanchar, o marido e o filho foram para a fila de uma lanchonete enquanto ela atravessou a área de alimentação para conferir um produto em uma loja. Na volta, chegou a olhar para o casal.

"Logo depois de passar por eles, ouvi o primeiro disparo. Pensei que fosse algo no teto, algo se quebrando. Mas ao olhar para o lado vi a moça caída no chão, a arma prateada nas mãos dele e ele disparando contra a própria cabeça." Nesse momento, Leidiane se lembra que houve muita correria. "As pessoas correram para dentro das lojas, que baixaram as portas. Tinha criança se escondendo atrás das pilstras, chorando. Foi assustador porque não sabíamos o que estava acontecendo de verdade." Leidiane pensou que se tratava de alguém disparando alacortamente. Mesmo tendo cessado os tiros, ainda houve muita tensão nos primeiros minutos após os disparos.

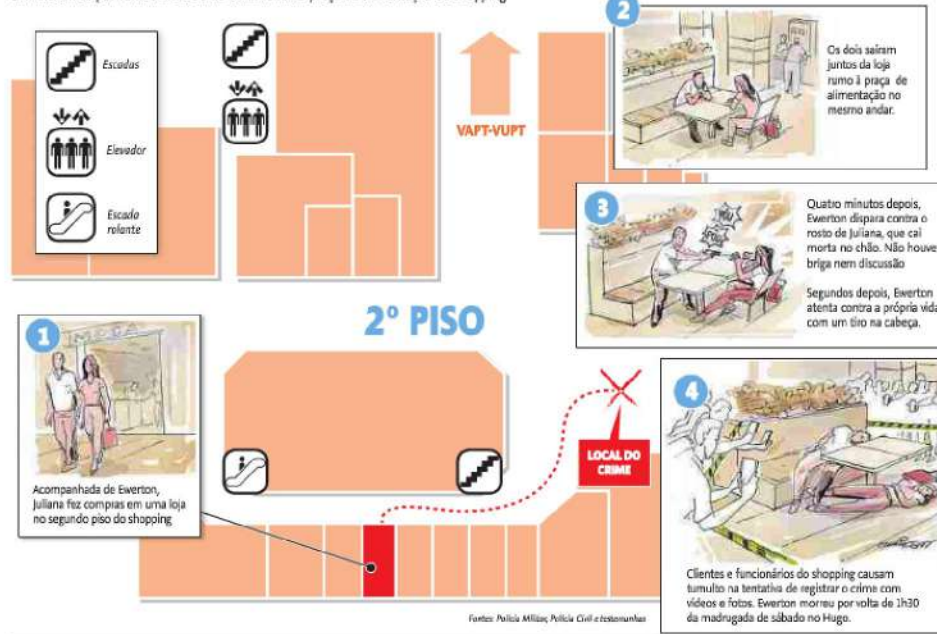
A vendedora Luciana Martins de Sousa, de 26 anos, tinha ido à praça de alimentação buscar uma encomenda quando viu Ewerton cometer o crime. "Estava sentada esperando no lanche e uma mesa bem perto do casal. Eles não estavam brigando em voz alta. Era um casal normal. Ele sentado de frente pra ela e, de repente, ainda sentado, ele efetuou os disparos." Luciana se lembra que de onde estava, não conseguia ver o rosto dela, apenas o dele. "Foi muito rápido. Ele não se levantou e ela não gritou. Ela caiu e começou a correr."

"Vi o vulto dele fazendo um movimento brusco. Depois disso, ouvi os tiros. Pensei que era um assalto", relatou um funcionário de uma rede de fast food que fica em frente ao local.

Funcionárias da loja em que Juliana fez as compras afirmaram à reportagem que os dois chegaram tranquilos, como um casal comum. Não estavam próximos um do outro, mas estavam visivelmente juntos. Não houve discussão e aparentemente não estava apreensiva.

TRAGÉDIA E SUSTO NO SHOPPING

Crime ocorreu por volta das 21h30 de sexta-feira na praça de alimentação do shopping



Fontes: Polícia Militar, Polícia Civil e testemunhas

“

Parecia um casal comum. Estavam sentados, como qualquer pessoa. Eu estava distraída. Só vi dois clarões e o barulho dos tiros. Na hora me agachei porque pensei que fosse um assalto, depois saímos correndo para fora do shopping”

GERENTE DE UM QUIOSQUE PRÓXIMO AO LOCAL DO CRIME.

“Ela foi vítima de uma violência insana. Peça a todos que rezem por ela.”

DARWIN COSTA, primo de Juliana Paiva, em homenagem feita no Facebook.

Novo trabalho e planos de estudar

Aos 23 anos, Juliana Paiva Martins tinha vários planos para o futuro. O primeiro era voltar a trabalhar. Amanhã ela começaria em um novo emprego, uma academia de ginástica no Jardim América. Em sua agenda, escreveu há alguns dias que entre seus projetos também estavam voltar a frequentar a igreja e retomar os estudos e concluir o curso de Estética e Cosmetologia, iniciados em 2010 em uma faculdade privada da Capital. A jovem era filha do cantor

e advogado Haroldo Melo Martins, morto em 2010. Vários membros da família participam do meio musical goiano. Além do pai, que foi um dos principais nomes da música em Goiás entre os anos 60 até o início dos anos 80, outros membros da família se dedicam à música. A própria Juliana cantava e era apontada como dona de uma bela voz, assim como a irmã, a jornalista Luciana Paiva Martins. A jovem é prima de outros cantores, entre eles Yara de Mello e Darwin

Costa. Este último usou as redes sociais ontem para lamentar a perda precoce da prima.

"Estou muito triste! Minha prima Juliana Paiva, faleceu! Ela era uma menina cheia de sonhos, tinha bela voz, herdada do pai Haroldo Mello, que foi grande cantor! Ela foi vítima de uma violência insana! Peça a todos que rezem por ela! Que o pai dela a receba e encaminhe para sua nova vida! Que tragédia!", escreveu Darwin no Facebook.

Compras antes da tragédia

Juliana e Ewerton chegaram juntos a uma loja de roupas femininas no segundo andar do shopping por volta das 21h20. Ela queria comprar vestimenta para usar no emprego novo. Escolheu as peças, pagou no cartão de débito e saíram juntos, sem brigas ou discussão. Foram para a praça de alimentação, que fica pouco mais de 100 metros da última loja visitada.

Escolheram a primeira mesa do espaço. Ewerton sentou-se num banco contíguo a uma mureta com floreia. Juliana sentou-se de frente a ele, de costas para a praça de alimentação. Cerca de quatro minutos depois, sem gritos ou discussões, Ewerton saca a pistola calibre 380 e dispara uma vez contra Juliana. Com o estampido, funcionários e clientes começam a correr. Segundos depois, Ewerton atenta contra a própria vida.

Atirando no rosto, Juliana caiu sem vida no chão. Ewerton ficou deitado no banco. Os policiais cercaram o local do crime com fita, mas isto não impediu dezenas de clientes e funcionários de registrarem a cena com vídeos e fotos feitas com smartphones. Os registros circularam quase que instantaneamente pelas redes sociais.

Arma comprada há pouco tempo

O autor dos disparos, Ewerton Duarte Caldas, 38 anos, já foi casado, mas estava separado há quase três anos. Era pai de um casal, com 11 e 9 anos. No trabalho, é apontado como pessoa simpática e simples. Ele trabalhava na Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Goiânia desde 2006, após concurso público. Sempre atuante na área operacional, conseguia o porte de armas após curso e treinamento da primeira turma da GCM, em 2013. Mas há um ano pediu transferência para área admi-

nistrativa. Ele teve que entregar a arma assim que saiu do trabalho nas ruas. Ewerton estava trabalhando no setor de transportes da GCM. Segundo o comandante da corporação, Elton Ribeiro Magalhães, o autor trabalhou normalmente na sexta-feira, dia do crime. Ele saiu às 18 horas da sede da GCM, na Vila Aurora, em Goiânia. De lá, ele possivelmente foi se encontrar com Juliana. A arma usada no crime, uma pistola Taurus 380, foi comprada, segundo fami-

liares, há poucos dias. A justificativa seria segurança própria. Depois de passar um mês de licença médica, Ewerton retornou ao trabalho há cerca de 15 dias. O comandante da GCM informou que não sabe o problema de saúde apontado no pedido de afastamento. Disse que apenas na segunda-feira, quando o departamento médico da Prefeitura retomou o trabalho (por não funcionar aos finais de semana) é que poderá repassar as informações sobre o assunto.

ANEXO L - CASOS DUPLICAM EM 10 ANOS (O POPULAR, ED. 22.431, P. 5, 2015)



Revista de Notícias para a Goiás, 2015, nº 22.431, p. 5

[popular.com.br]

VIOLENCIA PAIXÃO CIÚME TRAIÇÃO VINGANÇA FRUSTRAÇÃO
ÓDIO AGRESSÃO INJÚRIA AMEAÇA PERSEGUIÇÕES RAIVA
LOUCURA TORTURA INCONTINÊNCIA URINÁRIA POSSE CASTIGO
DEMONIAÇÃO INFIDELIDADE ATÉ QUE A RAÍZ DESSEQUILÍBRIO
EMOÇÃO RAIVA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INSEGURANÇA
DOMINAÇÃO MIMOSPREZO MORTAL DESPREZO
SEDO INTIMIDADE MORTAL DESPREZO
DELÍRIO COMPARAÇÃO MORTAL DESPREZO
AUTOESTIMA VISÃO MORTAL DESPREZO
INFIDELIDADE INJÚRIA AMEAÇA PERSEGUIÇÕES RAIVA
VITIMA TORTURA FASSIONALISMO CALÚNIA AMEAÇA
HUMILHAÇÃO DESRESPEITO LESÃO CORPORAL DESCULPAS

MORTE

NOS SEPARE

Homicídio de Juliana revela crime recorrente em Goiás

O que levou o governo local a retirar o nome da Juliana Fátima do shopping, e depois zambor, ainda lo muito claro, mas revela os motivos da violência contra mulheres em Goiás, que está entre os cinco Estados com o maior número de feminicídios no Brasil. Para especialistas, esse caso, que ocorreu após o crime de 2004, revela os motivos da

CRIMES
Motorista recebeu R\$ 70 mil em multas

CRIMES
Creme Mel compra grupo do Nordeste

CRIMES
Restaurantes são alvos de perseguição



CRIMES
Creme Mel compra grupo do Nordeste

CRIMES
Restaurantes são alvos de perseguição

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

OPINIÃO
LITIGÂNCIA

ANEXO L - CASOS DUPLICAM EM 10 ANOS (O POPULAR, ED. 22.431, P. 5, 2015) CONT.

Feminicídios

Casos duplicam em 10 anos

Assassinatos de mulheres em Goiás dobrou em uma década. Companheiro é autor em 43% dos casos

Andréia Bahia

Goiás está entre os cinco estados que duplicaram o número de homicídios de mulheres na última década, de acordo com o Mapa da Violência 2014. Até 18 de maio deste ano, 77 foram mortas, e de 2013 a 2014 houve um aumento de 10% no número de morte de mulheres. De acordo com o Mapa da Violência, o companheiro é o autor em 43% dos casos de homicídios de mulheres e, entre mulheres de 30 a 39 anos, esse percentual sobe para 70%.

Parte das mulheres é assassinada em função de ciúme, traição, vingança - são os chamados crimes passionais. Esses casos são frequentes e a última vítima foi Juliana Paiva Martins, morta pelo namorado, o guarda metropolitano Ewerton Duarte Caldas, na última sexta-feira em um shop-

MORTES DE GOIANAS

Casos que tiveram grande repercussão

MARÇO DE 1996

GERUZA ALVES PEREIRA, 20 ANOS, E O FILHO GUILHERME, DE 2 MESES.

Morta a mando do amante, o fazendeiro Hélio Barbosa de Oliveira, ela foi jogada no Rio Meia Ponte. Motivo: não reconhecer a paternidade do filho.

MARÇO DE 1994

HELENA FONTENELLE AZEVEDO SALES

Morreu dez dias depois de ser espancada pelo marido, o empresário Robson Miranda Sales, e não receber atendimento médico. Morreu em função de hemorragia interna.

ABRIL DE 2015

CÍCERA ALVES DE SENA

A dançarina de funk, de 29 anos, conhecida como Amanda Bueno, foi morta pelo noivo, Milton Severiano Vieira, em Nova Iguaçu (RJ). Depois de bater com a cabeça de dançarina no chão, ele ainda desferiu vários tiros na cabeça da vítima.



ping de Aparecida de Goiânia. Em seguida, ele cometeu suicídio.

Ainda não há elementos para entender o que motivou Ewerton a matar a namorada e a se matar, mas com base nas cenas da tragédia, gravadas pelo circuito interno do shopping, e na reconstituição dos últimos momentos do casal, especialistas afirmam que

Ewerton premeditou a ação. "A velocidade com que ele mata a moça e se mata passa a impressão de que tudo já havia sido esboçado por ele", afirma o psiquiatra forense Lúcio Malagôni.

Tudo ocorreu em poucos segundos. "Talvez ele não tivesse tomado a decisão, mas a forma de fazer estava pensada", diz o psiquiatra. Poderia ser

Agressores de mulheres geralmente têm relação de posse

Homens que agridem mulheres, como o guarda metropolitano Ewerton Duarte Caldas, podem ter patologias mentais ligadas a transtornos afetivos, afirma psicólogo forense Leonardo Faria. Grande parte apresenta transtorno bipolar de humor, uma patologia que se caracteriza pela variação entre agitação e euforia e melancolia e depressão. "Esse tipo de crime é bem característico da pessoa com transtorno bipolar", diz.

Ewerton esteve afastado do trabalho por um mês em razão de problemas psiquiátricos e retornou há cerca

de 15 dias, quando passou a trabalhar na área administrativa.

Segundo o psicólogo, homicídios de mulheres são, de modo geral, pessoas instáveis e que não sabem lidar com perdas e frustrações. "Geralmente consideram a mulher um objeto, não uma pessoa, e têm com ela uma relação de posse." O delegado que investiga o caso, André Fernandes de Almeida, acredita Ewerton matou a namorada para evitar o término do relacionamento.

Para a psicóloga Gabriella Alvarenga, não é possível traçar um perfil do

agressor de mulheres porque há uma variação muito grande. Todavia, ela observa que, nesses homens, a paixão vem acompanhada por um sentimento de posse. "Os crimes passionais mais comuns são aqueles para lavar a honra."

De acordo com Faria, portadores do transtorno têm grande dificuldade para aceitar qualquer situação que foge do seu controle. "Por isso, preferem matar a mulher que perdê-la; se não for minha não será de ninguém". Segundo ele, Ewerton cometeu suicídio para não ter de lidar com a culpa.

ali, no shopping, ou em qualquer outro lugar, explica.

Antes da tragédia, o casal fez compras e Juliana vestiu as roupas que ganhou do namorado ainda na loja. Para o psicólogo forense Leonardo Faria, esse comportamento também demonstra que Ewerton "planejou a ação, não agiu no calor da emoção e já vinha cultuando a ideia".

Para a análise criminológica, o fato de o encontro entre o casal ter se dado em um local público não é por si um elemento importante, segundo Leonardo Faria. É preciso conjugar outras circunstâncias e uma delas é se Juliana escolheu o local do encontro. "É preciso saber se ele já havia feito outras tentativas para se encontrar com ela e se ela só

aceitou sair com ele se fosse no shopping", exemplifica o psicólogo.

A psicóloga Gabriella Assumpção Alvarenga, coordenadora do Programa Interdisciplinar da Mulher, da PUC, Gabriella acredita que Juliana já havia sofrido alguma agressão anterior. "Provavelmente havia indícios de violência anterior."

ANEXO L - CASOS DUPLICAM EM 10 ANOS (O POPULAR, ED. 22.431, P. 5, 2015)
CONT.

Relação pacífica com colegas

No caso das mortes ocorridas neste fim de semana, colegas de trabalho de Ewerton Duarte Caldas, de 38 anos, dizem que relação com ele na Guarda Civil Metropolitana (GCM) era pacífica. Ewerton havia se transferido para o trabalho administrativo há cerca de quatro meses e ficou um mês afastado do serviço por conta de atestado médico.

O Subcomandante da GCM, Valdimir Passos, afirma que a razão do afastamento ainda não foi devidamente explicada. "Estamos aguardando o laudo da Junta Médica do Município para saber. Foi com solicitação para tratamento, mas não diz a condição. Até então não havia restrição e por isso ele retornou". Os colegas relatam que, pelo pouco período que trabalhavam juntos, não havia conversa mais íntima como, por exemplo, sobre relacionamentos. (Pedro Nunes)

Vítima atuou em centro de artes

Juliana Paiva trabalhou durante mais de um ano no Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, núcleo da Secretaria de Educação do Estado de Goiás destinado à formação continuada dos professores de arte. Além disso, tinha uma paixão artística: a música. Os familiares relataram que ela possuía uma bela voz, herdada do pai Haroldo Mello Martins, conceituado advogado e cantor nos anos 80, que já morreu.

A jovem é prima de outros cantores, entre eles Yara de Mello e Darwin Rocha. A principal estrela da família, no entanto, foi a mãe de Haroldo, Darci Melo da Silva, eleita Rainha do Rádio de Goiás em 1963.

Após o título, Darci se transferiu para a Rádio Anhanguera e, posteriormente, para a TV Anhanguera, onde trabalhou por mais de um ano já com a carreira consolidada. A cantora participou de diversos programas de TV na capital. (P.N.)



Juliana Paiva saiu da loja vestida com os produtos que havia acabado de comprar

Funcionárias de loja negam que Juliana teria relatado ameaça

Rosana Melo

A Polícia Civil vai analisar imagens do circuito de segurança do Buri Shopping para traçar o itinerário do Guarda Civil Metropolitano Ewerton Duarte Caldas, de 38 anos, e da namorada dele, Juliana Paiva, de 23, na noite de sexta-feira.

Depois de passar por algumas lojas e comprar roupas para Juliana em uma loja do shopping, Ewerton matou Juliana com um tiro na cabeça e depois atirou contra a própria cabeça, morrendo horas depois no Hospital de Urgências de Goiânia.

Boatos davam conta de que, ao passar pela loja onde comprou roupas, Juliana havia se queixado de Ewerton a uma vendedora. A jovem teria dito que estava sendo ameaçada e que havia sido estuprada pelo namorado.

O POPULAR foi até a loja na manhã de ontem e conversou com as funcionárias. Elas negaram a informação. "Isso é boato. Os dois estavam bem. Ela escolheu uma calça e uma blusa e ele pagou. Ela saiu vestida com as roupas

novas". As funcionárias, que pediram para não ter os nomes citados, não notaram nada de errado com o casal nem o fato de Ewerton estar armado.

Minutos depois de comprar as roupas, Ewerton foi com a namorada para a praça de alimentação do shopping. Imagens de uma das câmeras de segurança de uma lanchonete mostram o casal sentado em uma mesa de canto.

Sem demonstrar alteração, Ewerton pegou a arma nas costas, mirou na cabeça dela e atirou. Em seguida atirou contra a própria cabeça, causando pânico em todos que estavam no local.

ARMA

A Polícia Civil chegou a afirmar que a arma usada por ele no crime, uma pistola calibre 380, tinha numeração raspada e teria sido comprada ilegalmente. No entanto, a informação foi atualizada na tarde de ontem e chegou-se à conclusão que Ewerton teria comprado a arma há 15 dias, legalmente.

O delegado responsável pelo caso, Rogério Bicalho, adjunto do Grupo de

Investigações de Homicídios (GII) disse ontem que familiares das vítimas devem ser ouvidas nos próximos dias, respeitando-se o momento de luto das duas famílias.

Ontem, policiais estavam empenhados na busca e intimação de testemunhas. Ele afirmou que tratava-se de boato uma mensagem de telefone entre Ewerton e um amigo, divulgada pelo aplicativo WhatsApp. "Tanto a arma de Ewerton quanto os celulares dele e de Juliana foram apreendidos pela Polícia Técnico Científica no local do crime. Ninguém manuseou os aparelhos", disse.

Segundo ele, em casos de grande repercussão, como este, é normal o surgimento de boatos, o que dificulta o trabalho da polícia.

NAMORO

O delegado Rogério Bicalho disse ainda que tanto Juliana quanto Ewerton eram pessoas reservadas e que tinham começado o namoro há poucos meses.

Não havia, até a manhã de ontem, informações sobre casos de violência relacionados ao guarda civil metropolitano.

ANEXO M - MORTES ENCOMENDADAS VIA WHATSAPP
(O POPULAR, ED. 22.459, P. 4, 2015)



O Popular

Publicação em circulação para a Grande Região do Vale do Rio São Francisco

SEDE: RUA 15 DE ABRIL, 150 - JARDIM SÃO FRANCISCO - RECIFE - PE - 51200-000

WhatsApp: (51) 3222-1111 | Site: opopular.com.br | Telefone: (51) 3222-1111

TRINDADE

Gasto médio de romeiros chega a R\$ 120 por dia

A previsão é que a Festa do Divino em Trindade tenha o mesmo custo médio de R\$ 120 por dia para os peregrinos. O levantamento foi feito com base em dados coletados durante a festa. De acordo com o levantamento, o custo médio de um dia de peregrinação em Trindade é de R\$ 120 por dia.



Um dos pontos de encontro dos peregrinos em Trindade durante a Festa do Divino. O levantamento foi feito com base em dados coletados durante a festa. De acordo com o levantamento, o custo médio de um dia de peregrinação em Trindade é de R\$ 120 por dia.

GOIÂNIA
Mais de 400 famílias em áreas de risco

Quase 400 famílias em áreas de risco em Goiânia. O levantamento foi feito com base em dados coletados durante a festa. De acordo com o levantamento, o custo médio de um dia de peregrinação em Trindade é de R\$ 120 por dia.

CEG
Projeto de venda chega à Assembleia

O projeto de venda chegou à Assembleia. O levantamento foi feito com base em dados coletados durante a festa. De acordo com o levantamento, o custo médio de um dia de peregrinação em Trindade é de R\$ 120 por dia.

SEBRAE
Ocupação do Goiás em 36 dias

Ocupação do Goiás em 36 dias. O levantamento foi feito com base em dados coletados durante a festa. De acordo com o levantamento, o custo médio de um dia de peregrinação em Trindade é de R\$ 120 por dia.

OPORLEO
Exterior

Exterior. O levantamento foi feito com base em dados coletados durante a festa. De acordo com o levantamento, o custo médio de um dia de peregrinação em Trindade é de R\$ 120 por dia.

MORCELA
Dilza "vende" plano de concessões

Dilza "vende" plano de concessões. O levantamento foi feito com base em dados coletados durante a festa. De acordo com o levantamento, o custo médio de um dia de peregrinação em Trindade é de R\$ 120 por dia.

MORCELA
Morte é encomendada por WhatsApp

Morte é encomendada por WhatsApp. O levantamento foi feito com base em dados coletados durante a festa. De acordo com o levantamento, o custo médio de um dia de peregrinação em Trindade é de R\$ 120 por dia.

PREVISÃO DO TEMPO

HOJE	24°C	13°C
AMANHÃ	25°C	14°C
TERÇA	26°C	15°C

ABRIGADOS

1.124

ANEXO M - MORTES ENCOMENDADAS VIA WHATSAPP (O POPULAR, ED. 22.459, P. 4, 2015) CONT.

4 O POPULAR

GOIÂNIA, terça-feira, 30 de junho de 2015

Complexo prisional

Mortes encomendadas via WhatsApp

Preso por roubo qualificado e formação de quadrilha, jovem de 22 anos é suspeito de 4 mortes

Rosana Melo

Railson Coelho Delfino de Souza, de 22 anos, preso e condenado pelos crimes de roubo qualificado e formação de quadrilha em Goiânia e duplo homicídio em Aparecida de Goiânia, é condenado a mais de 50 anos de prisão. Ele também confessou ter mandado matar duas ex-namoradas, uma de 17 anos, em 2011, e outra, de 21, no dia 14 de abril deste ano. O motivo de todas as mortes encomendadas por ele foi o mesmo: ciúme. A Polícia Civil descobriu que, pelo menos no último assassinato, Railson encomendou a morte da namorada pelo aplicativo WhatsApp e confessou o crime para uma pessoa com quem conversava frequentemente.

A transcrição do diálogo de Railson com a pessoa faz parte do inquérito que apura a morte de Karoline Alves Clemente. O POPULAR teve acesso exclusivo a ele. São dois laudos em que Railson confessa o crime contra Karoline, a quem acusa de traição. O celular dele foi apreendido no dia 3 de maio, em operação desencadeada com o apoio do Sistema Prisional, em cumprimento a mandado de busca e apreensão em 10 celas, determinado pelo juiz Jesseir Coelho de Alcantara, da 1ª Vara Criminal. "Pedi a busca em 10 celas porque já sabemos que em operações assim eles vão passando celulares e drogas de uma cela a outra. Nossa estratégia deu certo", contou o delegado Valdemir Pereira de Souza, adjunto da Delegacia de Investigações de Homicídios (DIH).

Ano periclaro o celular, a Polícia Técnica Científica comprovou os diálogos em que ele confessava o assassinato de Karoline, mas também achou fotografias dela morta. A foto teria sido enviada pelo WhatsApp pelos executores da jovem, Bruniel Silva Vieira da Costa e um adolescente de 17 anos. O crime aconteceu no fim da tarde de 12 de abril, na Rua Manoel Lobo, no Solange Park, em Goiânia. Karoline foi morta a tiros. Os autores receberam R\$ 1,5 mil de Railson, que não quitou a dívida, segundo o delegado.

Na conversa pelo aplicativo de celular, ele disse que Karoline não queria mais se relacionar com ele, o que teria motivado o crime *três dias antes do ato*. Ela não apareceu para visitar o namorado de manhã. De tarde ela foi morta. "Logo no início da investigação des-

Testemunha disse que vítima temia morrer

Uma testemunha que não teve o nome divulgado pela Polícia Civil foi a chave para que Railson Coelho Delfino de Souza confessasse ter mandado matar a namorada Karoline Alves Clemente. Ela detalhou que a jovem temia ser morta por ele. Karoline teria ligado para uma amiga, segundo a testemunha, dizendo que Railson a teria ameaçado. Em conversa no aplicativo WhatsApp, Railson disse que era Karoline quem havia brigado com ele, dizendo que iria falar sobre os crimes dele para que fosse transferido ao Núcleo de Custódia, onde ficaria incommunicável.

Em outro trecho da conversa, o preso diz que está se sentindo sozinho e que tem de arrumar uma companhia. Pede para que a testemunha arrume alguém para ele e ela diz que, por ele, o preso ficaria sozinho. "As duas amigas minha que passou

na sua mão hoje só me resta lembrança e faxas e saudades (sic)". Railson tenta justificar os crimes alegando que elas o teriam traído, mas a testemunha diz que ele poderia ter se afastado. "Só a morte mesmo pra separar nois 2 (sic)", responde o preso em uma das transcrições da conversa pelo WhatsApp. O aplicativo foi usado também para encomendar as mortes das mulheres. No caso de Karoline, em que ofereceu R\$ 1,5 mil aos executores, foi pelo aplicativo que Railson ficou sabendo que o "serviço" tinha sido feito. Os autores fotografaram a vítima morta e enviaram a imagem ao mandante.

Pelo modo de agir, a polícia acredita que imagina de outra mulher morta encontradas no celular de Railson são de mais uma vítima dele. Mas até ontem a polícia não sabia quem era ela nem tinha informações sobre sua morte. (RM)



Railson e Karoline em foto apreendida pela polícia

cobermos que ela namorava esse preso e que havia sido ameaçada por ele. Ela tinha comentado com amigas que Railson tinha mandado mensagens a ameaçando", disse o delegado.

Sem testemunhas que pudessem dar informações sobre o crime - as que presenciaram a execução se recusaram a prestar depoimento - o crime foi esclarecido a partir da transcrição das conversas de Railson com a apreensão do celular dele.

Foram indiciados pela morte de Karoline Erick Barbosa Alves, que roubou um carro usado pelo bando no dia do crime, Bruniel Silva Vieira da Costa, que a executou a tiros junto com um adolescente de 17 anos. Outros três adolescentes estavam no carro e devem ser indiciados em investigação da Delegacia de Apuração de Atos Infracionais (De-

pai) após a conclusão dos autos pela DIH.

Railson foi preso em flagrante em abril de 2011, depois de matar Wollney Tavares dos Santos e Fábio Siqueira Drumon, ambos de 24 anos, no Setor Garavelo Park, em Aparecida de Goiânia.

Ele confessou a morte deles na época e disse que Wollney foi morto por engano. "Era meu amigo", Fábio era o alvo e teria se relacionado com a namorada dele enquanto ele esteve preso por roubo.

Ele teria matado Fábio por ciúmes da namorada dele, a adolescente Natália Morgana Machado, de 17 anos. Ela teria ficado com Fábio quando Railson estava preso por roubo. Isso também custou a vida da adolescente. Ela foi executada com três tiros no rosto, na porta do Residencial Eldorado, onde morava.

PROVA POR ESCRITO

Em dois laudos do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, da Superintendência de Polícia Técnica Científica, existem provas técnicas contra Railson Coelho Delfino de Souza. Ele confessou para uma testemunha ser o mandante do assassinato da namorada, Karoline Alves Clemente, ocorrido dia 12 de abril no Solange Parque

TRECHOS DAS CONVERSAS*

18/4/2015

RAILSON	TESTEMUNHA	RAILSON	TESTEMUNHA
Tou me sentindo sozinho tenho q arrumar uma companhia (Era difícil	
Mã ajuda		Só a morte mesmo	
Tou sofrendo		Como vc pod dizer isso	
Me perdoa mas por mim vc fica sozinho		Pra separar nois 2	
As duas amigas minha que passou na sua mão hj só me resta lembrança		Vc sabe	
	É faxas	Vc já viu	
	E saudade	Se nois largava	
De boa		Mas ela não precisava morrer não	
Al mais por piadas			
	Nada justifica	Voltava	
	Vc acha que meu coração vai aceitar se eu pensar assim que foi por piada?	Largava	
	De todo jeito é ruim	E voltava	
Eu sei		Tadinha	
Só quero que interdia		Ela morreu ta amando	
Q		...	
eu fico também o que pode		Ela tinha medo da morte	
Mas vc não fez tudo que pode não		Tinha medo de morrer	
		Tinha medo de morrer na traiagem	
Aguentei o q tinha q aguentar			
Ela e largávamos		Pala	
		Agora é tarde	
		Muito tarde	

12 DE MAIO

No segundo laudo, de outra transcrição de conversa com outra testemunha, Railson descreve como estava o dia em que Karoline foi morta e o motivo pelo qual ele mandou matar a namorada

RAILSON	TESTEMUNHA	RAILSON	TESTEMUNHA
Era domingo			Tá, si ela não foi
O q vc quer saber			Ela tinha terminado com vc
Fala			...
Eu aluguei uma cela por 150 reais		Bloqueou eu	
Enclausurado		Tirou a nossa foto q tava junto no perfil do whatsapp	
Normal		Pq ela não tava me atendendo	
12/04/2015		Chingando	
Um dia bonito		Ela falou que ia arrumar macho q eu merecia era chifre por tudo q vc já fiço	
Dia de visita		Sem estar fazendo nada	
	Você só falou q mandou da um monte pq tava c rava		

* as gravações foram transcritas na íntegra, isoladas com erros gramaticais

Preso foi ouvido ontem na DIH

Railson Coelho Delfino de Souza foi ouvido ontem à tarde na Delegacia de Investigações de Homicídios (DIH), no inquérito sobre a morte da namorada dele, Karoline Alves Clemente, em abril deste ano, no Solange Park, em Goiânia. O rapaz de 22 anos foi trazido da Penitenciária Ôdenir Gui-

marães (POG), no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, para ser ouvido na DIH pelo delegado Valdemir Pereira da Silva.

Entre os questionamentos feitos estão a identidade de uma mulher jovem cujas fotos em um hospital e depois em um caixaõ foram encontradas no celular dele. Railson, que é suspeito de matar duas namoradas que o tratava, Karoline e Natália Morgana Machado (pre-jornalista), pode ter matado mais uma mulher.

Ao ser ouvido em maio deste ano na POG, ele se recusou a falar com o delegado Valdemir Pereira da Silva. (RM)

Violência

Assassinos movidos pelo ciúme

Quando se sentem traídos, homens matam mais que mulheres. Especialista diz que, para prevenir, é preciso denunciar

Andréia Bahia

As mulheres são as maiores vítimas dos crimes passionais. Um levantamento feito nos últimos anos dos homicídios motivados por ciúmes ou traição que tiveram maior repercussão na imprensa mostra que os homens foram vítimas em 5 em 17 crimes da mesma natureza ocorridos na capital e no interior. O empresário Rildo José Brasileiro, de 41 anos, morto com cinco tiros de 11 disparados na manhã do dia 26 de outubro foi o sexto. Rildo foi morto pelo empresário Fernando da Rocha Nascimento, de 39 anos, horas depois da mulher dele lhe confessar ter tido um caso com a vítima.

Esse também é o motivo do assassinato dos outros homens vítimas de crime passionais: um relacionamento amoroso com a mulher ou ex-mulher do autor. A exceção é a portuguesa António Joaquim Ramos Tavares, 41 anos, morto a facadas este ano por Wellington Rangel, Wellington desconfiou que a vítima fosse amante de sua ex-mulher. Mas ele estava apenas hospedado na casa dela, segundo a polícia.

O empresário Fernando, que assaltou o escritório de Rildo, poupa a mulher supostamente por causa dos filhos. Nem sempre isso acontece, porém. "Geralmente, o homem se volta contra a mulher", afirma o psicólogo forense Leonardo Faria. Alguns matam os filhos também. No ano passado, Raimundo Alton de Sousa Lemos matou a mulher Maria Divina Monteiro, 30 anos, e os filhos Welisson, Wailma e Pedro Henrique, de 13, 12 e 3 anos, respectivamente, depois que Maria postou uma foto no seu perfil em uma rede social com um possível namorado.

AMEAÇA

Quando o marido traído direciona a raiva para a terceira pessoa porque tem sentimentos pelo companheiro ou amei a traição é uma causa externa, no caso, o amante, ob-

“Precisamos entender o crime passionais como consequência do ciúme mórbido ou patológico que envolve principalmente o medo de perder o parceiro para um rival, desconfianças exageradas e infundadas.”

LUÍZ RONALDO FREITAS DE OLIVEIRA, psicólogo

serva Faria. Em 2004, num dos casos de maior repercussão na capital, o tenente-coronel Davi Dantas matou o amante da mulher, o médico ortopedista Marcelo Facheiro de Brito. O fato de matar o amante pode ser interpretado como uma tentativa de proteger o amor próprio pela presença do outro, sugere o psicólogo Luiz Ronaldo Freitas de Oliveira, professor do curso de Psicologia da Faculdade Meridional de Passo Fundo (RS). "É uma defesa despertada pelo medo do abandono e do desamparo", explica.

Os principais motivos que levam uma pessoa a matar outra, motiva da pela traição ou suposta traição, é o ciúme relacionado ao controle sobre o outro, explica o professor que estuda os crimes passionais. Há outros fatores, como o medo do abandono. "As pessoas, excessivamente ciumentas podem tomar decisões baseadas na forma distorcida como enxergam a realidade."

Cultura legítima domínio sobre mulher, diz psicólogo

Os homens são os que menos morrem e os que mais matam movidos pela paixão. Entre os autores ou mandantes dos crimes relacionados, apenas quatro eram mulheres. Segundo o psicólogo Luiz Ronaldo Freitas de Oliveira, a prevalência dos homens que matam suas companheiras por ciúme e traição ou suposta traição pode ser explicada historicamente pela cultura patriarcal que justificava o domínio e a superioridade do homem sobre a mulher.

"O homem tem mais dificuldade de tolerar a traição por questões culturais e sociais e em nome da honra torna-se capaz de cometer a atrocidade passionais." O comportamento era avaliado até pelo antigo Código Penal, que justificava o crime passionais do homem contra a mulher, caracterizando-o como legítima defesa da honra.

O psicólogo forense Leonardo Faria aponta também um componente biológico no comportamento de pessoas que matam por paixão. De acordo com Faria, elas têm uma predisposição para a agressividade, uma vez que não apreendem a conter a frustração de serem traídas. "Faltam também: educação e políticas públicas para com-

bater o comportamento arcaico de algumas culturas que privilegiam o papel do homem na sociedade", afirma. Há ainda um terceiro componente, segundo Faria: a sociedade, que culturalmente não aceita que o homem seja traído. "O homem traído é visto como um homem fraco", explica.

O ciúme em demasia e o sentimento de inferioridade são características que compõem o perfil passional, afirma o psicólogo Luiz Ronaldo Freitas de Oliveira.

Muitos desses crimes são praticados de forma cruel, por queimaduras, enforcamento ou facadas. "As vezes trazem uma carga emocional muito grande", explica o psicólogo Leonardo Faria.

O ciúme mórbido compreende várias emoções e pensamentos irracionais e perturbadores, além de comportamentos inaceitáveis ou bizarros, completa Oliveira. "Precisamos entender o crime passionais como consequência do ciúme mórbido ou patológico que envolve principalmente o medo de perder o parceiro para um rival, desconfianças exageradas e infundadas gerando significativo prejuízo no funcionamento pessoal e interpessoal."

PASSIONALIDADE VIOLENTA

Crimes passionais que repercutiram na imprensa nos últimos 10 anos. De 17 casos abaixo, apenas 5 tiveram homens como vítimas.

ANO/LOCAL	VÍTIMA	SUPOSTA MOTIVAÇÃO	ACUSADO
2004 Goiania	Marcelo Facheiro de Brito, de 42 anos. Tiro na nuca	Teria um relacionamento extracônjugal com Geórgia Carlé Bastos Godinho Dantas, mulher do autor	Tenente-coronel da PM Davi Dantas
2007 Goiania	Andressa Cristina da Silva, de 20 anos. Tiro nas costas	Era namorada de Adiel Bahmad, ex-marido da mandante do crime	Gliciene Rodrigues (mandante do crime)
2008 Goiania	Maria de Fátima Alves Bibiano, 31 anos. Queimada	Traição	Essai Sebastião de Jesus, de 20 anos
2010 Piracanjuba	Thais Duarte de Souza Rocha, 29 anos. Várias facadas	Traição	Rafael Batista da Silva, 23 anos
2013 Caldazinha	Mikaelly Moreira Nunes, 23 anos. Queimada junto com o namorado	Ciúmes	Ex-namorada do rapaz
2013 Aparecida de Goiania	Carlos Benedito Rezende Moreira. Tiro na cabeça	Teria um relacionamento afetivo com o esposa do autor	Não revelado
2013 Atlanta (EUA)	Thelma Vinhal, de Neijopolis, e o namorado dela, Euclides Guinato, de Inhuma. Mortos a tiros	Ciúmes	Pérfides Moura, de 48 anos. Suicidou-se
2014 Gurupi e Goiania	Maria Divina Monteiro, 30 anos, e os filhos Welisson, 13, Wailma, 12 e Pedro Henrique, 3. Envenenados	Maria Divina teria postado uma foto no seu perfil em uma rede social com um possível namorado	Raimundo Alton de Sousa Lemos se suicidou
2015 Goiania	Gabriel Rodrigues dos Santos. Facadas	A vítima estava saindo com o namorado da autora	A autora tem 16 anos
2015 Goiania	Divina José de Almeida, 35 anos	A mulher estava namorando outra pessoa	Sebastião Norberto Vieira, de 68 anos
2015 Jaruá	Shayla Munhela, 17 anos, grávida de sete meses. Enforcada e jogada na ribanceira	Suspeitava que não era o pai da criança	Menor de 16 anos
2015 Rio de Janeiro	Dancarina goliana Amanda Bueno (nome artístico de Cleora Alves de Sena), de 29 anos, anapolina. Morta a tiros	Ciúmes	Milton Severiano Vieira
2013 Aparecida de Goiania	Juliana Paiva Martins. Tiro na praça de alimentação do Buri Shopping	Ela queria terminar, mas ele não aceitava	Emerson Duarte Caldas, guarda civil metropolitano, de 38 anos. Suicidou-se
2015 Anápolis	Gerlândia Maria da Silva Costa, 29 anos. Golpes de faca	Ciúmes	Roberto Brasil Costa Júnior
2015 Itapuranga	Vanda Mota do Nascimento Silva, 43 anos	Ciúmes	Antônio Memira dos Santos
2015 Goiania	Antônio Joaquim Ramos Tavares, português, 41 anos. Morto a facadas	Acreditando que o estrangeiro era amante de sua ex-mulher	Wellington Rangel
2015 Estrela do Norte	Ex-prefeito da cidade Geraldo Mendonça Filho	O ex-prefeito estava no motel com a concubina do atual prefeito, Anísia Xavier Peres Almeida, casada com outro irmão de Elton	Prefeito de Estrela do Norte, Wellington José de Almeida (PMDB), concubina por Elton, a primeira-dama Eliane Cristina Naz e o irmão do prefeito Valdivino José de Almeida

Entrevista

CERITA BRESSAN

“Eles se consideram donos das vítimas”

A psicóloga Cerita Bressan é coautora do estudo A percepção do sujeito que matou por amor. Ela falou ao POPULAR sobre este tipo de crime.

É possível traçar um perfil da pessoa que comete o crime passionais?

Tracar um perfil dessas pessoas não é tão fácil, pois esses indivíduos vivem entre nós, são verdadeiros atores presentes em discursos, são frios, calculistas, mentirosos, impetuosos, intolerantes, mas são sedutores, amáveis e sociáveis quando convém. Algumas vezes demonstram ser agressivos e violentos, sem sentir culpa ou remorso por isso. Esses indivíduos podemos encontrar em qualquer raça, cultura, sociedade, credo ou nível

social. Estão em todos os meios sociais e profissionais. São capazes de assassinar alguém com grande violência emocional e depois não demonstrar arrependimento algum pelo crime, mas o que prevalece é a raiva e o ciúme na hora.

Há diferenças substanciais entre os crimes passionais cometidos por homens e por mulheres?

Existem. Os homens cometem o crime pelo impulso, raiva, ciúmes... A mulher comete por não aguentar mais a situação que está vivendo. Então, comete o crime para se livrar do terror que está passando.

No caso de crimes cometidos por homens, há quase sempre uma relação de poder dele em relação à vítima?

Sim, pois para eles as vítimas são submissas a eles. Eles são “donos” delas.

As mulheres são as principais vítimas destes crimes? Por quê?

Porque, como se trata de crime passionais, é um crime cometido por paixão.

Quais são as principais motivações? Traição, ciúme?

As duas, pois para elas uma traição real ou imaginária é motivo para ciúmes. Como já ocorreu em alguns casos, o sujeito imaginou que estava sendo traído e acabou matando sua esposa sem sequer pensar nos filhos. No pensamento delas, a companheira é só delas. Quando desconfiam, não aceitam serem colocadas em segundo lugar. A honra é que prevalece. O machista não

aceita traído.

O Judiciário mudou a forma de enxergar esse tipo de crime?

Com a Lei Maria da Penha, começou a ter mais resultados. Mas ainda é preciso melhorar. Ainda temos muitas mulheres que acabam sendo mortas por não buscar ajuda.

Por vergonha de ir a uma delegacia, de o marido ou companheiro saber e até pela sua dependência [financeira] a ele e pelos filhos.

É possível identificar e mesmo prevenir esse tipo de crime?

Podemos prevenir. Se todas as mulheres denunciarem, os casos diminuiriam. Agora, identificar é mais complicado pela forma como esses indivíduos agem, por seus comportamentos.

ANEXO O - INTERIOR ELEVA TAXA DE HOMICÍDIOS
(O POPULAR, ED. 22.592, P. 8, 2015)

O Popular

Inscrição nº 18.145.848-00 - CNPJ nº 06.940.250/0001-00 - Fone: (61) 3212-1100

440071182288 R\$ 2,50

Edição: 50ª edição - 10 de maio de 2015

www.opopular.com.br



GREVE DOS CAMINHOEIRO

Protesto atinge 14 Estados

Camionistas pedem aumento salarial de 20% para 2015. Greve paralisa o transporte de cargas em 14 estados. Paralisação de caminhões causa transtornos para milhares de brasileiros.

CONTRA A CRISE

Paço muda horários para tentar economizar

Com o objetivo de reduzir custos, o Paço Municipal mudou os horários de funcionamento para tentar economizar. O horário de funcionamento será de 7h30 às 12h e de 13h às 17h30.

IMÓVEIS MAIS VALORIZADOS

podem ter reajuste de 25%

IPU PROJETO DE LEI QUE SERÁ ENVIADO HOJE PARA A CÂMARA PELA PREFEITURA PREVÊ QUE 79% DOS IMÓVEIS TERÃO AUMENTO SEGUNDO ÍNDICE DA INFLAÇÃO

A Associação de Fidejussores de Imóveis (AFI) informou que o projeto de lei prevê um reajuste de 25% para imóveis valorizados acima de R\$ 500 mil em 2014. O reajuste será baseado no Índice de Preços do Consumidor (IPC) acumulado em 2014.

CONGRESSO

Parceiros na Cunha pode ser antecipado

O Congresso Nacional pode ser antecipado para o dia 15 de maio. O presidente Dilma Rousseff anunciou que o Congresso será aberto no dia 15 de maio, em vez do dia 16 de maio.

SURPRESA NO PARQUE

Um jacaré dá as caras no lago do Vaca Brava



Um jacaré foi encontrado no lago do Parque Vaca Brava, em Brasília. O jacaré estava escondido sob uma árvore e foi encontrado por um dos funcionários do parque.

VEÍCULOS

Estão iniciando a circulação nos municípios

Os veículos que foram vendidos nos municípios estão iniciando a circulação. Os veículos foram vendidos em leilão e estão sendo entregues aos compradores.

PRESENTE DUMA SINDICALISTA

ANTIBULIMIA

Uma sindicalista recebeu um presente de antibulimia. O presente foi enviado por um amigo e contém medicamentos para tratar o transtorno alimentar.

OPINIÃO

GOIÂNIA

Goiana é premiada por design inovador. A cidade de Goiana recebeu o prêmio de design inovador por sua arquitetura e planejamento urbano.

ACROBÁTICA

Goiana é premiada por design inovador

Goiana é premiada por design inovador. A cidade recebeu o prêmio de design inovador por sua arquitetura e planejamento urbano.

VIOLÊNCIA

Homicídio de mulheres em Goiás cresce 61%

O número de homicídios de mulheres em Goiás aumentou 61% em 2014. O aumento ocorreu em todas as regiões do estado.



Goiana é premiada por design inovador. A cidade recebeu o prêmio de design inovador por sua arquitetura e planejamento urbano.

CLASSIFICADOS

1.039

www.opopular.com.br

38°

18°

1039

www.opopular.com.br

ANEXO O - INTERIOR ELEVA TAXA DE HOMICÍDIOS (O POPULAR, ED. 22.592, P. 8, 2015) CONT.

Violência contra mulher

Interior eleva taxa de homicídios

Estudo mostra que, de 2003 a 2013, número de mortes de mulheres cresceu em Goiás, sobretudo fora da capital, onde não há rede de serviços

Andréia Bahia

Em dez anos, Goiás subiu da nona para a terceira posição no ranking de feminicídios entre os Estados brasileiros, segundo o *Mapa da Violência 2015 - Homicídios de Mulheres*, produzido pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) e divulgado ontem. De acordo com o estudo, o crescimento foi puxado pela violência cometida contra as mulheres principalmente no interior do Estado.

Em 2003, a taxa de homicídios de mulheres em Goiás era de 5,4 para cada 100 mil habitantes; em 2013, o índice chegou a 8,6 por 100 mil habitantes, mesmo patamar de 2011 e o mais elevado da série histórica registrada. Um crescimento de 60,9%. Na capital, o crescimento da taxa de morte de mulheres subiu 52% neste mesmo período, mas caiu de 2006 – ano em que entrou em vigor a Lei Maria da Penha – a 2013 para 38,9%. De 2006 a 2013, o crescimento da taxa de homicídios em todo Estado foi de 73,9%.

Outro dado da pesquisa aponta o impacto da violência contra mulheres no interior no resultado do Estado: 11 municípios goianos estão na lista dos 100 com as maiores taxas de feminicídios. Seis estão localizados no Entorno do Distrito Federal, sendo que Alexânia ocupa a segunda posição neste ranking.

De 2004 a 2007, a taxa em Goiás registrou queda, quando o índice caiu ao seu menor nível, 4,5 em 100 mil. Mas vol-

“**As metrópoles estão criando estruturas de atendimento, como as delegacias da mulher e os centros de apoio, que podem antecipar uma violência que ocorreria mais tarde**”

DUJACI OLIVEIRA, sociólogo e professor da UFG, onde coordena o Núcleo de Estudos e Pesquisa da Violência

tiu a subir em 2008 e atingiu seu maior nível em 2011, 8,6, taxa que voltou a se repetir em 2013.

A entrada em vigor da lei Maria da Penha, em agosto de 2006, não alterou o viés de alta da linha da violência contra a mulher em Goiás. O crescimento da taxa de homicídios registrado em dez anos é menor que o registrado de 2006 a 2013: 60,9% contra 70,9%.

Na capital, a lei surtiu mais efeito, pois a taxa de crescimento dos feminicídios caiu de 52%, entre 2003 e 2013, pa-

ra 38,9%, de 2006 a 2013. O Brasil também registrou um crescimento maior na taxa de homicídios de mulheres depois da Lei Maria da Penha; de 8,8% na década e de 12,5 de 2006 a 2013. Mas nos dois períodos o crescimento das taxas nacionais é bem menor que o do Estado. Desde 2011 que as taxas de Goiás são quase o dobro das registradas no País.

ATENDIMENTO

Segundo o sociólogo e professor da Universidade Federal de Goiás (UFG) Dujaci Oliveira, que é coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisa da Violência, a redução da violência contra a mulher na capital refletiu a rede de serviços que existe na cidade. “As metrópoles estão criando estruturas de atendimento, como as delegacias da mulher e os centros de apoio, que podem antecipar uma violência que ocorreria mais tarde”, explica. Estes equipamentos de proteção ainda não existem em muitas cidades do interior.

Ainda de acordo com o professor, este tipo de violência está mais presente nos municípios do Entorno do Distrito Federal porque são cidades com uma densidade populacional grande e serviços precarizados. “Aquele região é periferia duas vezes: periferia do Estado de Goiás e periferia de Brasília.” Para ele, a violência não atinge as mulheres de maneira especial na região; toda a população é vítima dos altos níveis de criminalidade, inclusive as mulheres.

Atuais e ex-parceiros são maiores alvos

Ainda de acordo com o *Mapa da Violência 2015*, quase metade das mulheres adultas mortas (45,2%) tem como alvos companheiros e ex-companheiros. Apenas 9,7% dos homicídios são cometidos por desconhecidos. Somadas às mortes provocadas por namorados e ex-namorados, o percentual chega a 50%.

Este dado é igual ao de 1996, quando o professor Dujaci Oliveira realizou uma pesquisa que constatou que as mulheres eram mortas por parentes, parceiros e ex-parceiros. “Elas morriam dentro de casa pelas mãos de pessoas conhecidas.” Segundo a pesquisa, 37,1% dos homicídios de mulheres ocorrem dentro de casa e

31,2% na rua. No caso dos homens, 48,2% das mortes ocorrem na rua. “Porque a cultura de dominação permanece. Quem agride a mulher dentro de casa é quem se considera dono dela”, observa Oliveira. Entre as adolescentes, os agressores são também os pais, que respondem por 26,5% dos homicídios. Os namorados, por 23,2%.

As mulheres mais novas, de 18 anos, são as que mais são mortas; representam 3,6% dos feminicídios. Os homicídios de homens são maioria entre 19 e 20 anos (4,6%). Quase a metade das mulheres (48,8%) é morta por arma de fogo e 25,5% por objeto cortante ou perfurante.

Mulher negra é principal vítima

Em Goiás, o número de homicídios de mulheres negras mais que dobrou de 2003 a 2013, de acordo com o *Mapa da Violência Homicídios Mulheres*. A taxa por 100 mil habitantes saiu de 5,0 para 10,2 em uma década. No mesmo período, a taxa de mortes de mulheres brancas subiu de 3,3 para 4,9. O crescimento da taxa de mortes de mulheres negras caiu cerca de 25% de 2006 a 2013. Já as das mulheres brancas foi de cerca de 5%. Segundo o sociólogo Dujaci Oliveira, esta foi a única mudança de 1996 para cá. A mulher negra passou a ser a principal vítima de feminicídio.

OS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA

A taxa de homicídios de mulheres na capital caiu enquanto a de Goiás cresceu de 2006 a 2013

Crescimento dos homicídios de mulheres

PERÍODO	GOIÂNIA	GOIÂNIA (Tx por 100 mil)	GOIÁS	GOIÁS (Tx por 100 mil)
2003 a 2013	78,9	52,0	89,5	60,9
2006 a 2013	54,5	39,6	89,5	73,9

Em Goiânia, 2011 teve o maior número de mortes de mulheres; em Goiás, 2013 foi um dos piores anos

ANO	GOIÂNIA	GOIÂNIA (Tx por 100 mil)	GOIÁS	GOIÁS (Tx por 100 mil)	BRASIL	BRASIL (Tx por 100 mil)
2003	38	6,3	143	5,4	3.937	4,6
2004	24	3,9	142	5,2	3.820	4,2
2005	24	3,8	133	4,7	3.884	4,2
2006	44	6,9	148	5,0	4.022	4,2
2007	33	5,1	159	4,7	3.772	3,9
2008	47	7,1	160	5,4	4.023	4,2
2009	44	6,5	163	5,5	4.260	4,4
2010	46	6,8	182	6,0	4.465	4,6
2011	79	11,5	262	8,6	4.512	4,6
2012	71	10,2	247	8,0	4.719	4,8
2013	68	9,6	271	8,6	4.726	4,8

11 municípios goianos com mais de 10.000 habitantes do sexo feminino estão entre as maiores taxas médias de homicídio de mulheres

MUNICÍPIO	2009	2010	2011	2012	2013	TAXA MÉDIA (por 100 mil)	POSICÃO
Alexânia	1	4	3	3	4	25,1	2ª
Cristalina	1	2	4	7	5	16,5	13ª
Planaltina	4	2	6	8	9	14,0	29ª
Luziânia	5	7	16	18	7	12,8	48ª
Nerópolis	0	0	2	1	2	12,8	48ª
Valparaíso de Goiás	8	10	9	10	4	11,5	74ª
Formosa	5	8	10	4	2	11,4	79ª
Iporá	1	3	2	0	3	11,3	81ª
Jataí	4	6	3	7	5	11,2	82ª
Goiatuba	1	1	3	0	4	11,0	87ª
Inhumas	2	2	3	4	2	10,5	96ª

Taxas de homicídio de mulheres brancas (por 100 mil) em Goiás de 2003 a 2013

ANO	BRANCA	NEGRA
2003	3,3	5,0
2004	5,1	6,2
2005	3,7	5,3
2006	3,8	5,7
2007	4,0	5,0
2008	3,7	6,2
2009	3,5	6,8
2010	3,4	7,3
2011	5,1	10,1
2012	5,0	9,3
2013	4,9	10,2

Crescimento do número de homicídios de mulheres brancas e negras em Goiás

PERÍODO	BRANCA	NEGRA
2003 a 2013	33,9	103,7
2006 a 2013	30,4	78,9

Fonte: Mapa da Violência 2015

ANEXO P - O AUTOR COMO PARTE DA SOLUÇÃO
(O POPULAR, ED. 22.628, P. 5, 2015)

O Popular
Fundado em 1914 pelo jornalista JOSÉ DE SOUZA MARTINS (1870-1950) - Ubatuba

14 de maio de 2015 | R\$ 2,50 | www.opopular.com.br

Magazine O duelo entre o bem e o mal continua
O projeto também tem a aprovação de deputados e senadores da Base do PT. Contudo, a oposição também se prepara para contestar o projeto em plenário.

ASSEMBLEIA
Projeto eleva 12 taxas do Detran

Projeto votado pelo governo estadual à Assembleia para aumentar em 20% o valor de 12 impostos pagos pelos proprietários de veículos em São Paulo. O projeto prevê a criação de uma taxa de licenciamento para veículos de passeio e a criação de uma taxa de licenciamento para veículos comerciais.

COMUNISTAS
Donos de postos indiciados por cartel

ERCO
Fazenda notifica mais pagadores

COELHO
LITVINHO

RECORRER

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
Uma chance ao agressor

Ocupação
Impasse prejudica negociação em escolas

AVULSO
Futuro de Accioly indefinido

ENDERSON CHEGA AO GOVERNO
MUSCULINHO

PANORAMA
NA SEJUBANAE

36	18	1,127	1,127
18	18	1,127	1,127

ANEXO P - O AUTOR COMO PARTE DA SOLUÇÃO
(O POPULAR, ED. 22.628, P. 5, 2015) CONT.

Violência doméstica

O autor como parte da solução

Programa Grupo Reflexivo de Gênero tenta dar tratamento psicológico para autores de agressões

Sarah Teófilo

De um lado, ele fala que não agrediu. Do outro, ela afirma que foi ameaçada por dois anos. Ele, 30 anos, mestre de obras, garante que foi tudo ciúmes e se diz injustiçado. "A Justiça não ouve a voz masculina." Ela, 33 anos, diarista, garante que pediu o divórcio depois de dois anos de violência psicológica, que continuou mesmo após a separação. "Ele dizia o tempo todo que ia dar fim à minha vida." Rafael Balbino, ex-marido de Gicelma Oliveira, é um dos integrantes do Grupo Reflexivo de Gênero para Autores de Violência Doméstica, implementado em Goiás, que busca tratar o autor.

O tratamento de homens que cometeram violência contra mulheres está previsto na Lei Maria da Penha, em vigor desde 2006. O programa é pioneiro em Goiás, mas já funciona em outros Estados, como Rio Grande do Sul, onde existe desde 2011. De acordo com o coordenador do programa, José Geraldo Veloso Magalhães, nas reuniões são discutidas o relacionamento entre homens e mulheres, machismo, gênero e legislação.

Mesmo com balanço posi-

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Homens discutem machismo e questões de gênero em grupo

COMO FUNCIONA O GRUPO REFLEXIVO?

Como funciona o grupo reflexivo?

Grupo de **15** homens

3 psicólogos

5 estagiários da área

Encontro semanal

Duração: **13** semanas
2 horas por sessão

Objetivo: fazer o autor da agressão repensar o ato e não voltar a agredir mulheres

ENTRE OS MAIS VIOLENTOS DO PAÍS

■ Goiás está em **3º** lugar no ranking dos Estados com maior número de mortes violentas de mulheres, com **271** homicídios em 2013. Aumenta no período de 10 anos foi de **89%**

■ Goiânia é a **5ª** capital com maior taxa de homicídio de mulheres, com **9,6** por 100 mil habitantes; (2009-2013)

■ Do total de mulheres assassinadas em 2013, **33,2%** foram mortas por parceiros ou ex-parceiros, o que representa **4** mortes por dia

■ Alexânia é o **2º** município com maior taxa de assassinatos de mulheres (por 100 mil habitantes) entre as cidades brasileiras com mais de 10 mil habitantes do sexo feminino; (2009-2013)

■ Entre 2003 e 2013, homicídios de mulheres brancas caíram **9,8%**, enquanto de mulheres negras aumentaram **54,2%**,

■ Dos **4.762** homicídios de mulheres registrados em 2013 no Brasil, **50,3%** foram cometidos por um familiar da vítima;



vo (ainda que sem estatística) e intenção de continuar com o projeto, recuperação dos participantes ainda é incerta. José Geraldo explica que no início muitos não tinham consciência da violência cometida. Ao final, no entanto, passaram a repensar seus atos. Sobre garantias de que agressões não serão cometidas novamente, ele afirma: "Não podemos dar certeza de que essas pessoas não voltarão a cometer a violência."

De acordo com ele, três mulheres já o procuraram

com o objetivo de renunciar a representação, ou seja, retirar a queixa. Conforme o coordenador, essas mulheres são instruídas a denunciarem novamente em caso de agressão. "Mas essa é uma decisão delas."

Gicelma é uma destas mulheres. Mesmo que separada do ex-marido, pensa em retirar a queixa após perceber mudança no comportamento de Rafael. "O relacionamento melhorou. E o pessoal da secretaria me explicou que mesmo retirando a queixa, se ele fizer al-

guma coisa, é só eu denunciar novamente", pontuou. Antes do início do programa, entretanto, mudou-se para um apartamento por medo do ex-marido que, de acordo com ela, nos dois últimos anos de casamento e após o divórcio a ameaçava constantemente.

De acordo com o coordenador, um dos objetivos do programa é evitar a cultura do aprisionamento. "Essas pessoas também já presenciaram violência. A nossa intenção também é conter esse ciclo e impedir que a violência seja

cometida novamente."

Os homens que integram o grupo foram encaminhados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO) de forma compulsória. No caso de Rafael, ele explicou que quando chegou ao local não compreendeu o motivo. "A Maria da Penha é muito importante, porém, a lei é como chuva: molha os justos e os injustos." De acordo com ele, nunca houve agressão, nem mesmo verbal. "Só disse que não queria mais." Mesmo alegando inocência, o homem aprova o pro-

grama e explica e olhar a relação de rente. "Aprendi e medir muito as palavras do fala com mulher gostam de rejeição

O projeto, que no último dia 22 de julho, é uma parceria Secretaria Estadual do Desenvolvimento da Igualdade Raciais Humanos e de Pontifícia Universidade de Goiás (PUGO) e Conselho da Execução Prisional de Goiânia

A coordenadora de psicologia do psicólogo com especialização em clínica, formação de família e de Morselli, pontuou foram encaminhados ma coercitiva, e inicia no programa, o processo grupal

Ao final dos encontros dos integrantes conversam e contam suas vidas. Outros foram fechados. "Foi difícil para ele a violência. Percebeu física e ignorância, por exemplo". A professora e a mudança de alguns autores de nível. Já outros, não disseram se houve "Não dá para dizer não voltar a cometa. O ser humano vel." É completa: que frente ao atbrem do grupo.

Agora, o objetivo mais dois grupos no próximo mês além de projetos da de Goiânia e A

ANEXO P - O AUTOR COMO PARTE DA SOLUÇÃO
(O POPULAR, ED. 22.628, P. 5, 2015) CONT.

Contato apenas com o agente da violência

O objetivo do grupo é mudar, por meio deste acompanhamento, a visão que o autor das agressões tem sobre as mulheres e evitar que a violência se perpetue. A perspectiva de voltar o olhar ao homem, entretanto, deixa de lado a vítima. De acordo com o coordenador José Geraldo, ao final do projeto a intenção é entrevistar as companheiras ou ex-companheiras para visualizar do ponto de vista das vítimas e detectar melhoras ou não. "Fazemos orientação jurídica e iremos acompanhá-las agora ao final do programa. Mas enquanto o grupo acontece, o contato é só com o agressor"

Em Goiás, o Poder Judiciário contabiliza até o último mês de novembro 47.901 mil ações de violência contra a mulher em todas as comarcas. Conforme o coordenador, a secretaria oferece o acolhimento das vítimas no Centro de Referência. No mês de novembro, por exemplo, foram atendidas 343 mulheres no Centro de Referência Estadual da Igualdade (Crei).

Gicelma Oliveira não quis acompanhamento no Centro de Referência. Mesmo pontuando a existência de danos psicológicos, a diarista explica que preferiu lidar com o problema sozinha – forma como pretende ficar nos próximos anos, sem se relacionar com homem algum. "Agora tenho medo. Vou deixar minhas filhas crescerem primeiro. Estou melhor sozinha", disse, mostrando as marcas deixadas pela violência.



Tema ganha cada vez mais espaço

O debate sobre violência contra a mulher está cada vez mais acentuado e tem ganhado mais voz nos últimos anos. Além da Lei Maria da Penha, em março deste ano, após grande movimentação das mulheres no País, foi sancionada a Lei do Femicídio. O documento classifica a violência de gênero como crime hediondo, com agravantes quando acontece em situações específicas de vulnerabilidade (como na presença de filhos ou durante gravidez).

A psicóloga Vera Morselli, entretanto, disse ao O POPULAR que é necessário observar também autor. "Se a gente não olhar, a violência pode se manter." A professora explica que entende aqueles que trabalham com mulheres vítimas de violência e discordam do atendimento ao autor da violência. "Eles falam que o foco tem que ser a mulher, que nunca foi vista. Mas esse trabalho é preventivo e busca acabar com as agressões."

Vera incentiva as mulheres a continuarem denunciando e buscando assistência. De acordo com a psicóloga, os vários tipos de violência, além da física, devem ser mais divulgados e debatidos. A intenção é sempre fortalecer a mulher e acompanhar de perto as vítimas – algo que pretende fazer de forma mais acentuada no próximo programa.

Coordenadora do Programa Interdisciplinar da Mulher Estudos e Pesquisas (Pimep), da PUC-Goiás, Gabriella Assumpção Alvarenga desenvolve pesquisas e estudos sobre violência doméstica. Para ela, é vital o trabalho com o autor da violência, observando a relação entre o homem e a mulher. "Olhar tanto para mulher quanto para o homem é importante para conquista a igualdade", comentou.



Ciúme pode ter levado empresário a matar filho e mulher

TRAGÉDIA FAMILIAR Alexandro teria sofrido um ataque de fúria por mulher ter se submetido a uma cirurgia plástica. Após esfaquear família, ele se matou

Rosana Melo
rosana.melo@opopular.com.br

Uma crise de ciúme teria provocado um ataque de fúria no empresário Alexandro Schmitz, de 36 anos, na manhã do último sábado, quando ele acabou matando a esposa, a empresária Samanta Salete Ourique, de 30, e o único filho deles, o estudante Arthur Ourique Schmitz, de 6, para depois se matar com vários golpes de faca no pescoço, no ombro e no abdômen. O crime aconteceu no apartamento da família, no Condomínio Ametista 4, no Bairro Residencial Eldorado, em Goiânia.

"Não há dúvidas de que foi Alexandro o autor das mortes do filho e da esposa. Não temos dúvida também do suicídio, mesmo contrariando todas as leis da Medicina Legal", contou o delegado Rílmo Braga, da Delegacia de Investigações de Homicídios (DIH), responsável pelo inquérito que apurou as mortes.

O delegado disse que ainda não ouviu familiares das vítimas, o que deve acontecer hoje. Vizinhos e amigos da família ouvidos pelo POPULAR contaram que Alexandro estava com ciúmes da esposa desde que ela foi submetida a uma cirurgia plástica no abdômen. "Isso provocou uma crise no casamento deles e pode ter sido estopim da discussão do casal na sexta-feira", contou um morador do condomínio.

Nenhuma discussão foi ouvida pelos vizinhos mais próximos nem na hora do crime, por volta das 6h30 de sábado. Familiares das vítimas evitam falar sobre o caso e recomendaram que repórteres sejam afastados do prédio.

A família é Testemunha de Jeová e é conhecida pela forma respeitosa, terna e educada com que se tratavam e também aos vizinhos, amigos e funcionários. "Eles eram trabalhadores", contou um funcionário.

Todos os dias praticamente, Arthur acompanhava os pais na fábrica de camas da família. O casal estava junto há cerca de 10 anos.

Um dos laudos solicitados pela Polícia Civil à Polícia Técnica fica pronto hoje, segundo o delegado Rílmo Braga, que conclui o inquérito nos próximos dias.

NO CONDOMÍNIO ENA EMPRESA DA FAMÍLIA, VÍTIMAS ERAM CONHECIDAS COMO TERNAS, ATENCIOSAS, EDUCADAS E RESPEITOSAS



Casal estava junto havia cerca de 10 anos e tinha um filho de 6

Sebastião Nogueira/30.04.2016



PMs no prédio onde os três corpos foram encontrados no sábado

Antes do crime, empresário dormiu dentro do carro na garagem

Uma filmagem do circuito de segurança do Condomínio Ametista 4, no Bairro Residencial Eldorado, mostra o empresário Alexandro Schmitz, de 36 anos, descendo de elevador, com um travesseiro sob um dos braços, por volta das 19 horas de sexta-feira. Ele dormiu no carro da família, na garagem, até às 6h20 de sábado, quando a filmagem mostra ele subindo até o 10º andar do prédio, onde aconteceu o crime. Por volta das 11 horas, o pai de Samanta, que também mora no condomínio, vai até o apartamento da filha e encontra os três mortos na cama do casal. A filha e o neto estavam cobertos por um lençol e

Alexandro morto ao lado deles. Ele pede a ajuda de vizinhos, mas as vítimas já estavam mortas.

“

A Polícia não tem dúvida alguma de que foi o empresário que matou a esposa e o filho, nem de que ele tenha se matado”

Rílmo Braga
Delegado de polícia

ANEXO R - ASSASSINOS JÁ HAVIAM SIDO DENUNCIADOS
(O POPULAR, ED. 22.924, P. 10-11, 2016)

O Popular

Paralichilimã | Brasília | São Paulo | Belo Horizonte | Curitiba | Rio de Janeiro | Recife | Salvador | Fortaleza | Manaus | Porto Alegre | Campinas | Ribeirão Preto

Assassinos passionais já haviam sido denunciados

DA S. M. 2016

David da Silva
39 anos
Batalhão de Polícia Militar

Renata Maria
37 anos
Cabo de Polícia Militar

DA S. M. 2016

Rogério Ferreira
36 anos
de Polícia Militar

Dayvy Feres
32 anos
Polícia Militar

DA S. M. 2016

Estevão Santiago Rocha
37 anos

Paulo Frederico
34 anos

AMOR E MORTE Enfoque em informática mata filha de 7 anos, fere a mãe e a irmã. Ex-sogro depois se suicida. Caso é aberto em metros de uma sentença. Polícia já havia sido notificada sobre perfil agressivo e ameaças de dois dos três homicidas

MAGAZINE

JABUTICABA SALE DOCE

Ingredientes: 1kg jabuticaba, 1kg açúcar, 1kg leite condensado, 1kg leite em pó, 1kg margarina, 1kg óleo, 1kg farinha de trigo, 1kg bicarbonato de sódio, 1kg fermento em pó.

SAO PAULO
Pesto culpa escassez de etanol por reajuste da gasolina

TRANSPORTE
Captação de água do Araguaia tem meta de 2,9 mil m³

PLANOJA
Apresentador da competição de pato é expulso

LAVAJATO
STF vota inquérito e incha-lula

HOJE: 28° / 18°

CLASSIFICADOS: [informações de classificação]

ISSN 1677-1083

ANEXO R - ASSASSINOS JÁ HAVIAM SIDO DENUNCIADOS
(O POPULAR, ED. 22.924, P. 10-11, 2016) CONT.

Assassinos já haviam sido denunciados

VIOLÊNCIA Depois da separação, duas mulheres foram assassinadas pelos ex-maridos. Elas procuraram a polícia por conta das ameaças sofridas

Rosana Melo
rosana.melo@opopular.com.br

A semana foi marcada pela violência contra a mulher, com o registro de dois assassinatos e de uma tentativa de homicídio contra mulheres. O último caso ocorreu ontem e resultou em uma tragédia em família, com a morte de uma criança de 7 anos, filha única do casal separado há oito meses, três feridos e o suicídio do autor. Em dois crimes, as vítimas haviam procurado a Polícia Civil para denunciar os ex-companheiros por ameaça e foram expedidas medidas protetivas de urgência pela Justiça.

O desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, do Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Goiás, disse que o técnico em Informática David da Silva Medrado - responsável pelo último ataque, que deixou dois mortos e três feridos - estava proibido de se aproximar e deveria manter distância de no mínimo 500 metros da vítima, a ex-mulher Lidiane Gomes Reis Medrado, de 31 anos. Ela também impediu de entrar em contato de qualquer forma com ela ou com parentes da denunciante. A medida protetiva de urgência, contudo, não foi obedecida, já que a vítima e a família foram surpreendidas pelo autor no início da manhã de ontem. "Ele (David) teve um comportamento primitivo, chocante", definiu o desembargador.

Ele não soube dizer se David chegou a ser notificado pela Justiça sobre a medida protetiva de urgência. A operadora de caixa Lidiane Gomes Reis, de 28, irmã de Lidiane, disse ao POPULAR que o ex-cunhado sabia da proibição de aproximar-se da casa, da irmã dela e da família, mas não se tornou conhecido. Segundo ela, David "dava muito trabalho", ameaçava a irmã com frequência e buscava a filha única do casal sempre para passear. A pequena Ana Beatriz Reis Medrado, de 7 anos, acabou morta por tiros disparados pelo pai, que matou-se em seguida.

Ontem a família não sabia a que horas começaria o velório na Igreja Comunidade São João XXIII, no Setor Crimeia Leste. O dinheiro do sepultamento da criança foi doado por amigos. Segundo Lidiane, por uma decisão

da família, Lidiane não seria comunicada por enquanto da morte da filha. "Ela acabou de passar por uma cirurgia e está internada na UTI do Hugo. Vamos contar quando ela estiver melhor".

O caso é investigado pela Delegacia de Investigações de Homicídios (DIH) que esta semana apurou também a morte de Dayely Fonseca, de 22 anos, morta na segunda-feira com quatro tiros no tórax, nos fundos da Academia Jurassic, no Jardim Curitiba 2, de propriedade do ex-marido dela, Rogério Ferreira Alves, de 38. O casal se separou depois de uma suposta traição dele. Um suposto namorado de Dayely teria sido ameaçado por Rogério, motivo de ela procurar a polícia para denunciar as ameaças. Uma medida protetiva de urgência da Justiça determinava a proibição dele se aproximar do rapaz. Rogério estava incomodado com a separação e matou a ex-mulher, matando-se em seguida com um tiro na boca.

Na terça-feira, a Polícia Civil foi acionada pelo estudante de Direito Pedro Frederico Andrade Salgado, de 23, para apurar a morte da esposa dele, Sainara Santiago Rocha, de 24, no apartamento do casal no Residencial Moinho dos Ventos. O casal se conhecia havia um mês e há duas semanas morava no local. Ela não tinha família em Goiás. Veleto do Acre para procurar emprego na capital e vivia às custas da família que enviava dinheiro. Ela foi morta com uma facada em cada seio e um corte profundo no pescoço. Pedro disse que matou a esposa depois de um desentendimento "normal".

NÚMERO INSUFICIENTE

Existem atualmente 213 oficiais de Justiça para atender a Comarca de Goiânia. O presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Goiás, Moisés Bento, disse que o número é insuficiente e que seriam necessários pelo menos mais 40 oficiais de Justiça para atender a demanda da capital.

Ele não soube dizer se David da Silva Medrado já havia sido notificado da medida protetiva de urgência expedida pela Justiça, mas disse que medidas protetivas de urgência são prioridade e geralmente a notificação é feita em no máximo três dias. "O nome já diz. É de urgência e é prioridade", disse.

Violência em números

Mais de 10 mil casos foram registrados este ano no Estado



COMO CONSEGUIR UMA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA

- A vítima de ameaça ou agressão deve denunciar o caso para a Polícia Civil
- O delegado envia ao Judiciário o pedido de medida protetiva de urgência
- O juiz avalia o pedido e define que tipo de medida protetiva de urgência é adequada ao caso
- Se for decretada a medida protetiva de urgência, as partes são notificadas
- Em caso de descumprimento da medida protetiva de urgência, as autoridades devem ser comunicadas
- A ligação pode ser feita para a Polícia Civil pelo telefone 197 ou para a Polícia Militar pelo telefone 190
- Ao ser notificado do descumprimento, o juiz decreta a prisão preventiva do autor

ALGUNS CASOS RECENTES EM GOIÁS:

24/fevereiro
2016

Jéssica Ferreira da Silva, 24 anos, foi morta a golpes de chave de fenda, em Caldas Novas. O principal suspeito era o ex-marido da vítima, Marcos Vinícius Rocha de 20 anos, por não aceitar o fim do relacionamento.



28/abril
2016

Homem de 51 anos, mata ex-esposa de 29 anos em Goiatuba, no sul goiano, e depois suicida. O filho do casal de 7 anos foi quem encontrou os corpos dos pais. O marido não teria suportado o fim do relacionamento.

12/junho
2016

Após discussão e uso de drogas, o vigilante Daniel Justino Chaves, de 26 anos, teria estrangulado e matado companheira, Katiane Rodrigues, de 22 anos, no Dia dos Namorados.



21/julho
2016

Motorista de ônibus José Fernando Meireles, de 62 anos, matou a esposa, Marli Silva Meireles, de 57 anos, por não aguentar a separação após 26 anos de casados.

14/agosto
2016

Samuel Guedes de Souza, de 25 anos, trancou a própria família no quarto enquanto matava a namorada Elaine de Souza, de 34 anos, com 12 facadas.

3/outubro
2016

Dayely Fonseca, de 22 anos, foi assassinada pelo ex-marido em uma academia em Goiânia. A vítima já havia prestado queixa contra o companheiro.



5/outubro
2016

O estudante de Direito Pedro Frederico Andrade Salgado, de 23 anos, confessa ter assassinado a namorada de 24 anos, Sainara Santiago Rocha

ANEXO R - ASSASSINOS JÁ HAVIAM SIDO DENUNCIADOS (O POPULAR, ED. 22.924, P. 10-11, 2016) CONT.

Pai teria atirado a sangue frio na filha

Pedro Nunes
pedro.nunes@opopular.com.br

O sangue ainda escorria pela calçada na manhã de ontem no portão de uma das casas da pacata Rua Desembargador Marlo Calado, no Setor Criméia Leste, em Goiânia. Os moradores faziam a limpeza da residência que ficou banhada. A cena chocou os vizinhos. No local, por volta das 6 horas, foi possível escutar uma série de disparos. Eles não sabem dizer ao certo quantos foram.

Como relata o delegado responsável pelo caso, Francisco Costa, o técnico em Informática David da Silva Medrado, de 35 anos, esperou que o pai da sua ex-esposa, Lidlane Gomes Reis Medrado, de 31 anos, saísse de casa para comprar pão, para em seguida pular o muro, entrar pela cozinha, e começar a efetuar os disparos em direção das pessoas que estavam dentro da casa. O delegado ressalta ainda que o homem empunhava uma pistola 765 numa mão e um revólver calibre 38 na outra no momento do crime.

Assustadas a ex-mulher, a ex-cunhada, a sogra e a filha correram para o quarto, segundo os familiares. Um integrante da família, que se identificou apenas como Alexandre, relata que o homem teria mirado diretamente para a filha Ana Beatriz Reis Medrado, que completou 7 anos no mês passado. "Ele atirou na cabeça dela. Isso mostra que ele realmente queria matá-la. Além disso, a moto dele também ficou de fora da casa. Ele estava com duas armas. Provavelmente ficou rondando a casa a noite toda esperando a melhor oportunidade para cometer uma atrocidade dessa", afirma.



Marcello Dantas

Sangue ainda estava na calçada da casa no Setor Criméia Leste, enquanto a Polícia Civil fazia perícia do local.

“

Ele atirou na cabeça dela. Isso mostra que ele realmente queria matá-la. É provável que tenha rondado a casa a noite toda”

Alexandre,
membro da família

Durante o tiroteio, Lidlane foi baleada de raspão na cabeça e ferida no quadril. Lidlane Gomes Reis, 29 anos, ex-cunhada, foi atingida no ombro. Sobre a sogra, Maria de Jesus Reis, 55, porém, não há informações de onde ela foi atingida. É justamente ela quem está com o estado de saúde grave, conforme o boletim do Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo), no qual as vítimas foram encaminhadas. As demais têm condições regulares.

O delegado trabalha com a hipótese de que David, que se matou após atingir suas vítimas, não aceitava o fim do relacionamento. "Os familiares nos relataram que ela vinha sofrendo ameaças", diz. Como relatam os vizinhos, o relacionamento de

David e Lidlane durou quase uma década e eles estavam separados há oito meses. Um dos moradores da região conta que David visitava a casa diariamente, mas que ficava apenas no portão. "Ele vinha de uma a duas vezes de moto. Parava e conversava com a filha, no portão. O contato dele era só com a filha".

No último domingo, segundo o cunhado de David que não quis ter o nome revelado, ele já dava indícios de que não estava bem. "Ele me disse que estava muito abatido porque tinha conhecido o rapaz que estava mantendo um relacionamento com a ex-mulher dele. Me disse que não se conformava, mas nunca imaginei que ele poderia fazer algo desse tipo".

Ex-esposa solicitou medida protetiva à Justiça no mês passado

Em setembro deste ano Lidlane Gomes Reis Medrado procurou o Judiciário com medo das ameaças sofridas pelo ex-marido. Ela tinha solicitado uma medida protetiva de urgência. A juíza Denise Gondim de Mendonça chegou a deferir o pedido, este mês, mas não deu tempo da intimação chegar a David da Silva Medrado. Ele cometeu o crime antes de ser notificado da restrição imposta pela Justiça. Na decisão, a juíza proíbe o "agressor" de se aproximar da ofendida e de seus familiares, a

menos de 500 metros, de manter contato com a ex-mulher ou com seus familiares por meio de qualquer meio de comunicação e ainda o obrigava David a "participar do projeto grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica em prazo de duração, local, dia e horário a ser estabelecido pela coordenação do referido programa". Mendonça ainda pedira a opinião do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) sobre um pedido de monitoramento eletrônico.

ANEXO S - QUINTA VÍTIMA EM UMA SEMANA (O POPULAR, ED. 22.927, P. 12, 2016)

12 / OPOPULAR GOIÂNIA, segunda-feira, 10 de outubro de 2016

Quinta vítima em uma semana

MORTE DE MULHERES Fisioterapeuta é encontrada morta em Vianópolis na casa onde morava. Companheiro é suspeito e advogado diz que ele se apresentará à polícia

Gabriela Lima
gabriela.lima@topopular.com.br

A escalada de violência contra mulheres continua crescente em Goiás. Em uma semana, o Estado registrou quatro crimes que resultaram na morte de cinco vítimas. O caso mais recente ocorreu em Vianópolis, onde a fisioterapeuta Caillane Marinho, de 27 anos, foi encontrada morta, na manhã de ontem, com um tiro na cabeça. O suspeito, segundo a polícia, é o homem com quem ela vivia há dois meses, o engenheiro agrônomo Diego Henrique Lima.

De acordo com o delegado plantonista da região, Eduardo Eustáquio Rezende Miranda, o crime provavelmente ocorreu na noite de sábado. A Polícia Militar foi acionada por volta das 7 horas de ontem pelo advogado Romualdo José de Oliveira Neto. Segundo a polícia, o defensor disse que Diego havia deixado a residência do casal após o crime, mas que se apresentaria ainda ontem à delegacia.

Ao POPULAR, Romualdo Neto não afirmou que o jovem atrou contra a mulher. "Fui acionado para comunicar o falecimento à polícia, mas a dinâmica do fato eu não sei dizer, até porque nem tive contato direto com o Diego", disse. O advogado falou ainda que o jovem deve se apresentar à polícia "em tempo oportuno".

Policiais militares que atenderam a ocorrência informa-

“Desde o começo o relacionamento deles era conturbado, com muitas brigas. Ele era possessivo e às vezes ficava agressivo”

Primo da vítima, que prefere não ser identificado

ONDE FICA

VIANÓPOLIS



ram que o advogado disse que o rapaz teria atrado na jovem. "Quería que gente fosse lá ver se ela estava viva", disse um dos PMs. Segundo os militares, a residência do casal estava toda revirada. "Parece que teve uma briga feia lá", informou.

De acordo com familiares, que preferem não ter o nome divulgado, peritos da Polícia Civil relataram que a casa possuía câmeras de segurança. Entretanto, os equipamentos foram arancados antes da chegada dos policiais.

Familiares da vítima dizem que Caillane e Diego estavam juntos há cerca de 10 meses, mas moravam juntos há apenas dois meses. No entanto, destacam que o casal sempre teve um relacionamento conturbado.

Amigos da vítima descrevem Diego como ciumento, possessivo e agressivo. "Tiveram até um problema na semana anterior e muitos amigos estavam dizendo para ela se separar", disse um primo de Caillane, que assim como as outras pessoas ouvidas na reportagem, prefere não ter o nome divulgado, por se tratar de uma cidade pequena.

VELÓRIO

Caillane teve o corpo levado para o IML de Anápolis. A liberação ocorreu no período da tarde e o início do velório estava previsto para iniciar às 19 horas, na Igreja Matriz da cidade. A jovem será sepultada hoje, no Cemitério Municipal de Vianópolis.

Goias e os dados do feminicídio

Quatro mulheres e uma criança, também do sexo feminino, mortas em uma semana. O saldo assusta pelo curto espaço de tempo, mas não é novidade em Goiás. O estado ocupa o 3º lugar no ranking de mortes violentas de mulheres no país, segundo dados do "Mapa da Violência 2015 - Homicídio de Mulheres no Brasil".

O estudo, realizado de 2003 a 2013, e divulgado no fim do ano passado, mostra que nesse período Goiás passou de 5,4 para 8,6 mulheres assassinadas para cada 100 mil habitantes. O Estado ficou empatado com o Alagoas, na 3ª posição, ficando atrás apenas do Espírito Santo (taxa de 9,3) e de Roraima (15,3).

O índice goiano é cinco vezes maior que a média mundial, de 2, para cada 100 mil. Para se ter uma comparação, São Paulo contabilizou a taxa de 2,7, no ano de 2013.

Ao todo, o Estado possui 11 cidades entre as 100 mais violentas. Entre elas, destaque para Luziânia, que ocupa o 2º lugar no ranking das cidades mais violentas para mulheres em todo o País, com taxa média de 25,1. Completam a lista: Cristalina (16,5), Planaltina (14), Luziânia (12,8), Natividade (12,8), Valparaíso (11,5), Formosa (11,4), Iporá (11,3), Jataí (11,2), Goiânia (11), Inhumas (10,5).

Mas nem toda a rede de proteção de uma capital tem conseguido frear o feminicídio. Goiás registrou uma taxa de 9,6 homicídios de mulheres para cada 100 mil habitantes. Na maioria dos casos, os autores são familiares e parceiros da vítima.

Esta é exatamente a qualificação de feminicídio, aplicada desde março de 2015: crimes que acontecem em contexto de violência doméstica ou de relações afetivas entre a vítima e o agressor. O estudo, do sociólogo argentino Julio Jacobo Waiselfisz, radicado no Brasil, analisa dados oficiais nacionais, estaduais e municipais sobre óbitos femininos no Brasil.

Foto do leitor



Viatura da IML faz a retirada do corpo de Caillane Marinho da casa

Reprodução/Facebook



Caillane Marinho, de 27 anos, foi morta com um tiro na cabeça

Morre ex-cunhada ferida em ataque

Morreu ontem Lídia Gomes dos Reis, de 31 anos, ex-cunhada do homem que atrou contra quatro pessoas da família e depois cometeu suicídio no Setor Criméla Leste, em Goiânia. Desde o atentado, a mulher seguia internada no Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo), mas não resistiu aos ferimentos ocasionados pelos tiros.

A tragédia em família aconteceu na quinta-feira. Inconformado com a separação, o técnico de informática David da Silva

Medrado, de 35 anos, entrou na casa da ex-mulher, Lídlane Gomes Reis Medrado, de 31 anos, atrou contra ela, contra a ex-sogra, a ex-cunhada, matou a própria filha, Beatriz Reis Medrado, de 7 anos, e logo depois cometeu suicídio.

De acordo com o boletim do hospital, Lídlane e a mãe, Maria de Jesus Gomes Reis, seguem internadas em estado grave e regular, respectivamente.

Com a morte da ex-cunhada, subiu para cinco o número de

homicídios contra mulheres, supostamente causados por motivação passional, na última semana, sem contar os algozes que tiraram a própria vida em seguida.

Além de Lídia e da menina Beatriz, mortas no ataque ocorrido no Setor Criméla Leste, duas mulheres perderam a vida de forma trágica na última semana em Goiânia. Dayely Fonseca, de 22 anos, foi assassinada pelo ex-marido, no dia 3 de outubro, na academia da qual

eram sócios, no Jardim Guritiva 2. O algoz seria Rogério Ferrelira Alves, de 38 anos, que estaria inconformado com a separação e se matou logo em seguida, com um tiro na boca.

Na quarta-feira, o estudante de direito Pedro Frederico Andrade Salgado, de 23 anos, chamou a polícia para comunicar a morte da companheira, Salomira Santiago Rocha, de 24. O jovem confessou ter matado a mulher a facadas após "um desentendimento normal".

8,6

mulheres assassinadas para cada 100 mil habitantes. Goiás é o 3º lugar no ranking dos estados mais perigosos para mulheres no País.

ANEXO T - RELAÇÃO DE ABUSOS E RESTRIÇÕES
(O POPULAR, ED. 22.928, P. 12, 2016)



ANEXO T - RELAÇÃO DE ABUSOS E RESTRIÇÕES (O POPULAR, ED. 22.928, P. 12, 2016) CONT.



Marcello Dantas

Relação de abusos e restrições

VIOLÊNCIA Fisioterapeuta morta no fim de semana, em Vianópolis, vivia fase de mudança de comportamento, após passar a viver com companheiro. Ele é suspeito do crime e está foragido

Galtierry Rodrigues
galtierry.rodrigues@opopular.com.br

A tia colocou a Coca-Cola para gelar no freezer, assou o pão de queijo e deixou o café pronto esperando pela sobrinha, que havia ligado na manhã de sábado dizendo que queria conversar com ela após o almoço. A mãe fez o jantar como de costume, mandou mensagem avisando que estava pronto, mas não foi sequer visualizada. Ligou em seguida, e nada. Caillane Raquel Marinho, de 27 anos, não apareceu mais, não respondeu mais.

A fisioterapeuta, ao que tudo indica, foi assassinada pelo namorado, em Vianópolis, com um tiro na cabeça, à queimadura, na noite de sábado para domingo. Este foi o desfecho trágico de um relacionamento

conturbado, abusivo, que restringia a rotina dela e limitava o contato com amigos e até familiares. Não à toa, a tia, que pediu para não ser identificada, até estranhou a ligação da sobrinha, no sábado, pedindo para colocar o refrigerante para gelar e esperá-la para conversar.

A pergunta que fica para a tia e a mãe, neste momento, é o que Caillane teria para contar. O namorado, o engenheiro agrônomo Diego Henrique Lima, de 30 anos, fugiu e não atende o telefone, desde a noite do crime. Pessoas que conheciam a moça e que conversaram com a reportagem do POPULAR relataram mudanças recentes no comportamento dela. A validade e a preocupação com a beleza deixaram de existir. A tristeza passou a ser notada, assim como o emagrecimento descomunal.

O casal se conheceu no início deste ano e estava morando junto há cerca de dois meses numa casa alugada no Setor Santo Agostinho, em Vianópolis. Há menos de um mês, Diego foi até a floricultura que fica ao lado da residência e comprou flores e chocolates para Caillane. Os vizinhos conheciam pouco da vida dos dois, sequer ouviram o barulho do tiro na madrugada de domingo. A pessoa que limpava a casa, no entanto, disse à família da moça que chegou a ver uma arma de fogo sobre a cama dos dois, algumas vezes.

As brigas eram frequentes. Em um dos momentos de desespero, a fisioterapeuta, segundo amigos e familiares, chegou a fugir para uma cidade em Minas Gerais, mas Diego conseguiu encontrá-la, após procurar em Goiânia, Anápolis e região. A filha dela, de apenas 7 anos, não frequentava a casa. Conforme apurado pelo POPULAR, Caillane evitava isso ao máximo para que a criança não testemunhasse as situações vividas por ela.

O delegado responsável pela investigação, Marcos Vinícius da Costa Júnior, diz que, em relação à autoria, não tem erro. Um advogado da família de Diego teria entrado em contato avisando que o rapaz pretendia se entregar, mas, até a tarde de ontem, ele não havia aparecido ainda na polícia.

Namorado suspeito foi preso em 2013 por porte de arma

O engenheiro agrônomo Diego Henrique Lima, de 30 anos, suspeito de assassinar a namorada, a fisioterapeuta Caillane Raquel Marinho, 27, no município de Vianópolis, já foi preso, segundo a polícia, em 2013, por porte de arma na cidade de Orizona. Esta seria a única ocorrência policial registrada contra ele, que acabou sendo liberado, na época, após pagamento de fiança. Diego é de família paulista, mas que mora na cidade há muito tempo, investindo em plantação de soja. O avô e o pai são donos de um patrimônio considerável e são bastante respeitados pela população de Vianópolis. Na manhã de domingo, coube a um advogado da família a função de avisar a polícia da morte da jovem. Romualdo José de Oliveira Neto comunicou o fato por volta das 7h10, após orientação do cliente. Ele esclarece, no entanto, que não teve nenhum contato pessoal com Diego, que não o conhece, muito menos sabe da dinâmica do crime ou de como tudo ocorreu. "Sou de um escritório de advogados associados que tem como cliente a família do rapaz. Foi contatado somente para avisar a polícia do falecimento da moça. Não sou nem advogado criminalista", diz ele, referindo-se

ao fato de que não prosseguirá na defesa do caso por não ser da área criminal. Um novo advogado já teria assumido o caso, mas ele não sabe dizer de quem se trata. A expectativa é que o engenheiro agrônomo se apresente nos próximos dias, e isso pode não acontecer em Vianópolis. O delegado da cidade e responsável pela investigação, Marcos Vinícius da Costa Júnior, acredita que o rapaz se entregará à polícia em Goiânia. Um delegado da capital chegou a entrar em contato com Marcos, ontem à tarde, perguntando se ele se deslocaria para ouvir o suspeito. De acordo com ele, nenhum objeto chegou a ser apreendido na casa onde Caillane foi encontrada morta. Os laudos da perícia vão ficar prontos na quinta-feira, dia 13. Alguns familiares da moça acompanharam todo o trabalho dos peritos no local. O carro dela estava estacionado na rua, na hora do crime, e Diego, antes de fugir, o teria colocado na garagem. Marcas de sangue e digitais foram coletadas no volante do veículo. A carteira de habilitação foi deixada sobre o capô do automóvel, as chaves sobre o banco do motorista e os demais documentos dela foram encontrados jogados pela casa.

+ **DR. MÚCIO BORGES DE FREITAS**

A família, com profundo pesar, comunica seu falecimento em 07 de outubro de 2016 e participa que a Missa de 7º dia, por sua boníssima alma será realizada 5ª feira, dia 13 de Setembro de 2016 às 19 horas na Catedral Metropolitana de Goiânia.

ANEXO U – JOVEM É ENCONTRADA MORTA (O POPULAR, ED. 23.125, P. 14, 2017)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JORNAL O POPULAR - SÃO PAULO - SÃO CARLOS - SÃO JOÃO DEL REI - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO PAULO - SÃO CARLOS - SÃO JOÃO DEL REI - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



O Popular

Publicação de circulação diária (exceto domingos, feriados e dias de greve)

ONDE ESTÁ O SEMÁFORO?



Paço emprega 45 derrotados na Câmara

ACOLHIDOS Na reunião sagrificada de vereadores na equipe da Prefeitura e reitor após fim das nomeações. Metade do destino tem experiência na vaga a assumir

DEMANOÇÃO EM RISCO

Pediatria enfrenta colapso



PREÇO DO TETO

Deputados pressionam para incluir emendas

Plano de emergência da base governista tenta garantir o corte de despesas com a Saúde e a Educação

Última Brecha

Encontrado corpo de jo vem desaparecida

Suspeita de envolvimento com o crime de homicídio. Policialista foi encontrada morta em uma rua de São Paulo. Ela disse que estava em um momento de confusão por estar com o celular perdido e não sabia o que fazer

PRELIMINAR

Companhia de Transportes tem déficit de R\$356 milhões

USO DE CARROS ELÉTRICOS

Condição de biblioteca prevista agora para julho

PREVISÃO DO TEMPO

TEMPERATURA	UMID. REL.	VENTO	CHUVA	INDICADOR	PREVISÃO DO TEMPO
31°	20%	82 km/h	60%	20-24	20-24

Publicação de circulação diária (exceto domingos, feriados e dias de greve)

ANEXO U - JOVEM É ENCONTRADA MORTA (O POPULAR, ED. 23.125, P. 14, 2017)

CONT.

Jovem é encontrada morta

FEMINICÍDIO Letícia Bruna, de 19 anos, foi dada como desaparecida pelo marido, Lucas Luciano. Polícia Civil diz que após constatar contradições, suspeito foi preso e confessou o crime

Thalys Alcântara
thalys.anjos@opopular.com.br

A estudante de pedagogia Letícia Bruna Lopes Santos, de 19 anos, foi encontrada morta em um terreno baldio próximo a sua casa, em Aparecida de Goiânia, na tarde de ontem, após ser fidejado como desaparecida por quase dois dias. O principal suspeito é o marido, Lucas Luciano de Souza Silva, de 24 anos, que chegou a ajudar nas buscas pela jovem, mas acabou confessando o crime, segundo o delegado responsável pelo caso, Diogo Barreira, do 4º Distrito Policial de Aparecida.

De acordo com Barreira, familiares já desconfiavam do marido da vítima, Lucas Luciano De Souza Silva, pois ele havia feito uma faxina na casa após o desaparecimento de Letícia, o que não seria comum.

Na manhã de ontem, os policiais encontraram o celular da vítima, quebrado e sem chip, na lixeira da calçada, em frente à casa onde o casal morava. Câmeras de segurança do Terminal Garavelo, onde Letícia teria sido vista pela última vez, segundo versão inicial do esposo, não mostravam a estudante.

Constatadas as contradições, Lucas foi intimado para depor na tarde de ontem, mas não compareceu na delegacia. Novas buscas foram realizadas na região em que o casal morava e o corpo de Letícia foi encontrado no terreno baldio ao lado. Segundo o delegado, ela foi morta por esganadura.

Lucas foi preso por volta das 19 horas na porta de uma emissora de televisão, onde ele daria uma entrevista sobre o desaparecimento de Letícia. "Ele confessou tudo, estava muito transtornado, também não tinha como negar mais", conta Barreira.

FALSO RELATO

A estudante foi dada como desaparecida desde a manhã de segunda-feira, já que familiares estranharam o sumiço dela nas re-

“**Ele confessou tudo, estava muito transtornado, também não tinha como negar mais”**

Diogo Barreira
Delegado do 4º DP de Aparecida de Goiânia

des sociais, por onde eram acostumados a trocar mensagens durante o dia. O marido contou a versão de que teria visto a vítima pela última vez entrando em um ônibus no Terminal Garavelo, por volta das 5h30 de segunda. Ela estudava de manhã na Faculdade Alfredo Nasser, no Jardim das Esmeraldas, e trabalhava à tarde em uma escola infantil.

A reportagem chegou a conversar com Lucas na tarde de ontem, horas antes dele ser preso e antes da polícia divulgar informações de que ele era o principal suspeito. Ele afirmou à reportagem que Letícia tinha acordado bem, estava feliz e conversando normalmente na manhã de segunda. "Não tinha nada de errado", disse.

Até o fechamento desta edição, uma equipe da Polícia Civil realizava pericla no suposto local do crime e Lucas era ouvido no 4º DP.

Segundo o delegado, Lucas deve ser indiciado por homicídio qualificado, ocultação de cadáver e fraude processual. Já que tentou tirar vestígios da casa. O caso deve ser caracterizado como feminicídio, aponta o delegado titular do Grupo de Investigação de Homicídios (GII) de Aparecida de Goiânia, Anderson Pimentel Penha. Nesse caso, o crime deve ser investigado pela Delegacia da Mulher. (Colaborou Lucas Melo, estagiário do Grupo Jaime Câmara em Convênio com a PUC-GO)



Nas redes sociais, Letícia Bruna aparece em fotos ao lado do marido e suposto assassino, Lucas Luciano

Marido alega ciúmes porque vítima estava estudando

O assassinato da estudante de pedagogia Letícia Bruna Lopes Santos, de 19 anos, teria sido motivado por ciúmes. Segundo o delegado do 4º Distrito Policial (DP) de Aparecida de Goiânia, Diogo Barreira, o marido da vítima, Lucas Luciano de Souza Silva, confessou ter matado a esposa e disse ter ficado transtornado, "porque ela estava estudando e ele não".

Segundo o delegado, Silva foi muito frio no depoimento e relatou que enforcou a mulher com as próprias mãos. O marido foi preso enquanto esperava para entrar ao vivo em um programa de televisão, em Goiânia, para fa-

lar sobre o desaparecimento da jovem, que não era vista desde a última segunda-feira.

A confissão do crime por parte de Lucas, alegando ciúmes, causou espanto na avó da estudante, que se identificou apenas como Maria de Fátima. Em entrevista ao POPULAR, ela afirmou que não acreditava no sentimento alegado. "A gente tinha a impressão que ele nem tinha ciúmes dela", disse.

Maria de Fátima também disse que o relacionamento entre Letícia e Lucas não parecia ter problemas. "Eles viviam super bem. A gente não desconfiava de nada, nada mesmo."

Desde o desaparecimento de Letícia, na segunda-feira, a família fazia campanha na Internet para ter informações sobre a universitária. Nas mensagens divulgadas com a foto da jovem, o telefone de contato que aparece é o do próprio marido.

Nos últimos dois dias, Lucas participou das buscas pela esposa juntamente com amigos e familiares. Também deu diversas entrevistas contando a versão de que visto a mulher pela última vez no Terminal Garavelo. A polícia ainda não informou se a morte aconteceu na noite de domingo ou na manhã de segunda-feira.

ANEXO V - INDÍCIOS DE CRIME PREMEDITADO (O POPULAR, ED. 23.126, P. 22, 2017) CONT.

Indícios de crime premeditado

FEMINICÍDIO Marido da estudante Letícia Bruna relatou em depoimento ter matado a mulher enquanto ela dormia. Para a polícia, detalhes levantam hipótese de um crime planejado

Galtieri Rodrigues
galtieri.rodrigues@opopular.com.br

Lucas e Letícia chegaram à casa onde moravam no Setor Orienteville, em Goiânia, por volta das 22h30 de sábado (22). Eles estavam de mãos dadas, tranquilos e vinham de uma festa de aniversário da irmã caçula da moça, realizada na casa da mãe, no Jardim Helvécia, em Aparecida de Goiânia. Esta foi a última vez que alguém a viu viva. Dall em diante, começaria a concretização do que já vinha sendo premeditado pelo marido: um crime brutal que tirou a vida da jovem e cuja possibilidade jamais gerou suspeitas entre amigos e familiares.

Casados há dois anos, o vendedor Lucas Luciano de Sousa Silva, de 24 anos, e a estudante de Pedagogia Letícia Bruna Lopes Santos, de 19, eram vistos como um casal tranquilo, sem brigas, pelo menos em público, e aparentavam harmonia na relação. A casa onde eles moravam fica nos fundos de um lote e era dividida ao meio, tendo a outra parte alugada para a família de um pedreiro, que foi quem os viu na noite de sábado. O convívio próximo dos últimos seis meses não foi o suficiente para ele perceber nada estranho. "Eles não brigavam. Nunca ouvi nenhum grito, nenhuma discussão", relatou o inquilino, que pediu para não ser identificado.

No final da tarde de terça-feira (25), veio a confirmação do que ainda permanece sem motivação clara. O corpo de Letícia, cujo sumiço foi comunicado à polícia pelo próprio marido um dia antes, foi encontrado em um lote baldio a cerca de 100 metros da residência. E Lucas, que vinha dando entrevistas para a

“**Eu o tinha como um filho, mas, para mim, agora, é um monstro. Matou minha filha cruelmente. Nunca imaginei isso”**

Rira Lopes Nascimento,
cozinheira, mãe de Letícia

imprensa, liderando buscas e se dizendo desesperado, confessou o crime, primeiro, a um tio e, em seguida, para a polícia. "Ele relatou tudo de maneira tranquila, não negou e deu detalhes de como tudo foi feito", conta o delegado do 4º Distrito Policial de Aparecida de Goiânia, Dlogo Barreira.

Letícia foi enforcada até a morte, enquanto dormia. Em relato ao delegado, Lucas disse que ela chegou a urinar sobre o colchão e que ele o jogou fora para não levantar suspeitas. O vendedor tentou, ainda, colocar fogo no corpo da moça, no quintal da casa, mas não deu certo. "Ele se desesperou", diz o delegado. Foi quando Lucas decidiu colocar o corpo em um carrinho de mão, que ele teria comprado em uma ferragista dias antes, e jogá-lo no lote baldio. "Ele foi tão meticuloso que não colocou o corpo nos cantos do terreno. Deixou bem no meio justamente para que as pessoas não sentissem o cheiro", relata Dlogo.

A premeditação é reforçada pelos fatos que sucederam o assassinato. No domingo cedo, por volta das 10 horas, o pedrei-



Familiares e amigos esperam liberação do corpo de Letícia na casa da mãe da vítima, no Jardim Helvécia

ro que morava ao lado viu que Lucas estava limpando o lote, retirando entulhos e sujeiras de um cômodo parcialmente construído que fica na parte frontal do terreno. Lucas não era de fazer isso, mas já vinha falando que iria retirar o lixo do local. Por isso, não gerou nenhum estranhamento a princípio. Todo o material coletado, porém, era para ser transportado e despejado sobre o corpo de Letícia parcialmente carbonizado.

O POPULAR chegou à casa ontem quando o pedreiro e a família estavam se mudando. "Estou me mudando para a rua de baixo. Minha mulher não quer ficar aqui de jeito nenhum. A

gente ficou muito assombrado", disse. Até uma cama velha do inquilino que estava guardada no cômodo isolado do lote foi recolhida por Lucas e jogada sobre o corpo da estudante. Na noite do crime e, apesar de dividirem parede, o pedreiro afirma não ter escutado nada. No domingo, por volta das 13h30, ele diz ter perguntado se Lucas queria almoçar, mas o vendedor disse que já tinha comido e que a esposa estava na casa da avó.

Descrito como calado, discreto e que, por vezes, nem bom dia ou boa tarde falava aos vizinhos, Lucas é missionário da Igreja Assembleia de Deus. Perdeu o pai antes de completar dois anos e a

mãe quando atingiu a maioridade. A polícia, ele alega ter matado Letícia por ciúmes e suposta traição cometida por ela. Amigos e familiares da moça já dizem o contrário. Ele é quem teria cometido a traição e a jovem, que estava no terceiro período da faculdade e chela de planos, ameaçava abandoná-lo.



Veja vídeo no QR
Código ao lado ou no
site do jornal:



www.opopular.com.br

ANEXO W – VENDEDOR ENROLOU CORPO DA ESPOSA EM PLÁSTICO PARA ENTERRAR (O POPULAR, ED. 23.127, P. 15, 2017)

O Popular
Fundado em 1930 pelo Dr. João de Deus e pelo Sr. João de Deus. Proprietário: João de Deus. Diretor: João de Deus.

ONORDESTE É LOGO ALI
Amanhã há uma eleição municipal em São Paulo. O candidato do PSDB, João de Deus, promete fazer um governo sério e honesto. Ele já está trabalhando para isso.

TCE aponta 16 pontos críticos em presídio

CARCERE Vistoria do TCE apontou 16 pontos críticos em um presídio paulista. Entre eles, a falta de saneamento básico, a ausência de equipamentos de segurança para agentes e a falta de registro de novas fugas. O TCE também constatou que quatro detidos em

TRABALHO Reforma não passará no Senado, diz Renan
O ministro do Trabalho, Renato Brito, afirmou que a reforma trabalhista não passará no Senado. Ele disse que o projeto precisa ser melhorado antes de voltar para o Congresso.

CINEMA Fica selecionada 25 filmes e volta a sala de teatro ao
O Festival de Cinema de São Paulo selecionou 25 filmes para a programação deste ano. A abertura será em 12 de setembro.

TELEVISÃO Temporário de 100 horas por ano
O governo anunciou um novo programa de incentivo à cultura. Ele prevê a criação de um fundo de financiamento de projetos culturais.

Cobertor e plástico para ocultar corpo

Foto: Agência de Notícias

Três policiais seguram um homem em um presídio. O homem está coberto com um plástico e um cobertor para ocultar seu corpo.

PROVA O TCE apontou 16 pontos críticos em um presídio paulista. Entre eles, a falta de saneamento básico, a ausência de equipamentos de segurança para agentes e a falta de registro de novas fugas. O TCE também constatou que quatro detidos em

TEMPERATURAS	VIAGEM	MARKA	REVISTA	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO
29° 19°	1000/1000	22 34	25 32 14 11 14 20	1000000-000	1000000-000

ANEXO W - VENDEDOR ENROLOU CORPO DA ESPOSA EM PLÁSTICO PARA ENTERRAR (O POPULAR, ED. 23.127, P. 15, 2017)
CONT.

Vendedor enrolou corpo da esposa em plástico para enterrar

CASO LETÍCIA Flagrante foi convertido em prisão preventiva. Lucas Silva diz que a matou por esganadura e asfixia e relatou detalhes para juiz durante audiência

Rosana Melo
rosana.melo@opopular.com.br

A prisão em flagrante do vendedor Lucas Luciano de Sousa Silva, de 24 anos, ocorrida na terça-feira, foi convertida ontem em prisão preventiva pelo juiz Oscar de Oliveira Sá Neto, da 7ª Vara Criminal de Goiânia, para a garantia da ordem pública. Ele confessou ter matado por esganadura e asfixia a estudante de Pedagogia Letícia Bruna Lopes dos Santos, de 19, com quem era casado há 2 anos. Ele foi indiciado por homicídio qualificado (feminicídio) e por ocultação de cadáver.

Após matar a mulher, por volta das 23h30 de sábado, segundo depoimento à Polícia Civil, Lucas contou que enrolou o corpo dela em dois cobertores e o levou para o quintal da casa, na

Rua Joaquim Cândido da Silva, no Setor Orienteville, em Goiânia. Juntou todo o lixo da casa, jogou sobre o corpo e ateou fogo. Logo depois, o apagou com água por achar que o corpo não seria destruído.

Em seguida, Lucas pegou sacos plásticos e os enrolou no corpo da mulher. Depois a enrolou ainda em uma cobertura grossa, a colocou em um carrinho de mão comprado dias antes e o levou a um lote baldio a 100 metros do imóvel, onde o enterrou. No dia seguinte, tirou entulhos e lixo do próprio lote e jogou sobre o corpo da mulher, depositando na pilha de entulhos restos de mobília de um vizinho.

Para o juiz Oscar de Oliveira Sá Neto, o "modo de agir e a forma de execução do crime são suficientes para demonstrar a real periculosidade do indiciado".

Segundo ele, ao confessar a prática do crime de homicídio e detalhar toda a ação, Lucas teria revelado "presumivelmente audácia, destemor, incomum brutalidade, reduzido senso de piedade e crença na impunidade".

Na audiência de custódia realizada na tarde de ontem, o promotor de Justiça Saulo de Castro Bezerra defendeu a conversão do flagrante em prisão preventiva pela garantia da ordem pública.

Como o advogado de Lucas faltou, a defensora pública Ludmilla Fernandes Mendonça pediu o relaxamento da prisão por não considerar que havia situação de flagrante quando ele confessou o crime, dias depois do assassinato. O juiz explicou que o homicídio não estava mais em flagrante, mas a ocultação de cadáver é um crime permanente.



Lucas Luciano participou de audiência de custódia na tarde de ontem

Homem diz que está arrependido e pede perdão para família de esposa

O vendedor Lucas Luciano de Sousa Silva, de 24 anos, que confessou ter matado por esganadura e asfixia a esposa Letícia Bruna Lopes Santos, de 19, enquanto ela dormia, na noite de sábado, disse ontem, durante audiência de custódia, que está arrependido dos crimes. No início da audiência, realizada na tarde de ontem na 7ª Vara Criminal de Goiânia, Lucas pediu perdão aos familiares da

mulher, que não se faziam presentes. Ele alegou que o crime foi motivado por suposta traição da mulher. Ele teria recebido um vídeo de um amigo que comprovava a traição. Alegou ter destruído o vídeo. O promotor Saulo de Castro Bezerra afirmou que não há comprovação de traição nos autos e que isso não justifica os crimes, o que foi acolhido pelo juiz.

ANEXO X – PRESO SERVIDOR PÚBLICO SUSPEITO DE MATAR E MUTILAR EX-NAMORADA (O POPULAR, ED. 23.141, P. 16, 2017)

SEDE: RUA JOSÉ DE SIQUEIRA, 100 - FERRAZ DE VASCONCELOS - JARDIM - SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900

O Popular

Publicações de 1946 - 1948 - 1950 - 1952 - 1954 - 1956 - 1958 - 1960 - 1962 - 1964 - 1966 - 1968 - 1970 - 1972 - 1974 - 1976 - 1978 - 1980 - 1982 - 1984 - 1986 - 1988 - 1990 - 1992 - 1994 - 1996 - 1998 - 2000 - 2002 - 2004 - 2006 - 2008 - 2010 - 2012 - 2014 - 2016 - 2018

Reação faz tribunais e MP reduzirem reajuste

BOLSO TCU, TCM, TJE e Ministério Público apresentaram projetos que diminuíram pela metade o índice de aumento inicial. Imasse propôs 10%. Na Tribunal do Município, no entanto, surgiu impasse depois que servidores conquistaram na Justiça o direito do reajuste de 11%

TRABALHO

Sobe índice de vítimas idosas
 Pesquisa de 2016 mostrou aumento de 30% em vítimas de violência física e psicológica em idosos. Governo lança campanha 'Mais segurança para os idosos'.

CRIMES
Servidor suspeito de matar ex
 Polícia investiga morte de 35 anos e acusação de homicídio. Suspeito é preso em São Carlos.

ESPORTES
Abandono de incapaz em elevação
 Homem com deficiência física é abandonado em elevador durante corrida.

CRIMES
Maratona com suspeito de matar ex
 Suspeito de matar ex-namorada é visto em maratona.

COMUNIDADE
Estado quer criar 195 cargos para a Educação em

DEBATE DE AÇÕES
Saindo pode abrir até 49% do mercado em

GAZÉTO
Tribuna de PSC de São Carlos afirma acobertação

MAGAZINE

Múltiplos sons do BANANADA
 Festival de música e dança em São Carlos.

FINANÇAS
 R\$ 100,00
 R\$ 200,00
 R\$ 300,00
 R\$ 400,00
 R\$ 500,00
 R\$ 600,00
 R\$ 700,00
 R\$ 800,00
 R\$ 900,00
 R\$ 1.000,00

CLASSE SOCIAL
 A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

ENDEREÇO
 RUA JOSÉ DE SIQUEIRA, 100 - FERRAZ DE VASCONCELOS - JARDIM - SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900

ANEXO X - PRESO SERVIDOR PÚBLICO SUSPEITO DE MATAR E MUTILAR EX-NAMORADA (O POPULAR, ED. 23.141, P. 16, 2017) CONT.

Preso servidor público suspeito de matar e mutilar ex-namorada

FEMINICÍDIO Homem confessou assassinato à polícia, mas nega ter cortado partes do corpo da vítima. Ele teria cometido o crime por não aceitar o fim do relacionamento

Sarah Teófilo
sarah.teofilo@opopular.com.br

A Polícia Civil apresentou ontem o auxiliar administrativo da Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg) Kleber de Sousa Prado, de 50 anos, suspeito de ter matado a auxiliar de serviços gerais Ana Luiza de Souza, de 35, em Goiânia. De acordo com a investigação, Prado matou a ex-namorada, cortou uma mão, os dedos da outra mão e arrancou o couro cabeludo da vítima para atrapalhar a identificação. O homem, preso no último dia 9, teria cometido o crime por não aceitar o fim do relacionamento, rompido por ela.

A morte ocorreu no dia 27 de abril, na casa da vítima, no Setor Parque Amazônia. Sobrinho de Ana Luiza, o auxiliar de cozinha Atemir Soares, de 23 anos, morava com a tia e foi o primeiro a se deparar com a cena do crime. O jovem explicou que ao chegar em casa, de madrugada, o portão estava destrancado e pelo espelho do banheiro viu que havia muito sangue no chão. "Fiquei atordoado e não consegui entrar. Esperei amanhecer e fui ao trabalho pedir ajuda", relatou.

Soares explicou que foi à Polícia Civil, mas era dia de greve geral e não conseguiu apoio. Então, o jovem começou a andar pelas ruas de Goiânia e conseguiu auxílio de uma viatura da PM. Só então entraram na casa e se depararam com muito sangue.

O delegado da Delegacia de Investigação de Homicídios (DIH) responsável pelo caso, Dannilo Proto, explicou que em um lixo na casa havia quase 1,5 litro de sangue. Conforme o delegado, o agressor não conseguiu lavar a casa, pegou o corpo e deixou no município de Bela Vista.



Kleber de Sousa Prado foi preso na cidade de Planura, em Minas Gerais

Proto disse que há o registro de mais de um boletim de ocorrência da vítima contra o suspeito por agressão.

Um colega de trabalho de Soares conseguiu falar com Prado ainda na sexta-feira, dia 28. Por telefone, o suspeito disse que teve uma discussão com Ana Luiza, mas que havia ido embora por volta das 20 horas.

Prado foi encontrado pela polícia no dia 9 de maio na cidade de Planura, em Minas Gerais. Ele confessou o crime e levou os investigadores ao local onde havia deixado o corpo. Os parentes de Ana Luiza esperam a liberação do corpo para levá-lo ao Piauí, de onde é a família.

FEMINICÍDIO

O caso será registrado como feminicídio, crime de gênero que passou a constar desde 2015 como circunstância qualificadora do crime de homicídio previsto no Código Penal. O sobrinho de Ana Luiza, Atemir Soares, explicou que Prado brigava constantemente com a tia.

O relacionamento havia in-

cluído em 2015, mas Ana Luiza terminou e se mudou para Brasília. Há cerca de oito meses, a auxiliar de serviços gerais retornou e voltou a namorar com o suspeito. Cerca de cinco meses depois, ela rompeu novamente e Prado, segundo Soares, ameaçava ela e a tia.

Em vídeo feito pela polícia no momento da prisão, o suspeito disse que "mulher tem que ser puta na cama e dama na sociedade" e que Ana Luiza era apenas "puta na cama". Em entrevista ontem, Prado afirmou que não foi à casa da vítima com a intenção de matar e que não estava ameaçando ela e seu sobrinho.

Ele diz ter ido à casa de Ana Luiza para ajudá-la a arrumar uma porta. No local, eles brigaram depois que um ex-namorado ligou no celular da vítima e o suspeito atendeu. "Ela avançou em mim e eu me defendi", disse. Prado nega que tenha cortado partes do corpo de Ana Luiza. "Tive conhecimento disso pelo delegado. Não tenho a mínima ideia como isso aconteceu."

ANEXO Y – RELAÇÕES ABUSIVAS SÃO ENCERRADAS DE FORMA TRÁGICA (O POPULAR, ED. 23.144, P. 15, 2017)

EXCLUSIVO - CORRÊA / CONTRASTO - FOLHA / CONTRASTO DE EDIT. ANTONIO / FOLHA / CONTRASTO

O Popular

Fundação de Imprensa - Fundação de Imprensa - Associação de Imprensa - Associação de Imprensa

Partidos goianos receberam R\$ 12 milhões no ano passado

CONTAS ELEITORAIS Repasses do Fundo Partidário e de transferências de dinheiro nacionais abastecem legendas do Estado. Valores são parciais e devem ficar ainda maiores, pois 12 dos 35 partidos estão atrasados com a prestação de contas, que vence em dia 2 de maio

MAGAZINE



PECCADARIA

Como ela conseguiu ser a primeira mulher a ser eleita para o cargo de...
A história de uma mulher que...

TRABALHOS

Sem greve, motoristas e patrões vão à audiência

Trabalhadores pedem...
A audiência será para...

CRIMES

Procuradoria após denúncia da fraude

Procuradoria após denúncia da fraude...

JUSTIÇA

Grupos de 16 anos põem manuseio na polícia

Grupos de 16 anos põem manuseio na polícia...

TRABALHOS

Sem radar, infratores aceleram



Carros passam por cima do radar...
A falta de fiscalização...

Carros passam por cima do radar...
A falta de fiscalização...

CRIMES

Roubo em padaria deixa três mortos



Roubo em padaria deixa três mortos...
A tragédia aconteceu...

TRABALHOS

Empresas saem da zona de conforto para crescer

Empresas saem da zona de conforto para crescer...

JUSTIÇA

Relações abusivas acabam em morte

Relações abusivas acabam em morte...

PREÇOS 28° 18°

CLASSIFICAÇÃO

1º lugar: 100% de aprovação

ANEXO Y - RELAÇÕES ABUSIVAS SÃO ENCERRADAS DE FORMA TRÁGICA (O POPULAR, ED. 23.144, P. 15, 2017) CONT.

Relações abusivas são encerradas de forma trágica

FEMINICÍDIO Apenas a Região Sudoeste de Goiânia registrou 9 casos de morte de mulheres em 8 meses

Roxana Melo
rosana.melo@oiopopular.com.br

Uma rotina de imposição de regras de convivência abusiva, ameaças de morte e de agressões físicas cada vez mais violentas é o que passa a mulher até ser morta pelo marido ou companheiro. Essa é uma observação do delegado Douglas Pedrosa, titular da Delegacia de Investigações de Homicídios (DIH), que resolveu entre agosto do ano passado e abril deste ano, nove casos de feminicídio ocorridos somente na região sudoeste da capital. O feminicídio é uma qualificadora do crime de homicídio, que é quando a morte se dá por causa

do gênero, e existe desde 2015.

Nos nove casos, todos solucionados, sete homens foram presos (ver quadro) e dois estão foragidos, com as prisões preventivas decretadas pela Justiça. Eles mantinham, em sua maioria, relacionamentos abusivos com as companheiras. O auxiliar administrativo Kleber de Sousa Prado, de 50 anos, preso por matar a companheira, a auxiliar de serviços gerais Ana Luiza de Souza, de 35, no dia 27 de abril, no Parque Amazônia, confessou o crime e disse que "mulher tem que ser puta na cama e dama na sociedade" e que a Ana Luiza, morta a facadas, dispensada sem uma das mãos, os dedos da outra e o escalpo em uma área erma de Bela Vista de Goiás, "era apenas puta".

Mesmo depois de confessar os crimes cometidos com brutalidade extrema, os autores de feminicídio sempre culpam a vítima pelo que ocorreu. Foi assim com Kleber em relação a Ana Luiza e repetiu-se com Lucas Luciano de Sousa Silva, de 24, que matou a esposa Letícia Bruna Lopes dos Santos, de 19. "As vítimas são sempre mulheres que trabalham fora e que são cobradas a ter uma conduta social adequada às regras do companheiro", diz Douglas.

“**Vítimas são mulheres que trabalham fora e que são cobradas a ter conduta adequada às regras do companheiro**”

Douglas Pedrosa,
delegado

Mulheres perseguidas

Casos de feminicídio resolvidos pela polícia nos últimos meses apontam semelhanças em crimes.

■ **Cristiniana Costa Carvalho** Alves, de 33 anos, foi morta esganada em outubro de 2012, na casa dela na Vila Canaã. O corpo foi encontrado quatro dias depois, já em decomposição. O companheiro dela, José Gildévan Ferreira Confessor, que era tido como um homem possessivo e ciumento, desapareceu após a morte e foi preso recentemente em São Miguel do Araguaia. Ele já havia matado a primeira esposa quando ainda morava no Rio Grande do Norte. Caso demorou a ser resolvido porque não havia testemunha do crime.

■ **Dacilecliana Mendes Alves**, de 27 anos, foi morta com dois tiros no rosto, durante uma briga com o companheiro, Adriano Vicente de Souza, de 31, em outubro do ano passado. Os dois estavam presos em Palmeiras por tráfico de drogas. Ela saiu da cadeia e veio para Goiânia. Tempos depois ele fugiu e veio atrás dela. Foi preso ao assaltar uma pessoa em Trindade.

■ **Glauceine Regina de Oliveira** Ferreira foi morta

provavelmente por espancamento. O marido dela, Wellington Egípto Ferreira, de 45, disse para a polícia que ela tinha crises de enxaqueca e pressão baixa e que teria caído do vaso sanitário ao ir no banheiro. No IML, porém, foi comprovado que a mulher teve o fígado dilacerado, o que levantou a suspeita de espancamento.

■ **Christielly Keith Rosa da Silva**, de 23 anos, foi morta com um tiro no olho direito em dezembro de 2013. O namorado dela, Jeovani Alves Santos da Silva Júnior, foi preso em agosto em Lucas do Rio Verde (MT). Ele disse para a polícia que mostrava a arma para ela quando o revólver disparou.

■ **Lacisleide Ribeiro Cardoso** foi morta por estrangulamento em 2010. O companheiro deixou a filha de 1 ano e 8 meses na casa de vizinhos, tentou matar a mulher com uma faca e a estrangulou. Jonatas da Silva Santana teria fugido para o Pará ou para o Maranhão. Está foragido até hoje. A Justiça aguarda cumprimento de mandado de prisão preventiva.

■ **Ana Luiza de Souza**, de 35 anos, foi morta pelo companheiro, Kleber de Sousa Prado, de 50, em abril, na casa dela. Após ser esfaqueada, teve o couro cabeludo retirado, além de ter uma mão e os dedos da outra cortados. O suspeito foi preso no dia 9, em Planura (MG), e confessou o crime.

■ **Letícia Bruna Lopes Santos**, de 19 anos, foi morta por estrangulamento e por asfixia enquanto dormia, na casa dela. O marido, Lucas Luciano de Sousa Silva, de 24, chegou a reclamar o desaparecimento da mulher, mas acabou confessando o assassinato e ocultação do corpo.

■ **Meire Lúcia Miguel do Nascimento**, de 39, foi morta com um corte profundo na garganta feito pelo companheiro dela, Fábio Vieira dos Santos, de 24, na casa onde moravam, em setembro de 2016. Vítima de violência doméstica, Meire Lúcia ligou para a mãe dizendo que iria se separar de Fábio. Na ligação, ela disse que tinha medo do que poderia lhe acontecer. Os dois moravam juntos há 8 meses.

3 perguntas para Douglas Pedrosa

O titular da Delegacia de Investigações de Homicídios fala como é o comportamento do homem que mata a companheira

1-Tem como prevenir o feminicídio?

Normalmente o marido ou o companheiro que mata dá sinais de que vai cometer o homicídio. Começa com

ameaças seguidas de agressões. Ele alerta que se ela se comportar de determinada maneira, vai matá-la.

2-Desses casos que a DIH investigou, as vítimas temiam ser mortas ou foram pegas de surpresa?

Pela convivência do dia a dia, normalmente a vítima não acredita que seu companheiro vá acabar cometendo o homicídio. Ela não acredita nas ameaças dele desagrada o homicida. Isso alimenta a raiva

dele pela companheira. A gente não percebe, nos casos investigados, nenhum caso em que a vítima foi pega de surpresa. Sempre é precedida de agressões anteriores e de ameaça de morte.

3- Qual o perfil do autor de feminicídio?

Normalmente é homem com mais de 30 anos, mas para traçar esse perfil eu teria de olhar caso por caso. Não tenho um estudo sobre isso no momento.

“Eram muito calados”, diz pastor sobre casal



Lucas confessou ter matado Letícia Bruna esganada enquanto ela dormia

Reprodução/Facebook

Pouco se sabe da vida conjugal da estudante de Pedagogia Letícia Bruna Lopes Santos, de 19 anos, e do vendedor Lucas Luciano de Sousa Silva, de 24. Ele a esganava o pescoço e a outra a sufocava com uma almofada no rosto. Ela dormia quando foi atacada e não teve tido chance de se defender. Teve o corpo enrolado em cobertores e coberto de lixo, sendo parcialmente queimado no quintal de casa. Depois foi enrolado em sacos de lixo e enterrada em cova rasa em um lote baldio a 100 metros de onde morava. Sua cova foi coberta de materiais de construção, restos de móveis. Ao ser descoberto dias depois, já com a prisão do marido feminicida, não teve direito a velório. Foi sepultada já em decomposição.

Para o pastor Ademilson de Deus, da Igreja Assembleia de

Deus, Ministério Fama, do Jardim Caravelas, onde o casal congregava, o crime chocou pela brutalidade, mas ainda pela surpresa. Era inimaginável que o casal, que era muito calado e que mal se relacionava com os membros da Igreja, pudessem ter

“**Eles chegavam de mãos dadas na igreja e assim também iam embora**”

Ademilson de Deus,
pastor da Igreja Assembleia de Deus do Jardim Caravelas, onde casal frequentava

problemas em casa. Letícia Bruna e Lucas Luciano iam apenas nos cultos de domingo à noite. Não participavam do estudo bíblico de terça-feira, nem do culto de libertação de quinta-feira nem da escola dominical, nas manhãs de domingo. “Eles chegavam de mãos dadas na igreja e assim também iam embora”, contou o pastor ao POPULAR.

O casal frequentava a igreja há 1 ano. “Vieram de uma igreja que não possui convenção. Ela dizia ser missionária. Ele contou que era diácono, mas nenhum apresentou carta de recomendação. Na nossa igreja eram membros”. Segundo o pastor, uma das coisas que a igreja mais trabalha é com a família e lamenta não ter detectado os problemas na família de Letícia Bruna. “Eles eram muito calados até nas visitas que eu fazia na casa deles”, lamentou.

ANEXO Z – MULHER É MORTA PELO NAMORADO EM APARECIDA DE GOIÂNIA
(O POPULAR, ED. 23.282, P. 14, 2017)

SEDE: GOIÂNIA, PARANÓPOLIS, RIBEIRÃO NEGRO, APODISELA, BRUNópolis

O Popular

Publicação de circulação gratuita criada em 1976 por José Lourenço, Antônio Lourenço e Antônio Lourenço

MOBILIDADE URBANA / TRANSPORTE COLETIVO

Ônibus luta para ser prioridade

Vamos falar sobre isso

Problemas de mobilidade urbana afetam milhões de pessoas. O transporte coletivo é o mais acessível e econômico. O transporte coletivo é o mais acessível e econômico. O transporte coletivo é o mais acessível e econômico.

GOIÂNIA
Gols e Vila concordam com torcida única

De acordo com o acordo assinado por Gols e Vila, a torcida única será formada por todos os jogadores das duas equipes.

REPORTAGEM
Iris recusa e se diz indeciso sobre IPTU

O prefeito de Goiânia, Rodrigo Melo, se recusou a pagar o IPTU de sua casa, alegando indecisão sobre o valor.

OPINIÃO
Deixeiro tem razão de não votar em 2018

Para muitos brasileiros, não votar em 2018 é uma forma de protesto contra o atual governo.

Lista ditada da cadeia ordenava 18 mortes

CRIME ORGANIZADO Preciso de sete integrantes do Comando Vermelho pela Polícia Civil revela esquema documentado para eliminar gente do favela rival. Crise em Goiânia do Complexo Penitenciário da Aparecida

PARANÓPOLIS
Peixes mortos pela chuva

Peixes mortos pela chuva em Paranópolis. A chuva forte causou enchentes e a morte de muitos animais.

GOIÂNIA
Encontrado corpo de jovem de 19 anos

O corpo de uma jovem de 19 anos foi encontrado em um rio em Goiânia. A polícia está investigando o caso.

ENERGIA ELÉTRICA
Vai custar R\$ 3,50 a mais cada 100 kWh

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou o aumento de tarifas para cobrir os custos de manutenção da rede elétrica.

PLANO	PREÇO	CONTÊDOR	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
TV CABELO	2,79	17"	4000	20%	10	10	10

ANEXO Z - MULHER É MORTA PELO NAMORADO EM APARECIDA DE GOIÂNIA
(O POPULAR, ED. 23.282, P. 14, 2017) CONT.

Mulher é morta pelo namorado em Aparecida de Goiânia

CRIME Corpo foi encontrado na Serra das Areias. Suspeito foi preso no Tocantins. Em outro caso, homem que atirou na ex-mulher na Avenida T-62 está detido

Cristiane Lima
cristiane.lima@opopular.com.br

Uma jovem de 19 anos foi morta pelo namorado em Aparecida de Goiânia. Ela estava desaparecida desde quarta-feira e o corpo foi encontrado carbonizado na manhã de ontem. Núbila Ribeiro Lemes Rosa havia reatado o namoro com o pedreiro Ranolfo Perreira de Jesus Júnior, de 29 anos, há cerca de dois meses, mas já havia contado para a irmã que desejava deixá-lo novamente.

O delegado que cuida do caso, Carlos Caetano Júnior destaca que Ranolfo foi preso no Tocantins, antes mesmo que o corpo fosse encontrado. "Depois desses dias procurando pela Núbila, conversando com familiares do casal, notamos que ele poderia ser o autor do crime e conseguimos pistas da sua localização. Depois fomos procurados pela advogada do pedreiro que confirmou que havia matado a jovem. Ele não disse como, mas informou que havia abandonado o corpo na Serra das Areias."

O delegado disse que apenas exames periciais poderão confirmar a causa da morte. Ao ser encontrado, o corpo estava deformado pelo tempo de morte e pelo fogo. "Percebemos que foi um caso de muita crueldade. Ele deverá ser autuado pela ocultação do cadáver e por homicídio com várias qualificadoras, como motivo fútil, entre outras que ainda vamos analisar", afirmou. O suspeito foi preso na cidade de Talismã, no Tocantins.

Segundo os familiares da jovem disseram ao delegado, Núbila havia namorado Ranolfo por um ano. Eles terminaram o relacionamento por cerca de dois meses e há dois meses voltaram a se relacionar. O delegado também relatou que a família disse que a vítima teve um namorado enquanto se separou de Ranolfo, que teria mudado o comportamento por



Policial observa local onde corpo foi encontrado na Serra das Areias

clúmes. Núbila relatou para uma irmã que o namorado estava agressivo e, por isso, queria se separar novamente.

No dia seguinte à morte, um familiar de Ranolfo foi à delegacia informar o desaparecimento do casal. O delegado disse que essa pessoa também poderá responder criminalmente por falsa comunicação de crime. "Entendemos que eles queriam nos passar a ideia de que o casal havia sido vítima juntos de algum crime, já que a casa estava intacta, inclusive a morte do suspeito continuava na residência, no bairro Cascata, em Aparecida de Goiânia."

O delegado conta que na noite anterior ao crime, Ranolfo havia ido à casa de Núbila buscá-la. A mãe da vítima chegou a pedir que ela ficasse. "Ela disse para a mãe que voltava logo e ainda levou a filha, que tem dois anos." O familiar que comunicou o desaparecimento à polícia destacou que na casa estava apenas a criança, que dormia sozinha.

TIROS

Em outro caso de violência contra a mulher, a empregada doméstica Aleudlane Coimbra de Sousa, de 29 anos, foi baleada pelo ex-companheiro cinco



Núbila queria terminar namoro pois Ranolfo teria ficado agressivo

vezes na quinta-feira da semana passada (21). O autor dos disparos, o carpinteiro José Paulo da Silva Ribeiro, de 29 anos, foi preso em Uruaçu na terça. Ele abordou a ex, que estava de moto na Avenida T-62, no Setor Bueno. A ação foi registrada por câmeras de segurança.

Aleudlane perdeu parte de um dedo. Uma bala atravessou seu braço e outras três ainda estão alojadas em seu abdômen. Ela informou à polícia que tentou terminar o relacionamento várias vezes, mas só fríla ameaças.

ANEXO AA – LIGAÇÃO ANUNCIOU ASSASSINATO (O POPULAR, ED. 23.320, P. 13, 2017)

SEDE: AV. SÁDIA, 1004 - FUNDOS DO GOVERNADOR GUSTAVO - JARDIM - APÊNDICE - BRUNO BUENO

O Popular

Fundação de Imprensa Popular - Jornal Liberdade, Responsabilidade e Informação Cidadã

MORTE NA SALA DE AULA



Raphaela Virecki, 16 anos, não se lembra da última vez que recebeu uma ligação. "Foi essa manhã para o meu trabalho". Foi sempre depois, no final de cada aula, que ela se lembra de estar, mesmo com uma noção de morte, em sala de aula em Goiânia. O incidente aconteceu no momento em que ela estava em uma aula de inglês. Ela não se lembra de como se sentiu naquele momento.

A vítima
Raphaela Virecki, 16 anos, estudante de ensino médio em Goiânia.

O autor
Rafael, 16 anos, estudante de ensino médio em Goiânia.

Prédios têm 15 dias para assumir lixo

LIZINHA - Prazo começa a valer a partir da outorga, que já está sendo entregue. Edifícios residenciais terão de contratar coleta de lixo e avisar que o contrato vai para o mercado.

GRATIFICAÇÕES
Estado reativa 40 funções comissionadas e cria mais 180...

DEFINIÇÃO FISCAL
PGE tenta derrubar decisão liminar...

URUBAQU
Sem energia elétrica, Enem terá nova prova...

ENERGIA INCLEMENTE



Surdos enfrentam abandono
Secretaria estadual de Educação não atende às necessidades de inclusão de alunos surdos em escolas regulares e falta de intérpretes.

MORTES NA GRÉCIA
Truque diz que acesso à internet foi causa de abandono

PODERACIONAL
Mancini e Tasso preparam largada oficial para disputa mar



ISS-PI

CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º
28ª	21ª	95%	95%	

ASSINATURA

PREÇO

FUNDADOR: GUSTAVO BUENO - FUNDADOR: GUSTAVO BUENO - FUNDADOR: GUSTAVO BUENO - FUNDADOR: GUSTAVO BUENO - FUNDADOR: GUSTAVO BUENO

ANEXO AA - LIGAÇÃO ANUNCIOU ASSASSINATO (O POPULAR, ED. 23.320, P. 13, 2017) CONT.

Ligação anunciou assassinato

ALEXÂNIA Adolescente morta dentro de escola recebeu telefonema perguntando se ela estava preparada para morrer. Suspeito disse que tinha raiva devido a negativas de pedido de namoro

Rosana Melo
rosana.melo@opopular.com.br
enviada a Alexânia

"Você está preparada para morrer hoje?" A voz desconhecida de um homem que não se identificou ao telefone antes de desligar não chegou a assustar a estudante Raphaella Noviski Romano, de 16 anos, no início da manhã de ontem, quando ela se preparava para mais um dia de aulas no Colégio Estadual 13 de Maio, um dos maiores de Alexânia, cidade a 93 quilômetros de Goiânia. Ela chegou a comentar em casa sobre a ligação, mas a nem ela nem uma prima levaram a sério a ameaça.

Por volta das 7h50, no final da aula de geografia da sala do 9º ano, Raphaella foi morta por ex-colega de escola que mora a algumas quadras da casa dela no Setor Vila Mutirão. Misael Pereira Olair, de 19, que abandonou os estudos e não trabalhava, atirou 12 vezes contra a estudante usando um revólver calibre 32 que comprou por R\$ 2,3 mil, dinheiro juntado ao longo do último ano, conforme depoimento dele à Polícia Civil.

Para a delegada Rafaela Azzi, ele disse que sentia muito ódio da adolescente, por quem era apaixonado e havia tentado aproximar-se para namorar. As investidas dele, contudo, não surtiram efeito. Nem mesmo um convite de amizade com Raphaella no Facebook foi aceito. "O ódio dele por ela crescia a cada vez que ele se frustrava nessa tentativa de se aproximar dela", contou.

Em uma entrevista informal gravada no celular da delegada, Misael conta que sabia tudo da vida de Raphaella e isso era possível porque além de ter estudado na mesma sala de aula no ano passado e morar no mesmo setor, acompanhava a rotina dela pelo Facebook.

Raphaella era uma adolescente voltada para a família. Ela, uma irmã de 18 anos e o sobrinho de 2 anos moravam com a avó e com os tios. Roberto Perelra da Silva foi quem criou as sobrinhas desde que os pais se separaram. "Elas moram aqui desde que eram bebês", disse ontem, ainda sem acreditar na morte da estudante.

A família é evangélica e frequenta a Igreja Assembleia de Deus, Ministério Madureira, no Centro de Alexânia. O pastor Heleno Ferreira da Silva contou que Raphaella foi batizada há mais ou menos seis meses. "Ela é nascida em lar cristão, frequenta sempre a Igreja, mas o batismo é recente".

Segundo ele, a adolescente era tranquila, amiga de todos os jovens, boa com a família e boa estudante. Além dos cultos, ela participava de reuniões de jovens na igreja e de um conjunto musical que se apresentava durante os cultos. "A vida dela esta-



Máscara, revólver e faca utilizados por Misael Pereira Olair, que segundo ele, pretendia se matar após cometer assassinato da adolescente

Zuhair Mohamed

va em torno da família e da igreja. Ela nunca namorou e nem cogitava isso", contou a amiga da família, Lídia Silva de Lima.

A família soube apenas hoje que Misael assediava a estudante há tempos, mas ela não aceitava a aproximação dele por ser da igreja. "Ela era muito humilde e calada. Era quem cuidava da avó e quem ajudava a irmã a cuidar do sobrinho de 2 anos", contou outra amiga da família, Luciene Alves Sousa Melo, de 43.

Ontem cedo, ao receber uma ligação da mãe da menina, Roberto correu até a escola e disse ainda ter visto Raphaella dando os últimos suspiros. O corpo da adolescente foi levado para o Instituto Médico Legal (IML) de Anápolis por volta das 10 horas de ontem e liberado às 15 horas. O corpo dela começou a ser velado na igreja que ela frequentava, às 18h30. O sepultamento ocorre hoje cedo no Cemitério Campo da Saudade, mas o horário ainda não foi divulgado pela família. Antes, o pastor Heleno preside uma cerimônia fúnebre.

A casa da família ficou lotada durante todo o dia, até a chegada do corpo na igreja. A família recebeu a visita de uma assistente social e de uma psicóloga da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte (Crece), de Anápolis, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Seduc).



www.opopular.com.br

Terceiro caso em menos de 3 meses

As ações violentas, com finais trágicos, de adolescentes contra outros jovens ocorreram três vezes no Estado desde 23 de agosto, quando um adolescente de 13 anos matou uma vizinha, de 14, e facadas no Residencial Pedra Branca, quando a menina

aguardava o elevador para ir ao colégio, onde o menino também estudava. Já no último dia 20, um adolescente matou a tiros dois colegas de sala e feriu outros quatro, no horário da última aula. A justificativa dada é de que ele sofria bullying.

Atirador nunca cometeu crimes

Misael Pereira Olair, de 19 anos, que matou a estudante Raphaella Noviski Romano, de 16 anos, a tiros na sala do 9º ano da Escola Estadual 13 de Maio, em Alexânia, na manhã de ontem, disse que planejou o crime há um ano, ao sentir-se desprezado pela adolescente. Ele mora em uma casa bem humilde da cidade, a poucas quadras da casa, também humilde, de Raphaella. Segundo conhecidos, mora apenas com a mãe e com uma irmã. Ele abandonou os estudos e está desempregado. Ontem cedo, pediu a um amigo da família para levá-lo de carro a uma entrevista de emprego, mas teria de passar antes no antigo colégio. Davi José de Souza, de 49, atendeu ao chamado, mas ficou aguardando o jovem na porta da escola. Segundo depoimento dele, não viu quando Misael colocou uma máscara e pulou o muro da escola armado. Não ouviu os tiros e assustou-se quando um homem armado de máscara entrou no carro, mandando que ele fugisse para a rodovia. Os dois foram presos em flagrante pela Polícia Militar, autuados inicialmente por homicídio qualificado e depois por feminicídio. Ambos estão no presídio de cidade. Misael também não tinha antecedentes criminais. Com Misael, a polícia apreendeu a máscara, a arma, alguns projéteis e um recipiente com veneno de rato e paracetamol. Ele disse que se mataria.

Percepção de violência na escola em pesquisa

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017, divulgado na semana passada, mostra a percepção sobre violência na escola. O esquema de policiamento para inibição de furtos, roubos e outras formas de violência é apontado como ruim ou inexistente em aproximadamente 41% das instituições goianas.

Mesmo assim, a entrada de pessoas estranhas dentro das instituições não é comum, segundo os dados apresentados. Apenas 4% das 1.565 escolas analisadas no Estado tiveram sua segurança avaliada como ruim ou inexistente, segundo o levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

No entanto, de acordo com a pesquisa, a violência acontece de fato dentro dos muros da escola, principalmente nas salas de aula. 70% dos professores e diretores em Goiás disseram já ter presenciado um ato de violência, seja física ou verbal, entre os próprios alunos. O número se re-

pete em âmbito nacional.

Ainda de acordo com a pesquisa, 9,7% desses mesmos professores disseram que seus alunos frequentam as aulas alguma vez portando armas de brancas, como facas e canivetes, enquanto a média nacional é 6,5%. De acordo com outros 1,6% dos 165.749 professores e diretores goianos participantes da pesquisa, a situação é ainda mais grave, sendo que estes alegaram já ter presenciado alunos portando armas de fogo dentro da escola.

A pesquisa aponta ainda que 80% das escolas adotam alguma medida própria de segurança para proteger os alunos. Os números de 2015 e levou em consideração a percepção de professores, diretores e avaliadores do Ministério da Educação (MEC) na realização da Prova Brasil, avaliação de rendimento escolar. (Thales Dias, estagiário do Grupo Jaime Câmara em Convênio com a PUC-GO)

ANEXO AB – JUSTIÇA DECRETA PRISÃO PREVENTIVA DE SUSPEITOS POR MORTE EM ESCOLA (O POPULAR, ED. 23.321, P. 14, 2017)

SEUS ENDEREÇOS: QUARTA-FEIRA: 08h às 18h • QUINTA-FEIRA: 08h às 17h • SEXTA-FEIRA: 08h às 17h • DOMINGOS: 08h às 17h

O Popular

Publicação de utilidade pública criada em 1964 por Nelson Góes, Assis Toledo e Antônio Carlos de Oliveira

FUGA Diretor alertou sobre risco de líder do Comando Vermelho no semiaberto..

Paço desiste de cobrar coleta de lixo em prédios

LIMPÉZA Após repetidos pedidos negativos, Irês reserva e anuncia que vai entrar com exigência de condomínios verticais. Cinqüenta edifícios estavam enquadrados na nova regra

PRESEMANAL

Emprego para comprar arma



NOTÍCIAS Membros do crime organizado são flagrados em operação de segurança em pontos de distribuição de drogas. As ações coordenadas de Rápido e Foco resultaram na prisão de 14 pessoas e apreensão de 10 quilogramas de drogas. São Paulo, 14 de novembro de 2017. Foto: Polícia Civil

FORNÇA
Lucro na venda de gasolina dobrou desde agosto
Valor médio do litro de gasolina para 2017 já chegou a superar o dobro do valor registrado em agosto

MAGA ZINE 75 anos de vigília
Lutadora e jornalista para o Ceará, Ana Carolina de Magalhães, responsável por décadas pelo jornalismo de resistência, mas pouco reconhecido por sua atuação. Hoje do Instituto de Estudos Sociais do Ceará

DO BIRÓ
Funaro cita Baldy ao depor na Lava Jato..

CHUVA BRANCA NACIONAL
PSDB deve ter dois candidatos
Sede paulista, Márcio e Tasso em disputa para disputar presidência em SP

DE CUMMO
Tribunais e MP tentam ampliar orçamento..

HOJE 28° 19°

TEMPERATURAS 28° 19°

UMIDADE 75% 60%

ÍNDICE DE CHUVA 14 mm 20 mm

INDICADORES 04 07 08 11 14 17

PREVISÃO 04 07 08 11 14 17

PREVISÃO 04 07 08 11 14 17

PREVISÃO 04 07 08 11 14 17

PREVISÃO 04 07 08 11 14 17

PREVISÃO 04 07 08 11 14 17

ANEXO AB – JUSTIÇA DECRETA PRISÃO PREVENTIVA DE SUSPEITOS POR MORTE EM ESCOLA (O POPULAR, ED. 23.321, P. 14, 2017) CONT.



População da cidade, revoltada, tenta parar veículo que transportava Misael após audiência de custódia

Justiça decreta prisão preventiva de suspeitos por morte em escola

ALEXÂNIA Assassino confesso e amigo passaram ontem por audiência de custódia. Jovem trabalhou em rede de fast food de shopping para comprar arma

Thales Dias
thales.dias@opopular.com.br

Diferente do que foi dito pelo assassino confesso Misael Perreira de Olair, de 19 anos, à Polícia Civil na segunda-feira (6), seu amigo e motorista, Davi José de Souza, de 49 anos, sabia de suas intenções de matar a estudante Raphaella Noviski Romano, de 16 anos, em uma escola em Alexânia, de acordo com decisão judicial. Os dois tiveram a prisão preventiva decretada em uma audiência de custódia na tarde de ontem (7).

Para o juiz substituto Leonardo Lopes dos Santos Bordini a informação do crime era indispensável para o sucesso do plano de Misael - elaborado durante um ano - sendo que Davi tinha a importante responsabilidade da fuga. Ele também o conduziu até a escola e aguardou do lado de fora do Colégio 13 de Maio, enquanto o amigo disparava 11 vezes sobre o rosto da estudante, tendo acertado sete deles.

No entendimento do magistrado, levando em consideração o argumento da promotora, o comparsa poderia ter acionado a polícia a qualquer momento caso não estivesse de acordo com o ato. No entanto, ele tirou o atrador do local e só parou quando foi surpreendido pelos carros da polícia no Centro da cidade.

De acordo com o depoimento do comerciante, chamado de "amigo da família" por Misael, ele não sabia das intenções do jovem quando o deixou na porta da escola. Assim como também não o viu pulando o muro, colo-

“Ele diz que só tinha conhecimento da corrida, mas não soube explicar por que continuou a carona”

Rafaela Azz, delegada

cando a máscara branca que cobriu o rosto, a arma calibre 38 usada para assassinar Raphaella, ou sequer diz ter ouvido os disparos ou a gritaria dos alunos.

“Ele diz que só tinha conhecimento da corrida, mas não soube explicar por que continuou a carona. O carro não estava parado quando eles foram capturados, estava conduzindo, fugindo”, disse a delegada Rafaela Azz, responsável pelo caso.

Ela ainda pontua a preocupação de Davi com Misael durante o depoimento de ontem. “Ele estava muito mais preocupado com o Misael do que consigo mesmo. Perguntava se ele estava bem e como a família dele reagiu. A conduta dele vai além da carona e do serviço prestado”, concluiu.

DESTINO

Também não houve um consenso entre os dois sobre o destino final da fuga. Davi disse que levaria o amigo à rodoviária, enquanto, por sua vez, Misael ale-

gou estar indo em direção ao sítio do pai, na zona rural de Alexânia. Ele também disse à delegada que tinha intenção de cometer suicídio, sendo apreendido inclusive com um veneno para ratos.

PLANEJAMENTO

Após um ano nutrido uma atração não correspondida por Raphaella, contando inclusive com investidas, como a recusa de um presente no ano passado, segundo ele mesmo declara em vídeo divulgado pela PC, Misael abandonou a escola onde estudavam e começou a trabalhar em uma rede de fast food em um shopping na região de Alexânia. O principal propósito do emprego seria juntar os R\$ 2,3 mil necessários para comprar a arma usada no crime, adquirida em agosto.

Depois de declarar não sentir arrependimento, mesmo após a delegada ter feito uma analogia usando a irmã dele, Misael mudou o discurso e disse estar arrependido ontem em seu último depoimento. Ele e Davi devem ser ouvidos novamente hoje, assim como a mãe de Raphaella. O celular da vítima deve ser perificado para analisar a existência de ameaças.

QUEDA

O assassino confesso estampou um grande hematoma ao redor do olho esquerdo durante a audiência de custódia. Questionado pelo juiz do tratamento recebido pelos agentes, Misael negou qualquer violência e alegou que o olho roxo era consequência de uma queda no banheiro da cela na última noite.

ANEXO AC – TRAIÇÃO DE NAMORADO TERIA SIDO PIVÔ DE BRIGA (O POPULAR, ED. 23.427, P. 14, 2018)



ANEXO AC - TRAIÇÃO DE NAMORADO TERIA SIDO PIVÔ DE BRIGA (O POPULAR, ED. 23.427, P. 14, 2018) CONT.

Traição de namorado teria sido pivô de briga

HOMICÍDIO Giselle Evangelista foi encontrada morta pela família dentro do apartamento do companheiro. Carro do suspeito foi localizado em Pirenópolis

Sarah Teófilo
sarah.teofilo@opopular.com.br

Uma traição teria sido o pivô da discussão entre a funcionária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO) Giselle Evangelista, de 39 anos, e o namorado, José Carlos de Oliveira Júnior, de 37, na noite da última quinta-feira. Giselle foi encontrada morta com suspeita de asfixia na tarde de sexta-feira no apartamento do namorado, principal suspeito da polícia, na Vila Alpes, em Goiânia.

Conforme informações do delegado adjunto da Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios (DIEI), Carlos Caetano, testemunhas informaram que ambos viviam num momento turbado devido a uma suposta traição por parte do homem. "Foi narrado para nós de que ele havia traído ela com outra pessoa, outra mulher, mas já tinha um tempo que eles vinham nessa situação", disse.

Segundo o delegado, vizinhos ouviram uma discussão durante a noite de quinta-feira e na madrugada de sexta-feira. A briga, então, teria cessado, Giselle desceu para o hall do prédio, e ele teria descido para convencê-la a retornar. "Ele convenceu ela a voltar, a briga agravou no apartamento e depois de um certo tempo ficou silêncio", explicou. Imagens de câmera de segurança mostram esses momentos em que Giselle e o homem aparecem no hall do edifício.

Conforme Caetano, José Carlos desceu em seguida, bem vestido, e saiu em seu carro, que foi encontrado abandonado às margens da rodovia GO-431, na zona rural de Pirenópolis, por volta do meio-dia de sexta-feira. Até aquele momento o crime não havia sido informado à Polícia



Carro do suspeito do crime foi encontrado abandonado na GO-431



Giselle Evangelista era servidora do Tribunal de Justiça do Estado

Militar (PM). Quando a Polícia Civil descobriu que José Carlos havia fugido, segundo o delegado, a PM foi avisada que o veículo estaria em trânsito. Em seguida, à noite, policiais informaram à Polícia Civil que o veículo foi encontrado abandonado em Pirenópolis.

O corpo de Giselle foi encontrado por familiares, que foram ao prédio buscar notícias da mulher, uma vez que não conseguiram

contato telefônico durante toda a manhã de sexta-feira. No edifício, segundo o delegado, perceberam que a porta estava aberta, entraram e encontraram o corpo de Giselle na cama, com uma toalha no pescoço e um travesseiro no rosto.

Uma funcionária de um apartamento no edifício onde Giselle foi encontrada relatou à reportagem ter ouvido gritos de uma mulher no momento em que o corpo da funcionária do TJ-GO foi encontrado. "Não pode ser", teria gritado, segundo a funcionária.

A Polícia Civil já ouviu algumas testemunhas, como vizinhos e um filho de José Carlos, segundo o delegado. A investigação sobre o paradeiro do homem continua. O veículo encontrado na zona rural de Pirenópolis está em nome de terceiros, mas pertence ao namorado da vítima, segundo a polícia.

O caso é investigado pela DIEI e está sob a responsabilidade do delegado Danilo Proto. Até o fechamento desta edição, ninguém havia sido preso.

LEIA MAIS NO SITE
www.opopular.com.br



Prédio onde aconteceu o crime está localizado na Vila Alpes, na capital

Sebastião Nogueira

ANEXO AD - JUSTIÇA MANTÉM NAMORADO PRESO (O POPULAR, ED. 23.425, P. 16, 2018)

SEMPRE COERTE, SEMPRE FIDELIDADE, SEMPRE COM O BEM - SECOA - AFILIAÇÃO - OPORTUNIDADE

O Popular

Publicação de distribuição gratuita para todos os moradores do município de São Paulo - SP

430 detentos do semiaberto estão soltos sem tornozeleira

NA SUA CASA Chegada dos presos após rebelião em Apucarana, condenados não voltaram a dormir na cela e permanecem sem medicamentos. Justiça permitiu em razão de greve na presídio

MAGAZINE



Memórias da Cruz da em obras inéditas

Uma galeria de arte para a Cruz da em obras inéditas

CASO ORELLI
Família de vítima comemora prisão



Família comemora prisão de Orelli, suspeito de matar o filho de 14 anos. Suspeito de homicídio

Família comemora prisão de Orelli, suspeito de matar o filho de 14 anos. Suspeito de homicídio

CONTAS
Com deficit menor, Iris quer elevar arrecadação

Com deficit menor, Iris quer elevar arrecadação

DE NOTÍCIAS
Inspecção vê falhas em brinquedos

Inspecção vê falhas em brinquedos

DE NOTÍCIAS
Chorinho fará homenagem a Inpecão Lacerda morto a tiros

Chorinho fará homenagem a Inpecão Lacerda morto a tiros


PREÇOS

100%	100%	100%	100%	100%	100%
20%	22%	10%	20%	10%	10%

ANEXO AD - JUSTIÇA MANTÉM NAMORADO PRESO (O POPULAR, ED. 23.425, P. 16, 2018) CONT.

Justiça mantém namorado preso

FEMINICÍDIO Assassino confesso de Giselle Evangelista, o comerciante José Carlos de Oliveira teve a prisão preventiva decretada. Suspeito fala em briga por ciúmes e família alega dívida

Fabiana de Sousa
fabiana.sousa@opopular.com.br

Thiago Burigato
thiago.burigato@opopular.com.br

O comerciante José Carlos de Oliveira, de 37 anos, assassino confesso da servidora pública Giselle Evangelista, de 38, teve a prisão em flagrante convertida em preventiva, na tarde de ontem, em audiência de custódia realizada na 7ª Vara Criminal. Ele era namorado da vítima, que foi encontrada morta no apartamento dele, no Setor Vila Alpes, em Goiânia, na tarde da última sexta-feira (16). O suspeito alega que vítima tinha ciúme excessivo e problemas psiquiátricos, mas família dela fala que a briga foi motivada por cobrança de uma dívida.

"Pela gravidade e circunstâncias, condutas dessa natureza colocam a ordem pública em risco de conturbação social. Também por indicar feminicídio e o acusado apresentar crueldade, periculosidade excessiva e real convertida a prisão provisória em preventiva", relatou o juiz na decisão.

A família de Giselle Evangelista acompanhou a audiência de custódia e comemorou a decisão do magistrado. A chegada e a saída de José Carlos para a audiência de custódia foi marcada por confusão. Revoltados, familiares da vítima correram atrás do suspeito, que só não foi agredido por conta da intervenção de policiais militares que faziam a escolta.

"Você está vivo, e eu estou aqui sem a minha filha. Você tirou ela de mim na covardia. Agora chegou a hora de acertar as contas", disse a mãe da vítima, Maria Lúcia Evangelista, de 59,



José Carlos de Oliveira chega ao Fórum, no Setor Jardim Goiás, em Goiânia, para audiência de custódia

ao acusado. Já a irmã, Michelle Evangelista, disse que "ele precisa pagar tudo que fez. A Justiça só começou".

Durante a audiência, a defesa do suspeito afirmou que José Carlos faz uso de medicamentos controlados e estava sem sua medicação há alguns dias, além de estar sob efeito de bebida alcoólica. Os advogados alegaram insanidade mental, argumento que foi negado pelo juiz, perante a justificativa de nenhum laudo ter sido apresentado até o momento da audiência.

A mãe da vítima, por sua vez, afirma que a família nunca soube de nenhuma medicação. "Nunca vi ele tomando remédio. Ele bebe é cachacha. Bebe todas. Ele é um feminicida, ele matou a minha filha e vai matar mais", disse.

“Ele vendeu o carro da minha filha e nunca devolveu o dinheiro. ... essa história que estão dizendo que foi uma briga por traição é tudo mentira”

Maria Lúcia Evangelista,
Mãe de Giselle

Sobre a discussão registrada pelas câmeras de segurança do prédio na Vila dos Alpes, que mostram Giselle Evangelista e o suspeito no hall do edifício, a fa-

mília desconfia que a vítima tenha ido ao apartamento de José Carlos cobrar uma dívida de R\$ 17 mil. "Ele vendeu o carro da minha filha e nunca devolveu o dinheiro", afirmou Maria Lúcia. "Essa história que estão dizendo que minha filha tinha ciúme, que foi uma briga por traição é tudo mentira. Ele é um explorador, isso sim".

Em entrevista coletiva na manhã de ontem, o delegado responsável pelo caso, Danilo Proto, da Delegacia de Investigação de Homicídios (DIH), confirmou que o comerciante faz tratamento, mas não acha que isso pode ter influenciado no crime. "Apesar de ele tomar medicamentos para ansiedade, ele não estava sob efeito de álcool ou de drogas", disse.

No depoimento à polícia, Jo-

sé Carlos teria dito que tinha intenção de cometer suicídio. "Essa versão é totalmente descartada por nós, haja visto que ele teve outras oportunidades de praticar suicídio e não praticou", pontuou o delegado.

VÍDEO

De acordo com Danilo Proto, José Carlos relatou que a briga que culminou no assassinato de Giselle, na última sexta-feira (16), teria sido motivada por um vídeo compartilhado por outras pessoas em um grupo de WhatsApp. Ela teria pego o celular dele para acessar um site quando chegou a gravação com teor pornográfico, que teria sido o estopim para a briga.

"Após agressões físicas, ele e a companheira resolveram separar de apartamento", conta o delegado. "Ela chegou a fazer a mala para sair do apartamento e ele insistiu para ela ficar. Após isso continuaram as brigas e ela, segundo ele, cuspiu na cara dele. Foi aí que ele resolveu estrangulá-la".

Após o crime, José Carlos teria se arrependido e chegado a fazer respiração boca a boca por cerca de meia hora na tentativa de reanimá-la. Na versão do suspeito, foi com a intenção de ajudá-lo que ele ligou o ventilador no local do crime, que ainda estava funcionando quando o corpo de Giselle foi encontrado no início da tarde de sexta.

Em seguida, diz Proto, José Carlos pegou o carro com destino a Minaçu, onde tem familiares. No meio do caminho, porém, o veículo quebrou e ele o abandonou próximo a Pirenópolis, onde acabou localizado pela polícia. Após ser preso, ele confessou o crime em detalhes. (Fabiana de Sousa é estagiária do OJC em convênio com a PUC-GO)

Arquivo Pessoal

Defesa de comerciante alega problemas psiquiátricos

O advogado Paulo Fernando Chaddi, um dos defensores do comerciante José Carlos de Oliveira, de 37 anos, assassinado confesso da servidora Giselle Evangelista, alega que o suspeito sofre de problemas psiquiátricos e já teria tentado cometer suicídio por duas vezes. Ele disse, no entanto, não ter maiores detalhes sobre o tratamento do cliente. Já que foi contratado na noite deste domingo (18) e ainda não teve tempo para se inteirar de todos os detalhes.

O advogado ressaltou que é muito cedo para tratar dessa questão como uma possibilidade de linha a ser adotada pela defesa. "Estamos levantando o que aconteceu. Ainda não tivemos acesso ao flagrante e a documen-

tação do tratamento dele está toda no apartamento, que ainda não foi liberado", destacou Chaddi. Informou que a família de José Carlos não vai se pronunciar no momento por estar abalada com o ocorrido.

Em breve entrevista coletiva, na manhã de ontem, José Carlos ressaltou que o relacionamento que tinha com Giselle era conturbado, colocando a responsabilidade pelas brigas sobre o ciúme que ela sentia dele. "A gente já estava chegando no consenso de terminar. Ela tinha muita crise de ciúme. Ciúme do meu trabalho. Eu trabalho com celular. Não podia pegar no celular que ela desconfiava", afirmou.

Alegando arrependimento pelo crime e afirmando que ain-

da amava Giselle, o comerciante garantiu que, apesar de todos os conflitos, nunca imaginaria que chegaria a uma situação como essa. "Todo mundo pode me julgar, mas ninguém sabe o que eu vivi. Ninguém chega a esse ponto em sua consciência."

José Carlos, ressaltou que, agora, pensa na situação em que deixou sua própria família e a da vítima. "Na hora da raiva a gente não pensa. Mas penso quando me dei conta do que estava acontecendo", disse. Ele chegou a dizer que tem certeza que a mãe dele está passando por um sofrimento maior que a mãe da vítima.

Quando questionado se estava sóbrio no dia do crime, o comerciante foi deu uma versão



Giselle Evangelista foi encontrada morta no apartamento do namorado

um pouco diferente da que foi apresentada pela defesa na audiência de custódia, onde o uso de bebida alcoólica foi mencionado. "Não uso drogas e não bebi nada no dia", afirmou. Segundo ele, o que aconteceu no sába-

do foi o resultado de um dentre "vários momentos de fúria". "Eu não perdi a cabeça naquele dia. Já havia perdido muito tempo atrás", pontuou antes de declarar que não queria mais falar com a imprensa.

ANEXO AE - AUMENTAM PEDIDOS DE MEDIDAS PROTETIVAS (O POPULAR, ED. 23.437, P. 13, 2018) CONT.

Aumentam pedidos de medidas protetivas

VIOLÊNCIA DE GÊNERO Número de determinações judiciais solicitadas por mulheres contra companheiros passou de 9.325 em 2016 para 10.380 no ano passado, uma alta de quase 9%

Malu Longo
malu.longo@populart.com.br

Mesmo com o avanço da legislação, de uma maior atenção institucional para as agressões domésticas e dos movimentos sociais em defesa da mulher, a violência de gênero não dá sinais de estagnação. Dados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) mostram que o número de medidas protetivas aumentou quase 9% entre 2016 e 2017, saltando de 9.325 para 10.380. Esse movimento, entretanto, de acordo com autoridades que atuam na área, é um sinal de que algo melhorou: a consciência feminina sobre os ataques dos homens.

O número chamou a atenção do Judiciário goiano no mês em que uma de suas servidoras, Gislene Evangelista, 39 anos, foi morta pelo namorado, o comerciante José Carlos de Oliveira, de 37. O casal tinha um relacionamento conturbado, marcado por brigas e trações, mas ela nunca o denunciou. A mãe da servidora, a funcionária pública Maria Lucia Evangelista, contou à imprensa que sempre desconfiou do comportamento do comerciante e que chegou a alertar a filha, mas não acreditava que ele chegaria ao extremo de matá-la.

"Normalmente, nos feminicídios que ocorrem em Goiânia, a vítima não tinha medida protetiva", informa a titular da primeira Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam), Ana Elisa Gomes Martins. Somente na Deam onde atua, são solicitadas de 80 a 100 medidas protetivas por mês. "Em média, dez mulheres retornam para denunciar o descumprimento". Mas, para Ana Elisa, o pior é quando elas pedem a proteção, voltam a viver com os companheiros, não avisam à Justiça e novamente são ameaçadas. "São inúmeros casos".

A 10ª Semana Nacional Justiça pela Paz em Casa, que vai de 5 a 10 de março, na Universidade Salgado de Oliveira (Universo), uma Iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem programação aberta ao público. São eventos assim que contribuem para o esclarecimento a respeito do que é um ato violento de gênero e o que fazer para impedi-lo. A delegada Ana Elisa é uma das palestrantes na abertura da semana. "Em 2017 solicitei 1.200 medidas protetivas. Não existe um estudo criterioso sobre o crescimento desse número, mas acredito que a mulher está mais inte-

ressada em se proteger". Para a delegada, muitas mulheres enxergam a medida protetiva como uma boa alternativa à prisão pelo fato de os companheiros serem provedores da família. "Elas não querem o marido preso. Com a medida protetiva ganham um pouco de paz e tempo para tentar conciliar a situação e não perdem a renda familiar".

Aviolência, entretanto, continua aumentando. Dados estatísticos da Secretaria de Segurança Pública (SSP) de Goiás revelam que em 2017 foram registrados 31 feminicídios em Goiás contra 17 do ano anterior. Em 2016, três desses crimes ocorreram na capital, mas em 2017, Goiânia foi palco de sete feminicídios. As tentativas apresentaram pequena redução no ano passado, passando de 77 (2016) para 65 (2017), mas chama a atenção que o maior número ocorre no mês de março, escolhido como mês símbolo da luta contra a violência doméstica. Desde 1977 o 8 de março é reconhecido pela ONU como o Dia Internacional da Mulher.

Em 2017, conforme pesquisa do Instituto Datafolha, a cada hora 503 mulheres sofreram algum tipo de violência no Brasil. Com uma taxa de assassinatos de mulheres de 4,8 em 100 mil, o País ocupa a quinta posição num ranking de 83 nações. Entre os 27 estados, Goiás está em segundo lugar em número de feminicídios, de acordo com o Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino.

AMEDIDA PROTETIVA

Prevista na Lei Maria da Pena, de 2006, a medida protetiva é aplicada após a denúncia de agressão em uma delegacia de polícia. A Justiça determina a execução em até 48 horas. Independentemente de audiência das partes.

Em geral, o magistrado define pelo afastamento do agressor da vítima, fixando um limite mínimo de distância, em média de 300 a 500 metros. E também pode ser proibido de entrar em contato com a vítima ou seus familiares por qualquer meio. Em casos mais extremos, os bens da vítima são protegidos, como bloqueio de contas ou restituição de valores indevidamente subtraídos.

É considerada medida protetiva de urgência o encaminhamento da vítima e seus dependentes para programas de proteção. Quando julgar conveniente, o juiz pode requisitar o auxílio da força policial para garantir o cumprimento da medida.

Mais mortes e tentativas de proteção



FEMINICÍDIO

Goias	2016	2017	Goiânia	2016	2017
	17	31	3	7	

TENTATIVAS DE FEMINICÍDIO

Goias	2016	2017	Goiânia	2016	2017
	4.853	4.836	5	4	

AGRESSÃO À MULHER

Goias	2016	2017	Goiânia	2016	2017
	4.853	4.836	1.582	1.386	

MEDIDAS PROTETIVAS

2016	9.325
2017	10.380

Fontes: SSP-GO e TJGO

Maior acesso à informação

Para a professora universitária Lúcia Rincon, à frente do Centro Popular da Mulher, movimento social goiano com 33 anos de existência, o aumento do número de medidas protetivas sinaliza que a informação também cresceu. "A violência aumenta na mesma medida da onda conservadora da sociedade, mas as mulheres vão acessando novas possibilidades de ajuda. Está aumentando também a coragem de denunciar". A estruturação da Lei Maria da Pena, em sua opinião, depende dessas pequenas conquistas, ainda que sofridas. "Estamos brigando pela agilidade dos processos e mais juizados especializados que atendam a alta demanda, além de vários outros itens estruturantes da lei, mas as verbas estão cada vez mais distantes das políticas públicas". As manifestações conservadoras observadas nos últimos tempos são, na visão de Lúcia Rincon, uma alerta. "Isso exige de nós uma maior resistência".

Deve-se atacar a causa, não a consequência

Premiado nacionalmente pelo trabalho desenvolvido à frente do Juzado de Violência Doméstica e Familiar em Jatá, o Juiz Rodrigo de Castro Ferreira estima que mais de 90% das mulheres agredidas procuram o sistema de Justiça, mas muitas ficam desestimuladas diante da morosidade. "O problema é ter uma estrutura para atender. Somente nas duas varas especializadas de Goiânia tramitam 12 mil processos. Com isso, a cifra negra - mulheres que sofrem violência e não levam adiante - é altíssima". Este cenário é confirmado pela delegada Ana Elisa que contabiliza uma média de dois anos para a realização de audiências de instrução e julgamento dos inquéritos remetidos ao Judiciário por sua Deam. "A medida protetiva coloca o Judiciário numa situação confortável, mas a violência contra a mulher continua aumentando. Ela é cultural. Nossa educação é sexista. É preciso trabalhar a base". Para o TJGO é impossível precisar o período de uma ação porque são muitos os fatores envolvidos. "Quando tudo no processo corre bem, a média de tempo entre o fato consumado e o julgamento é de 11 meses a um ano", informa a assessoria de im-

prensa. Entre os entraves se encontra a intimação das partes em decorrência da mudança de endereços.

A lentidão leva muitos dos crimes a prescrever, como o de ameaça, o que ocorre em três anos. "A forma de lidar é ruim, é preconcultuoso. Muitas vezes processos dessa natureza não são vistos como importantes", diz o Juiz Rodrigo de Castro, que não vê a sentença como a solução de conflitos. "Primeiro é preciso aplicar a medida protetiva e trabalhar para que ela não se transforme em mais um processo". Objetivando atuar na causa, e não na consequência, ele condiciona a sentença à participação obrigatória do agressor em cursos e orientações psicossociais. "O verdadeiro papel do magistrado é de transformação social".

Durante a 10ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa o TJGO vai priorizar mais de 2 mil processos relacionados à Lei Maria da Pena. Além de alunos da Instituição, a força-tarefa vai contar com oito juízes da capital e do interior designados para auxiliarem na realização das audiências no 1º e no 2º Juzados de Violência Doméstica, da comarca de Goiânia.

ANEXO AF - AGRESSÃO SILENCIADA (O POPULAR, ED. 23.549, P. 13-15, 2018)

REVISTA CULTURAL, COMERCIAL, POLÍTIKA, ESPORTIVA, AMÉRICA, FÉRIAS, ESCOLARIZADAS

O Popular

Publicação mensal de notícias, análises, comentários, reportagens, crônicas e fotografias

FEMINICÍDIO

Giselle Evangelista Gonçalves, Yone Glória da Cunha Novais, Sílvia Aparecida Barcelos Murussi Frizon, Marlene da Silva Santos, Márcia Cristina Fernandes da Silva, Aldenice Souza Oliveira, Fernanda Miranda de Oliveira, Vaneide Moreira de Jesus e Denise Ferreira da Silva

Não dá para não ver

Nove policiais assassinadas este ano por razões diretamente ligadas à condição de mulher silenciarão sobre as ameaças. Derrochadora ymocialma explica a falha de denúncias e a

RECURSIONES
Recursos de campanha podem cair pela metade

INTELECTUAL
Circuito cultural fica no papel

LEZUMENSAO
Tem parque que é 'patinho feio'

ESTADOS UNIDOS
Emissão de vistos para investidor dispara

CONA
Coração goiano também bate por seleção de futebol

VIVA SAO PAULO
Protegeristas, noivos declaram amor à festa verde

PREÇOS

MOEDA	PARADOXA	INDICE	ESPECIAL	CLASSIFICADO	FEVEREIRO
Real	28° 16°	60%	90%	NOVO 900	NOVO 900

ANEXO AF - AGRESSÃO SILENCIADA (O POPULAR, ED. 23.549, P. 13-15, 2018)
CONT.



Michelle Evangelista mostra foto da irmã, Giselle, morta pelo namorado no dia 16 de fevereiro deste ano. "Ele era uma pessoa estranha. (...) Tentava afastar ela de todos"

Agressão silenciada

FEMINICÍDIO Maioria das mulheres assassinadas em função de gênero em Goiás neste ano já sofria histórico de violência, mas nem vítimas nem testemunhas denunciaram agressores



Sarah Teófilo
sarah.teofilo@opopular.com.br

Dos nove feminicídios registrados em Goiás, em oito não havia nenhum tipo de registro policial anterior da vítima contra o agressor. Os casos são os registrados na estatística da Secretaria de Segurança Pública (SSP), que utiliza como base os boletins de ocorrências do Registro Integrado de Ocorrência (RAI), registro único e integrado de qualquer ocorrência das forças de segurança pública do Estado. O registro em questão, feito cinco meses antes do crime, foi de averiguação e visita solidária. Ou seja, após aclonada, a Polícia Militar foi ao local, mas a vítima não chegou a ir à Delegacia da Mulher. O documento relatava que a vítima havia sido agredida pelo companheiro na noite ante-

rior e ele já não estava no local. Dos nove casos, em seis deles familiares, amigos ou vizinhos relatam um histórico de agressão, seja durante o relacionamento ou após o término. Em cinco dos nove casos, ficaram apontadas, com base em investigações policiais e informações de pessoas próximas da vítima, situações de ciúmes excessivos e tentativa do autor de controlar a vítima, buscando afastá-la da família e de amigos.

Irmã da funcionária pública Giselle Evangelista, de 38 anos, Michelle Evangelista relata que a mulher vendeu o carro meses antes de ser morta pelo namorado José Carlos de Oliveira Júnior, que confessou o crime. Apesar de independente, Michelle conta que ele passou a levar Giselle ao trabalho e outros locais. "Ele era uma pessoa estranha. Tentava falar com ele em um almoço e ele ficava isolado, e puxava ela para um canto, tentando afastá-la de todos", disse.

ROMPIMENTO

Em pelo menos dois dos nove casos, o agressor não aceitava o rompimento. A enfermeira Márcia Cristina Fernandes da Silva, de 37 anos, foi casada com o agente penitenciário Rosimar Brandão Ferreira Dias por mais

de 20 anos. Quando ela pediu o divórcio, mais de um ano antes de ser morta, o homem recusou. Ele trabalhava em Barra do Garças, Mato Grosso, e ia para Formosa, onde Márcia vivia, nos dias de folga. Mesmo separados, com Márcia já até namorando outra pessoa, o homem fazia questão, por exemplo, de dormir na casa da mulher quando estava na cidade.

Márcia teve o primeiro filho com Rosimar aos 15 anos. A farmacêutica e técnica de enfermagem Letícia de Jesus dos Reis, amiga de Márcia, afirma que o homem ligava quase todos os dias a ameaçando. As discussões entre os dois eram constantes. Ela, no entanto, nunca quis denunciar o homem por não acreditar que ele teria coragem de fazer algo contra ela. Márcia também não queria um divórcio litigioso, porque teria que dividir tudo, inclusive a casa onde vivia com os dois filhos.

Não aceitar o fim desejado pela mulher não é algo exclusivo de relacionamentos longos. A auxiliar administrativa e estudante de Pedagogia Yone Glória da Cunha Novais, de 21 anos, namorava com Marcos Alexandre Moraes de Assis há três meses. Segundo a mãe da jovem, Jucelene Ferreira da Cunha Novais, Yo-

“**Sempre tem um histórico de violência. A sociedade ainda é despreparada para reconhecer a violência doméstica, e quando não reconhece acaba se tornando vítima**”

Ana Elisa Gomes, titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam)

ne disse que iria terminar o namoro devido às mentiras e ciúmes excessivos de Marcos. "Ele pressionava ela demais. Ela se sentiu sufocada. Se ela ia no banheiro, ele ligasse e ela não atendia, ele brigava com ela", relata.

TIPIFICAÇÃO MUDADA

"A vítima do sexo feminino, de aproximadamente 30-40 anos, se encontra em posição fetal dentro de uma mala, apresentando lesão no pescoço, indicati-

vo de estrangulamento". O relato da Polícia Civil descreve a vendedora Adriana Nunes de Sousa, de 24 anos, morta estrangulada e achada em uma mala, em um cômodo de Aparecida de Goiânia.

O caso não foi tipificado como feminicídio na Polícia Civil. Na denúncia do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO), o órgão diz que o homem "Imbuído por motivo torpe com emprego de astúcia, em razão de gênero e utilizando-se de recurso que impossibilitou a defesa da vítima, matou Adriana", remetendo assim à questão do gênero. O principal suspeito é o porteiro e estudante de Direito Ubiratan Guilherme Diques de Lima, de 35 anos, que está preso. Ele nega que tenha cometido o crime.

O delegado do Grupo de Investigação de Homicídios (GIH) de Aparecida de Goiânia, Rogério Bicalho Filho, que teve atuação no Inquérito de Adriana, explicou que entendeu que o caso não foi um crime especificamente contra o gênero feminino. De acordo com ele, a motivação não ficou clara. Bicalho explicou ainda que a tipificação pode mudar ao longo do processo, com a denúncia do Ministério Público, como foi neste caso.

ANEXO AF - AGRESSÃO SILENCIADA (O POPULAR, ED. 23.549, P. 13-15, 2018)
CONT.

Obstáculos para denunciar

FEMINICÍDIO Especialistas apontam complexidade em casos envolvendo mulheres vítimas de violência que dificultam com que cheguem até a polícia para responsabilizar agressores

Sarah Teófilo
sarah.teofilo@opopular.com.br

Em um cenário que mostra vítimas de feminicídio que nunca haviam registrado junto às polícias as agressões sofridas anteriormente, uma série de fatores são pontuados como alguns dos motivos para o silêncio das vítimas. Socióloga e professora da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás (UFG), com ênfase em gênero e criminalidade violenta, Michele Franco pontua que muitas vezes o caminho da medida protetiva ou boletim de ocorrência não é tomado pela mulher porque nem sempre ela acha que o problema será resolvido.

A professora afirma que a mulher já se sente envergonhada, e que o movimento de fazer a denúncia é muito difícil. "A mulher já está envergonhada, humilhada, por ser sida agredida. Muitas vezes ela acredita que vai conseguir romper com essa situação", disse. Michele frisa que a sociedade legítima o comportamento violento de homens, o que faz com que a mulher tenha dificuldade inclusive de identificar que vive um ciclo de violência. "A sociedade, de forma geral, tem dificuldade de identificar que comportamentos abusivos são preditores de violência", disse.

Delegada titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam), Ana Elisa Gomes afirma que o principal ponto que observa em relação a mulheres que desistem de denunciar é o envolvimento afetivo. "Não se trata apenas de uma mulher violentada. É também de uma mulher que teve relação afetiva com seu agressor, tem filhos com ele", pontua. É preciso frisar, no entanto, que não são todos os casos de violência doméstica que a denúncia depende da vítima. Em algumas situações, como lesão corporal, as forças de segurança tomam atitude, mesmo que a vítima não queira.

A delegada pontua ainda que, para ela, nos casos de feminicídio sempre existe um his-



Aginaldo Cuelho, acusado de matar a mulher grávida Denise da Silva, é levado após audiência de custódia

“

A mulher já está envergonhada, humilhada, por ser sida agredida. Muitas vezes ela acredita que vai conseguir romper com essa situação”

Michele Franco, socióloga e professora da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás (UFG)

tórico de violência. "As vezes não tem o inquérito policial, mas sempre tem o histórico", disse.

A assistente social do Tribu-

nal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Sherloma Starlet Fonseca Aires, que participa de uma pesquisa ainda em fase inicial coordenada pela professora Michele Franco, pontua que existe uma naturalização da violência, quando muitas mulheres não denunciam porque não conseguem se identificar como vítimas, seja pela culpabilização ou por não entender o que é considerado violência. O outro ponto citado pela professora é justamente a relação afetiva entre a vítima e o agressor. "O processo de denúncia de uma pessoa pela qual se tem afeto é complexo", pontuou.

EM FASE DE SEPARAÇÃO

A pesquisa a qual Sherloma participa levanta justamente a hipótese de que a maioria das mulheres vítimas de violência letal não registraram ocorrência de violências anteriores co-

metidos pelo acusado.

Analisando os casos ocorridos em Goiânia neste ano, Sherloma observa que ocorreram sobretudo em fase de separação ou em momento de discussão. Conforme a pesquisadora, isso releva falta de controle da agressividade e sentimento de posse sobre a mulher, que resultaram em manifestações exacerbadas de violência cometidas pelo homem.

Superintendente de Políticas para as Mulheres, da Secretaria Cidadã, Carolina Freire pontua também que estudos mostram que um dos motivos de a mulher não registrar denúncia contra o agressor é pela relação afetiva existente. "Tende a achar que foi a última vez, que foi por um momento", disse. Carolina afirma que existe ainda a questão econômica, quando as vítimas são sustentadas pelos companheiros.

"Proteção é praticamente inexistente", diz professora

Para a professora Michele Franco, somada a este cenário de violência, a rede de proteção às mulheres em Goiás é praticamente inexistente. Assim, quando a mulher cria coragem e denuncia, não há uma rede de proteção para mudar o ciclo de violência. "Não existe uma rede de proteção até para que a mulher se sinta como vítima, e não como cúmplice daquela violência. A gente cobra uma postura de autonomia da mulher, e ao mesmo tempo não prove uma rede de proteção das mulheres", pontua. A assistente social Sherloma Starlet afirma que no ciclo de violência os autores intercalam momentos de agressividade com atos de cuidados e declarações amorosas, o que faz com que mulher centre "na parte boa da relação" e desvalorize as agressões. Assim, para ela, o trabalho do poder público não encerra quando a mulher desiste de prosseguir com algum procedimento policial ou jurídico. Esse, segundo ela, é o momento de acompanhar o caso a inserir os envolvimento em uma rede de proteção e assistência.

A superintendente Carolina Freire afirma que de fato há falta de casas de acolhidas no Estado, existindo somente uma em Goiânia e outra em Valparaíso. Carolina afirma, no entanto, que tem trabalhado para intensificar o serviço, em especial nos municípios do interior. De acordo com Carolina, o governo possui projeto para construção de casas de acolhida para mulheres, sendo que em Trindade já está sendo construída. Existe a previsão de construção em outras quatro cidades.

Caso estava duplicado em estatística

Na estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP-GO), que leva em consideração os boletins de ocorrências registrados via Registro Integrado de Ocorrência (RAI), constava um caso de feminicídio que ocorreu em 2015. O dado foi corrigido depois de questionamentos feitos pela reportagem.

Gerente do Observatório de Segurança Pública, major Bor-

ba explicou que houve uma duplicidade quando houve o cumprimento de um mandato de prisão. Assim, ao invés de constar no registro que houve o cumprimento de um mandato de prisão em relação a um feminicídio, a tipificação foi registrada novamente e no resumo folclórico a mesma descrição do crime da época.

Borba afirma que erros do tipo não acontece com frequên-

cia, uma vez que o Observatório checa diariamente os crimes que possuem óbito, de qualquer natureza, e propõe correção em alguns casos. "Infelizmente esse passou despercebido", pontua.

No mês passado, o Observatório realizou uma alteração do registro de ocorrências. Assim, após conclusão das investigações, o sistema observará se há divergência entre a tipificação

do RAI e do inquérito. Se houver, o sistema exclui a tipificação do RAI e considera a do inquérito.

Mudança foi feita para evitar que houvesse divergência entre a conclusão das investigações e a estatística. Se um crime contra uma mulher for registrado inicialmente como homicídio, mas ao final Instar provado que se trata de feminicídio, o próprio sistema acusará mudança.

*Reportagem produzida pelo Núcleo Especial de Jornalismo Investigativo (Neji) do POPULAR, equipe dedicada a coberturas de profundidade em diferentes áreas, com a proposta de fortalecer o papel do Jornal na democracia e transformação da sociedade.

ANEXO AF - AGRESSÃO SILENCIADA (O POPULAR, ED. 23.549, P. 13-15, 2018)
CONT.

Por serem mulheres
Um pouco das histórias das mulheres que tiveram suas vidas levadas por homens que as atacaram em razão do gênero.

Data do fato 16/fev

Giselle Evangelista Gonçalves
Idade: 38
Profissão: servidora pública
Forma da morte: asfixiada
Local: Goiânia
Autoria: Namorado José Carlos de Oliveira Júnior, que está preso

HAVIA REGISTRO DA VÍTIMA CONTRA O AGRESSOR? Sim Não

HISTÓRICO

Giselle foi morta no apartamento do comerciante José Carlos, com quem morava há cerca de 2 anos. A investigação aponta que o casal discutia com frequência, e que José Carlos chegou a agredi-la em outras ocasiões. Colegas de trabalho relataram que ela estava distante e abatida nos últimos tempos. Na data do crime, os dois brigaram no apartamento do homem. O homem confessou o feminicídio.

Data do fato 13/mar

Yone Glória da Cunha Novais
Idade: 21
Profissão: auxiliar administrativo e estudante de Pedagogia
Forma da morte: baleada
Local: Trindade
Autoria: ex-namorado Marcos Alexandre Moraes de Assis

HAVIA REGISTRO DA VÍTIMA CONTRA O AGRESSOR? Sim Não

HISTÓRICO

A jovem planejava uma grande festa para comemorar os 21 anos. E a exatos 21 dias do aniversário, foi morta pelo ex-namorado, que não aceitava o fim do relacionamento. Yone havia terminado com Alexandre dois dias antes do crime pelo ciúme excessivo e as mentiras do agressor. O homem foi morto minutos depois, próximo a uma chácara.

Data do fato 7/abr

Vaneide Moreira de Jesus
Idade: 36
Profissão: dona de casa
Forma da morte: estrangulada
Local: Goiânia
Autoria: o marido Augusto Furtado Pimental

HAVIA REGISTRO DA VÍTIMA CONTRA O AGRESSOR? Sim Não

HISTÓRICO

Pouco minutos antes de ser morta, Vaneide saiu da casa onde vivia com Augusto, com quem era casada há cerca de 1 ano, e relatou a uma vizinha que o homem havia tentado matá-la e forçada com uma corda. Em seguida, a mulher retornou para a casa e as agressões continuaram. Pouco depois, Augusto foi até a vizinha e disse que Vaneide havia se matado. Perícia descartou na hora a hipótese de suicídio.

Data do fato 11/abr

Silvia Aparecida Barcelos Murussi Frizon
Idade: 41
Profissão: estudante
Forma da morte: esfaqueada 13 vezes
Local: Goiânia
Autoria: o filho Lucas Muraisi Alegrette, de 20 anos, é o principal suspeito

HAVIA REGISTRO DA VÍTIMA CONTRA O AGRESSOR? Sim Não

HISTÓRICO

Silvia morava em Goiânia há pelo menos seis anos com o marido, um militar do Exército, e uma filha de 7 anos. Em agosto do ano passado, ela e a filha foram para sua cidade natal e na volta trouxeram um filho dela. Pouco mais de dois meses depois, ela foi matada e fugiu. Irmãs de Silvia afirmam que o jovem era usuário de drogas.

Data do fato 4/mai

Marlene da Silva Santos
Idade: 20
Forma da morte: Estrangulada e perfurada com Furador de coco
Local: Goiânia
Autoria: Marcos Vinícius Meireles da Silva, que está preso

HAVIA REGISTRO DA VÍTIMA CONTRA O AGRESSOR? Sim Não

HISTÓRICO

Marlene veio de Alagoas para Goiânia e vivia na casa da irmã. Ela, por sua vez, vivia com o marido e o cunhado, Marcos Vinícius. Conforme relato de Marcos à polícia, ele tentou estuprar Marlene. Como ela resistiu, ele a matou para que ela não contasse a ninguém. Depois de matar a jovem, Marcos ficou em um quarto com a arma do crime na mão. Ele afirmou que estava sob efeitos de entorpecentes. No processo, a defesa alega insanidade.

Data do fato 10/mai

Aldenice Souza Oliveira
Idade: 48
Forma da morte: esfaqueada
Local: Goiânia
Autoria: marido Osvaldo Leite Brandão, que se matou em seguida

HAVIA REGISTRO DA VÍTIMA CONTRA O AGRESSOR? Sim Não

HISTÓRICO

Aldenice e Osvaldo eram casados há 33 anos e tinham seis filhos. Ele sofria de depressão e já havia tentado o suicídio outras duas vezes. Os dois haviam vindo do Maranhão para Goiânia há cerca de 15 dias para tratamento médico, e estavam na casa da filha, que foi quem encontrou os corpos. O relacionamento era tido como tranquilo, sem brigas. Nos últimos tempos, Osvaldo vinha manifestando preocupação e medo, mas sem motivo aparente.

Data do fato 12/mai

Fernanda Miranda de Oliveira
Idade: 37
Forma da morte: esfaqueada
Local: Novo Gama
Autoria: marido Gilberto Antônio Fernandes de Almeida, que está preso

HAVIA REGISTRO DA VÍTIMA CONTRA O AGRESSOR? Sim Não

HISTÓRICO

As brigas do casal eram constantes. Segundo a prima de Gilberto, Milde Rocha de Almeida, o homem era muito ciumento. De acordo com ela, quando o sobrinho de 12 anos chegou correndo em sua casa dizendo que o homem havia matado Fernanda, não acreditou. Em seguida, outra sobrinha chegou pedindo ajuda, e foi então que Milde correu até a casa do irmão, onde estavam Gilberto e Fernanda. A mulher já estava morta no chão, após ser esfaqueada no pescoço.

Data do fato 20/mai

Márcia Cristina Fernandes da Silva
Idade: 37
Profissão: enfermeira
Forma da morte: baleada sete vezes
Local: Formosa
Autoria: o ex-marido Rosimar Brandão Ferreira Dias, de 43 anos, que está preso

HAVIA REGISTRO DA VÍTIMA CONTRA O AGRESSOR? Sim Não

HISTÓRICO

Márcia tinha dois filhos, de 10 e 22 anos, com Rosimar. Ambos estavam em casa no dia do crime. Márcia já havia se separado de Rosimar há mais de um ano e já até namorava outra pessoa, mas o homem não aceitava. Rosimar era agente penitenciário em Barrs do Garças (MT) e quando estava em Formosa insistia em ficar na casa da mulher. Uma amiga conta que Márcia não queria uma separação litigiosa, para não perder a casa.

Data do fato 4/jun

Denise Ferreira da Silva
Idade: 32
Profissão: autônoma
Forma da morte: baleada
Local: Goiânia
Autoria: o marido Aginaldo Virrissimo Coelho, que já foi denunciado

HAVIA REGISTRO DA VÍTIMA CONTRA O AGRESSOR? Sim Não

HISTÓRICO

Denise conheceu Aginaldo em São Paulo há cerca de cinco anos e havia se mudado para Goiânia por causa do relacionamento com o homem. Na capital goiana, comprou uma casa, onde vivia com o filho de 7 anos. Vizinhos apontam que o homem era violento e já a havia agredido, fato comprovado pelo boletim de ocorrência. No dia do crime, o homem alega que estava embriagado e que agiu por impulso. Denise teria procurado a polícia militar uma vez, mas não levou o processo adiante.

ANEXO AG - OMISSÃO É COMUM NOS CRIMES (O POPULAR, ED. 23.593, P. 16, 2018) CONT.

Omissão é comum nos crimes

MARIA DA PENHA Em 90% dos feminicídios na capital, ocorridos em 2016 e 2017, os agressores não tinham queixa anterior. Vizinhos e familiares evitam denunciar casos de abuso contra mulheres

Carol Almeida
carol.almeida@popo.com.br

A poucos dias do aniversário de 12 anos da criação da Lei Maria da Penha, celebrado hoje, imagens das agressões cometidas contra a advogada Tatiane Spitzer pelo próprio marido, Luís Felipe Manvaller, em Guarapuava, no Centro do Paraná, comoveram o País. A polícia, testemunhas disseram ter ouvido o casal discutir durante vários minutos antes do fim trágico que o caso teve, com a morte da mulher, que caiu da varanda do 4º andar do prédio em que viviam, trazendo à tona questionamentos: era possível ter impedido isso? Se sim, por que ninguém fez nada?

O caso é semelhante a vários acompanhados por instituições como as polícias Civil e Militar em Goiás. As discussões entre casais muitas vezes ultrapassam os limites das quatro paredes e chegam ao conhecimento de familiares, amigos e vizinhos. Estes, por sua vez, nem sempre optam por se envolver.

"A maioria das pessoas não quer se intrometer porque não quer 'ficar mal' na história", diz a tenente Dayse Rezende, comandante da Patrulha Maria da Penha, da Polícia Militar de Goiás, em Goiânia. "Essa é uma situação que nos preocupa".

Dessa forma, desenha-se um quadro que assusta. Dados levantados por Dayse junto ao Observatório de Segurança Pública em 2016 e 2017 mostraram que não havia registro de ocorrência anterior contra os agressores em 90% dos casos de feminicídios ocorridos na capital.

"Me deparar com esses dados foi um susto. Como policial, eu achava que havia registros anteriores. Mas que mais me espantou foi o fato de que testemunhas relataram ter ciência de que aqueles relacionamentos eram conturbados, abusivos. Mesmo assim, não havia registro da vítima e nem de vizinhos ou familiares", conta a militar.

Para ela, é preciso despertar

Violência contra a mulher: o que fazer?

A cada novo caso de violência doméstica ou feminicídio, a conhecida frase que diz que não se deve "meter a colher" em briga de casal é colocada em discussão. Afinal, o que pode ser feito por quem presencia uma situação assim? Confira os esclarecimentos feitos pela tenente Dayse Rezende, chefe da Patrulha Maria da Penha em Goiânia:

DEVE-SE INTERFERIR PESSOALMENTE?

A pessoa não deve intervir pessoalmente em caso algum. Isso é assumir um risco muito grande e não recomendamos, pois os ânimos podem estar alterados e a pessoa pode se tornar uma vítima também.

O QUE DEVE SER FEITO?

O certo é acionar a Polícia Militar ou a Polícia Civil.

COMO SABER SE O QUE ESTÁ ACONTECENDO DEVE SER DENUNCIADO?

Deve-se denunciar em todos os casos de violência contra a mulher, seja ela física ou não. Cabe às autoridades policiais averiguar cada caso.

O AGRESSOR OU A VÍTIMA SABERÃO QUEM REALIZOU A DENÚNCIA?

Não. A denúncia pode ser feita de forma anônima.

A DENÚNCIA FARÁ DIFERENÇA?

Sim. Todo registro feito é passado para o sistema. Os policiais irão ao local, colherão o nome das testemunhas e, mesmo que a vítima não queira ir em frente com a denúncia, o chamado ficará registrado.



Disque-Denúncia da Patrulha Maria da Penha.
9 9930-9778

Polícia Militar
190

Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam)
3201-2801/2802



A PATRULHA MARIA DA PENHA

■ Criada pelo governo estadual em 10 de março de 2015, a Patrulha Maria da Penha (PMP) da Polícia Militar de Goiás (PM-GO) atua no acompanhamento de casos de violência contra a mulher. Além de casos de medida protetiva de urgência, também são atendidas denúncias de flagrantes feitas pelo Disque-Denúncia.

Acompanhamentos desde 2015, em Goiânia

2015 (Março a dezembro)	1.125
2016	1.539
2017	1.432
2018 (até junho)	993
Total	5.089

a consciência de que o papel de realizar a denúncia não é apenas da vítima, mas de toda a comunidade envolvida. "Muitas vezes, a mulher está amedrontada, por diversos fatores, e não vai até a delegacia.

A situação se repete no dia a dia da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam). A delegada titular, Ana Elisa Gomes diz que são poucos os casos que chegam à Polícia Civil a partir de terceiros, sendo

das próprias vítimas o maior número de denúncias. Ela explica que há testemunhas que preferem não levar o caso às autoridades pelo receio de que a vítima, por quaisquer motivos, não queira ou não consiga colaborar posteriormente.

Porém, ela explica que há casos em que, mesmo sem a anuência da vítima, o processo pode prosseguir. "Depende do delito. Em caso de lesão corporal, por exemplo, mesmo que a

180

É o número da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, que tem abrangência nacional.

vítima não queira, o Inquérito policial será instaurado".

Segundo a titular da Deam, há mecanismos que possibil-

tam o anonimato, como no próprio Ligue 180, da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Ainda assim, a participação direta pode fazer a diferença em alguns casos, diz ela.

"Muitas vezes, o comprometimento é necessário. Temos que fazer uma discussão sobre até que ponto nós queremos nos envolver para ajudar o outro. É preciso ter compromisso de fazer a nossa parte", diz ela.

Naturalização de agressões desmotiva denúncias

Muitos casos de violência doméstica não chegam às autoridades devido à naturalização das agressões pelas pessoas ao redor. Há três anos à frente da Patrulha Maria da Penha, da Polícia Militar de Goiás, a tenente Dayse Rezende diz que há vários relatos de testemunhas que evitam formalizar a denúncia das agressões por ser algo "rotineiro", que costuma ser seguido de uma reaproximação das pessoas envolvidas.

Segundo a cartilha "Enfrentando a Violência Contra a Mulher", publicada em 2005 pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a permanência ao lado do agressor pode ser motivada por uma série de fatores. Entre eles, estão o medo, a esperança de que o companheiro mude de comportamento, o isolamento da família, a dependência econômica e a existência de riscos da separação.

A partir do levantamento de

dados feito por Dayse, é possível notar a influência deste último ponto das estatísticas. "A maior parte dos feminicídios ocorreu pelo fato de o homem não aceitar o fim do relacionamento, durante um processo de divórcio ou de uma separação", diz a tenente.

"É importante que se faça o registro da ocorrência, pois, independentemente do que ocorrer com o casal, as informações ficam registradas", explica.

Policiais passam por capacitação para atender casos de violência

A Patrulha Maria da Penha (PMP) acompanha o cumprimento de medidas protetivas de urgência, encaminhadas pela Justiça, e atua em situações de flagrante, em ocorrências denunciadas pelo 190 ou pelo próprio Disque-Denúncia da PMP. Segundo a tenente Dayse Rezende, chefe da Patrulha na capital, há um trabalho de capacitação dos policiais para que eles estejam aptos a atuar em situações de violência contra a mulher. O trabalho é feito a partir de uma integração

entre Ministério Público, Polícia Civil Poder Judiciário e Polícia Militar, explica ela. De acordo com a militar, os integrantes da Patrulha passam por formação em questões de gênero, procedimentos, legislação e contextos de atuação. A intenção é que os policiais estejam aptos a atuar dentro e fora do exercício profissional. "A questão da violência vai muito além do envolvimento policial. É questão de cultura. É preciso o envolvimento da comunidade", afirma a tenente.

ANEXO AH - HISTÓRICO DE BRIGAS E AGRESSÕES (O POPULAR, ED. 23.618, P. 14, 2018) CONT.

Histórico de brigas e agressões

FEMINICÍDIO Nas duas mortes de mulheres registradas na quinta-feira em Goiânia e Goianira, as vítimas já haviam sido agredidas pelos companheiros. Famílias eram contra relacionamentos

Cristiane Lima
cristiane.lima@opopular.com.br

As duas mulheres mortas pelos companheiros na última quinta-feira (30) já haviam sido agredidas pelos acusados dos crimes. Em um dos casos, em Goianira, o autor proibiu a mulher de falar com os familiares e de contar sobre as crises de ciúmes, segundo familiares. No outro caso, registrado em Goiânia, o autor já responde a processo de lesão corporal por ter golpeado a vítima em 2017 com um facão.

A jovem Mônica Gonzaga Bentavinne, de 22 anos, foi morta na manhã de quinta-feira quando se negou a deixar de ver mensagens em aplicativos de mensagens. O autor do disparo que atingiu o rosto da jovem é o namorado dela, o comerciante João Carlos dos Reis Arantes, de 23, que está preso. Ele disse em depoimento na delegacia que o tiro foi acidental, mas o delegado que investiga o caso, Bruno Costa e Silva, não acredita.

Primo da vítima, Gabriel Luiz Gonzaga Neto diz que a família está muito abalada. Ele conta que ela estava trabalhando com o namorado em uma loja de produtos para animais e que ele teria mandado escurecer os vidros da sala onde ela ficava para que ninguém pudesse ter acesso a ela. O namorado também teria proibido sua prima de conversar com a família, inclusive com o próprio irmão.

Neto diz que o suspeito também proibiu Mônica de manter perfis em redes sociais e que a briga antes da morte teria ocorrido porque ela se recusou a excluir um aplicativo de conversa por mensagens. "Eles estavam morando juntos, mas nós não acreditamos que ela estava lá porque queria. A gente acredita que ele a ameaçou antes dis-



Mônica Gonzaga Bentavinne levou um tiro no rosto; Sandra Elisa Santos Lobo foi morta a golpes de faca



so porque ele disparou a mesma arma umas três vezes numa outra discussão, na porta da casa da mãe dela. Ele ainda disse para ela não contar nada para ninguém", diz o primo.

O corpo da vítima foi sepultado às 16h30 de ontem, no Cemitério de Goianira, sob forte comoção. "Muita gente foi no local sem nem conhecer a nossa família direito. Acredito que houve uma comoção muito grande porque foi um crime brutal e sem motivo algum, foi uma covardia sem tamanho".

NOVOMUNDO

A outra morte foi registrada na noite de quinta-feira, na casa onde a vítima morava, no Jardim Novo Mundo. Sandra Elisa Santos Lobo, de 32 anos, foi encontrada morta possivelmente por golpes de faca. O delegado que cuida do caso, Hellyton Carvalho, adjunto na especializada em Investigações de homicídios, disse que a Polícia Militar foi acionada por uma pessoa que

acompanhou o companheiro da vítima, Thiago Ifenrique Pals de Souza, de 32 anos, à casa.

Essa pessoa disse ter ficado do lado de fora da casa e visto quando Thiago entrou, pulou o corpo da mulher, voltou e fechou a porta. Essa testemunha percebeu o sangue e chamou a polícia. Os militares foram até o endereço e, na procura pelo suspeito, o encontraram em uma distribuidora de bebidas no mesmo bairro.

O delegado detalha que o suspeito foi preso em flagrante, apesar de negar ter praticado o crime. "Ele estava com a mão machucada e disse que se machucou com uma garrafa, mas a descrição da testemunha, de ter entrado na casa naturalmente com o corpo no chão nos leva a crer que ele já tinha conhecimento do corpo naquele local."

O delegado informa que os familiares e testemunhas devem começar a prestar depoimento na segunda-feira. Mas ele já levantou informações de que a

mulher havia sido vítima do mesmo homem em 2017, quando ele a golpeou com um facão. Inicialmente o caso foi tipificado como tentativa de homicídio, mas durante o processo foi alterado para lesão corporal.

O homem chegou a ser preso por esse fato, entre setembro de 2017 e fevereiro de 2018. Apesar disso, eles teriam reatado o relacionamento que, segundo familiares, era conturbado. Irmão da vítima, Bruno Lobo disse que Sandra era muito reservada e que, como ele mora em São Paulo, não sabia do histórico de agressões. "Eu sei que esse rapaz não era boa pessoa, tem diversas passagens e já tinha atentado contra ela. Infelizmente a gente não sabe o que a fez reatar, mas estamos todos muito tristes."

Thiago possui passagens policiais por crimes de roubo, ameaça, lesão corporal, violação de domicílio e dano. Apenas o roubo não foi crime praticado contra a vítima.

Nove casos em seis meses

De janeiro a julho de 2018, Goiânia registrou 248 homicídios. Desses, 23 foram contra mulheres. As investigações mostraram que 9 deles eram decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher. Oito já foram concluídos e encaminhados para o Poder Judiciário com a autoria definida. O POPULAR mostrou em reportagem publicada ontem que esses números cresceram em Goiás em 2017, em comparação ao ano anterior, segundo levantamento do anuário do Fórum Nacional de Segurança Pública. Em 2016 foram 17 casos e 2017, 31.

Reportagem especial publicada sobre os casos registrados até julho também mostrou que, dos nove casos, em seis deles familiares, amigos ou vizinhos relatam um histórico de agressão, seja durante o relacionamento ou após o término. Em cinco dos nove casos, ficaram apontadas, com base em investigações policiais e informações de pessoas próximas da vítima, situações de crime excessivo e tentativa do autor de controlar a vítima, buscando afastá-la da família e de amigos.

31

mulheres foram vítimas de feminicídio em Goiás no ano de 2017. Número supera os dados de 2016, com registro de 17 casos

ANEXO AI - QUATRO FEMINICÍDIOS SÃO REGISTRADOS EM APENAS TRÊS DIAS (O POPULAR, ED. 23.619, P. 19, 2018) CONT.

Reprodução / TV Anhangara



Casa onde Maria das Graças, de 56 anos, foi morta, em Goiânia. Marido, que suicidou, é suspeito do crime

Quatro feminicídios são registrados em

MULHERES Mais duas vítimas foram assassinadas pelos companheiros em Goiás. Elas morreram no interior entre sexta-feira e ontem, com golpes de faca

Galtieri Rodrigues
galtieri.rodrigues@opopular.com.br

O dia ontem começou com a notícia de assassinatos de mais duas mulheres em Goiás, cometidos supostamente pelos companheiros das vítimas, o que engrossou a estatística dos últimos dias no Estado. Desde a última quinta-feira, pelo menos quatro feminicídios foram registrados em Goiás. Três mulheres foram mortas com golpes de faca e uma com um tiro no rosto, dado pelo então namorado da vítima, o comerciante João Carlos dos Reis Arantes, de 23 anos. Dois dos casos ocorreram na Grande Goiânia e os outros dois aconteceram em São Luís de Montes Belos e Goiânia.

Mônica Gonzaga Bentavim, de 22 anos, foi a vítima que levou o tiro no rosto, assassinada em Goiânia na manhã da última quinta-feira. Na noite do mesmo dia, foi registrada a morte de Sandra Elisa Santos Lobo, de 32 anos, no Setor Jardim Novo Mundo, em Goiânia. A polícia foi acionada por uma pessoa que estava do lado de fora da casa de Elisa e que estranhou a ação rápida do companheiro da vítima, Thiago Henrique Pais de Souza, de 32 anos. Conforme o relato, ele entrou e saiu rapidamente da residência, após pular sobre o corpo da mulher, fazendo surgir um rastro de sangue no chão. O homem foi encontrado instantes depois em uma distribuidora de bebidas.

Dos casos que vieram à tona ontem, em um o suspeito permaneceu foragido até a noite e em outro, registrado em Goiânia, o autor do feminicídio co-

Reprodução / redes sociais



Karyta, de 18 anos morta em São Luís de Montes Belos

meteu suicídio, cortando o pulso, após esfaquear a mulher no tórax. Neste caso, conforme a delegada responsável pela investigação, Poliana Bergamo, o assassino, o empresário Hermes Pelxoto de Melo, de 65 anos, chegou a escrever uma carta relatando que não concordava com a vontade da mulher, que pretendia se divorciar, e que, além disso, ele preferia perder tudo do que ter de repartir os bens acumulados em caso de uma separação.

A vítima, Maria das Graças dos Santos Melo, de 56 anos, de acordo com relatos de amigos e familiares, já tinha, inclusive, procurado um advogado para dar andamento ao processo de divórcio. O fato curioso é que a

“

Desde 2015, não tinha registro de feminicídio em Goiânia. As mulheres precisam denunciar”

Poliana Bergamo, delegada da Mulher de Goiânia

carta assinada por Hermes é datada do dia 28 de agosto, o que gera a suspeita de que o crime possa ter sido premeditado. Os corpos do casal foram encontrados na manhã de ontem pelo filho, que mora numa casa próxima, mas que não ouviu nada de anormal. Ele disse ter estranhado o fato de a oficina do pai permanecer fechada na manhã de ontem e foi até a casa para saber o motivo.

Em São Luís de Montes Belos, a jovem Karyta Augusto dos Santos, de 18 anos, também pretendia terminar o relacionamento com o companheiro, de 50 anos, e já havia reclamado para familiares da agressividade dele. Ela foi morta à facadas na noite da última sexta-feira. O crime ocorreu no quarto do casal. A vítima tentou fugir, mas não resistiu aos ferimentos, morrendo no corredor de entrada da casa. O corpo foi encontrado na manhã de ontem. Câmeras de segurança registraram o suspeito deixando o local e a faca utilizada foi encontrada na pia da cozinha.

ANEXO AJ - MULHERES NA MIRA DA INSENSATEZ (O POPULAR, ED. 23.628, P. 12-13, 2018)

BRASIL / GOIÁS / SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / SÃO CARLOS / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SÃO PAULO / SÃO PAULO / SÃO PAULO

O Popular



1 morte a cada 2 dias

Cinco mulheres foram assassinadas em Goiás em 10 dias

Muitas vezes, com o preconceito e os estereótipos, os crimes por não aceitar a separação ou por violar o domínio físico da vítima, estão ganhando que retas de 10 anos ficou sujeita com os amigos da mãe e uma

Padres depõem sobre escândalo

Um casal de pais de família de Goiânia, que se casou em 1998, teve um filho em 2001. O menino nasceu com uma doença rara, a síndrome de Down. Os pais, que são médicos, tiveram que lidar com o diagnóstico e a consequente necessidade de cuidados especiais para o filho.



Etano vale até R\$ 2,97 nas bombas

Uma avaliação do RPD, do governador, aponta que a possibilidade de um litro de etano custar até R\$ 2,97.

Prefeitura começa a asfaltar bairros

O município de Goiás iniciou a pavimentação de ruas em vários bairros da cidade.

PERGUNA

Datafolha: Bobotaro tem 24% e Cleo, 13%

Segundo a Datafolha, o Bobotaro lidera a preferência dos eleitores em Goiás, com 24%, enquanto Cleo tem 13%.



MAGAZINE

ORGULHO DO BRANCO

Um estudo revela que os brancos são os mais orgulhosos de sua cor em Goiás.

LABATINA

Uma mulher de 30 anos morreu após sofrer um acidente de trânsito em Goiânia.

	PREÇO R\$ 1,50	TEMPERATURA 35° 17°	UMIDADE 80% 10%	VENTO 10 km/h	PREVISÃO 20 25 30 35 40	CONTATO 0800-100000
---	--------------------------	-------------------------------	---------------------------	-------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

ANEXO AJ - MULHERES NA MIRA DA INSENSATEZ (O POPULAR, ED. 23.628, P. 12-13, 2018) CONT.



Sebastião Nogueira

Mulheres na mira da insensatez

FEMINICÍDIOS Número de assassinatos cometidos por companheiros aumenta no Estado e na capital

Galtieri Rodrigues
galtieri.rodrigues@opopular.com.br

Os números e a recorrência de casos registrados nos últimos dias demonstram um cenário triste, quando o assunto é feminicídios em Goiás. Sandra Elisa, Mônica Gonzaga, Karyta Augusto, Maria das Graças e Janys Lima morreram cruelmente assassinadas pelos companheiros, entre os dias 30 de agosto e 7 de setembro, revelando um contexto que se acirra no Estado. Conforme os dados da estatística da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP/GO), os registros de feminicídios e de tentativas de feminicídios aumentaram nos oito primeiros meses deste ano, comparados ao mesmo período do ano passado (veja quadro).

Em Goiânia, onde ocorreu o caso mais recente, na tarde de sexta-feira (7), com a morte de Janys Lima de Melo Silva, de 35 anos, os registros de janeiro a agosto deste ano já superam todos os casos contabilizados nos 12 meses de 2017. Em se tratando de tentativas de feminicídios,

o total deste ano chega a ser seis vezes maior. E quase sempre são situações resultantes da vontade da mulher de se separar ou de um ciúme possessivo mantido pelo homem. No caso de Janys, foi uma mistura das duas coisas.

O aposentado Jadisson Ferreira de Melo, de 53 anos, diz que nunca vai esquecer da cena que viu quando chegou à casa da filha, no Setor Coimbra, horas depois do ocorrido. As três netas pequenas, que presenciaram o assassinato da mãe, morta a facadas, estavam do lado de fora, sendo socorridas por vizinhos e integrantes do Corpo de Bombeiros. A mais velha delas, inclusive, de apenas 10 anos, precisou ser limpada, pois ficou com o sangue da mãe no corpo, após tentar intervir na briga, segurando o braço do pai. "Ele disse para ela soltar e procurar a avó. Ela e as irmãs saíram correndo pela rua, pedindo ajuda", relata Jadisson, com indignação.

O marido, Wendel Roberto da Silva, de 37 anos, fugiu, deixando a arma do crime no local, que foi encontrada pelo agente

da Polícia Civil. Segundo o Delegado adjunto da Delegacia Estadual de Investigação de Homicídios (DIG), Dannillo Proto, Wendel utilizou o carro da esposa para fugir, um Corsa branco, e saiu em direção indefinida até chegar a uma mata nas margens da rodovia, entre Cellândia e Taguatinga, no Distrito Federal. "Ele deixou as filhas para trás e fugiu. Ficou nessa mata por dois dias até ser encontrado ontem (domingo) à tarde", diz o delegado. O suspeito estava detido até ontem em Brasília e será transferido para Goiânia.

Jadisson revela que a filha não tinha se separado, mas pretendia levar adiante o plano que vinha sendo adiado por medo da reação de Wendel. Ela já tinha sofrido agressões anteriores. "Eu dizia para ela manter em segredo, não contar nada e que iria ajudá-la a ir embora. Eu também tinha medo dele fazer alguma coisa com ela, mas estava segurando na mão de Deus", conta o aposentado. As crianças, de 3, 4 e 10 anos, estão na casa dos avós, que estudam uma forma de aliviar o trauma gerado.

Aumento de ocorrências

Quantidade de feminicídios e tentativas de feminicídios aumentou em Goiás e em Goiânia, em relação ao ano passado



GOIÁS

2017 2018

TENTATIVA DE FEMINICÍDIO



FEMINICÍDIO



TOTAL
67
(38 até agosto)

TOTAL
41
(até agosto)

TOTAL
31
(até agosto foram 15 casos)

TOTAL
19
(até agosto)

GOIÂNIA

TENTATIVA DE FEMINICÍDIO



FEMINICÍDIO



Fonte: Estatística da SSP/GO

Rotina de proibições e agressões presenciadas pelas filhas

Numa mala trancada com cadeado, o marido de Janys Lima de Melo Silva, assassinada por ele na tarde de sexta-feira (7), em Goiânia, guardava as coisas que ele proibia a mulher de usar. Segundo o pai da vítima, o aposentado Jadisson Ferreira de Melo, de 53 anos, o genro não permitia nem que ela utilizasse os batons que ganhava da mãe. "A gente dava as coisas para ela e ele pegava tudo e jogava nessa mala. A minha filha não podia usar nem a calcinha que a mãe dava para ela de presente", conta o pai. A tal mala foi recolhida pelo aposentado na casa da filha, no dia do ocorrido, e levada para a casa onde ele mora, nas imediações do Terminal Padre Pelágio. "Até agora não tive coragem de abrir", diz

emocionado, complementando que foi contra o casamento desde o início, pois não gostava do jeito que o genro se comportava, pois ele não resguardava nem as filhas. As crianças já chegaram a ligar de madrugada para os avós, aterrorizadas com as brigas. "Uma vez, a neta ligou dizendo que o pai estava querendo matar a mãe enforcada. Ele só não matou, porque a irmã de quatro anos entrou na frente e se jogou no corpo da mãe", relata Jadisson. Nos registros da polícia, consta uma ocorrência apurada no final do ano passado, quando uma denúncia anônima deu conta da agressão sofrida por Janys, cometida pelo marido. Os agentes foram ao local, mas ela preferiu não levar o caso adiante, por medo.

ANEXO AJ - MULHERES NA MIRA DA INSENSATEZ (O POPULAR, ED. 23.628, P. 12-13, 2018) CONT.

“

Ele não deixava ela usar batom, rasgava tudo que ela ganhava ou guardava numa mala trancada. A minha filha não podia usar nem uma calcinha que a mãe dava de presente”

Jadisson Ferreira Melo, pai de Janys Lima de Melo

“

Não aceitar o termo feminicídio é mais um ato machista. A mulher, além de estar tão exposta à violência quanto o homem, ainda corre o risco de morrer dentro de casa”

Ana Elisa Gomes, delegada da Mulher de Goiânia

“É o reflexo da banalização da violência”, diz delegada

Titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam), Ana Elisa Gomes, reconhece no aumento de casos de feminicídios em Goiás um fenômeno social que resulta da banalização da violência. “Vivemos um momento de naturalização do ato violento. Fala-se muito de violência, aceita-se muita violência e muitas pessoas encontram na violência uma resposta. Quem sofre muito nesse contexto são os grupos mais vulneráveis, e aí entram as mulheres”, diz. A situação preocupa a delegada que, há alguns anos acompanha de perto a realidade de mulheres que sofrem agressões dos companheiros na capital.

Em Goiás, ela destaca o machismo facilmente detectável na sociedade como um elemento que fortalece pensamentos e ações que fundamentam os atos violentos. “Ainda somos muito machistas. Somos muito mal educados, e não só culturalmente, mas socialmente também. A gente não sabe se comportar. Somos uma sociedade machista. De homens e mulheres machistas”, expressa ela, que não deixa



Titular da Delegacia da Mulher de Goiânia, Ana Elisa Gomes

de frisar também a questão da impunidade. Para Ana Elisa, isso é algo que precisa ser melhor trabalhado para, de um lado, desencorajar o agressor e possível assassino, dando-lhe a certeza de que será punido e, de outro, encorajar a mulher a procurar ajuda e se sentir à vontade para denunciar.

O que acontece, hoje, segun-

do a delegada é que ainda existe uma quantidade expressiva de vítimas de agressão que não procuram a polícia. “O mais comum, por exemplo, é você encontrar mulheres que foram mortas por seus parceiros e que nunca denunciaram”, lamenta. O que acontece hoje, pelo menos em Goiânia, de acordo com ela, é que o Judiciário tem sido eficiente na concessão de medidas protetivas de urgência. Por outro lado, a conclusão do processo, com a sentença da Justiça, chega a demorar anos e essa morosidade é algo que precisa ser combatida.

“O Estado precisa se posicionar mais, instruir mais a população e investir mais na estrutura, ter mais delegacias, um efetivo maior. O que precisa mesmo é uma posição mais expressiva do Estado para combater esses números. Vamos ter que começar a falar de gênero nas escolas. As pessoas tem que começar a entender que precisamos desmistificar algumas coisas nas escolas, senão teremos para sempre a mulher treinada para cuidar das coisas de casa e o homem para todo o resto”, defende.

Recusa da separação

Nos casos recentes de feminicídios registrados em Goiás, a recusa ou o posicionamento contrário à separação, que é vontade da mulher, esteve na entrelinha dos assassinatos cometidos pelos parceiros. Em um caso registrado no dia 1º de setembro, em Goianésia, a 198 quilômetros de Goiânia, o marido, o empresário Hermes Peixoto de Melo, de 65 anos, matou a esposa à facadas após descobrir que ela deseja se divorciar e, ele, além de ser contra a vontade da parceira, chegou a escrever uma carta dizendo que não gostaria de dividir os bens conquistados pelo casal, em caso de separação. Após matar Maria das Graças dos Santos Melo, de 56 anos, Hermes se matou, cortando os pulsos. Os corpos foram encontrados pelo filho do casal, que mora na casa que fica ao lado de onde era a residência dos pais. No mesmo dia, em outro caso, em São Luis de Montes Belos, também teve a separação como um dos motivos. A jovem Karyta Augusto Rodrigues, de 18 anos, foi morta a facadas pelo parceiro no quarto do casal. Ela tentou fugir, mas não resistiu.

ANEXO AK - AMIGOS DE JOSIENE TERIAM DADO ALERTAS SOBRE VIOLÊNCIA
(O POPULAR, ED. 23.663, P. 13, 2018) CONT.

Amigos de Josiene teriam dado alertas sobre violência

TRAGÉDIA Policial matou noiva e depois tirou a própria vida em uma distribuidora de bebidas. Homem já teria batido em outras mulheres

Fotos: reprodução/Facebook

Fabiana Sousa
fabiana.sousa@opopular.com.br

A sensação entre familiares e amigos de Josiene Rodrigues de Moraes, de 27 anos, é de incredulidade. A jovem foi morta pelo noivo na noite de domingo, em uma distribuidora de bebidas no Jardim Bela Vista, em Goiânia. Após o disparo que vitimou a jovem na hora, o suspeito atirou contra a própria cabeça. Amigas próximas de Josy, como era chamada, dizem que não entendem o crime, já que a jovem sempre falava que o noivo a tratava "como uma princesa".

De acordo com o que foi levantado pela Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios (DIH), os dois bebiam no local do crime quando começaram a discutir por questões de ciúmes por parte do sargento da Polícia Militar, Alessandro Rosa dos Santos, lotado no Batalhão das Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (Rotam). No dia do crime, Alessandro estava de folga. Em nota, a PM afirmou que "os fatos que circunstanciaram o episódio serão apurados posteriormente". Segundo depoimentos colhidos pelo delegado Marco Aurélio Euzébio de testemunhas que estavam no local, o casal conversava quando, de repente, o suspeito sacou a arma e atirou contra o rosto de Rosy e, em seguida, se suicidou com um disparo na cabeça. Alessandro chegou a ser socorrido, mas já chegou no Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo) sem vida.

Josiene morava sozinha em Goiânia há quase quatro anos e teria iniciado o relacionamento com Alessandro há quatro me-



Policial da Rotam atirou no rosto da noiva e depois disparou contra a própria cabeça em distribuidora



ses. Segundo uma das amigas mais próximas da vítima, que preferiu não se identificar, embora Josy demonstrasse estar muito feliz com o companheiro, ela ouvia comentários a respeito de Alessandro. "Todo mundo falava que ele batia em mulher, tudo quanto é mulher ele batia", conta. "Mas eu não quis me ouvir, estava muito apaixonada". A mulher relembra que a amiga foi pedida em ca-

“
Todo mundo falava que isso ia acabar mal, no sentido de ele chegar a bater nela, porque ele era muito ciumento”

Amiga de Josiene, que não quis se identificar

samento há menos de duas semanas. "Ela estava no céu. Dizia pra gente que ele tratava ela como uma princesa e ele dizia pra todo mundo que ela era a mulher da vida dele". Embora temesse os comentários a respeito do companheiro da amiga, não imaginava que o relacionamento tivesse esse desfecho. "Todo mundo falava que isso ia acabar mal, no sentido de ele chegar a bater nela, porque ele era muito ciumento. Mas isso aí que aconteceu nunca passou pela minha cabeça".

Josiene veio para Goiânia para trabalhar. A jovem é natural de Simolândia, Região Leste do Estado e, atualmente, era manicure e designer de sobrancelhas em um salão de beleza no bairro Sítios Santa Luzia, em Aparecida de Goiânia. Foi neste salão que a vítima teria conhecido Alessandro, segundo as colegas de trabalho da jovem. "Ele vinha aqui vender perfume, essas coisas, e conheceu ela", conta a amiga. "Eu ia ser a madrinha do

casamento. Estou arrasada".

O tio de Josy, Jovaci Gomes, 44, esteve em Goiânia com a mãe da vítima, Joelma Rodrigues, na tarde de ontem (15), para retirar o corpo da jovem do Instituto Médico Legal (IML) e levá-lo para Simolândia para velório e sepultamento. "A gente quer justiça", diz Jovaci. Segundo ele, a sobrinha não chegou a dar muitos detalhes para a família sobre o recente relacionamento. "Ela dizia para a mãe e para o pai dela que estava feliz. A gente acreditou, né?!", diz. A mãe da vítima, muito abalada, disse, apenas, que não acredita no que aconteceu. Josiene era a filha do meio de três irmãs. "Meu coração está aos pedaços", disse Joelma.

O corpo de Alessandro foi velado e enterrado no Infelco da tarde de ontem no Cemitério Parque Memorial de Goiânia. A reportagem esteve na casa da família do policial, mas não foi atendida.

Delegado diz que investigação aponta que discussão começou em bar

O delegado responsável pelo caso, Marco Aurélio Euzébio, titular da Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios (DIH), conta que, o que foi apurado até agora indica que o casal iniciou uma discussão em um bar, antes de chegar ao local do crime. Por causa dessa discussão, os dois teriam decidido ir para a distribuidora de bebidas. "Nós precisamos averiguar o restante dos

acontecimentos e ouvir outras testemunhas", explica. "Nós não podemos confirmar a causa, porque não ouvimos todo mundo ainda. Mas até agora, pelos depoimentos colhidos, pode ter sido uma desavença causada por ciúmes", esclarece o delegado, que pontua que as investigações ainda não foram concluídas. Em vídeo enviado à polícia, Josiene aparece de pé ao lado de

Alessandro no bar em que o casal esteve antes de ir para a distribuidora. O vídeo foi gravado por uma das pessoas que estava no local cerca de 1 hora antes do ocorrido. De acordo com testemunhas, os dois haviam acabado de chegar no estabelecimento quando os disparos aconteceram. Ninguém sabe dizer, ao certo, o que teria acontecido antes da chegada do casal ao local. "As testemunhas

falam que ele levantou repentinamente e atirou nela", diz o delegado. Nas redes sociais, uma das filhas do Sargento escreveu uma mensagem para o pai. "Não sei o que fazer", diz a legenda da foto postada pela jovem. "O que vai ser de mim sem você?". A família de Josiene afirma que seguirá em buscas de respostas e espera que, de alguma maneira, o crime "não passe em branco".